ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

PARTE EM TRAFEGO

RELATORIO

DO ANNO DE 1886

APRESENTADO

AO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

ANTONIO DA SILVA PRADO

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

PELO ENGENHEIRO

JOSÉ EWBANK DA CAMARA

DIRECTOR DA MESMA ESTRADA

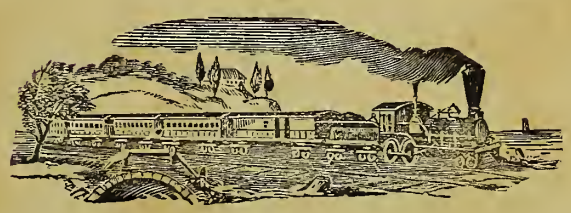

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1887

2334

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

(PARTE EM TRAFEGO)

RELATORIO DE 1886

INDICE

PAGS.

I. Extensão da Estrada em trafego..... 1

II. Contabilidade.— 1.º Custo da Estrada. 2.º Receita. 3.º Despeza. 4.º Receita e despeza por exercicio financeiro. 5.º Renda ficticia. 6.º Accordos de trafego mutuo. 7.º Reclamações, 8º Bitola de 1,m00..... 2 a 21

III. Trafego.— 1.º Movimento, numero e percurso dos trens. Percurso dos vehiculos. Composição média dos trens. Utilisação dos trens e dos vehiculos no transporte de viajantes. Utilisação dos trens e dos vehiculos no transporte de mercadorias, animaes e carros. 2.º Despeza. 3.º Modificações nas tarifas. 4.º Horario dos trens..... 21 a 41

IV. Telegrapho (sub-secção do Trafego).— 1.º Material telegraphico. Apparelhos e accessorios. Sinetas de alarma. Linhas telegraphicas. Postes telegraphicos. 2.º Serviço telephonico. 3.º Luz electrica. 4.º Officina telegraphica 5.º Conservação e reparação das linhas. 6.º Movimento telegraphico e renda..... 41 a 51

V. Locomoção.— 1.º Material rodante. Locomotivas. Carros e vagões. 2.º Tracção. Percurso das locomotivas. Percurso dos vehiculos. Consumo de combustivel e de lubrificantes. Despeza de conducção dos trens. Despeza da lubrificação dos carros. 3.º Officinas e depositos diversos. Reparações de locomotivas. Reparações de carros e vagões. 4.º Recapitulação das despezas feitas pela locomoção por conta do custeio. 5.º Obras diversas. Obras novas do material rodante. Fundição de ferro e bronze. Fornecimento a diversos. Augmento das officinas do Engenho de Dentro. Machinas-ferramentas..... 51 a 75

PAGS.

VI. Via permanente.— 1.° Trilhos, accessorios e dormentes. 2.° Linha geral, desvios e linhas auxiliares. 3.° Lastro. 4.° Roçado. 5.° Cercas. 6.° Passagens de nivel. 7.° Pontes e pontilhões. 8.° Boeiros. 9.° Tunneis. 10.° Obras de terra e outras para consolidação do leito da Estrada. 11.° Estações e dependencias. 12.° Edificios diversos. 13.° Encanamentos e caixas de agua. 14.° Trabalhos diversos. 15.° Occurrencias. 16.° Despeza..... 76 a 125

VII. Almoxarifado..... 126 a 129

VIII. Accidentes..... 130

ANNEXOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A 1 — Relação dos contratos, etc., celebrados durante o anno de 1886, e de outros documentos registrados no mesmo anno.

A 2 — Relação do pessoal da Administração Central em 31 de Dezembro de 1886.

A 3 — Quadro demonstrando, desde 29 de Março de 1858, em que se inaugurou a estrada, até 31 de Dezembro de 1886, as datas em que se abriram as diversas estações, a extensão da linha entregue ao trafego, o custo por secção e por kilometro, não incluida a importancia das estações.

CONTABILIDADE

B 1 — Relação do pessoal da Secção da Contabilidade em 31 de Dezembro de 1886.

B 2 — Balanço em 31 de Dezembro de 1886.

B 3 — Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 31 de Dezembro de 1886.

B 4 — Balanço da receita e despeza da Estrada em trafego no anno de 1886.

B 5 — Synopse da receita e despeza effectiva (no Rio de Janeiro e no estrangeiro) durante o exercicio de 1885-1886.

B 6 — Capital empregado em 31 de Dezembro de 1885.

B 7 — Demonstração da dospeza effectiva por conta do credito ordinario dosde o exercicio do 1866 - 1867 até o do 1885 - 1886, e dos creditos votados pela Assembléa Geral Legislativa para a mesma despoza.

B 8 — Comparação da receita e despeza nos exercicios de 1866 - 1867 a 1885 - 1886, a indicação das médias da receita e dospeza por kilometro em trafego nos mesmos oxercicios.

B 9 — Demonstração do movimento e receita por estações no anno de 1886.

B 10 — Demonstração das receitas por mezes no anno de 1886, com exclusão da ronda pertencente ás estradas estranhas.

B 11 — Demonstração por mezos do movimento e producto do viajantes dos suburbios no anno de 1886.

B 12 — Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1886.

B 13 — Demonstração da receita com que a Estrada de Ferro D. Pedro II concorreu para as companhias em trafego mutuo no anno de 1886.

B 13 a — Quadro demonstrativo do desenvolvimento e renda da Estrada de Ferro D. Pedro II e das companhias em trafego mutuo de 1881 a 1886.

B 14 — Balancete da escripturação da renda do anno de 1886.

B 15 — Estatistica dos passageiros embarcados nas estações desta e das estradas em trafego mutuo, com declaração dos destinos e das respectivas classes e productos, no anno de 1886.

B 16 — Estatistica dos passageiros desembarcados nas estações desta e das estradas em trafego mutuo, com declaração das procedencias e das respectivas classes e productos no anno de 1885.

B 17 — Estatistica de bagagons, encommendas, animaes e vehiculos expedidos no anno de 1886.

B 18 — Estatistica de bagagens, encommendas, animaes e vehiculos recebidos no anno de 1886.

B 19 — Estatistica das mercadorias expedidas no anno de 1886.

B 20 — Estatistica das mercadorias recebidas no anno de 1886.

B 21 — Estatistica dos despachos conferidos no anno de 1886.

B 22 — Demonstração do movimento e producto dos transportes effectuados por conta do Governo Geral e Provincial, Illma. Camara Municipal, da Construcção do Prolongamento, e de companhias, durante o anno de 1886.

B 23 — Demonstração dos transportes em serviço da Estrada e concedidos gratis, durante o anno de 1886.

B 24 — Quadro demonstrando o movimento e renda de passageiros desde 29 de Março de 1858, em que se inaugurou a Estrada, até 31 de Dezembro de 1886.

B 25 — Movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios nos annos de 1861 a 1886.

B 26 — Movimento de bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e vehiculos no ultimo decennio.

TRAFEGO E TELEGRAPHO

C 1 — Mappa da distribuição do pessoal do trafego em 31 de Dezembro de 1886.

C 2 — Demonstração da despeza do trafego no anno de 1886.

D 3 — Demonstração dos telegrammas transmittidos durante o anno de 1886, em serviço da Estrada, do Governo e de particulares e suas respectivas importancias.

D 4 — Demonstração da despeza do telegrapho, conservação das linhas e apparelhos, e luz electrica no anno de 1886.

LOCOMOÇÃO

E 1 — Quadro do pessoal da Locomoção em 31 de Dezembro de 1886.

E 2 — Consumo do combustivel e lubrificantes por serviços e secções e por locomotiva-kilometro no anno de 1886.

E 3 — Demonstração de todas as despezas feitas pela Secção da Locomoção no anno de 1886.

E 4 — Desenvolvimento das despezas da reparação do material rodante no anno de 1886.

E 5 — Desenvolvimento da despeza feita com o serviço da conducção dos trens em 1886.

VIA-PERMANENTE

F 1 — Quadro do pessoal da Via-Permanente em 31 de Dezembro de 1886.

F 2 — Mappa demonstrativo de toda a despeza effectuada com os diversos trabalhos na linha e edificios, durante o anno de 1886.

F 3 — Demonstração das despezas effectuadas pela Secção da Via-Permanente em 1886 por conta das outras repartições da Estrada e de diversos e a indemnizar á referida Secção.

F 4 — Emprego de dormentes, trilhos e accessorios no anno de 1886.

F 5 — Substituição do material durante o anno de 1886.

F 6 — Linha em trafego em 1886.

F 7 — Desvios existentes nas estações em 31 de Dezembro de 1886.

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

"PARTE EM TRAFEGO"

I

EXTENSÃO DA ESTRADA EM TRAFEGO

A 25 de Agosto de 1886 foi recebido o novo trecho de bitola estreita, de Lafayette a Congonhas, na extensão de 20,424 e franqueada ao trafego esta ultima estação.

Com o augmento deste novo trecho de linha ficou elevada a 745,332 a extensão total da estrada em trafego e a extensão média a 735,570.

A extensão total da estrada em trafego tem o seguinte desenvolvimento:

Bitola de 1,60.

	kil.
Linha central da Côrte a Lafayette	462,280
Ramal da Gambôa até o cáes	1,123
» do Campinho	1,524
» de Santa Cruz	34,090
» de Macacos	4,929
» de S. Paulo	157,198
» de Porto Novo do Cunha	63,764
	724,908

Bitola de 1,00.

Linha central de Lafayette a Congonhas	20,424
Total	745,332

Em 1° de Maio de 1886 foi franqueada ao publico a parada denominada Cupertino no kilometro 14,243, entre a parada da Piedade e a estação de Cascadura, nos suburbios, para construcção da qual concorreram diversos proprietarios daquella localidade com a quantia de 2:000$000.

II

CONTABILIDADE

1.° Custo da estrada

O capital empregado na estrada em trafego a 31 de Dezembro de 1886 era o seguinte:

Bitola de 1m,60.

Linha central.	1ª Secção.....	7.944:873$990
	2ª »	13.547:472$477
	3ª »	4.749:516$497
	4ª »	11.979:131$568
	5ª » (até Lafayette).	19.060:866$830
Ramal de Santa Cruz.....		1.187:628$051
» de Macacos incluida a estação.....		62:827$010
» de S. Paulo.....		10.379:376$569
» do Porto Novo do Cunha.....		5.346:131$227
» do Paty do Alferes.....		11:678$770
Estações.....		9.071:463$712
Officinas e depositos em S. Diogo.....		1.194:116$437
» do Engenho de Dentro.....		1.600:652$193
Casas de machinas na Barra e Entre Rios		98:263$247
		86.233:998$578

Transporte	86.233:998$578	
Material rodante.....	9.166:846$884	
Moveis e utensilios.....	384:196$300	
Próprios diversos.....	200:600$590	
	95.985:642$352	
Material em ser.....	1.006:070$812	96.991:713$164
Bitola de 1m,00.		
Linha central — 5ª Secção (de Lafayette a Congonhas).....	1.791:150$276	
Estação de Congonhas.....	30:279$863	1.821:430$139
Total		98.813:143$303

Não está comprehendido o custo do material rodante da bitola estreita, por não estarem liquidadas todas as contas na Europa, segundo informa o Sr. Engenheiro Chefe da Construcção do prolongamento.

Não tendo sido aceita pelo Governo Imperial, por depender da approvação das Camaras, a conta de capital representada pelos inventarios das diversas Secções, continúa a mesma conta a figurar sem alteração alguma.

A importancia acima indicada de 95.985:642$352 dividida pela extensão de 724k,908 (bitola larga) da estrada em trafego dá para o custo médio por kilometro a quantia de 132:410$791.

2.º Receita

A receita geral da Estrada em 1886, deduzidas as verbas de receita susceptiveis de annullação pelas verbas correspondentes de despeza, foi de.....	11.568:776$995
e em 1885.....	12.260:685$756
Differença para menos em 1886.....	691:908$761

Foram arrecadadas durante o anno além da quantia de.....	11.568:776$995
mais as seguintes verbas escripturadas como despeza a annullar:	
Indemnizações.....	6:174$791
Materiaes cedidos a emprezas diversas e a particulares e despezas diversas....	121:233$681
Obras feitas por conta de diversas emprezas e particulares.....	20:324$958
Quotas das despezas nas estações de entroncamento pagas pelas Companhias em trafego mutuo, inclusive desvios..	84:113$528
	11.800:623$953

Comparação da receita total do trafego e de outras fontes nos annos de 1886 e 1885:

RECEITA	1886	1885	DIFFERENÇAS EM 1886	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Renda do trafego.....	11.521:920$150	12.212:855$090	.....	688:934$940
» de proprios.....	27:819$090	30:165$940	.....	2:346$850
» eventual.....	7:528$795	6:351$120	1:177$675	.....
Multas.....	9:408$960	11:213$606	.....	1:804$646
	11.568:776$995	12.230:685$756	1:177$675	693:086$436
			691:908$761	
Differença para menos em 1886.....	.....	.....		

Esta differença total para menos é motivada principalmente pela diminuição de 29.821 toneladas no trafego de café, na importancia de 893:689$480, contrabalançada com outras importancias para mais e para menos em varias verbas, como se vê do quadro comparativo á pagina 5.

O seguinte quadro mostra a renda total e por kilometro de extensão média da linha em cada um dos annos decorridos desde 1858 em que foi inaugurada a Estrada:

ANNOS	EXTENSÃO MEDIA EM TRAFEGO	AUGMENTO POR CENTO DA EXTENSÃO	RENDA		DIFFERENÇA POR CENTO DA RENDA	
			TOTAL	POR KILOMETRO	PARA MAIS	PARA MENOS
	k					
1858	59,835	.....	295:845$130	5:819$713		
1859	61,675	21,32	720:900$543	11:688$699	134,067	
1860	61,675	.....	920:765$784	14:929$157	27,72	
1861	65,144	5,62	1.099:814$988	16:882$828	19,44	
1862	70,102	7,45	1.021:598$835	14:593$849	.....	7,65
1863	79,466	13,52	1.001:997$249	12:609$131	.....	1,95
1864	99,397	25,08	1.211:615$205	12:189$655	20,92	
1865	125,204	25,96	1.761:666$485	14:070$360	45,39	
1866	138,240	10,41	1.858:076$025	13:440$068	5,47	
1867	176,015	27,31	2.523:296$721	14:334$691	35,82	
1868	202,598	15,10	2.808:342$250	13:861$648	11,29	
1869	212,311	4,79	4.325:846$900	20:374$997	54,03	
1870	221.762	4,45	4.449.010$565	20:062$096	2,84	
1871	275,118	24,06	5.434:984$370	19:755$102	22,46	
1872	319,563	16,15	5.731:934$010	17:936$779	5,46	
1873	363,409	13,72	6.384:309$160	17:567$835	11,38	
1874	394,423	7,70	7.604:032$290	19:426$534	19,05	
1875	445,537	13,82	8.079:700$923	18:134$747	6,25	
1876	501,525	12,56	7.987:221$580	16:022$068	.....	1,15
1877	516,197	2,92	9.269:261$019	17:064$407	10,05	
1878	583,360	13,00	9.970:5[illegible]0$070	17:094$247	7,56	
1879	621,752	6,58	11.105:725$890	17:864$989	11,38	
1880	633,725	1,92	11.250:520$730	17:753$000	1,30	
1881	648,338	2,31	13.067:914$130	20:156$203	13,53	4,88
1882	682,571	5,40	12.429:319$330	18:209$562	.....	7,07
1883	682,571	.....	11.550:401$220	16:921$464	.....	0,41
1884	724,908	6,20	11.502:561$370	15:87[illegible]$615	.....	
1885	724,908	.....	12.212:955$090	16:847$593	6,17	
1886	735,570	.....	11.524:020$150	15:666$789	.....	7,53

Movimento geral e receita do trafego com exclusão da renda pertencente ás estradas estranhas

Quadro comparativo entre 1886 e 1885:

VERBAS DE RECEITA	EM 1886		EM 1885		EM 1886 — DIFFERENÇAS PARCIAES NO PRODUCTO		EM 1886 — DIFFERENÇAS POR CENTO
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Para mais	Para menos	
Passagens	3.734.874,5	2.337:087$830	3.430.263,5	2.417:240$590	.....	60:152$760	2,55
Bagagens	2.164.556 k.	64:968$570	2.474.623.	72:542$640	.....	10:574$070	17,06
Encommendas	13.886.757 »	340:663$660	14.678.313 ».	309:612$640	31:051$020	.....	9,11
Animaes	87.719	193:246$650	72.980	140:763$780	52:482$870	.....	27,15
Vehiculos	367	6:091$920	427	5:827$040	263$980	.....	4,33
Mercadorias Café	142.331.668 k.	4.395:625$330	172.153.168 k	5.289:314$810	.....	893:689$480	20,33
Mercadorias Diversos	277.716.710 »	4.023:930$100	257.733.512 »	3.837:124$070	186:806$030	.....	4,64
Rendas diversas	.....	49:562$140	.....	56:129$430	.....	6:567$290	13,25
Armazenagens	.....	22:315$730	.....	17:388$560	4:927$170	.....	22,07
Telegrapho	.....	72:576$640	.....	66:082$670	6:493$970	.....	8,94
Multas	.....	952$480	.....	928$860	23$620	.....	2,47
		11.524:020$150		12.212:955$090	282:048$660	970:983$600	

Do confronto das diversas verbas de receita do anno de 1885 com as de 1886 chega-se ás seguintes conclusões :

Passagens.— Houve uma diminuição de 44.085 passagens do interior representando 100:280$060, contra um augmento de 348.696 passagens de suburbios representando 40:127$300 o que dá a differença resultante para mais de 304.611 passagens e para menos 60:152$760 na receita.

Semelhante decrescimento, unicamente devido ás passagens do interior, deu-se nos quatro primeiros mezes do anno, coincidindo portanto com a epidemia de febre amarella, que contribuio nesses mezes para menor movimento de viajantes.

Bagagens e encommendas.— As differenças para menos na 1ª verba e para mais na 2ª, acham a sua explicação na verba anterior.

Animaes.— A differença para mais de 14.739 representando 52:482$870 nesta verba de receita é digna de nota; demonstra-se pela reducção nas taxas de transporte de gado, creando-se para esta Estrada mais uma verba importante de receita que della estava extraviada tão sómente pelas taxas altas.

Vehiculos.— Nesta verba houve uma pequena diminuição na quantidade, subindo entretanto o seu producto a mais 263$980, devido á distancia média de transporte ter sido maior.

Mercadorias.— E' nesta verba que principalmente deu-se a maior differença na receita geral da Estrada. O augmento muito lisongeiro de 19.983 kilogrammas, representando 186:806$030, no movimento de mercadorias diversas do interior, não foi bastante para cobrir a differença de 29.821.500 kilogrammas representando 893:698$480 para menos no transporte exclusivo do café, concorrendo para ella as companhias em trafego mutuo com 326:592$540.

Nas demais verbas, excepto a de « Rendas diversas », houve augmentos, porém insignificantes, de renda, sendo mais notavel a de telegrammas em 5:493$970.

As differentes verbas de receita comparadas com o total dão as seguintes relações por cento :

	Em 1886	Em 1885
Viajantes.....	20,454	19,793
Bagagens e encommendas.....	3,494	3,129
Animaes.....	1,677	1,153
	25,625	24,075

Transporte.....	25,625	24,075
Vehiculos.....	0,053	0,048
Mercadorias.....	73,061	74,727
Telegrapho.....	0,629	0,541
Armazenagens.....	0,194	0,142
Multas e diversas.....	0,438	0,467
	100,000	100,000

O movimento e receita de passageiros discriminados pelos trens dos suburbios e do interior foram:

	1886			
	Numero por classe	Total por passageiros	Receita por classe	Total da receita
Passageiros dos suburbios — 1ª classe.....	821.752	2.823.965	191:111$800	443:253$600
Passageiros dos suburbios — 2ª »	2.002.213		252:141$800	
Passageiros do interior (*) — 1ª classe.....	238.790	910.909,5	1.007:434$700	1.913:834$230
Passageiros do interior (*) — 2ª »	672.119,5		906:699$530	
		3.734.874,5		2.357:087$830

	1885			
	Numero por classe	Total dos passageiros	Receita por classe	Total da receita
Passageiros dos suburbios — 1ª classe.....	684.072	2.475.269	165:419$200	403:126$300
Passageiros dos suburbios — 2ª »	1.791.197		237:707$100	
Passageiros do interior — 1ª classe.....	256.966	954.994,5	1.056:982$170	2.014:114$290
Passageiros do interior — 2ª »	698.028,5		957:132$120	
		3.430.263,5		2.417:240$590

	DIFFERENÇAS EM 1886	
	Numero de passageiros	Receita
Passageiros dos suburbios — 1ª classe.....	+ 137.680	+ 25:692$600
Passageiros dos suburbios — 2ª »	+ 211.016	+ 14:434$700
Passageiros do interior — 1ª classe.....	— 18.176	— 49:847$470
Passageiros do interior — 2ª »	— 25.909	— 50:432$590

(*) Estão incluidos os passageiros embarcados nas estações dos suburbios para o interior e vice-versa.

Comparação da quantidade e producto das bagagens, encommendas e mercadorias nos annos de 1886 e 1885 :

DESIGNAÇÃO	1886		1885	
	Quantidade — Kilos	Producto	Quantidade — Kilos	Producto
Bagagens e encommendas pelos trens de suburbios....	5.321.370	33:054$160	4.893.911	30:442$580
Bagagens pelos trens do interior.....	746.756	49:250$870	982.496	60:014$400
Encommendas pelos trens do interior.....	9.980 187	320:321$200	11.276.529	291:621$400
Total das bagagens e encommendas.....	16 051.313	402:632$230	17.152.936	382:155$280
Mercadorias da Côrte para o interior.....	160.832.034	3.043:508$280	147.654.349	2.864:380$640
Mercadorias do interior para a Côrte e demais estações ..... Café....	142.331 668	4.395:625 330	172.153.468	5.289:314$810
..... Diversos	116.884.676	980:421$820	110.079.463	972:743$430
	436 099.691	8.822:187$660	447.039.616	9.508:594$160

No ultimo decennio o numero de passageiros transportados pela Estrada foi :

ANNOS	SERVIÇO DOS SUBURBIOS			SERVIÇO DO INTERIOR			TOTAES GERAES
	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
1877.....	625.169	932.963	1.558.132	207.086,5	479.959,5	687.046	2.245.178
1878.....	572 598	901.491	1.474.089	228.132,5	491.135,5	719.268	2.193.357
1879.....	648.379	1.015 976	1.634.355	276.601	582 999	839.600	2.493.955
1880.....	593 021	1.187.299	1.580.320	302.640,5	686.183	988.823,5	2.569.143,5
1881.....	519.092	1.343.878	1.852.970	279.798,5	622.718,5	902.517	2.755.487
1882.....	532.116	1.332 632	1.864.748	259.932,5	655.447	915.379,5	2.780.127,5
1883.....	548.292	1.404.685	1.052.977	260.050	688.491	948.241	2.901.218
1884.....	578.345	1.591.861,5	2.170 206,5	259.397,5	695.523	954.920,5	3.125.127
1885.....	684.072	1.791.197	2.475 269	256.966	698.028,5	954.994,5	3.430.263,5
1886.....	821.752	2.002.213	2.823.965	238.790	672.119,5	910.909,5	3.734.874,5

Movimento de passageiros e respectiva receita nos trens de suburbios, durante o mencionado periodo:

ANNOS	NUMERO	PRODUCTO
1877.....	1.558.132	314:881$600
1878.....	1.474.089	296:770$900
1879.....	1.634.355	299:624$400
1880.....	1.580.320	259:318$700
1881.....	1 852.970	307:458$200
1882.....	1.864.748	309:580$600
1883.....	1.952.977	324:948$000
1884.....	2.170.206,5	356:412$700
1885.....	2.475.269	403:426$300
1886.....	2.823.965	443:253$600

O seguinte quadro mostra a quantidade de bagagens, encommendas e mercadorias transportadas no ultimo decennio:

ANNOS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS	MERCADORIAS		
		Da côrte para o interior	Do interior para a côrte e demais estações	Total das mercadorias
	kil.	kil.	kil.	kil.
1877	6.744.214	103.791.500	169.048.386	272.842.895
1878	6.818.271	106.868.736	182.222.179	289.090.915
1879	8.177.955	111.812.872	209.152.823	320.965.695
1880	9.099.563	125.213.178	202.839.976	328.053.154
1881	12.034.372	133.374.266	254.663.276	388.037.542
1882	12.836.229	127.423.072	256.070.552	383.493.624
1883	14.768.758	131.125.154	273.953.578	405.077.732
1884	16.187.384	143.916.636	270.395 218	414.311.854
1885	17.152.936	147.654.349	282.232.331	429.886.680
1886	16.051.313	160.832.034	259.216.344	420.048.378

Transportes por conta de diversos Ministerios, Provincias, etc.

Na receita do trafego correspondente ao anno considerado está comprehendida a quantia de 193:912$770, proveniente de passagens e transportes concedidos a diversas Repartições, por conta dos diversos Ministerios e Provincias, cujo pagamento é feito por meio de jogo de contas no Thesouro Nacional, a saber:

VERBAS	QUANTIDADES		PRODUCTO
Passagens	100.935,5		65:507$170
Bagagens	42.831	kilogrammas	3:997$360
Encommendas	124.413	»	4:604$760
Mercadorias	11.384.894	»	111:371$300
Animaes	397	»	2:440$660
Vehiculos	9	»	34$360
Telegrammas	908		3:383$860
Rendas diversas	.....		2:573$300
			193:912$770

O debito, porém, feito ás diversas Repartições sôbe a 194:673$040, por estárem contempladas as quotas creditadas a diversas companhias em trafego mutuo na importancia de 760$270, sendo :

Mercadorias	2$220
Telegrammas	758$050
	760$270

A discriminação dos referidos transportes, segundo os Ministerios, Provincias, Repartições, etc., debitados, é a seguinte:

Ministerio	da Agricultura	5:775$900
	da Fazenda	3:962$860
	da Guerra	15:128$370
	do Imperio	11:075$080
	da Justiça	17:051$920
	da Marinha	787$540
Provincia	de Minas Geraes	14:528$580
	do Rio de Janeiro	10:125$430
	de S. Paulo	218$820
Illma. Camara Municipal da Côrte		3:631$520
Camara Municipal de Queluz		7$600
Construcção do prolongamento desta Estrada		42:080$260
Companhias		70:231$860
Particulares		67$300
		194:673$040

3.º Despeza

A despeza de custeio foi :

Em 1886	6.479:838$584
Em 1885	6.342:990$810
Sendo a differença para mais em 1886	136:847$774

A despeza de custeio ficou distribuida pelas diversas repartições da Estrada em 1886 do modo seguinte :

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração Contral	69:017$480	20:329$466	89:346$946
Contabilidade	111:568$969	5:483$958	117:052$927
Trafego	1.386 349$771	186:275$646	1.572:625$417
Tolographo	189:871$579	30:959$604	220:831$183
Locomoção	755:251$423	1.122:718$917	1.877:970$340
Via-pormanonte	1.692:243$580	909:768$182	2.602:011$771
	4.204:302$811	2.275:535$773	6.479:838$584

Quadro comparativo da despeza de cada uma das repartições nos dous annos de 1886 e 1885 :

VERBAS DE DESPEZA	1886	1885	DIFFERENÇAS EM 1886	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Administração Contral	89:346$946	74:494$651	14:852$295	
Contabilidade	117:052$927	112:722$445	4:330$482	
Trafego	1.572:625$417	1.516:086$023	56:539$394	
Telegrapho	220:831$183	220:946$341	$	115$158
Locomoção	1.877:970$340	1.826:189$505	51:780$835	
Via Permanente	2.602:011$771	2.592:551$845	9:459$926	
	6.479:838$584	6.342:990$810	136:962$932	115$158
Differença para mais em 1886	.....	.....	136:847$774	

Comparadas as despezas de custeio separadamente, pessoal e material, com suas correspondentes nos annos de 1884 e 1885, chega-se ao seguinte resultado :

	1884	1885	1886
Pessoal	4.437:003$068	4.206:831$760	4.204:302$811
Material	2.154:347$072	2.135:159$050	2.275:535$775

Houve portanto um decrescimento na despeza com o pessoal entre 1886 e 1885 de 2:528$949, que, sommada á que teve logar entre 1884 e 1885 (230:171$308), dá a differença importantissima para menos nesta verba de despeza de 232:700$257.

O augmento de 121:188$703 em material acha a sua explicação e justificação nas proprias secções em que foram empregados os materiaes, convindo, entre outras causas, enumerar a que teve logar com o augmento de 5.225 trens, como demonstra a tabella abaixo:

	1884	1885	1886
Nnmero de trens	30.464	31.265	36.490

A despeza total por kilometro de extensão média em trafego foi:

Em 1886	8:693$907
» 1885	8:750$063
Differença para menos em 1886	56$156

A distribuição da despeza kilometrica pelas differentes repartições da Estrada consta do seguinte quadro:

VERBAS DE DESPEZA	DESPEZA POR KILOMETRO	RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA TOTAL
Administração Central	119$376	1,38
Contabilidade	157$018	1,81
Trafego	2.109$969	24,27
Telegrapho	296$286	3,41
Locomoção	2 519$646	28,98
Via Permanente	3.491$032	40,15
	8.693$907	100,00

Tendo sido a renda bruta em 1886	11.568:776$995
e o custeio	6.479:838$584
a renda liquida foi	5.088:938$411
que comparada com a de 1885	5.917:694$946
apresenta para menos a differença de	828:756$535

A relação da despeza para a receita foi:

Em 1886.....	56,01 °/o
Em 1885.....	51,73 °/o

A despeza com a obras novas e augmento do material foi a seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
VIA PERMANENTE			
1ª Secção.....	46:538$787	28:837$075	75:375$862
2ª »	17:420$769	12:412$611	29:833$380
3ª »	4:359$577	6:346$894	10:706$471
4ª »	4:848$433	5:378$900	10:227$333
5ª »	14:094$774	18:905$746	32:997$520
Ramal de Santa Cruz.....	3:575$654	4:909$030	8:484$684
» de Macacos.....	33$603	460$000	493$603
» do S. Paulo.....	1:571$452	4:269$168	5:840$620
» do Porto Novo do Cunha.....	11:019$591	13:538$737	24:558$328
» da Gambôa.....	1:233$427	1:279$950	2:513$377
	104:693$067	96:338$111	201:031$178
LOCOMOÇÃO			
Officinas do Engenho de Dentro.....	12:608$127	55:602$410	68:210$537
Material rodante.....	3:175$861	47:699$053	50:874$914
	15:783$988	103:301$463	119:085$451
Total.....	120:477$055	199:639$574	320:116$629

A despeza geral de custeio, entrando obras novas e augmento de material rodante, foi portanto a seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração Central.....	69:017$480	20:329$466	89:346$946
Contabilidade.....	111:568$969	5:483$958	117:052$927
Trafego.....	1.386:349$771	186:275$646	1.572:625$417
Telegrapho.....	189:871$579	30:959$604	220:831$183
Locomoção.....	771:035$411	1.226:020$380	1.997:055$791
Via Permanente.....	1.796:936$656	1.006:106$293	2.803:042$949
	4.324:779$866	2.475:175$347	6.799:955$213

Comparada esta despeza com a do anno de 1885, que foi de 7.190:613$810, vê-se que houve uma economia de 390:658$597, proveniente de 136:847$774 para mais no custeio e de 527:506$371 para menos em obras novas.

A differença para mais no custeio proveiu principalmente do augmento de despeza com o novo trecho de linha entregue ao trafego e de maior impulso dado ás reparações correntes do material rodante.

A differença para menos em obras novas é devida, quanto á Locomoção (463:715$325) a não ter-se feito acquisição de material rodante durante o anno, e quanto á Via Permanente a reducção de pessoal.

Releva notar em relação a esta ultima secção que durante o anno de 1886 fizeram-se despezas extraordinarias com o empedramento do leito da Estrada, com a transformação da linha por trilhos de aço, com a acquisição e assentamento dos apparelhos Saxby & Farmer e finalmente com a acquisição de uma draga « Priestman » para os serviços na enseada da Gambôa.

Esses melhoramentos de incontestavel necessidade e de indescriptiveis vantagens custaram nada menos de 324:153$171, que addicionados aos 54:331$136, differença entre a despeza total do anno de 1885 e a de 1886, dariam em resultado uma economia de 378:484$307. Ainda mais, si considerar-se que em Março de 1886 foi dada em despeza a quantia de 58:240$815, importancia de material entrado em 1885, ver-se-ha que, se esta importancia tivesse sido incluida na despeza d'esse anno, a economia realizada no corrente se elevaria a 436:725$122.

O seguinte quadro mostra a renda bruta, custeio e renda liquida e a relação por cento do custeio para a renda bruta desde o anno de 1858, em que foi inaugurada esta Estrada:

ANNOS	RENDA BRUTA	CUSTEIO	RENDA LIQUIDA	RELAÇÃO DO CUSTEIO PARA A RENDA BRUTA
1858	302:278$000	205:589$638	96:689$362	68,01
1859	729:195$540	618:271$630	110:923$510	66,66
1860	931:297$768	620:849$360	310:448$408	63,78
1861	1.109:535$820	707:712$676	401:843$144	79,81
1862	1.036:545$838	827:287$997	209:257$901	83,75
1863	1.033:968$034	865:963$950	168:004$084	80,14
1864	1.223:035$164	980:127$772	242:875$392	62,55
1865	1.775:352$418	1.110:732$897	664:619$521	40,53
1866	1.044:714$182	423:475$919	621:238$263	43,99
1867	2.529:534$552	1.112:795$680	1.416:738$872	44,52
1868	2.819:831$178	1.255:514$191	1.564:316$987	44,98
1869	4.348:184$222	1.956:192$341	2.391:991$981	42,97
1870	4:456 567$902	1.919:477$369	2.537:090$533	45,13
1871	5.456:069$931	2.462:543$299	2.993:526$632	56,75
1872	5.766:499$782	3.272:991$719	2.493:508$063	55,24
1873	6.411:066$907	3.542:024$477	2.869:042$430	45,26
1874	7.656:418$230	3.456:878$151	4.179:521$079	49,15
1875	8.116:603$214	3.980:762$332	4.135:840$882	54,72
1876	8.025:448$259	4.392:032$440	3.633:415$819	58,06
1877	9.314:547$652	5.408:783$276	3.905:764$376	55,47
1878	10.022:525$424	5.560:265$035	4.462:319$339	42,87
1879	11.163:525$867	4.766:201$802	6.397:324$065	47,50
1880	11.309:973$408	5.372:412$081	5.937:561$327	43,34
1881	13.115:157$422	5.684:710$165	7.430:447$256	56,62
1882	12.478:630$935	6.567:290$519	5.911:340$416	56,62
1883	11.597:087$569	6.560:360$809	5.036:726$760	56,56
1884	11.551:947$714	6.591:350$140	4.960:567$574	57,05
1885	12.260:685$756	6.342:990$810	5.917:694$946	51,73
1886	11.568:776$995	6.479:838$584	5.088:938$411	56,00

Neste quadro foram incluidas a renda de proprios e eventual e a despeza

da Administração central que não tinham sido consideradas nos annos anteriores a 1877, pelo que foram modificados os coeficientes do custeio para a renda bruta.

Considerada a receita e despeza no anno de 1886, sem exclusão de verba alguma, a respectiva comparação mostra que a renda liquida foi de 5.088:938$411:

Receita	11.568:776$995
Despeza	6.479:838$584
	5.088:938$411

e que a despeza correspondeu a 56,00 °/₀ de receita.

Igual comparação dos resultados obtidos em 1885 demonstra que a renda liquida subiu a 5.917:694$946, isto é, foi maior de 828:756$535:

Receita	12.260:685$756
Despeza	6.342:990$810
	5.917:694$946

correspondendo a 51,73 °/₀ da receita.

4.º Receita e despeza por exercicio financeiro

A receita effectiva no exercicio de 1885 a 1886 foi de...	12.128:474$434
e a despeza effectiva por conta do credito ordinario.....	6.768:677$506
ficando o saldo de.....	5.359:796$928
Comparada a renda effectiva no exercicio de 1884 a 1885..	12.294:748$378
com a do exercicio de 1885 a 1886.....	12.128:474$434
Differença para menos no ultimo exercicio.....	166:273$944
No exercicio de 1884 a 1885 a despeza effectiva foi de....	7.096:996$400
e no de 1885 a 1886.....	6.768:677$506
	328:318$894

Para o exercicio de 1888 foram orçadas em 7.574:435$261 as despezas provaveis com o custeio da parte em trafego e em 660:781$000 a que será ne-

cessaria para obras novas e augmento de material motor e rodante (conta de capital), a saber:

Custeio da Estrada:		
Administração Central.....	130:000$000	
Contabilidade.....	138:000$000	
Trafego.....	2.047:189$400	
Locomoção.....	1.914:419$030	
Via Permanente.....	3.344:826$831	7.574:435$261
Obras novas e acquisição de material rodante (conta de capital):		
Trafego:		
Renovação das linhas telegraphicas e augmento da officina de gaz do systema Pintsch....	55:000$000	
Via Permanente:		
Obras complementares nas diversas secções, lastro etc.....	315:781$000	
Locomoção:		
Augmento de locomotivas, carros e freios Westinghouse.....	240:000$000	
Idem das Officinas do Engenho de Dentro....	50:000$000	660:781$000
		8.235:216$261

Na confecção deste orçamento teve esta Directoria em vista, como nos exercicios anteriores, restringir a quantia pedida á strictamente necessaria para as respectivas despezas.

Foram orçadas as despezas de custeio em mais 375:562$261 de que as orçadas para o exercicio de 1887 a 1888, contando-se com o augmento do numero de estações e ter em trafego, além do novo trecho de Lafayette a Congonhas, o prolongamento de Congonhas a Itabira do Campo e o ramal de Ouro Preto, cuja conservação tem de ser necessariamente dispendiosa, attenta a natureza dos terrenos atravessados por essa linha.

Para obras novas e augmento de material rodante permanece a quantia de 660:781$000 orçada para o exercicio de 1887 a 1888.

5.º Renda ficticia

Os transportes effectuados gratuitamente durante o anno proximo passado em virtude de diversas disposições importaram em 707:158$070, sendo:

Ministerio da Agricultura.....	2:745$820
Inspectoria Geral das Terras e Colonisação....	80:999$090
Santa Casa da Misericordia.....	367$780
Companhia Leopoldina.....	6:454$960
Escola Polytechnica.....	4:192$740
» Agricola.....	805$280
Exposição S. A. de Berlim.....	156$180
» Industrial de Juiz de Fóra.....	3:552$520
Companhia Taubaté.....	13$380
	99:287$750
Saccos vazios.....	86:313$700
	185:601$450

Os transportes em serviço da Estrada attingiram á somma de 521:491$620, distribuida do seguinte modo:

Administração Central.....	1:498$120	
Trafego.....	32:249$060	
Contabilidade.....	785$860	
Locomoção	259:308$200	
Via Permanente	222:587$020	
Telegrapho.....	5:128$360	521:556$620
A importancia total eleva-se a		707:158$070

6.º Accôrdos de trafego mutuo

Em 28 de Fevereiro de 1886 foram alteradas as clausulas 9ª, 11ª, 12ª, e 14ª, e incluidas as clausulas 20ª e 21ª, do accôrdo de 20 de Setembro de 1881 celebrado entre esta Estrada e a Ferro Carril e Navegação Santa Cruz.

Em 3 de Setembro de 1886 foi renovado o accôrdo celebrado entre esta Estrada e a companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Em 31 de Outubro de 1886 foi celebrado um accôrdo entre todas as companhias em trafego mutuo, regulando a cobrança das differenças em fretes nas estações de destino.

7.º Reclamações

Durante o anno de 1886 foram apresentadas 1.121 reclamações por differenças de frete, das quaes:

Foram pagas.....	905	na importancia de	6:028$100
» indeferidas.....	7		
Ficaram por pagar.....	157		
Pertencentes ás Estradas estranhas.	52	» » »	1:915$120
	1.121		

As companhias em trafego mutuo restituiram por conta desta Estrada, 25 reclamações na importancia de 521$780.

Por perdas e avarias foram apresentadas 126 reclamações, sendo:

99 por perdas na importancia de.....	6:726$346
16 » avarias » » »	2:856$980
11 de restituição de frete na importancia de.....	69$870
	9:653$196

Das 126 reclamações 12 são de volumes extraviados em 1885.

Das 99 reclamações por perdas:

Autorisou-se o pagamento de...	64	na importancia de	3:201$994
Ficaram por despachar.....	8		732$695
Foram indeferidas.....	21		557$080
Ficaram sem effeito.....	6		1:960$230

Das 16 reclamações por avarias:

Autorisou-se o pagamento de....	13	na importancia de	1:349$300
Foram indeferidas.....	3		869$330

Das 11 reclamações de restituição de frete:

Autorisou-se o pagamento de.....	9	na importancia de	41$780
Foram indeferidas.....	2		8$300

Das 22 reclamações por perdas que ficaram por despachar em 1885:

Autorisou-se o pagamento de.....	11	na importancia de	248$586
Foi indeferida.....	1		37$600
Ficaram por despachar.....	10		782$420

A reclamação de restituição de frete na importancia de 14$960 que ficou por despachar em 1885, continua sem despacho.

Das reclamações pagas em 1886 são por conta de diversos e das seguintes Companhias:

Leopoldina.....	11	na importancia de	713$526
Juiz de Fóra e Piau.....	3		84$356
União Valenciana.....	1		25$600

8.º Bitola de 1^{m},00

O capital empregado até 31 de Dezembro de 1886 no novo trecho de Lafayette a Congonhas na extensão de 20,^{k}424, entregue ao trafego a 25 de Agosto de 1886, era de 1.821:430$139, não comprehendido o custo do material rodante pela razão exposta no principio deste relatorio.

A receita	deste trecho da linha foi de ..	18:846$501
A despeza		10:170$666

Discriminação da receita:

Passagens	7:831$500
Bagagens	131$460
Encommendas	1:108$400
Animaes	115$300
Vehiculos	43$200
Mercadorias { Café	$
Mercadorias { Diversas	9:366$711
Rendas diversas	6$200
Armazenagens	51$060
Telegrapho	172$500
Multas	20$000
	18:846$151

Discriminação da despeza:

	Pessoal	Material	Total
Administração Central	1:891$262	557$065	2:448$327
Trafego	3:112$323	438$358	3:550$681
Telegrapho	672$769	148$092	820$861
Locomoção	1:765$758	1:585$039	3:350$797
Via Permanente	$	$	$
	7:442$111	2:728$554	10:170$666

Não vai mencionada a despeza com a Via Permanente por pertencer á Construcção do prolongamento a despeza dos primeiros seis mezes depois do trecho entregue ao trafego.

Tendo sido a receita de 18:846$151 e a despeza de 10:170$666 verifica-se um saldo de 8:675$485.

As differentes verbas de receita comparadas com o total dão as seguintes relações por cento:

Viajantes	41,55
Bagagens e encommendas	6,58
Animaes	0,61
	48,74

Transporte	48,74
Vehiculos	0,23
Mercadorias	49,70
Telegrapho	0,92
Armazenagens	0,28
Multas e diversas	0,13
	100,00

A relação da despeza para a receita foi de 59,96 °/₀.

A despeza total por kilometro de extensão foi de 497$976.

III

TRAFEGO

1.º Movimento

Numero e percurso dos trens

O seguinte quadro mostra o numero de cada especie de trens nas diversas secções e ramaes durante o anno de 1886:

TRENS		1ª secção	2ª secção	3ª secção	4ª secção	5ª secção	Itola estreita	Ramaes de S. Paulo	Ramaes de P. Novo	Ramaes de S. Cruz	Ramaes de Macacos
Trens de viajantes dos suburbios		13.210									
» » » do interior		1.504	1.657	774	730	730	.....	730	774	730	
» mixtos		3.956	2.767	1.460	2.920	1.095	564	1.460	730	2.190	1.460
» de cargas		1.976	2.069	203	328	343	.....	524	409	36	
» especiaes do viajantes		609	29	20	.....	.....	10	16	.....	16	
» » » cargas		111	41	15	38	29	.....	169	28	145	
Numero de trens em	1886	21,366	6.563	2.472	4.016	2.197	574	2.899	1.941	3.117	1.460
	1885	18,536	6.298	2.558	3.991	2.082	.....	2.634	1.929	2.367	1.460
Differenças em 1886		+2830	+ 265	— 86	+ 25	+ 115	+ 574	+ 265	+ 12	+ 750	
A média diaria do numero dos trens foi:											
Em	1886	50,8	17,9	6,7	11,0	6,0	1,5	7,9	5,3	8,5	4,0
	1885	58,5	17,3	7,0	10,9	5,7	.....	7,2	5,3	6,5	4,0
Differenças em 1886		+ 7,7	+ 0,6	— 0,3	+ 0,1	+ 0,3	+ 1,5	+ 0,7	.....	+ 2,0	

O percurso em kilometros dos trens e a respectiva média diaria, em 1886 e 1885, foram :

TRENS	1ª secção	2ª secção	3ª secção	4ª secção	5ª secção	Bitóla estreita	Ramaes de S. Paulo	Ramaes de P. Novo	Ramaes de S. Cruz	Ramaes de Macacos	Percurso total
Trens de viajantes dos suburbios	216.470	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	216.470
Trens do viajantes do interior	93.248	77.879	69.660	58.400	135.050	.....	114.610	49.136	3.650	.....	601.633
Trens mixtos	216.072	130.049	131.400	165.609	144.063	11.280	229.220	46.720	72.270	13.140	1.159.823
» de cargas	120.035	96.818	18.173	26.161	38.737	.....	79.759	26.170	1.188	.....	407.041
» especiaes do viajantes	4.935	1.342	1.146	.....	.....	200	1.861	.....	360	.....	9.814
Trens especiaes de cargas	3.562	1.650	1.351	2.226	1.817	.....	20.678	1.765	4.785	.....	37.834
Kilometros em 1886	654.322	307.738	221.700	252.396	319.667	11.480	446.128	123.791	82.253	13.140	2.432.615
» » 1885	567.916	295.222	249.075	204.403	321.022	.....	412.700	123.254	77.350	13.140	2.264.082
Differenças em 1886	+86 406	+12.516	—27.375	+47.993	— 1.355	+11.480	+33.428	+ 537	+ 4.903	.....	+ 168.533
O percurso médio diario foi :											
Em 1886	1.792	843	607	692	876	31	1.222	340	225	36	6.664
» 1885	1.556	809	682	560	880	.....	1.131	338	212	36	6.204
Differenças em 1886	+ 236	+ 34	— 75	+ 132	— 4	+ 31	+ 91	+ 2	+ 13	.....	+ 460

Quantidade de trens e respectivos percursos nos annos de 1881 a 1886 :

SERVIÇOS	1881		1882		1883	
	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso
Trens do viajantes dos suburbios	9.012	148.396	8.760	144.540	8.760	144.540
Ditos mixtos idem	596	9.536	730	11.680	730	11.680
Ditos do viajantes do interior	3.410	556.666	2.920	537.488	3.650	552.353
Ditos mixtos idem	11.680	901.771	10.220	855.270	10.950	908.850
Ditos de cargas	3.574	217.672	5.695	377.465	4.503	339.014
Ditos especiaes de viajantes o de cargas	823	34.634	328	12.386	464	10.838
	29.095	1.868.875	28.653	1.938.529	29.057	1.967.275

SERVIÇOS	1884		1885		1886	
	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso
Trens de viajantes dos suburbios	10.248	169.092	10.864	178.934	13.210	216.470
Ditos mixtos idem	—	—	—	—	—	—
Ditos do viajantes do interior	3.660	605.394	3.650	603.830	3.738	601.633
Ditos mixtos idem	10.980	967.734	10.950	972.900	12.397	1.159.823
Ditos de cargas	4.705	395.264	4 868	466.918	5.888	407.041
Ditos especiaes do viajantes o de cargas	871	44.194	933	41.500	1.257	47.648
	30.464	2.181.678	31.265	2.264.082	36.490	2.432.615

Percurso dos vehiculos

SERVIÇOS	KILOMETROS PERCORRIDOS PELOS CARROS DE								PERCURSO TOTAL
	VIAJANTES			BAGAGEM	ANIMAES	CORREIO E DOS CONDUCTORES	MERCADORIAS		
	1ª classe	2ª classe	1ª e 2ª classes				carregados	vazios	
1ª secção									
Nos trens de viajantes dos suburbios..	1.326.400	1.300.796	2.627.196	242.974	902	5.840	880	1.422	2.879.214
Nos trens de viajantes do interior....	519.030	373.353	892.383	339.177	29.276	307.766	75.030	9.027	1.652.659
Nos trens especiaes de viajantes.....	12.451	2.703	15.154	771	.....	.....	62	24.365	40.352
Nos trens mixtos,...	301.470	136.661	438.131	190.891	130.856	16.796	1.949.736	671.352	3.397.762
» » de cargas.	.....	45.012	45.012	.....	130.192	.....	1.931.943	554.590	2.661.737
» » especiaes de cargas.	.....	.....	.....	.....	9.723	.....	18.745	16.169	44.637
2ª secção									
Nos trens de viajantes.....	392.108	280.901	673.009	255.912	22.780	231.411	36.917	11.005	1.231.034
Nos trens especiaes de viajantes.....	626	188	814	485	.....	.....	47	219	1.565
Nos trens mixtos.....	189.359	163.886	353.245	135.674	85.746	.....	1.510.132	361.913	2.446.710
» » de cargas..	.....	31.910	31.910	.....	132.323	.....	892.943	411.216	1.468.392
» » especiaes de cargas..	.....	.....	.....	.....	8.679	.....	16.062	12.110	36.851
3ª secção									
Nos trens de viajantes.....	287.335	266.012	553.347	156.280	3.130	224.541	10.350	3.060	950.708
Nos trens especiaes de viajantes.....	456	180	636	248	.....	.....	.....	240	1.124
Nos trens mixtos....	265.506	66.700	332.206	199.450	119.149	.....	2.697.495	643.928	3.992.228
» » de cargas.	.....	.....	.....	.....	60.111	.....	329 903	152.966	542.980
» » especiaes de cargas.	.....	.....	.....	.....	8	.....	26.374	29.604	55.986
4ª secção									
Nos trens de viajantes.....	121.893	117.735	239.628	79.843	1.466	199.807	9.282	991	531.017
Nos trens mixtos....	185.022	120.864	305.886	185.368	54.358	.....	868 089	216.999	1.630.700
» » de cargas..	.....	.....	.....	.....	63.760	.....	166.719	69.023	299.502
» » especiaes de cargas.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8.135	12.498	20.633
5ª secção									
Nos trens de viajantes.....	276.892	270.713	547.605	150.796	2.874	461.772	3.716	1.379	1.168.142
Nos trens mixtos....	176.429	157.510	333.939	229.044	132.224	.....	889.088	330.710	1.915.005
» » de cargas.	.....	.....	.....	.....	19.027	.....	286.219	122.427	427.673
» » especiaes de cargas.	.....	.....	.....	.....	22	.....	6.300	15.273	21.595
Linha estreita									
Nos trens especiaes de viajantes.....	360	407	767	.....	.....	.....	.....	.....	767
Nos trens mixtos....	12.160	12.180	24.340	10.180	9.840	.....	10.640	8.160	63.160

SERVIÇOS	KILOMETROS PERCORRIDOS PELOS CARROS DE								PERCURSO TOTAL
	VIAJANTES			BAGAGEM	ANIMAES	CORREIO E DOS CONDUCTORES	MERCADORIAS		
	1ª classe	2ª classe	1ª e 2ª classes				carregados	vazios	
RAMAL DE S. PAULO									
Nos trens de viajantos	459.739	247.385	707.124	117.436	8.021	158.266	.....	8.495	999.542
Nos trens especiaes de viajantes	1.928	471	2.399	1.727	.....	.....	22	179	4.327
Nos trens mixtos	310.319	177.287	487.606	292.262	276.109	113.511	1.129.070	436.752	2.735.310
» » de cargas	.....	.....	.....	.....	144.365	.....	948.683	586.531	1.715.379
» » especiaes de cargas	.....	.....	.....	.....	216.484	.....	120.175	100.378	437.037
RAMAL DE PORTO NOVO									
Nos trens do viajantes	108.919	91.964	200.883	50.118	1.280	50.228	91	558	303.158
Nos trens mixtos	93.100	50.204	143.304	46.847	58.512	.....	383.514	71.193	903.370
» » de cargas	.....	.....	.....	.....	943	.....	370.120	158.726	529.789
» » especiaes de cargas	.....	.....	.....	.....	171	.....	7.852	8.323	16.346
RAMAL DE SANTA CRUZ									
Nos trens do viajantes	21.760	22.580	44.340	5.390	.....	.....	.....	.....	49.730
Nos trens especiaes de viajantes	379	66	445	204	.....	.....	.....	99	748
Nos trens mixtos	123.609	148.823	272.432	121.329	79.023	25.364	536.410	528.085	1.562.643
» » de cargas	.....	.....	.....	.....	17.088	.....	112	11.696	28.896
Nos trens especiaes de cargas	.....	.....	.....	.....	43.643	.....	.....	40.643	84.286
RAMAL DE MACACOS									
Nos trens mixtos	13.158	13.115	26.273	13.140	171	.....	16.821	6.588	62.993
Vehiculos-kilometros	5.200.408	4.099.606	9.300.014	2.825.546	1.862.256	1.795.302	15:493.677	5.638.892	36.915.687
» » em 1885	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	35.378.376
Differença em 1886	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	+1.537.311

Composição média dos trens

O numero médio de vehiculos por trem-kilometro nas diversas secções e ramaes foi :

SERVIÇOS	1ª secção	2ª secção	3ª secção	4ª secção	5ª secção	DITOLA ESTREITA	RAMAES DE S. PAULO	RAMAES DE P. NOVO	RAMAES DE S. CRUZ	RAMAES DE MACACOS	EM GERAL NOS ANNOS DE 1886	EM GERAL NOS ANNOS DE 1885
Nos trens de viajantes dos suburbios	13,29	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13,29	13,83
Nos trens do viajantes do interior	17,72	15,80	13,65	9,09	8,64	.....	8,71	6,16	13,62	.....	11,44	10,26
Nos trens mixtos	15,72	18,81	30,38	9,84	13,29	5,59	11,93	19,33	21,62	4,79	16,13	17,53
» » de cargas	22,17	15,16	29,87	11,44	11,04	.....	21,50	20,24	24,32	.....	18,85	19,54
» » especiaes do viajantes	8,17	1,16	1,00	.....	.....	3,83	2,32	.....	2,07	.....	4,52	7,37
» » » » cargas	12,53	22,33	41,44	9,26	11,88	.....	21,13	9,26	17,61	.....	18,96	14,13
Numero médio de vehiculos em geral, por trem-kilometro	16,31	16,84	25,00	9,83	11,05	5,56	13,20	14,15	20,98	4,79	15,17	15,63

Utilisação dos trens e dos vehiculos no transporte de viajantes

SERVIÇOS				EM 1886 BITOLA LARGA	EM 1886 BITOLA ESTREITA	EM 1885	DIFFERENÇAS EM 1886
Numero de passageiros embarcados.	Nos trens dos suburbios.	Passagens simples.....	1ª classe.	543.899	.....	540.153	+ 3.746
			2ª »	1.431.385	.....	1.734.779	— 303.394
		» de ida e volta..	1ª »	100.253	.....	76.897	+ 23.356
			2ª »	305.461	.....	.....	+ 305.461
		» de assignaturas	1ª »	57.762	.....	.....	+ 57.762
			2ª »	193.108	.....	.....	+ 193.108
		» por conta do governo.	1ª »	13.050	.....	7.435	+ 5.615
			2ª »	68.040	.....	41.134	+ 26.906
		» de excursão....	1ª »	.....	.....	318	— 318
	Nos trens do interior.	» simples.....	1ª »	183.594	1.265	199.661½	— 16.067½
			2ª »	660.195	7.232	678.822	— 18.627
		» de ida e volta..	1ª »	45.578	72	45.721	— 143
		» por conta do governo.	1ª »	5.806	116	9.036	— 3.230
			2ª »	14.039½	61	26.670	— 12.630
		» em serviço da estrada.	1ª »	11.987	.....	13.887	— 1.900
			2ª »	41.398	.....	31.044	+ 10.354
		» gratis.....	1ª »	2.257	.....	672	+ 1.585
			2ª »	7.496½	.....	5.951½	+ 1.545
		» para a exposição	1ª »	5.041	8	20	+ 5.021
		» com reducção de 75 %.	1ª »	1.790	.....	1.123½	+ 667
			2ª »	2.104	1	2.765½	— 661½
		» em trens nocturnos.....	1ª »	322	.....	.....	+ 322
	Nos trens extraordinarios do interior.....		1ª »	1.680	1.680	2.172	— 492
	Nos trens extraordinarios (nos suburbios).	Passagens para as corridas.....	1ª »	95.874	.....	63.312	+ 32.562
		» nos dias do carnaval.	1ª »	.....	.....	75	— 75
			2ª »	.....	.....	169	— 169
		» para festas na Penha.....	1ª »	5.894	.....	.....	+ 5.894
	Em geral e nas duas classes.....			3.798.014	.....	3.481.818	+ 316.196
Numero de passageiros embarcados a um kilometro.	Nos trens dos suburbios.	Passagens simples.....	1ª classe.	5.099.142	.....	5.146.334	— 47.192
			2ª »	13.112.769	.....	15.755.415	— 2.642.646
		» de ida e volta..	1ª »	1.084.126	.....	845.867	+ 238.259
			2ª »	2.837.670	.....	.....	+ 2.837.670
		» de assignaturas	1ª »	924.192	.....	.....	+ 924.192
			2ª »	3.089.728	.....	.....	+ 3.089.728
		» por conta do governo.	1ª »	147.835	.....	92.824	+ 55.011
			2ª »	624.260	.....	393.339	+ 230.921
		» de excursão....	1ª »	.....	.....	5.088	— 5.088
	Nos trens do interior.	» simples.....	1ª »	12.921.892	25.300	13.599.773	— 652.581
			2ª »	35.035.862	144.640	35.411.608	+ 68.894
		» de ida e volta..	1ª »	8.176.015	1.440	7.955.454	+ 222.001
		» por conta do governo.	1ª »	465.723	2.320	589.694	— 121.651
			2ª »	1.160.490	1.220	1.777.960	— 616.250
		» em serviço da estrada.	1ª »	625.538	.....	764.125	— 138.587
			2ª »	754.103	.....	618.873	+ 135.230

SERVIÇOS			EM 1886 BITOLA LARGA	EM 1886 BITOLA ESTREITA	EM 1885	DIFFERENÇAS EM 1886
Numero de passageiros embarcados a um kilometro.	Nos trens do interior.	Passagens gratis..... 1ª classe.	140.560	.....	66.414	+ 74.146
		» 2ª »	1.798.420	.....	1.251.203	+ 547.217
		» para a exposição 1ª »	427.328	160	5.240	+ 422.248
		» com reducção de 75 %. 1ª »	210.347	.....	52.972	+ 157.375
		» 2ª »	225.080	20	131.373	+ 93.727
		» em trens nocturnos..... 1ª »	82.068	.....	.....	+ 82.068
	Nos trens extraordinarios do interior..... 1ª »		217.586	33.600	391.520	— 140.334
	Nos trens extraordinarios (nos suburbios).	Passagens para corridas. 1ª »	575.244	.....	379.872	+ 195.372
		» nos dias do carnaval. 1ª »	.....	.....	1.200	— 1.200
		» 2ª »	.....	.....	2.704	— 2 704
		» para festas na Penha..... 1ª »	35.364	.....	.....	+ 35.364
	Em geral o nas duas classes.....		89.771.342	208.700	84.938.852	+ 5.041.190
Percurso kilometrico-médio de um viajante.	Trens dos suburbios.....	1ª classe.	9,63	.....	9,43	+ 0,20
		2ª »	9,84	.....	9,08	+ 0,76
		Em geral.	9,78	.....	9,18	+ 0,60
	» do interior.....	1ª classe.	90,16	20,00	86,02	+ 4,14
		2ª »	53,73	20,00	52,18	+ 1,55
		Em geral.	63,29	20,00	61,24	+ 2,05
Numero médio de viajantes por trem-kilometro.	» dos suburbios....	1ª classe.	35,52	.....	34,23	+ 1,29
		2ª »	88,81	.....	85,98	+ 2,83
		Em geral.	124,34	.....	120,22	+ 4,12
	» do interior.....	1ª classe.	13,22	5,47	14,77	— 1,55
		2ª »	22,14	12,70	24,52	— 2,38
		Em geral.	35,36	18,17	39,29	— 3,93
Numero médio de viajantes por carro-kilometro.	» dos suburbios....	1ª classe.	5,87	.....	5,45	+ 0,42
		2ª »	15,08	.....	15,10	— 0,02
		Em geral.	10,41	.....	10,04	+ 0,37
	» do interior.....	1ª classe.	6,02	5,01	6,18	— 0,16
		2ª »	13,98	11,59	14,35	— 0,37
		Em geral.	9,36	8,31	9,59	— 0,23
Percurso dos logares offerecidos....	» dos suburbios....	1ª classe.	38.806.116	.....	32.810.408	+ 5.995.708
		2ª »	60.336.384	.....	49.408.520	+ 10.927.864
		Em geral.	99.142.500	.....	82.218.928	+ 16.923 572
	» do interior.....	1ª classe.	84.484.795	171.100	84.025.357	+ 459.438
		2ª »	129.720.637	339.640	129.075.630	+ 645.007
		Em geral.	214.205.432	510.740	213.100.987	+ 1.104.445
Relação por % entre os logares occupados e os logares offerecidos.	» dos suburbios...	1ª classe.	20,26	.....	19,63	+ 0,63
		2ª »	32,59	.....	32,74	— 0,15
		Em geral.	27,76	.....	27,51	+ 0,25
	» do interior.....	1ª classe.	27,53	36,71	27,87	— 0.34
		2ª »	30,04	42,95	30,13	— 0,09
		Em geral.	29,05	40,86	29,24	— 0,19

As differenças das médias existentes na ultima columna deste quadro referem-se tão sómente á bitola larga.

Utilisação dos trens e dos vehiculos no transporte de mercadorias, animaes e carros

SERVIÇOS				EM 1886 — BITOLA LARGA	EM 1886 — BITOLA ESTREITA		EM 1885	DIFFERENÇAS EM 1886	
Numero de toneladas de mercadorias embarcadas.	Café			142.332	....	.....	172.153	—	29.821
	Diversos	Pagando	Suburbios	13.221	....	.....	12.250	+	971
			Interior	253.110	....	1.117	240.165	+	12.945
			Total	266.331	....	1.117	252.415	+	13.916
		Por conta do governo ou do prolongamento da estrada	Suburbios	469	....	.....	673	—	204
			Interior	10.916	....	604	4.646	+	6.270
			Total	11.385	....	604	5.319	+	6.066
		Gratis		4.154	....	.....	5.750	—	1.596
		Em serviço da ostrada		54.730	....	.....	58.216	—	3.486
	Animaes, pagando.	Suburbios	1ª classe (cavallaros) 102	30	....	.....	30		.....
			2ª » (vaccuns) 106	42	....	.....	32	+	10
			3ª » Carneiros 666	66	....	.....	60	+	6
			Porcos 292	29	....	.....	31	—	2
			Diversos 1.902	190	....	.....	214	—	24
			Total 2.860	285	....	.....	305	—	20
		Interior	1ª » (cavallares) 5.097	1.529	83	24	1.719	—	190
			2ª » (vaccuns) 26.402	10.560	....	.....	4.864	+	5.696
			3ª » Carneiros 21.082	2.108	3	½	2.014	+	94
			Porcos 28.613	2.861	»	½	2.676	+	185
			Diversos 3.060	306	19	1	462	—	156
			Total 52.755	5.275	31	2	5.152	+	123
	Animaes, por conta do governo		397	119	17	5	101	+	18
	» em serviço da estrada			.....	....	.....	1	—	1
	Vehiculos, pagando.	Suburbios	1ª classe 2	2	....	.....	5	—	3
			2ª »	.....	....	.....	4	—	4
			Total 2	2	....	.....	9	—	7
		Interior	1ª classe 136	136	1	1	119	+	17
			2ª » 220	220	7	7	276	—	56
			Total 356	356	8	8	396	—	40
	Vehiculos por conta do governo		9	9	....	.....	22	—	13
Total das mercadorias embarcadas				497.139	....	.....	506.484	—	9.345
Toneladas de mercadorias transportadas a um kilometro.	Café			30.630.983	....	.....	37.771.019	—	7.140.036
	Diversos	Pagando	Suburbios	181.844	....	.....	181.916	—	72
			Interior	43.057.470	....	22.340	38.919.697	+	4.160.113
			Total	43.239.314	....	22.340	39.101.613	+	4.160.041
		Por conta do governo e do prolongamento da estrada	Suburbios	7.490	....	.....	11.585	—	4.095
			Interior	2.965.452	....	12.080	1.419.863	+	1.557.669
			Total	2 972.942	....	12.080	1.431.448	+	1.553.574
		Gratis		662.590	....	.....	925.750	—	263.160
		Em serviço da estrada		8.751.355	....	.....	9.430.992	—	679.637
	Animaes, pagando.	Suburbios	1ª classe (cavallaros)	394	....	.....	398	—	4
			2ª » (vaccuns)	586	....	.....	457	+	129
			3ª » Carneiros	698	....	.....	622	+	76
			Porcos	290	....	.....	327	—	37
			Diversos	2.342	....	.....	2.875	—	533
			Total	3.330	....	.....	3.824	—	494
		Interior	1ª » (cavallaros)	173.806	....	480	163.425	+	10.861
			2ª » (vaccuns)	2.577.889	....	.....	1.373.769	+	1.204.120
			3ª » Carneiros	234.794	....	20	121.977	+	112.837
			Porcos	496.486	....	20	586.288	—	89.782
			Diversos	26.438	....	20	48 336	—	21.878
			Total	757.718	....	60	756.601	+	1.177
	Animaes por conta do governo			12.526	....	100	7.932	+	4.694
	» em serviço da estrada			.....	....	.....	82	—	82

SERVIÇOS	EM 1886		EM 1885	DIFFERENÇAS EM 1886	
	BITOLA LARGA	BITOLA ESTREITA			
Toneladas de mercadorias transportadas a um kilometro. — Vehiculos, pagando. — Suburbios. — 1ª classe	.....	....	59	—	59
2ª »	18	....	53	—	35
Total	18	....	112	—	94
Interior — 1ª classe	20.649	 20	11.959	+	8.710
2ª »	16.682	 140	20.651	—	3.829
Total	37.331	 160	32.610	+	4.881
Vehiculos por conta do governo	2.665	....	1.157	+	1.508
Total de toneladas de mercadorias transportadas a um kilometro	89.823.447	.... 35.220	91.001.189	—	1.142.522
Percurso kilometrico-médio de uma tonelada de mercadoria. — Café	215,20	....	219,40	—	4,20
Diversos (inclusive animaes e carros)	165,13	 20,00	159,21	+	5,92
Em geral	180,68	 20,00	179,67	+	1,01
Percurso dos trens mixtos e de cargas	1.593.418	.... 11.280	1.472.068	+	121.350
» » vagões de mercadorias e de animaes, carregados	17.335.453	.... 20.480	17.699.680	—	364.227
» » » » » vasios	5.630.732	.... 8.160	5.158.439	+	472.293
» total » » » » e de animaes carregados e vasios	22.966.185	.... 28.640	22.858.119	+	108.066
Numero médio de toneladas por trem-kilometro	56,37	 3,12	61,82	—	5,45
» » » » » vagão » carregado	5,18	 1,71	5,15	+	0,03
» » » » » » » (carregado e vasio)	3,91	 1,22	3,98	—	0,07
Relação % entre o percurso dos vagões vasios e o percurso total	24,51	 28,48	22,56	+	1,95
» » » numero de toneladas-kilometro e a capacidade média dos vagões (carregados e vasios)	41,16	 25,09	41,90	—	0,74

As differenças das médias existentes na ultima columna deste quadro, referem-se tão sómente á bitola larga.

Productos médios por classes de viajantes e por unidade de percurso e proporção das classes ás quantidades totaes :

DESIGNAÇÃO	PRODUCTOS								PROPORÇÃO % DAS DUAS CLASSES A'S QUANTIDADES TOTAES			
	MÉDIA POR VIAJANTE		POR VIAJANTE KILOMETRO		POR CARRO-KILOMETRO		POR TREM KILOMETRO		QUANTO AO NUMERO		QUANTO AO PRODUCTO	
	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita
SERVIÇO DOS SUBURBIOS												
1ª classe	$233	.....	$024,2	.....	$143,7	.....	$861	.....	29,0	.....	43,1	.....
2ª »	$126	.....	$012,7	.....	$193,3	.....	1$136	.....	71,0	.....	56,9	.....
Em geral	$157	.....	$016,6	.....	$168,2	.....	1$097	.....	100,0	.....	100,0	.....
SERVIÇO DO INTERIOR												
1ª classe	4$170	1$100	$043,1	$055,0	$259,8	$275,9	$570	$391	26,4	30,1	52,6	44,1
2ª »	1$330	$600	$023,1	$030,0	$324,3	$347,4	$513	$381	73,6	69,9	47,4	55,9
Em geral	2$096	$751	$030,6	$037,5	$286,8	$312,0	1$084	$682	100,0	100,0	100,0	100,0
AMBOS OS SERVIÇOS REUNIDOS												
1ª classe	1$129	1$100	$038,3	$055,0	$230,1	$275,9	$603	$391	28,4	30,1	50,8	44,1
2ª »	$133	$600	$019,6	$030,0	$282,6	$347,4	$583	$381	71,6	69,9	49,2	55,9
Em geral em 1886	$631	$751	$026,1	$037,5	$253,2	$312,0	1$186	$682	100,0	100,0	100,0	100,0
» » » 1885	$704	.....	$029,4	.....	$284,2	.....	1$373	.....	100,0	.....	100,0	.....
Differenças em 1886	—$073	+$751	—$003,3	+$037,5	—$028,0	+$312,0	—$187	+$682	.....	.....	.....	.....

Quantidades, percursos e productos das bagagens, encommendas e mercadorias, com exclusão das concessões gratis e dos transportes em serviço da estrada:

DESIGNAÇÕES	QUANTIDADES DE TONELADAS		PERCURSOS KILOMETROS		PRODUCTOS	
	BITOLA LARGA	BITOLA ESTREITA	BITOLA LARGA	BITOLA ESTREITA	BITOLA LARGA	BITOLA ESTREITA
Bagagens..... Suburbios.....	1.418	.....	14.666	.....	12.241.660	.....
Bagagens..... Interior.....	747	16	77.015	320	49.595.450	131.460
Bagagens..... Em geral.....	2.165	16	91.681	320	61.837.110	131.460
Encommendas Suburbios.....	2.997	.....	43.323	.....	17.946.840	.....
Encommendas Interior.....	10.889	131	1.215.923	2.620	321.608.420	1.108.400
Encommendas Em geral.....	13.886	131	1.259.246	2.620	339.555.260	1.108.400
Bagagens e encommendas em geral.....	16.051	147	1.350.927	2.940	401.392.370	1.239.860
Mercadorias, carros e animaes — Suburbios — Diversos.....	13.690	.....	189.334	.....	17.495.740	.....
Mercadorias, carros e animaes — Suburbios — Animaes.....	357	.....	4.310	.....	1.109.480	.....
Mercadorias, carros e animaes — Suburbios — Carros.....	2	.....	18	.....	7.800	.....
Mercadorias, carros e animaes — Suburbios — Em geral....	14.049	.....	193.662	.....	18.613.020	.....
Mercadorias, carros e animaes — Interior... Café.....	142.332	.....	30.630.983	.....	4.395.625.330	.....
Mercadorias, carros e animaes — Interior... Diversos.....	264.026	1.721	46.022.922	34.420	3.997.067.649	9.366.711
Mercadorias, carros e animaes — Interior... Animaes.....	17.483	31	3.521.930	640	192.021.870	115.300
Mercadorias, carros e animaes — Interior... Carros.....	365	8	39.996	160	6.040.200	43.020
Mercadorias, carros e animaes — Interior... Em geral....	424.206	1.760	80.215.840	35.220	8.590.755.049	9.525.031
Total das mercadorias, animaes e carros.	438.255	1.760	80.409.502	35.220	8.609.368.069	9.525.031

Productos médios e por unidade de percurso das bagagens, encommendas e mercadorias:

DESIGNAÇÕES	PRODUCTOS							
	MÉDIA POR TONELADA		POR TONELADA KILOMETRO		POR VAGÃO KILOMETRO		POR TREM KILOMETRO	
	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita	Bitola larga	Bitola estreita
Bagagens..... Suburbios.....	8$640	.....	$834	.....	$050	.....	$056	.....
Bagagens..... Interior.....	66$392	8$216	$643	$410	$019	$011	$028	$011
Bagagens..... Em geral.....	28$562	8$216	$674	$410	$021	$011	$031	$011
Encommendas ... Suburbios.....	5$988	.....	$414	.....	$073	.....	$082	.....
Encommendas ... Interior.....	29$535	8$461	$264	$423	$125	$098	$183	$096
Encommendas ... Em geral.....	24$453	8$461	$269	$423	$120	$098	$172	$096
Bagagens e encommendas em geral.....	25$007	8$434	$297	$421	$142	$109	$204	$108
Mercadorias ..... Suburbios, diversos (inclusive carros e animaes).....	1$324	.....	$096	.....	$437	.....	1$593	.....
Mercadorias ..... Interior.. Café.....	30$882	.....	$143	.....	$284	.....	2$758	.....
Mercadorias ..... Interior.. Diversos (inclusive carros e animaes)..	14$882	5$411	$084	$270	$242	$465	2$632	$829
Mercadorias ..... Interior.. Em geral.....	20$251	5$411	$107	$270	$496	$465	5$391	$829
Total das mercadorias.....	19$614	5$411	$107	$270	$496	$465	5$413	$829

Extensão média da Estrada em trafego e quantidade de café transportada em cada um dos dezesete annos de 1870 a 1886:

ANNOS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	AUGMENTO POR CENTO DA EXTENSÃO	QUANTIDADE DE CAFÉ TRANSPORTADA	DIFFERENÇA % DA QUANTIDADE DE CAFÉ	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1870	221.762	.....	85.698.440	.....	.....
1871	275.118	24,06	89.957.955	4,97	.....
1872	319.563	16,15	78.963.682	.....	14,92
1873	363.409	13,72	79.247.336	0,35	.....
1874	391.423	7,70	100.760.611	27,14	.....
1875	445.537	13,82	118.272.605	16,69	.....
1876	501.525	12.56	101·350.300	.....	16,69
1877	516.197	2,92	114.240.025	12,71	.....
1878	583.360	13,00	129.548.110	13,30	.....
1879	621.752	6,58	151.309.898	16,79	.....
1880	633.725	1,92	139.470.490	.....	7,82
1881	648.332	2,30	187.593.092	34,43	.....
1882	682.571	5,28	171.491.726	.....	8,58
1883	682.571	.....	163 563.799	.....	4,62
1884	724.908	6,20	155.365.468	.....	5,01
1885	724.908	.....	172.153.168	10,81	.....
1886	732.125	2,81	142.331.668	.....	17,32

O producto médio de tonelada de mercadoria embarcada foi:

1870	23.060
1871	25.603
1872	26.658
1873	27.276
1874	28.208
1875	25.409
1876	24.404
1877	25.092
1878	25.855
1879	25.819
1880	25.626
1881	26.076
1882	24.362
1883	21.183
1884	20.367
1885	22.385
1886	19.644

Utilisação dos trens em geral no transporte de viajantes, bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e carros, inclusive os transportes gratis e os em serviço da estrada:

DESIGNAÇÕES	EM 1886		EM 1885	DIFFERENÇAS EM 1886
	BITOLA LARGA	BITOLA ESTREITA		
Toneladas de viajantes transportadas a um kilometro...	6.283.993	14.600	5.945.719	+ 352.883
Ditas de bagagens e encommendas idem idem.....	1.616.370	2.940	1.506.813	+ 112.497
Ditas de mercadorias idem idem.....	85.257.184	34.420	88.661.822	— 2.369.218
Ditas de animaes idem idem.....	3.526.249	640	2.306.488	+ 1.220.401
Ditas de carros idem idem.....	40.014	160	33.879	+ 6.295
Total das toneladas de viajantes, bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e carros transportadas a um kilometro.....	97.723.810	52.760	98.453.721	— 677.142
Percurso dos vehiculos.....	36.851.760	65.020	35.378.376	+ 1.539.004
Numero médio de toneladas transportadas por vehiculo-kilometro.....	2,65	0,81	2,78	— 0,13
Peso morto, médio, de cada vehiculo.....	6,00	5,80	6,00	.....
Peso médio de cada trem { Peso util.....	40,36	4,58	43,48	— 3,12
Peso médio de cada trem { » morto	91,32	14,46	93,75	— 2,43
Peso médio de cada trem { » total.....	131,68	19,04	137,23	— 5,55
Relação por cento entre o peso util e o peso total de cada trem.....	30,65	24,05	31,68	— 1,03

As differenças das médias existentes neste quadro, na ultima columna, referem-se tão sómente á bitola larga.

2.º Despeza

Com a secção especial do trafego despendeu-se:

No anno de	1885.....	1.516:086$023
	1886.....	1.572:625$417
Differença para mais em 1886.....		56:539$394

As medidas dessas despezas referidas ás unidades de trabalho foram nos dous ultimos annos:

	1886		1885
	BITOLA LARGA m 1,60	BITOLA ESTREITA m 1,00	BITOLA LARGA m 1,60
Por kilometro em trafego.....	2:169$413	214$099	2:082$767
» trem-kilometro.....	$649,5	$380	$692,0
» vehiculo-kilometro.....	$049,6	$067,2	$045,0

Quadro comparativo da despeza com o escriptorio do trafego:

	1886	1885
Pessoal.....	73:013$831	68:522$571
Material.....	13:615$867	11:098$945
	86:629$698	79:621$516

Quadro comparativo da despeza com as estações :

	1886	1885
Pessoal	1.014:436$965	958:983$902
Material	162:268$830	169:785$233
	1.176:705$795	1.128:711$135

Quadro comparativo da despeza com o movimento:

	1886	1885
Pessoal	298:898$975	294:626$381
Material	10:390$949	13:066$991
	309:289$924	307:693$372

Quadro comparativo da despeza com o telegrapho :

	1886	1885
Possoal	167:819$279	173:775$616
Material	17:498$738	14:904$181
	185:318$017	188:679$797

Quadro comparativo da despeza com a conservação das linhas e apparelhos :

	1886	1885
Pessoal	20:340$300	19:520$200
Material	10:033$674	7:797$656
	30:373$974	27:318$856

Quadro comparativo da despeza com a luz electrica :

	1886	1885
Pessoal	1:742$000	2:630$835
Material	3:457$492	2:316$853
	5:199$492	4:947$688

Quadro comparativo da despeza com a illuminação das estações e dos trens :

ESTAÇÕES	1886		ESTAÇÕES	1885	
	Quantidade	Importancia		Quantidade	Importancia
Azeite de sebo, litros	5.999	2:547$212	Azeite de sebo, litros	8.365	5:437$250
Kerosene, latas	2.323	9:440$570	Kerosene, latas	2.281	9:352$100
Velas, pacotes	357	141$035	Velas, pacotes	2.492	986$840
Torcidas, duzias	517,4	122$483	Torcidas, duzias	533	127$832
Naphta, latas	365	1:577$450	Naphta, latas	934	3:753$000
Gaz	.....	22:101$469	Gaz	.....	24:499$724
		35:930$479			44:156$746
TRENS			TRENS		
Velas	55.779	5:090$073	Velas	44.257	3:792$804
Azeite de sebo, litros	592½	272$890	Azeite de sebo, litros	374,5	198$440
Dito de algodão, litros	572	314$965	Dito de algodão, litros	1.340,5	929$675
		5:677$928			4:920$919

3.º Modificações nas tarifas

Durante o anno de 1886 fizeram-se as seguintes modificações nas tarifas e condições regulamentares:

Por aviso n. 5 de 11 de Janeiro tornou-se extensivo o prazo de 60 horas para os bilhetes de ida e volta ás estações de Maxambomba, até Belém, e no ramal de Santa Cruz, desde Realengo até Santa Cruz, e alterando o art. 16 das condições regulamentares, ampliou-se para 8 dias o prazo dos bilhetes de ida e volta ás estações da Barra do Pirahy até Porto Novo; de Barra do Pirahy até Cachoeira e de Entre Rios até Mariano Procopio, e para 15 dias aos mesmos bilhetes de todas as estações além de Mariano Procopio.

Por aviso n. 6, de 14 de Janeiro, fez-se uma reducção de 5 °/₀ no frete de productos ceramicos de industria nacional, quando o peso exceder a 200 kilogrammas.

Por aviso n. 8, de 23 de Janeiro, foram substituidas as bases da 3ª classe da tarifa n. 6 pelas seguintes:

Por cabeça e por kilometro

Até 100 kilometros	8 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300	5 »
» » » a 300	3 »

Por aviso n. 24 de 11 de Fevereiro ampliou-se para 8 dias o prazo de 60 horas durante o qual são validos os bilhetes de passagem de ida e volta entre as estações da Côrte e Palmeiras.

Por aviso n. 33 de 22 de Fevereiro foram approvadas as seguintes modificações nas condições regulamentares:

Transferencia para a tarifa especial n. 5 das seguintes mercadorias para cobrança do respectivo frete: pedras de alvenaria, calcareos e marmores brutos ou simplesmente serrados, phosphato de cal, pedras açorianas e pedras-sabão, quando estes materiaes forem despachados para distancias superiores a 300 kilometros e em expedições de 500 kilogrammas e mais, podendo ser computadas para esse peso todas as expedições que provierem do mesmo remettente;

Taxadas pela 5ª classe da tarifa n. 3, quando despachadas no sentido de exportação as pedras-pomes, de afiar ou amolar, de filtrar e lithographicas, e os marmores não denominados em expedições superiores a 300 kilogrammas;

E ainda nas mesmas condições no sentido de exportação taxados pela 3ª classe da tarifa n. 3 os marmores em objectos de arte, quando a expedição fôr superior a 100 kilogrammas.

Por aviso n. 35 de 24 de Fevereiro fizeram-se as seguintes modificações nas condições regulamentares:

Grupos de viajantes.— No art. 22 bis: diga-se, 10 em vez de 20 pessoas, e 50 °/₀, em vez de 40 °/₀.

Aluguel de carros.— Art. 36. Supprima-se o final « ou pelo numero dos viajantes, segundo fôr este numero inferior ou não áquella lotação salva a disposição do art. 37. »

Art. 37. O aluguel minimo de um carro-salão sobre quatro rodas é fixado em 20$000, e o de um carro-salão, americano, sobre dous trucks, com poltronas e camas, em 50$000.

Para o calculo do respectivo aluguel será considerada a lotação de 10 logares para o 1° e de 22 para o 2°, e cobrar-se-ha o frete respectivo com o accrescimo de 50°/₀ sobre a importancia calculada, observando-se o que dispõe o art. 35.

O aluguel minimo de um carro dormitorio, sobre trucks, é fixado em 100$000.

Para o calculo do seu aluguel será considerado como de 50 lugores sem reducção de especie alguma e não se admittirá numero superior de viajantes ao de sua lotação.

Art. 38. Quem alugar integralmente um carro ordinario sobre quatro rodas ou o compartimento de um carro americano de 1ª classe sobre dous trucks, terá abatimento de 25 °/₀, e quem alugar um carro americano de 1ª classe sobre dous trucks ou mais de um carro ordinario sobre quatro rodas terá abatimento de 30 °/₀, com os minimos respectivos de 20$000 e 30$000 para a 1ª classe e de 10$000 e 15$000 para a 2ª classe.

Art. 39 bis. O aluguel de um compartimento em um carro dormitorio, no trem em que se achar, será calculado pelo numero de camas que se contiver no referido compartimento e mais 25 °/₀ sobre a importoncia calculada.

Trens especiaes.— Art. 40. A administração da estrada póde conceder trens especiaes de viajantes, sempre que julgar conveniente aos interesses da mesma estrada, assim como póde recusal-os sob o mesmo fundamento.

O frete desses trens será sempre pago adiantadamente.

Art. 41. O pedido deve ser feito com a maior antecedencia possivel aos agentes das estações e mencionar:

1.° O numero de viajantes de cada classe;

2.° O volume ou peso aproximado das bagagens;

3.° A quantidade de outros objectos a transportar, como cavallos, cães, carros etc.

Art. 42. O preço do trem especial será determinado:

1.° Pela applicação dos preços da tarifa de viajantes ao numero de viajantes de cada classe;

2.° Pela applicação das tarifas, ás bagagens, cavallos, cães, carros, etc. que tenham de ser transportados.

Art. 43. O frete minimo de um trem especial será fixado em:

3$000 por kilometros até 100 kilometros;
2$500 » » de 100 até 300 kilometros;
2$000 » » » 300 kilometros em diante.

As distancias para applicação das taxas kilometricas contam-se a partir de qualquer das estações Côrte, Belem, Barra do Pirahy, Entre Rios, Mariano Procopio, Lafayette, Santa Cruz, Rezende, Cachoeira, Porto Novo, que ficar mais proxima, até a estação em que fôr fretado o trem, e desta até a que se destinar o mesmo trem.

Art. 44. Quando os trens especiaes acarretarem accrescimos ás despezas or-

dinarias do trafego e da linha, os preços acima serão augmentados de 20 a 50 °/₀, a juizo da directoria.

Art. 45. A administração da estrada poderá, conforme o aproveitamento que tiver a lotação do trem ou se fôr utilisado na ida e na volta, fazer a reducção de 20 a 50 °/₀ sobre o frete calculado pela fórma estabelecida do art. 42.

Por aviso n. 37 de 26 de Fevereiro tornou-se extensiva ás garrafas vazias em retorno, bem como ás outras mercadorias transportadas em involucros especiaes e que se acham comprehendidas na 7ª classe da tarifa n. 3, a disposição do art. 209 das condições regulamentares que manda contar os pesos por centesimos de tonelada ou por 10 kilogrammas.

Por aviso n. 45 de 18 de Março foi augmentado para 40 dias o prazo dos bilhetes de ida e volta entre as principaes estações da estrada de ferro de Minas e Rio e estação da Côrte.

Por aviso n. 48 de 27 de Março foi feita a seguinte modificação nas condições regulamentares com relação ao transporte de animaes de raça especiaes, destinados a procreação e cruzamento nas fazendas de criação:

Art. 117. Os animaes de raças especiaes, quer cavallares, quer bovinos ou lanigeros, importados do estrangeiro e remettidos da Côrte para as estações do interior, pagarão em trens de viajantes taxa simples da tarifa n. 6, e nos trens mixtos e de cargas metade da mesma taxa.

No trem expresso só se admittem os que se destinarem a localidades que estiverem a mais de 7 horas por qualquer trem mixto.

1.° Para se tornar effectiva a reducção estabelecida neste artigo, os expeditores apresentarão, no acto do despacho dos animaes, uma via do conhecimento do navio que tiver transportado os ditos animaes, ou outro documento justificativo.

Estes documentos serão appensos ao despacho.

2.° Os pedidos para transporte desta natureza serão dirigidos á estação da Côrte, que indicará o dia em que deve-se effectuar o transporte, que será, sempre que não houver excesso na lotação dos trens, no dia immediato ao do pedido.

3.° A lotação do trem expresso não admittindo mais de dous carros de animaes em cada trem, terão preferencia para o transporte os animaes de raça.

Por aviso n. 62 de 5 de Abril fizeram-se as seguintes modificações nas condições regulamentares:

Suppressão das palavras ao preço de 100 rs. cada um da ultima parte do art. 199 das tarifas e condições regulamentares ficando assim redigido: « A declaração de responsabilidade será feita em impresso fornecido pela estrada. »

Inclusão nas mesmas tarifas e condições regulamentares da disposição consignada no art. 21 do regulamento provisorio para arrecadação e fiscalisação da receita, que baixou com a portaria de 14 de Outubro de 1880.

Accrescimo ao art. 200 das supraditas tarifas e condições regulamentares do seguinte:

«As mercadorias que se destinarem a estação em trafego mutuo serão acompanhadas de mais uma via de nota de expedição, que tem de ser remettida á contadoria da estrada destinataria.»

Por aviso n. 66 de 7 de Abril fizeram-se como medida geral as seguintes modificações nas condições regulamentares:

1.° Que as machinas destinadas a estabelecimentos de diversos engenhos, quer centraes como particulares, officinas etc, tenham um abatimento de 20 °/₀ no frete, uma vez que o expeditor apresente á Directoria da estrada uma relação especificada, e prove o emprego que ellas vão ter.

2.° Que o assucar nacional, assim como os cereaes e em geral os productos de pequena lavoura, taxados pela tarifa especial n. 3, tenham um abatimento de 20 °/₀ quando despachados do interior para a Côrte, em expedições que completem as lotações dos vagões, isto é, de 8 a 10.000 kilogrammas ou multiplos destes pesos.

3.° Que em vez de se cobrar para o frete do alcool ou aguardente pela 3ª classe da tarifa n. 3, sejam reduzidas as taxas desta classe, mantendo-se a que é cobrada nos primeiros 100 kilometros e passando-se a cobrar os fretes pelo seguinte modo:

Por tonelada e por kilometro.

Até 100 kilometros.....	200 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300.....	100 »
» » » » 300.....	50 »

Por aviso n. 79 de 6 de Maio ampliou-se para oito dias o prazo dos bilhetes de ida e volta na 2ª Secção, entre as estações da Côrte e as de Rodeio, Mendes e Sant'Anna.

Por aviso n. 90 de 15 de Junho foram incluidos na 3ª classe da tarifa geral n. 3, os acidos de producção nacional, em vez da 1ª classe da mesma tarifa, em que se acham comprehendidos os acidos mineraes em geral e que continuará a vigorar para os importados do estrangeiro.

Por aviso n. 92 de 19 de Junho foi transferido o carvão vegetal para a 6ª classe da tarifa geral n. 3.

De conformidade com o que auctorisou o aviso n. 5 de 11 de Janeiro, foi em 21 de Junho fixado em oito dias o prazo para os bilhetes de ida e volta destinados ás ferro-vias União Valenciana e Rio das Flores.

Por aviso n. 96 de 30 de Junho, foi feito o seguinte accrescimo ao Art. 96 bis:

Não se comprehende neste serviço a collocação dos volumes em logares convenientes para as lingadas nos navios em descarga, nem arrumação de volumes a bordo dos navios durante os carregamentos.

Mediante requisição poderão estes serviços ser feitos por pessoal da estrada, cobrando-se, por cada um delles, mais a taxa de 100 réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas.

Por aviso n. 97 de 30 de Junho foi reduzida a tarifa de carnes verdes, quando transportadas em caixões frigoriferos, do seguinte modo:

Por tonelada e por kilometro.

Até 100 kilometros.....	90 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300.....	45 »
» » » » 300.....	25 »

Esta tarifa se denominará tarifa n. 8.

Por aviso n. 98 de 3 de Julho foram fixadas condições para o transporte de passageiros nos carros-dormitorios, nos trens nocturnos, entre as estações da Côrte e Porto Novo do Cunha.

Serão vendidos bilhetes simples e bilhetes com direito a cama para estes trens e sómente para as estações indicadas na tabella.

Não se venderão bilhetes de 2ª classe.

O preço dos bilhetes é caculado com o augmento de 20 °/₀ para os bilhetes simples e 50 °/₀ sobre este ultimo valor para os bilhetes com direito a cama, incluido o imposto e desprezadas as fracções de mil réis.

Os bilhetes com direito a cama devem ser encommendados na estrada Leopoldina com 24 horas de antecedencia e na D. Pedro II com 12, e nesses bilhetes deve indicar-se o numero do beliche a que dá direito.

A companhia Leopoldina communicará á D. Pedro II, logo que fôr possivel, qual o numero de bilhetes vendidos.

Por aviso n. 106 de 23 de Julho foram modificados os preços das passagens da estação de Cascadura para as do interior e vice-versa, no sentido de serem taes preços calculados segundo a tarifa geral, tendo-se em consideração as distancias entre as estações a que se referem e não conforme a regra estabelecida na 1ª das observações das bases da mesma tarifa.

Por aviso n. 115 de 20 de Agosto foram:

a) Reduzidos os preços das assignaturas mensaes nos trens dos suburbios aos seguintes:

Da Côrte até Engenho Novo e vice-versa, 8$000 na 1ª classe e 4$000 na 2ª;

Da côrte a Todos os Santos até Cascadura e vice-versa, 10$000 na 1ª e 5$000 na 2.ª

b) Outrosim foi a Directoria desta estrada autorisada a emittir assignaturas até Sapopemba por preços proporcionaes aos da Côrte a Cascadura.

Estes preços foram assim fixados:

Para as assignaturas entre Côrte e Sapopemba 14$000 na 1ª classe e 7$000 na 2.ª

Por aviso n. 120, de 3 de Setembro, foi approvada provisoriamente a proposta feita pela companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, para modificação da tarifa especial n. 1, em vigor nesta e naquella ferro-via, para o transporte de mercadorias, bagagens e encommendas entre a Côrte e a estação do Norte, cujos fretes serão cobrados pelo seguinte modo:

Art. 1.º As mercadorias comprehendidas nas classes **D** e **H** da tarifa especial entre Norte e Côrte pagarão nas estradas de ferro D. Pedro II e S. Paulo e Rio de Janeiro as taxas assim estipuladas:

Por 1.000 kilogrammas.

Classe	**D**	D. Pedro II....	15$000	S. Paulo e Rio de Janeiro.		$
»	**E**	»	$	»	»	$
»	**H**	»	$	»	»	$

Art. 2.º As bagagens e encommendas entre os mesmos pontos acima referidos

pagarão em cada estrada, 50$000 por mil kilogrammas, observadas as disposições em vigor para os volumes que pesarem menos de 5 kilogrammas.

Art. 3.° A pauta em vigor para classificação das mercadorias sujeitas á mencionada tarifa especial será reorganisada de accôrdo com as modificações e accrescimos em seguida especificados:

§ 1.° As conservas alimenticias passarão da classe **F** para a classe **C**.

§ 2.° Saccos vasios para café e assucar serão comprehendidos na classe **C**.

§ 3.° Bacalhau, banha, carne secca e farinha de trigo passam da classe **C** para a classe **D**.

§ 4.° Naphta e kerosene passam da classe **E** para a classe **D**.

§ 5.° Cobre, chumbo, ferro e aço em vergalhões, barras e chapas serão comprehendidos na classe **D**.

§ 6.° Aguardente, vinho e bebidas espirituosas passam da classe **F** para a classe **E**.

§ 7.° Artigos de armarinho e tecidos de qualquer natureza passam da classe **F** para a classe **E**.

§ 8.° Louça, vidros e chapéos serão comprehendidos na classe **F**.

Art. 4.° Todas as mercadorias comprehendidas na pauta especial pagarão o frete correspondente a ambas as estradas e calculado o seu peso real.

Por aviso n. 123 de 30 de Setembro foi declarado que tendo sido verificado um engano de cópia na proposta feita pela companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, relativa á tarifa especial n. 1, em vigor nesta e naquella ferro-via do qual resultou serem estabelecidas para cada 1000 kilogrammas das mercadorias da classe **H** da mesma tarifa as taxas de 15$000 na D. Pedro II, e de 9$000 na S. Paulo e Rio de Janeiro, fica em rectificação do referido engano alterado o aviso n. 120 de 3 de Setembro, que approvou a mencionada proposta no sentido de vigorarem para as mercadorias da dita classe em vez daquellas taxas, a de 9$000 para esta ferro-via e a de 15$000 para a S. Paulo e Rio de Janeiro.

Em 8 de Novembro os pinhões verdes ou seccos, classificados na classe 5ª da tarifa geral n. 3, passaram para a tarifa especial n. 3 (productos de pequena lavoura).

Não estando as armações para fogos de artificio incluidas na classificação das mercadorias, em 6 de Agosto foram incluidas na 2ª classe da tarifa geral n. 3.

4.º Horario dos trens

A 16 de Julho começou a ter execução o horario dos trens nocturnos, approvado por aviso n. 98 de 3 do mesmo mez, e a 1º de Agosto começou a vigorar o horario dos trens de passageiros e mixtos approvado por aviso n. 99 de 8 do mesmo mez.

IV

TELEGRAPHO

(SUB-SECÇÃO DO TRAFEGO)

1.º Material telegraphico

Apparelhos e accessorios.— Continuam a ser empregados 152 apparelhos telegraphicos do systema Morse, simples de 1 e 2 galvanometros e os accessorios correspondentes, inclusive pilhas dos systemas Leclanché, Enzman e Daniel, assim distribuidos:

DESIGNAÇÃO	EM DEPOSITO	EM CONCERTO	EM SERVIÇO	EMPRESTADOS	INUTILISADAS	TOTAL
Apparelhos telegraphicos	21	10	119	2	.....	152
Para-raios	153	6	17	.....	.....	176
Comutadores	21	.....	50	.....	.....	71
Campainhas	6	22	40	.....	.....	68
Rodas para fita	4	6	119	.....	.....	129
Pilhas Leclanché	369	.....	3.529	.....	.....	3.898
» Bunsen	74	.....	.....	.....	9	65
» de Bichromato	44	.....	.....	.....	3	41
» Planté	50	.....	.....	.....	.....	50
» Fraure	43	.....	.....	.....	.....	43
» Enzman	.....	.....	96	.....	.....	96
» Daniel	.....	.....	96	.....	.....	96

As pilhas dos systemas Planté, Bunsen, Bichromato e Fraure servem para experiencias do laboratorio.

Sinetas de alarma.— Estas sinetas, electro-magneticas de Siemens para aviso ao movimento dos trens, estão collocadas entre Côrte e Cascadura e outros pontos, a saber:

DESIGNAÇÃO	LOGARES ONDE ESTÃO COLLOCADAS
Sineta n. 1	Proxima á plataforma da Côrte.
2	Cancella n. 2 (Providencia).
3	» » 3 (Bomjardim).
4	» » 5 (Rua de S. Christovão).
5	Junto á rotunda de S. Diogo.
6	Cancella 7 (Travessa da Saudade).
7	» 10 (Rua de S. Christovão).
8	» 12 (Estação de S. Christovão).
9	» 16.
10	» 17 (S. Francisco Xavier).
11	» 19 (Riachnolo).
12	» 20 (Sampaio).
13	» 22 (Engenho-Novo).
14	» 24 (Todos os Santos).
15	» 26 (Engenho de Dentro).
16	» 30 (Piedade).
17	Cascadura.
18	Sapopemba.
19	Belém (plataforma).
20	Bifurcação.
21	Tunnel n. 12 (bocca inferior).
22	» » » (» superior).
23	Barra do Pirahy (junto ao jardim).
24	Kilometro n. 272.
25	Ponte de Sapucaia.
26	Estação de Porto-Novo (plataforma).
	Existem mais em deposito 8 sinetas e 6 apparelhos magneticos.

Linhas telegraphicas. — Todas as linhas telegraphicas são de 0,004m, em boas condições de conductibilidade e acham-se assim dispostas:

NUMERO	DESIGNAÇÃO DAS LINHAS	QUANTIDADE	PONTOS SERVIDOS PELAS DIVERSAS LINHAS
1	Omnibus-Geral	1	Todas as estações.
2	Estado (Repartição Geral dos Telegraphos)	1	
3	Côrte a Barbacena	1	Côrte, Entre Rios, Juiz de Fóra e Barbacena.
4	» » Porto Novo	1	Côrte, Barra, Commercio, Entre Rios e Porto Novo.
5	Alfandega a Cachoeira	1	Alfandega, Côrte e Cachoeira.
6	Côrte a Cachoeira	1	Côrte, Cascadura, Belém, Rodeio, Barra e Cachoeira.
7	» » »	1	Côrte, Belém, Barra, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro e Cachoeira.
8	» » Matadouro	1	Côrte, Sapopemba, Santa Cruz e Matadouro.
9	» » Engenho de Dentro	1	Côrte, Engenho Novo e Engenho de Dentro.
10	» » Locomoção	1	Côrte, Via Permanente e Locomoção.
11	» » S. Diogo	1	Côrte, Armazem G, Gamboa e S. Diogo.
12	» » Porto Novo	1	Côrte, Entre Rios, Sapucaia e Porto Novo.
13	» » Cascadura	1	Sinetas electricas de aviso.
14	No tunnel n. 2 (Ramal Maritimo)	1	Campainha electrica.
15	» » » 12	1	Sinetas electricas de aviso.
16	Côrte a Engenho de Dentro (supplementar)	1	Côrte, Engenho Novo e Engenho de Dentro.

Postes telegraphicos.— Os postes são de ferro fundido, Siemens, columnas ocas e trilhos usados.

Os collocados entre Sapopemba e Queimados, entre o tunnel n. 12 e Sant'Anna e entre Barra e Entre Rios são antigos (columnas ocas).

DIVISÃO	EXTREMOS	DISTANCIAS KILOMETRICAS	QUANTIDADE DE POSTES			QUANTIDADE DE ISOLADORES		
			EM SERVIÇO	EM DEPOSITO	TOTAL	EM SERVIÇO	EM DEPOSITO	TOTAL
1ª Divisão	Côrte a Belém	61.675	808	2	810	7.283	15	7.298
	Gambôa	1.000	12	.....	12	30	.....	30
2ª »	Belém a Barra	46.405	1.383	.....	1.383	6.719	.....	6.719
	Ramal de Macacos	4.929	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3ª »	Barra a Entre Rios	89.589	1.148	20	1.168	3.572	15	3.587
4ª »	Entre Rios a Mariano Procopio	80.084	1.419	.....	1.419	4.340	281	4.621
5ª »	Mariano Procopio a João Ayros	73.750	1.199	.....	1.199	3.597	60	3.658
6ª »	João Ayres a Carandahy	68.444	872	.....	878	1.876	20	1.896
7ª »	Carandahy a Lafayette	42.890	420	.....	420	840	90	930
1ª »	Ramal do S. Paulo — Barra a Rezende	82.468	1.166	2	1.168	4.730	40	4.770
2ª »	Ramal do S. Paulo — Rezende a Cachoeira	74.680	1.186	13	1.199	4.646	42	4.688
Ramal do Porto Novo	Entre Rios a Porto Novo	63.764	927	34	961	3.222	369	3.591
» » Santa Cruz	Sapopemba a Matadouro	34.000	424	.....	424	829	.....	829
	Somma	723.765	10.970	70	11.041	49.684	933	50.617

2.º Serviço telephonico

O centro telephonico da Estrada continúa em communicação com a Companhia União Telephonica Brazileira, dando correspondencia para as seguintes linhas e apparelhos telephonicos :

NUMERO	DESIGNAÇÃO DAS LINHAS		QUANTIDADE	PONTOS SERVIDOS PELAS DIVERSAS LINHAS
1	Centro telephonico	á Directoria	1	Do centro telephonico para todos os escriptorios aqui mencionados, inclusivo a companhia Telephonica e todos os assignantes desta.
2		ao Trafego	1	
3		á Contabilidade	1	
4		á Locomoção	1	
5		á Via-Permanente	1	
6		á 1ª Divisão	1	
7		ao Almoxarifado	1	
8		á Agencia da Côrte	1	
9		ao Deposito do S. Diogo	1	
10		á companhia Telephonica	1	
11		á Thesouraria	1	
12		á sala dos Apparelhos	1	
13		escriptorio do Inspector das linhas e Ajudante do Trafego	1	
14		Deposito do telegrapho	1	
15		Officina telegraphica	1	

O numero de communicações, durante o anno, foi :

MEZES	QUANTIDADE DE TELEPHONEMAS		DIFFERENÇA
	1885	1886	
Janeiro	1.166	1.661	495
Fevereiro	836	1.263	377
Março	1.532	1.382	150
Abril	1.489	1.015	464
Maio	1.450	1.451	1
Junho	1.717	1.474	233
Julho	1.511	1.681	170
Agosto	1.676	1.687	11
Setembro	1.462	1.633	171
Outubro	1.879	1.750	129
Novembro	1.456	1.971	515
Dezembro	1.337	1.771	434
	17.561	18.739	3.150

3.º Luz electrica

As plataformas, saguão e salas de espera da estação da Côrte continuam a ser illuminadas com 6 fócos de luz electrica do systema Jablockoff, tendo havido, porém, interrupção de 11 de Julho ao fim de Novembro por desarranjos nas machinas de « Gramme ».

No dia 2 de Dezembro foi recomeçado esse serviço, como experiencia, augmentando-se os fócos e extendendo-se a illuminação electrica até a Cancella da Providencia afim de servir tambem aos apparelhos de signaes Saxby & Farmer.

O seguinte quadro indica a regularidade desse serviço desde o começo :

ANNOS	TEMPO EM QUE FUNCCIONARAM AS MACHINAS ELECTRICAS.		QUANTIDADE DE VELAS ELECTRICAS CONSUMIDAS	QUANTIDADE DE EXTINCÇÕES	DURAÇÃO DE TODAS AS EXTINCÇÕES	
	Horas	Minutos			Horas	Minutos
1880	1.284	27	4.741	63	4	22
1881	1.575	17	5.121	41	6	39
1882	1.431	20	3.272	11	2	3
1883	1.424	30	4.764	25	2	4
1884	1.383	54	4.274	24	2	45
1885	1.493	22	5.242	5	.....	35
1886	760	27	2.614	13	1	37

4.º Officina telegraphica

Continúa a dispor do material sufficiente para attender ás necessidades do serviço de concertos de apparelhos telegraphicos. Foram concertados 180 apparelhos systema « Morse », 7 rodas de enrolar fita, 15 campainhas electricas, 3 bobinas, 7 apparelhos de relogios para sinetas, 3 manipuladores de sinetas de alarma, 1 apparelho de campainha electrica modificado, 1 dito telegraphico de teclado e 7 telephones.

Fizeram-se 18 contactos para portas e 12 interruptores.

5.º Conservação e reparação das linhas

Os serviços nas linhas e pontos telegraphicos foram :

Substituição dos fios conductores dos apparelhos telegraphicos e campainhas electricas nas estações do Engenho Novo e Belem.

Substituição de isoladores de ferro e reparação das linhas no ramal de Porto Novo.

Mudança dos apparelhos telegraphicos, de Engenho Novo e Belem, para as agencias.

Mudança das sinetas de aviso para junto á casa dos guardas (cancellas ns. 9 e 11).

Reparação das sinetas de aviso de Riachuelo e Piedade, sendo collocadas nestas e na de S. Francisco Xavier novas chapas de cobre para servir de communicação com a terra.

Foram substituidas as pilhas de alguns pontos telegraphicos.

Reparação das linhas no Ramal de Porto Novo.

No Ramal de S. Paulo foram tirados os apparelhos que estavam nas estações da Barra e Cruzeiro em communicação com a linha directa do Norte, e na linha B o apparelho directo de Bôa Vista que foi mudado para Cruzeiro.

Foi augmentado o numero de elementos de que se compunha a pilha do apparelho telegraphico da Alfandega que funcciona directamente para Cachoeira, afim de melhor satisfazer as exigencias do serviço.

No Engenho de Dentro substituiram-se todas as linhas e fios conductores que servem nas campainhas electricas em communicação com a sala do Chefe da Locomoção, officinas e armazens.

No compartimento do continuo foi collocada uma campainha em communicação com os botões assentes nas mesas do Chefe da Locomoção, seu Ajudante e Mestre Geral, e foi mudado o escriptorio do telegrapho para a sala de desenho.

Reparação das linhas telegraphicas entre Sant'Anna e Barra, entre Bifurcação e Belem, e entre Parahyba e Entre Rios.

Transformações das linhas da estação de Entre Rios.

Substituição dos fios conductores das campainhas electricas de Entre Rios.

Substituição dos fios conductores no escriptorio telegraphico de Porto Novo.

Reformaram-se as pilhas de alguns pontos telegraphicos.

Transformação do modo por que estavam dispostos os apparelhos telegraphicos da Côrte.

Collocação de um apparelho « Morse » na parada de S. Christovão.

Reparação das linhas nos tunneis ns. 9, 10 e 11.

Substituição dos fios conductores do apparelho de Cascadura e assentamento de mais um apparelho nessa estação, afim de ficar em communicação com a linha supplementar.

Reformaram-se os elementos de alguns pontos telegraphicos.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras Enzman na estação d'Alfandega.

Reparação da linha supplementar entre Côrte e Cascadura.

Reparação das campainhas electricas na estação do Engenho Novo.

Reparação das sinetas de alarma da Côrte a Cascadura.

Substituição de emendas entre Barra e Ypiranga, e collocação de fios conductores na linha A do ramal de S. Paulo, nas estações de Barra Mansa, Rezende e Cruzeiro.

Transformação das linhas entre os kilometros 2 a 3, 15 a 21 e 131 a 133.

Collocação de 50 elementos Enzman em substituição de 200 Leclanché que se achavam em serviço na estação da Barra.

Snbstituiram-se as emendas e isoladores entre os kilometros 115 e 320 e fizeram-se pequenas reparações em diversos pontos.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras do systema Enzman, nas estações de Cachoeira e Porto Novo.

Substituiram-se os fios conductores na estação da Côrte.

Reformaram-se as pilhas Leclanché de diversas estações telegraphicas e collocou-se uma campainha electrica no Hotel Central em communicação com o escriptorio do telegrapho da estação da Barra do Pirahy.

Substituiram-se as emendas entre os kilometros 115 a 132.

Substituiram-se os fios das campainhas da estação de S. Francisco Xavier.

Substituiram-se os fios conductores entre o armazem G e a sala dos apparelhos da estação da Côrte.

Em correspondencia com a linha omnibus e o prolongamento collocou-se um apparelho na estação de Congonhas.

Collocou-se um apparelho na estação de Barra Mansa e outro na de Rezende em communicação com as estações da Barra e Cachoeira, na linha que se achava em communicação com as estações da Barra e Cachoeira.

Mudou-se o apparelho que funccionava na estação do Rodeio na linha B para a linha A, ficando essa em communicação directa com a Côrte.

Collocou-se um apparelho telegraphico na estação de S. Christovão e outro em S. Francisco Xavier em communicação com a linha que servia á Locomoção, ficando assim essas em communicação prompta entre si.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras nas estações de Commercio, Entre Rios e Sapucaia.

Reformaram-se as pilhas de alguns pontos telegraphicos.

Collocaram-se dous quadros de signaes, sendo um na agencia da Côrte em communicação com as portas dos pavimentos superiores e outro no escriptorio da Via-Permanente.

Collocou-se uma sineta de alarma na parada do Cupertino.

Collocaram-se dous apparelhos telegraphicos na agencia da Côrte para o movimento dos trens.

Substituiram-se os fios telephonicos da estação da Côrte.

Mudaram-se os apparelhos telegraphicos para outros compartimentos das estações de Sapopemba, Maxambomba e Barão de Cotegipe.

Transformaram-se as linhas telegraphicas no kilometro 108.

Repararam-se as linhas entre Belem e Rodeio, e entre Entre Rios e Porto Novo.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras de Enzmam das estações de Commercio, Espirito Santo, Lafayette e Barra Mansa.

Mudou-se o centro telephonico da sala do expediente do telegrapho para o compartimento da sala dos apparelhos da Côrte.

Reformaram-se as pilhas de alguns pontos telegraphicos e de todos os apparelhos telephonicos da estrada.

Collocou-se um tympano electrico na cancella n. 11, em communicação com a parada de S. Christovão.

Este tympano deve ser utilisado na passagem dos trens do interior para a Côrte naquella parada.

Na estação de S. Diogo collocou-se um apparelho telegraphico na linha n. 3, em communicação com as estações da Côrte, Belem e Barra.

Na estação de S. Francisco Xavier collocou-se um apparelho telegraphico na linha da Locomoção em communicação com a Côrte e S. Diogo.

Collocaram-se dous apparelhos telephonicos, um na residencia do Chefe da Locomoção e outro na estação de S. Diogo em communicação com o centro telephonico da estrada.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras do systema Enzman, nas estações de S. Diogo, Via-Permanente, Cascadura, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Cachoeira e Sapucaia.

Reformaram-se as linhas telegraphicas na 1ª e 2ª divisão do Ramal de S. Paulo e na 3ª entre Desengano e Commercio.

Reformaram-se as pilhas Leclanché em alguns pontos telegraphicos.

Na cancella de Cachamby collocou-se uma sineta de alarma e retiraram-se os transmissores electricos magneticos de Todos os Santos, Engenho Novo, Riachuelo e Ponto do Carneiro.

Collocaram-se dous apparelhos telegraphicos, um na agencia da Côrte e outro na cabine, communicando-se entre si.

Substituiram-se as pilhas Leclanché por outras do systema Enzman na estação de Anta.

Reformaram-se as linhas telegraphicas na 1ª e 2ª divisão do Ramal de S. Paulo e na 3ª entre Commercio e Paty.

Reformaram-se as pilhas Leclanché de alguns pontos telegraphicos.

6.º Movimento telegraphico e renda

O seguinte quadro discrimina o modo por que é feita a circulação dos despachos telegraphicos, demonstrando quaes as estações que servem de intermediarias para as demais.

Côrte.—Intermediaria para.	Alfandega. Armazem G. S. Diogo. Via-Permanente. Gambôa. S. Francisco. Engenho Novo. Locomoção. Engenho do Dentro. Cascadura. Matadouro.
Sapopomba.— Idem.....	Realengo. Maxambomba
Belém.— Idem.....	Queimados. Macacos. Oriente. Sorra.
Redeio.— Idem.....	Palmeiras.
Barra do Pirahy.— Idem....	Ypiranga. Vassouras. Vargem Alegre. Pinheiro. Mendes. Sant'Anna.
Commercio.— Idem.....	Desengano. Alliança. Concordia. Cazal. Paly.
Entre Rios.—Idem.....	Avellar. Parahyba. Serraria. Parahybuna. Espirito Santo. Mathias Barbosa. Cetegipo. Santa Fé. Ponha Longa. Chiador. Anta.
Juiz de Fóra.—Intermediaria para.....	Codofeita. Rotiro. Mariano Procopio. Bomfica. Chapéo d'Uvas
Barbacena.— Idem..... ...	João Gomes. Mantiqueira. João Ayres. Sitio. Ressaquinha.
Carandahy. - Idem.....	Christiano Ottoni. Buarque de Macedo. Lafayette. Congonhas. Prolongamento.
Barra Mansa.— Idem.....	Volta Redonda. Saudade. Pombal.
Rezendo.— Idem.....	Divisa. Suruby. Campo Bello. Itatiaya.
Cruzeiro.— Idem.....	Bôa Vista.
Cachoeira.— Idem.....	Queluz. Lavrinhas. E. do F. S. Paulo e Rio.
Porto Novo.— Idem.....	Conceição. Ouro Fino. Sapucaia.
Santa Cruz.....	Campo Grande.

Transmittiram-se 189.087 telegrammas contendo 2.438.775 palavras, cuja receita foi de 72:576$640, como indica o seguinte quadro comparativo do movimento e receita de 1885 e 1886:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE DE TELEGRAMMAS			QUANTIDADE DE PALAVRAS			RENDA		
	1885	1886	Differença	1885	1886	Differença	1885	1886	Differença
Em serviço da estrada.	117.823	146.717	28.894	1.443.601	1.618.491	174.888			
» » do governo.	860	908	48	36.527	36.706	179	2:643$850	3:383$860	740$010
» » do particulares.....	34.782	41.462	6.680	650.301	783.578	133.277	63:438$820	69:192$780	5:753$960
Total.....	153.465	189.087	35.622	2.130.431	2.438.775	308.344	66:082$670	72:576$640	6:493$970

Addicionando-se á importancia acima da renda real do telegrapho a renda ficticia dos telegrammas em serviço da propria estrada, a qual attingiria approxi-

madamente a 171:171$000, ter-se-hia para total da receita a importancia de 243:747$640.

O seguinte quadro demonstra o desenvolvimento do telegrapho nestes ultimos 11 annos:

ANNOS	TELEGRAMMAS			PALAVRAS			RENDAS		
	Quantidade	Augmento	Diminuição	Quantidade	Augmento	Diminuição	Quantidade	Augmento	Diminuição
1876	508.053	.....	.....	1.804.688	.....	.....	32.446.360		
1877	192.711	.....	315.336	1.332.087	.....	472 601	34.372.000	1.955.640	
1878	74.712	.....	18.005	1.002.879	.....	329.208	37.514.660	3 142.660	
1879	81.191	6.479	.....	1.006.162	3.683	.....	34.944.460	.....	2.570.200
1880	102.751	21,560	.....	1.074.137	67.575	.....	47.308.740	12.364.280	
1881	105.209	2.458	.....	1.853.334	779 197	.....	57.764.140	10.455 400	
1882	139-007	33.798	.....	2.155.269	301.935	.....	58 045.370	281 830	
1883	137.815	.....	1.192	2.140.726	.....	14.543	65 291.830	7.246.460	
1884	147.077	9.262	.....	2.357.851	217.125	.....	68.162 150	2.870.320	
1885	153.465	6.388	.....	2 230.431	.....	127.424	66.082.670	.....	2.079.480
1886	189.087	35.622	.....	2.438.775	308.344	.....	72.576.640	6.493.970	

V

LOCOMOÇÃO

1.º Material rodante

Locomotivas

O seguinte quadro mostra o numero de locomotivas que possuia a Estrada de Ferro em 31 de Dezembro de 1886; esse numero foi augmentado de quatro locomotivas adquiridas para o serviço do trecho de bitola estreita e uma machina tender que serviu no lastro da construcção e para a bitola larga.

LOCOMOTIVAS	NUMERO		
	BITOLA 1,60	BITOLA 1,00	TOTAL
Locomotivas inglezas sobre 4 rodas motrizes	4	.....	4
» » » 4 » modelo americano	.....	1	1
» » » 6 » motrizes	12	.....	12
» americanas sobre 4 rodas motrizes	57	.....	57
» » » 6 » »	29	.....	29
» » » 8 » »	12	.....	12
» » » 10 » »	1	.....	1
» tender bolga sobre 4 rodas motrizes	1	.....	1
» » franceza sobre 6 rodas motrizes	1	.....	1
» » inglezas » 6 » »	.....	3	3
» » » » 4 » »	3	.....	3
Totacs	120	4	124

O estado destas locomotivas era o seguinte:

Bitola de $1^m,60$:

53	locomotivas	bom estado.
50		estado regular.
9		grande reparação.
6		pequena reparação.
2		imprestaveis.

Bitola de $1^m,0$:

4 locomotivas em bom estado.

Os seguintes quadros mostram o estado, dimensões principaes e proveniencia das locomotivas:

Locomotivas para bitola de $1^m,60$

PROVENIENCIAS	TYPOS	PESO EM KILOGRAMMAS		NUMERO DAS RODAS MOTRIZES	DIMENSÕES EM MILLIMETROS			NUMERO				
		TOTAL	ADHERENTE		DIAMETRO DOS CYLINDROS	CURSO DO EMBOLO	DIAMETRO DAS RODAS MOTRIZES	EM BOM ESTADO	EM ESTADO REGULAR	EM REPARAÇÃO		
										Officinas	Depositos	Totaes
Inglaterra	Mixtas	25.000	17.200	4	381	508	1,680	3	1	.....	.....	4
	Cargas	29.400	29.400	6	405	60	1,374	1	3	.....	.....	4
	Cargas	27.800	27.800	6	406	609	1,527	2	3	2	1	8
Estados-Unidos	Mixtas	26.500	16.500	4	330	559	1,574	....	2	.....	.....	2
		27.600	17.000	4	381	609	1,432	8	10	.....	.....	18
		32.300	20.100	4	406	609	1,524	1	1	1	.....	3
		34.500	21.100	4	431	609	1,574	5	6	.....	1	12
		34.400	21.100	4	431	609	1,686	8	5	.....	.....	13
		39.400	25.460	4	450	609	1,524	3	1	.....	.....	4
		36.200	22.000	4	450	609	1,524	1	....	1	.....	2
		38.000	24.000	4	431	609	1,650	2	....	.....	1	3
	Mogul	34.600	26.400	6	457	559	1,219	1	3	2	.....	6
		36.600	29.700	6	457	609	1,320	3	3	3	1	10
		36.600	29.700	6	457	609	1,371	9	4	.....	.....	13
	Consolidation	43.500	39.500	8	508	609	1,219	3	....	.....	3	6
		48.000	41.400	8	508	609	1,219	1	4	1	.....	6
	Decapod	65.400	58.100	10	559	630	1,143	1	....	.....	.....	1
Belgica	Machina-tender	17.625	17.625	4	292	501	0,978	....	1	.....	.....	1
França		18.750	18.750	6	280	500	1,200	....	1	.....	.....	1
Inglaterra		10.930	10.930	4	280	496	1,190	....	3	.....	.....	3
Totaes em 1886		.....	.....	....	.....	.....	.....	52	51	10	7	120
» » 1885		.....	.....	....	.....	.....	.....	66	36	11	6	119

Locomotivas para bitola de 1m,00												
PROVENIENCIAS	TYPOS	PESO EM KILOGRAMMAS		NUMERO DE RODAS MOTRIZES	DIMENSÕES EM MILLIMETROS			NUMERO				
		TOTAL	ADHERENTE		DIAMETRO DOS CYLINDROS	CURSO DO EMBOLO	DIAMETRO DAS RODAS MOTRIZES	EM BOM ESTADO	EM ESTADO REGULAR	EM REPARAÇÃO		
										Officinas	Depositos	Totaes
Inglaterra..... Sharp Stewart & C.º.....	Mixta (modelo americano).....	20.000	14.000	4	330	406	1,143	1	....	.....	.....	1
Atlas Works.....	Machina tender.....	27.000	21.000	6	355	457	915	3	....	.....	.....	3
Totaes em 1886.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	4	....	.....	.....	4

Entre estas locomotivas achavam-se providas de freio ordinario todos as machinas-tender, os tenders das locomotivas inglezas e com os mesmos freios combinados com os apparelhos de ar comprimido, systema Westinghouse, os tenders de 36 locomotivas americanas e entre ellas sete locomotivas com freios nas rodas motrizes.

Não contando com as tres locomotivas-tender inglezas que se acham no serviço das Officinas, as cem locomotivas em bom estado, da bitola de 1m,60, estavam distribuidas pelos diversos depositos da Estrada do seguinte modo:

TYPOS DAS LOCOMOTIVAS	DEPOSITOS		
	S. Diogo	Barra do Piraby	Entre Rios
Locomotivas inglezas.....	13	.....	.....
Locomotivas americanas mixtas.....	21	19	13
Locomotivas » de cargas.....	9	10	13
Locomotivas tender.....	1	.....	1
Totaes em 1886.....	44	29	27
» » 1885.....	46	25	29

Das quatro locomotivas em bom estado para o serviço no trecho da bitola de 1m,00 achava-se uma nas Officinas prompta a seguir para Lafayette, uma em

serviço effectivo do trafego, entre Lafayette e Congonhas, uma em serviço dos trens de lastro do Prolongamento, e outra de reserva em Lafayette.

Para abrigo das locomotivas que trabalham na secção da bitola estreita está sendo construido um edificio apropriado, com as necessarias disposições para o serviço de tracção e de reparação do material.

Achavam-se empregadas na conducção dos trens de viajantes, mixtos e facultativos regulares de tabella, em trens de lastro e em manobras nas estações as seguintes machinas:

SERVIÇOS	1ª secção e ramal do Macacos	2ª secção	3ª secção	4ª secção	5ª secção	Ramal do Santa Cruz	Ramal de S. Paulo	Ramal de Porto Novo	Trecho de 1,m0 do bitola	Construcção do prolongamento	TOTAES
Trens. de suburbios	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8
Trens. » viajantes	3	2	2	2	2	.....	2	.....	1	.....	14
Trens. mixtos e de cargas	6	6	2	4	4	1	5	2	.....	1	31
Trens. de lastro	1	1	1	1	2	.....	1	1	1	.....	9
Machinas de manobras	7	1	1	.....	.....	1	1	1	.....	.....	12
Totaes em 1886	25	10	6	7	8	2	9	4	2	1	74
» » 1885	24	9	7	7	8	2	7	2	.....	2	68

Em relação ao anno de 1885 mostra o quadro precedente o augmento de mais uma machina nos trens de suburbios e outra nos trens de viajantes da 1ª secção; uma nos trens mixtos e de cargas da 2ª secção; uma nos trens mixtos e de cargas no ramal de Porto Novo e outra em serviço da Via Permanente, na estação do Porto Novo; mais duas machinas na secção da bitola de 1m,0, com a inauguração do trecho de Lafayette a Congonhas.

Fez-se a reducção de uma machina em cada um dos trens de lastro da 1ª secção e dos mixtos e de cargas da 3.ª

Carros e vagões

Os quadros seguintes indicam o estado, classificação e procedencia dos vehiculos diversos em 31 de Dezembro de 1886:

Carros e vagões para bitola de 1,m60

DESIGNAÇÃO	PROCEDENCIA	TYPO	NUMERO DE RODAS	LOTAÇÃO	PESO MORTO	NUMERO: EM ESTADO DE SERVIÇO	NUMERO: EM REPARAÇÃO	NUMERO: TOTAES	TOTAES POR ESPECIES
Carros especiaes	Transformado nas officinas da ostrada	Americano	8	.....	13.270	1	.....	1	
	The Harlan Hollingsworth & Co Estados-Unidos	»	8	28	19.380	1	.....	1	
	Idem idem idem idem	»	8	18	20.400	1	.....	1	
	Idem idem idem idem	»	8	34	16.350	2	.....	2	
	Transformado nas officinas da estrada	Belga	4	10	7.100	2	.....	2	
	Idem idem idem	»	4	.....	7.035	1	.....	1	
	Idem idem idem	»	4	10	7.150	3	.....	3	
	Idem idem idem	»	4	.....	7.600	2	.....	2	
	Total	.....	....	.....	.....	13	.....	13	13
Carros de 1a classe	The Ashbury Railway Carreige & Iron. Manchester	Americano	8	32	12.750	8	1	9	
	Idem idem idem idem	»	8	40	12.900	1	.....	1	
	Officinas da Ponta d'Arêa, Rio de Janeiro	»	8	52	13.500	4	1	5	
	Officinas da Estrada do Ferro	»	8	60	12.500	3	.....	3	
	Idem idem	»	8	6	15.800	2	.....	2	
	The Harlan Hollingsworth & C.º Estados-Unidos	»	8	48	15.300	13	5	18	
	Idem idem idem idem	»	8	48	15.300	2	.....	2	
	Idem idem idem idem	»	8	48	15.725	6	2	8	
	Officinas da Estrada do Ferro	»	8	64	16.340	5	.....	5	
	Idem idem	»	4	24	6.625	1	1	2	
	Officinas da Ponta d'Arêa. Rio de Janeiro	»	4	24	7.220	.....	1	1	
	Officinas da Estrada de Ferro	»	4	24	7.985	4	1	5	
	Transformado nas officinas da estrada	Belga	4	24	6.937	4	3	7	
	Officinas Fives Lille. França	Americano	4	24	7.175	13	2	15	
	Total	.....	....	.....	.....	66	17	83	83
Carros de 2a classe	Officinas da Ponta d'Arêa. Rio de Janeiro	Americano	8	90	13.185	9	.....	9	
	Idem idem idem	»	8	9	13.185	.....	1	1	
	The Harlan Hollingsworth & C.º Estados-Unidos		8	90	13.300	1	.....	1	
	Officinas da estrada de ferro	»	8	90	13.875	16	3	19	
	Idem idem	Belga	4	40	6.556	24	8	32	
	Idem idem	Americano	4	40	6.556	3	.....	3	
	Idem idem	Belga	4	40	5.575	3	1	4	
	Idem idem	Americano	4	50	6.780	1	.....	1	
	Officinas Fives Lille. França	»	4	50	7.135	15	.....	15	
	Total	.....	....	.....	.....	72	13	85	85
Carros do correio	The Harlan Hollingsworth & C.º Estados-Unidos	Americano	8	.....	13.863	2	.....	2	
	Officinas da estrada do ferro	»	8	.....	15.630	1	.....	1	
	Idem idem	»	8	.....	13.010	.....	1	1	
	Idem idem	»	8	.....	16.025	4	.....	4	
	The Ashbury Railway, Carriage & C.º Manchester	Inglez	4	.....	7.540	2	.....	2	
	Total	.....	....	.....	.....	9	1	10	10
Carros diversos: Mixtos	Transformado nas officinas da estrada	Ingloz	4	.....	7.560	5	1	6	
Carros diversos: Funebres	Officinas da estrada do ferro	Belga	4	.....	6.050	1	.....	1	
	Idem, idem	»	4	.....	5.550	1	.....	1	
Carros diversos: Chefe do trem	Idem, idem	»	4	.....	7.160	9	3	12	
Carros diversos: Bagagem	Idem, idem	»	4	10.000 kig.	7.450	8	1	9	
	Idem, idem	»	4	.....	6.225	7	3	10	
	Total	.....	....	.....	.....	31	8	39	39

DESIGNAÇÃO	PROCEDENCIA	TYPO	NUMERO DE RODAS	LOTAÇÃO	PESO MORTO	NUMEROS: EM ESTADO DE SERVIÇO	NUMEROS: EM REPARAÇÃO	NUMEROS: TOTAES	TOTAES POR ESPECIES
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	230
Carros para animaes.....	Officinas da ostrada do ferro....	Belga	4	6 animaes	6.225	9	11	20	
	Idem idem.....	»	4	6 »	6.225	3	2	5	
	Idem idem.....	»	4	6 »	7.880	5	.....	5	
	Idem idem.....	»	4	6 »	7.225	2	1	3	
	Idem idem.....	»	4	40	6.030	13	5	18	
	Idem idem.....	»	4	40	5.800	21	1	22	
	Dyle o Bacalan, Belgica.....	Americano	8	16 bois...	12.380	28	12	40	
	» » »	»	8	16 » ...	14.320	44	1	45	158
	Total.....	.....	....	.....	.....	125	33	158	
Vagões diversos para mercadorias: Carnes verdes.....	W. C. Allison. Philadelphia. Estados-Unidos.....	Americano	8	19.000 kig.	13.000	30	20	50	
	Officinas da ostrada.....	»	8	19.000 »	13.515	5	.....	5	55
								55	
Fechado.....	W. C. Allison. Philadelphia Estados-Unidos.....	»	8	19.000 »	11.376	1	.....	1	1
Vagões rasos para trilhos e madeiras	Idem idem idom idem.....	»	8	19.000 »	9.340	2	.....	2	
	Idem idem idom idem.....	»	8	19.000 »	9.540	43	5	48	
	Officinas da estrada.....	»	8	19.000 »	9.790	4	.....	4	
	Idom idem.....	»	8	19.000 »	9.995	2	.....	2	
	Idem idom.....	»	8	19.000 »	10.975	23	2	25	81
Carnes verdes.....	Dylo & Bacalan. Belgica.....	Belga	4	10.000 »	9.731	1	.....	1	1
Materias explosivas...	Officinas da ostrada.....	»	4	8.000 »	5.500	8	.....	8	8
Vagões rasos.....	Idem, idem.....	»	4	8.000 »	4.850	30	5	35	
Vagões abertos.....	Idem idom.....	»	4	8.000 »	5.090	29	3	32	
	Idem idem.....	»	4	10.000 »	4.835	2	.....	2	
	Idem idem.....	»	4	10.000 »	4.950	29	1	30	
	Fives Lille. França.....	»	4	10.000 »	5.150	42	8	50	149
	Total.....	.....	....	.....	.....	123	17	149	
Lastro.....	Officinas da ostrada.....	Belga	4	8.000 »	4.300	70	16	86	
	Idem idem.....	»	4	8.000 »	4.500	7	6	13	99
	Total.....	.....	....	.....	.....	77	22	99	
Vagões fechados para mercadorias.....	Dylo & Bacalan, Belgica.....	»	4	10.000 »	6.200	124	26	150	
	Idem idem idem.....	»	4	10.000 »	6.125	364	23	387	
	Idom idem idem.....	»	4	10.000 »	5.850	256	16	272	
	Idom idom idom.....	»	4	10.000 »	6.450	64	52	116	
	Idem idem idem.....	»	4	10.000 »	5.975	40	35	75	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	6.350	22	5	27	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	5.975	24	9	33	
	Idom idem idom.....	»	4	8.000 »	6.340	17	3	20	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	5.950	22	13	35	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	6.125	6	.....	6	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	5.840	11	9	20	
	Idem idem idem.....	»	4	8.000 »	6.170	41	9	50	
	Officinas da ostrada.....	»	4	10.000 »	.....	.....	1	1	1.192
	Total.....	.....	....	.....	.....	991	201	1.192	
	Total geral em 1886..	.....	....	.....	.....	1.635	339	1.974	1.974
	» » » 1885..	.....	....	.....	.....	1.720	223	1.943	1.943

No trecho da bitola de 1,^{m}00 era o seguinte o material rodante empregado, o qual se acha em bom estado :

Carros e vagões para bitola de 1,^{m}00						
DESIGNAÇÃO	PROCEDENCIA	TYPOS	NUMERO DE RODAS	LOTAÇÃO	PESO MORTO	NUMERO
					Kilos	
Carro Imperial, sobre dous trucks com 4 compartimentos e 2 gabinetes para closet e lavatorio.	Société Dyle et Bacalan, Belgique	Americano	8	.....	15.290	1
Carro mixto de 1ª e 2ª classe com 2 compartimentos e 2 gabinetes para closet, sobre truck e estrado de aço.....		»	4	46	12 660	2
Carro de 1ª classe sobre estrado de aço.....		»	4	.....	5.570	1
Idem idem de 2ª classe idem.....		»	4	.....	5.425	1
Vagão para bagagem e correio idem		Inglez	4	6,000	5.516	1
Idem para animaes de sella, idem.....		.....	4	6 animaes	4.6.0	1
Idem abertos de bordas baixas, idem.....		.....	4	6,000	3.517	6
Idem idem idem altos, idem.....		.....	4	6,000	3,790	10
Idem fechados.....		.....	4	6,000	3,900	8
						31

Como se vê do primeiro quadro, concernente ao material da linha de bitola de 1,^{m}60, houve augmento de 31 carros, sendo um carro para inspecção da linha e outro de mercadorias, fechado, que foram entregues ao trafego e pertenciam á repartição da construcção do Prolongamento ; 18 vagões abertos para cargas e 11 vagões para lastro, os primeiros construidos, inteiramente novos e os segundos reformados e vindos tambem do Prolongamento.

No material da bitola de 1,^{m}60 todos os carros especiaes, de viajantes e do correio sobre oito rodas estão providos de freios ordinarios combinados com apparelhos de ar comprimido do systema Westinghouse, automatico ; todos os carros de viajantes de 2ª classe, do pessoal dos trens, correio e de bagagem sobre 4 rodas estão providos de freios ordinarios movidos a mão ; todos os vagões para mercadorias sobre oito rodas, e vagões abertos, 13 de lastro e 776 vagões fechados sobre 4 rodas estão munidos de freios ordinarios movidos a mão.

Todos os carros de viajantes, bagagem e correio e metade dos vagões de mercadorias do material do Prolongamento estão munidos de freios ordinarios, combinados com os apparelhos Westinghouse, automaticos.

2.º Tracção

Percurso das locomotivas

O percurso total das locomotivas em serviço do trafego e do lastro da Via Permanente na secção da linha de 1,60 e bem assim no trecho de 1,00, foi em 1886 de 2.987.884 kilometros, a saber :

SECÇÕES	EM SERVIÇOS		TOTAL
	DO TRAFEGO	DO LASTRO	
Bitola de 1,60.			
Suburbios	246.775	.....	246.775
1ª secção	446.489	27.192	473.681
2ª »	357.564	20.781	378.345
3ª »	255.079	14.590	269.669
4ª »	231.581	13.687	245.268
5ª »	369.927	41.489	411.416
Ramal do S. Paulo	441.687	25.339	467.026
Ramal de Porto Novo	139.401	15.508	154.909
Ramal do Santa Cruz	93.658	.....	93.658
Ramal de Macacos	13.176	.....	13.176
Manobras	221.265	.....	221.265
Total em 1886	2.816.602	158.586	2.975.188
Total em 1885	2.643.240	171.947	2.815.187
Differença para mais	173.362	.....	160.001
Differença para menos	.....	13.361	
Bitola de 1,00.			
Trecho do Lafayetto a Congonhas	11.858	838	12.696
Total geral em 1886 nas duas bitolas	2.828.460	159.424	2.987.884
Total geral em 1885	2.643.240	171.947	2.815.187
Differença para mais	185.220	.....	172.697
Differença para menos	.....	12.523	

O quadro seguinte mostra o numero total das locomotivas que entraram em serviço e seus percursos, total e médio annual, nos annos de 1880 a 1886, comprehendendo nesse numero os serviços de manobras, trens de lastro, etc.

PERCURSOS DIVERSOS	1880		1881		1882		1883		1884		1885		1886	
	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros	Numero de locomotivas	Kilometros
100 a 10.000	31	160.987	19	72.143	11	60.281	16	61.209	14	65.086	15	63.535	18	68.908
10.000 a 20.000	22	309.984	35	544.449	28	424.611	33	515.705	31	447.369	20	451.969	33	506.192
20.000 a 30.000	18	441.484	23	580.678	39	965.035	26	643.787	26	652.631	21	527.834	26	652.115
30.000 a 40.000	21	750.724	17	693.024	20	690.210	24	826.424	24	824.977	27	944.377	21	727.575
40.000 a 50.000	8	360.434	10	462.808	7	312.757	10	435.418	12	517.424	13	565.493	12	536.959
Supr. a 50.000	2	105.616	1	53.247	1	58.192	1	50.127	1	159.825	5	261.979	9	495.835
Totaes	102	2.420.229	105	2.316.349	106	2.520.085	110	2.522.671	110	2.667.81	110	2.815.187	114	2.987.884
Porcurso médio annual	....	20,874	....	23,060	....	23,774	....	22,933	....	24,248	....	23,592	....	26,209

Sendo de 124 o numero effectivo de machinas em 31 de Dezembro de 1886, e não estando incluido nesse quadro duas machinas que fazem o serviço de manobras nas officinas do Engenho de Dentro, nem o pequeno serviço prestado pela machina n. 5, que se acha em bom estado, assim como a locomotiva que trabalhou em trens de lastro do Prolongamento, vê-se que seis machinas apenas deixaram de ser utilisadas e estas foram: duas machinas imprestaveis que se acham, ha muitos annos, encostadas nas officinas; a machina n. 14, em grande reparação que teve de ser addiada; as machinas ns. 6 e 8, mixtas inglezas, e a pequena machina-tender que trabalhou na Construcção do Prolongamento, todas em estado regular.

A locomotiva n. 8 serve actualmente na Estação Central onde foi fixada para utilisar a caldeira como gerador de vapor para o serviço da luz electrica.

Vê-se tambem do quadro precedente que o numero de locomotivas fazendo percursos de 10 a 30 mil kilometros e acima de 50 mil foi maior em 1886 que em 1885.

As locomotivas que excederam os percursos de 50.000 kilometros foram as de numeros 11, 79, 82, 90, 92: a primeira dos trens de viajantes da 1ª secção e as 4 ultimas dos mesmos trens na 3ª secção e ramal de S. Paulo e Porto Novo; as locomotivas ns. 60, 110, 113 e 111 dos trens mixtos e de cargas do ramal de S. Paulo.

Percurso dos vehiculos

Os carros e vagões percorreram em 1886, em serviço tanto do trafego como do lastro 29.787.019 kilometros, sendo:

Em serviço do	trafego.....	29.558.322
	lastro.....	228.697
	Total.....	29.787.019

Estão comprehendidos nestes algarismos os percursos dos carros que trabalharam no trecho da bitola de 1,00 a saber:

Em serviço do	trafego.....	54.600
	lastro.....	4.393
	Total.....	58.993

Em 1885 os percursos dos carros foram:

Em serviço do	trafego	28.653.112
	lastro	287.696
	Total	28.940.808

Houve pois em 1886 a differença para mais de 846.211 kilometros no percurso total dos carros, sendo em serviço do trafego mais 905.210 kilometros e em serviço do lastro menos 58.999 kilometros.

O percurso dos carros sobre 8 rodas é contado como o de qualquer carro sobre 4 rodas.

Comparando-se os percursos das locomotivas em serviço do trafego nos annos de 1886 e de 1885 com os percursos respectivos dos carros e vagões em serviço do trafego, resulta que para uma locomotiva-kilometro correspondeu em:

1886	10,45	carros-kilometro.
1885	10,80	
Ou menos em 1886	0,35	

Comparando-se os percursos médios dos vehiculos com o dos percursos das locomotivas, resulta o seguinte quadro que mostra o numero de vehiculos kilometros correspondente a uma locomotiva-kilometro nos diveros trechos da Estrada e segundo a especie dos trens.

SECÇÕES	TRENS			
	De suburbios	De viajantes	Mixtos	Cargas
1ª secção	6,3	9,2	16,4	17,4
2ª »	.....	8,4	18,6	12,1
3ª »	.....	6,2	25,4	15,5
4ª »	.....	4,8	11,1	8,0
5ª »	.....	4,3	10,0	8,3
Ramal de S. Paulo	.....	4,6	12,6	13,2
» » Porto Novo	.....	3,7	15,8	15,8
» » Santa Cruz	.....	.....	12,6	8,3
» » Macacos	.....	.....	4,1	

As differenças dessas médias com as correspondentes do anno de 1885 foram as seguintes :

SECÇÕES	TRENS			
	Do suburbios	De viajantes	Mixtos	Cargas
1ª secção	menos 0,7	mais 0,1	monos 1,1	menos 0,2
2ª »	.....	monos 0,3	mais 2,6	mais 1,0
3ª »	.....	» 0,5	menos 0,1	menos 0,7
4ª »	.....	» 0.1	mais 1,4	mais 0,2
5ª »	.....	» 0,4	» 2,1	menos 0,2
Ramal de S. Paulo	.....	mais 0,8	menos 0,9	mais 0,5
» » Porto Novo	.....	» 9,2	» 2,0	» 1,5
» » Santa Cruz	.....	.....	mais 4,1	monos 6,3
» » Macacos	.....	.....	menos 0,4	

Consumo de combustivel e lubrificantes

O consumo de combustivel, lubrificantes e estopa nas locomotivas e nos vehiculos, foi nos dous annos ultimos, o seguinte :

No serviço do trafego

ANNOS	DESIGNAÇÃO	COMBUSTIVEL (CARVÃO)		GRAXA		OLEOS		ESTOPA	
		Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em litros	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis
1886	Locomotivas	34,079,115	586:160$778	72,223	30:209$394	52,274	28:062$349	19,160	8:913$000
1886	Carros	.....	.....	60,021	23:780$343	61,974	20:294$171	4,664	2:469$870
1886	Total	34,079,115	586:160$778	132,243	53:989$737	114,248	48:356$520	23,824	11:082$870
1885	-	31,763,673	656:237$485	121.809	51:542$120	103,835	45:802$704	21,190	9:385$240
Differença para	mais	2,315,442	.....	10,434	2:447$617	10,413	2:553$816	2,634	1:697$630
	menos	.....	70:076$707						

No serviço do lastro

ANNOS	DESIGNAÇÃO	COMBUSTIVEL (CARVÃO)		GRAXA		OLEO		ESTOPA	
		Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em litros	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis
1886.....	Locomotivas...	1,967,426	33:839$727	5,855	2:478$883	3,504	1:811$043	1,723	801$954
1886.....	Vehiculos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1886.....	Total.....	1,967,426	33:839$727	5,855	2:478$883	3,504	1:811$043	1,723	801$954
1885..... ...	»	2,006,842	41:461$355	6,052	2:952$800	3,842	2:088$561	1,788	793$490
Differença para	mais.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8$464
	menos.....	39,416	7:621$628	197	473$917	338	277$518	65	

O augmento do consumo de combustivel e lubrificantes nas locomotivas e vehiculos, em serviço do trafego, foi devido ao maior percurso realizado pelas locomotivas e representado por 185.220 kilometros e mais 905.210 kilometros, que excederam em 1886 o percurso dos vehiculos, comparado com o correspondente de 1885.

No serviço dos trens de lastro da Via Permanente o consumo foi menor, devido a differença para menos de 12.523 locomotivas-kilometros em 1886, comparado com o anno de 1885.

Além do motivo do maior percurso das locomotivas e vehiculos em serviço do trafego, concorreu tambem para augmento do consumo do combustivel a qualidade do carvão queimado de Abril a Outubro e nos lubrificantes empregados nos carros por excesso de consumo, devido aos frequentes aquecimentos que se deram nos carros de viajantes, cuja causa deve ser attribuida, principalmente, ao estado dos eixos, causa esta que já está sendo removida com a substituição de todos os eixos cujas qualidades e dimensões não inspiram mais a necessaria garantia para circulação, e dos mancaes por outros guarnecidos com metal patente, o que tem reduzido e tornado mais raras aquellas occurrencias.

No serviço dos trens de lastro não estão incluidos os lubrificantes empregados nos vehiculos porque este material é fornecido directamente pela Via Permanente.

Os preços do combustivel e dos lubrificantes foram inferiores aos correspondentes de 1885, sendo notavel e digno de nota o que se obteve no segundo semestre e que produziu a differença para menos de 70:076$707 no serviço do trafego.

Os seguintes quadros mostram os coefficentes do consumo de combustivel e de lubrificantes por locomotiva-kilometro o por vehiculo-kilometro na linha de 1,60 de bitola, comparado com o correspondente de 1885.

Serviço do trafego

DESIGNAÇÃO	COMBUSTIVEL (carvão)		GRAXA		OLEOS		ESTOPA	
	Quantidades em kilogrammas	Valor em réis	Quantidades em kilogrammas	Valor em réis	Quantidades em litros	Valor em réis	Quantidades em kilogrammas	Valor em réis
1886 — Locomotiva-kilometro	12,075	207	0,025	10	0,018	9	0,006	3
1885 — » »	12,016	248	0,024	12	0,018	10	0,006	3
Differença para mais	0,059	.....	0,001	.....	.....	.....	.....	.....
Differença para menos	.....	41	.....	2	.....	1	.....	.....
1886 — Vehiculo-kilometro	.....	.....	0,0029	0,80	0,0021	0,69	0,0015	0,07
1885 — » »	.....	.....	0,0019	0,67	0,0019	0,66	0,0010	0,05
Differença para mais	.....	.....	0,0001	0,13	0,0002	0,03	0,0005	0,02
Differença para menos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Serviço do lastro

DESIGNAÇÃO	COMBUSTIVEL (carvão)		GRAXA		OLEOS		ESTOPA	
	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis	Quantidade em litros	Valor em réis	Quantidade em kilogrammas	Valor em réis
1886 Locomotiva-kilometro	12,370	212	0,036	15	0,021	11	0,010	5,0
1885 » »	11,671	241	0,035	17	0,022	12	0,010	4,6
Differença para mais	0,699	.....	0,001	.....	.....	.....	.....	0,4
Differença para menos	.....	29	.....	2	0,001	1	.....	.....

No trecho de bitola de $1^{m},00$ os consumos foram os seguintes por locomotiva-kilometro e por vehiculo-kilometro :

Serviço do trafego

DESIGNAÇÃO	LOCOMOTIVA-KILOMETRO		VEHICULO-KILOMETRO	
	Kilogramma	Réis	Kilogramma	Réis
Combustivel (carvão)	5,680	97	—	—
Graxa	0,025	9	0,0055	2,1
Oleo	0,023	11	0.0051	2,5
Estopa	0,009	4	0,0019	6,9

Serviço do lastro

DESIGNAÇÃO	LOCOMOTIVA-KILOMETRO		VEHICULO-KILOMETRO	
	Kilogrammas	Réis	Kilogrammas	Réis
Combustivel (carvão)	6,447	110	—	—
Graxa	0,002	9	—	—
Oleo	0,002	8	—	—
Estopa	0,001	5	—	—

Consumo de combustivel por locomotiva-kilometro em diversos trechos da Estrada :

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO	1ª secção	2ª secção	3ª secção	4ª secção	5ª secção	Ramal do Santa Cruz	Ramal de Macacos	Ramal de S. Paulo	Ramal de Porto Novo	Bitola de $1^{m},00$
Trens de suburbios	11.658									
» » viajantes	10.622	11.847	8.802	8.590	8.775	10.794	.....	8.588	8.898	5.340
» mixtos	12.350	17.999	12.810	12.727	12.670	12.883	12.096	10.103	10.108	5.719
» de cargas	12.701	19.416	13.317	12.819	12.620	12.725	.....	9.848	14.079	
» » lastro	13.959	15.310	11.318	12.716	11.922	.....	.....	10.726	10.146	6.447
» » carnes verdos	12.722	.....	.....	.....	.....	12.746				

O cousumo de combustivel total e por locomotiva-kilometro nos annos de 1880 a 1886, foi o seguinte :

ANNOS	BITOLA DE 1,60 m		BITOLA DE 1,00 m	
	Total em kilogrammas	Por locomotiva kilometro	Total em kilogrammas	Por locomotiva kilometro
1880	26.600.745	12,403	.....	.....
1881	27.893.046	12,401	.....	.....
1882	31.059.125	12,328	.....	.....
1883	31.548.983	12,506	.....	.....
1884	31.503.605	11,840	.....	.....
1885	33.770.515	11,995	.....	.....
1886	35.973.776	12,094	72.765	5,731

O consumo e despeza de lubrificantes no total e por locomotiva-kilometro, pertencente á linha de 1,60 m, constam do quadro seguinte :

ANNOS	Consumo total em kilogrammas	Despeza total em réis	Consumo por locomotiva kilometro	Despeza por locomotiva kilometro	Consumo por carro kilometro	Despeza por carro kilometro
1880	216.470	97:841$074	0,101	45,9	0,009	4,1
1881	224.509	95:497$519	0,097	41,4	0,009	3,8
1882	213.432	93:104$542	0,084	36,9	0,008	3,5
1883	214.091	94:595$085	0,084	37,4	0,008	3,6
1884	230.681	102:334$814	0,086	38,3	0,008	3,8
1885	235.538	102:426$185	0,083	36,3	0,008	3,0
1886	255.227	106:363$923	0,085	35,7	0,008	3,5

No trecho de bitola de 1,00 m o consumo e despeza de lubrificação foram:

Consumo total em kilogrammas	625
Despeza total em réis	269$260
Consumo por locomotiva-kilometro	0,049
Despeza » » »	21,2
Consumo » vehiculo »	0,010
Despeza » » »	4,5

Despeza da conducção dos trens

As despezas geraes da conducção dos trens, tanto em serviço do trafego como do lastro, comprehendendo a lubrificação dos carros e eventuaes, importaram em 1.082:918$719, durante o anno de 1886, sendo :

Em serviço do trafego:

Linha de	m 1,60	1.017:651$512
	1,00	2:716$012
	Total	1.020:367$524

Em serviço do lastro:

Linha de	m 1,60	56:748$174
	1,00	228$078
	Total	56:976$252

Houve, portanto, differença para menos de 47:617$023 no serviço do trafego, devida ao menor preço do combustivel; no serviço do lastro de 11:444$257 pelo mesmo motivo e por ter sido menor o percurso realizado neste serviço.

O seguinte quadro mostra as despezas acima, tanto em material como em pessoal, referidas á locomotiva-kilometro e ao carro-kilometro e á sua comparação com as do anno de 1885:

No serviço do trafego

ANNOS	NUMERO DE		DESPEZAS								
			PESSOAL			MATERIAL			PESSOAL E MATERIAL		
	Locomotivas — Kilometros	Carros — Kilometros	Total	Locomotivas — Kilometros	Carros — Kilometros	Total	Locomotivas — Kilometros	Carros — Kilometros	Total	Locomotivas — Kilometros	Carros — Kilometros
m Linha 1,60.											
1886.....	2 816.602	20.558.322	286:181$951	101,5	9,6	737:044$504	261,6	24,9	1 023:226$455	363,1	34,5
1885.....	2.643.240	28.653.112	284:709$907	107,7	9,9	788:849$543	298,4	27,5	1.073:559$490	406,1	37,4
Mais.....	173.362	905.210	1:472$044								
Menos.....	.....	.....	.....	6,2	0,3	51:805$039	36,8	2,6	50:333$035	43,0	2,9
m Linha 1,00.											
1886.....	11.858	54.600	1:223$580	103,1	22,4	1:492$512	125,8	27,3	2:716$012	228,9	49,7

No serviço do lastro

ANNOS	NUMERO	DESPEZAS					
		PESSOAL		MATERIAL		PESSOAL E MATERIAL	
	Locomotiva — kilometro	Total	Locomotiva — kilometro	Total	Locomotivas — kilometro	Total	Locomotiva — Kilometro
Linha 1m,60							
1886	158.586	17:718$720	111,6	39:029$454	246,1	56:748$174	357,7
1885	171.947	20:809$100	121,0	47:611$409	276,8	68:420$509	397,8
Mais. Menos	13.361	3:090$380	9,4	8:581$955	30,7	11:672$335	40,1
Linha 1m,00							
1886	838	115$750	138,1	112$328	134,0	228$078	272,1

Despezas da lubrificação dos carros

ANNOS	NUMERO DE	DESPEZAS					
		PESSOAL		MATERIAL		PESSOAL E MATERIAL	
	Carro — Kilometro	Total	Carro — Kilometro	Total	Carro — Kilometro	Total	Carro — Kilometro
Linha 1km,60							
1886	29.787.019	31:270$613	1,4	46:246$534	1,4	77:477$147	2,8
1885	28.940.808	26:717$650	0,9	39:848$818	1,3	66:537$468	2,2
Mais ..... Menos.	846.211	4:512$963	0,5	6:426$716	0,1	10:939$679	0,6

3.º Officinas e depositos diversos

Reparação de locomotivas

Durante o anno de 1886 foram reparadas, nas officinas do Engenho de Dentro e nos diversos depositos da Estrada, 115 locomotivas, constantes do quadro seguinte, onde se acham discriminadas segundo as importancias das reparações, como nos

annos anteriores, em grandes reparações as que excederam de 3:000$000, médias as que importaram acima de 1:000$000 e pequenas as comprehendidas entre 300$000 e 1:000$000:

ANNOS	OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO			DEPOSITOS		
	REPARAÇÕES			REPARAÇÕES		
	Grandes	Médias	Pequenas	Grandes	Médias	Pequenas
1886	21	17	28	1	7	41
1885	19	9	12	1	8	19
Differença para mais	2	8	16	.....	.....	22
Differença para menos	.....	.....	.....	.....	1	

As reparações constantes deste quadro e que ficaram concluidas em 1886 importaram em ..... 300:414$292

E as concluidas em 1885 em..... 224:018$896

Resultando a differença para mais de..... 76:395$396

Augmento que se justifica com o maior numero de reparações concluidas em 1886.

A média geral destas reparações, por locomotivas, foi:

1886..... 2:612$298

1885..... 3:294$395

Comparadas as despezas feitas em 1886 com as reparações das locomotivas, quer nas officinas do Engenho de Dentro, quer nos depositos diversos da Locomoção com as importancias respectivas em 1885, resulta o seguinte:

ANNOS	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1886	219:781$749	117:452$493	337:234$242
1885	206:401$712	101:332$493	307:734$205
Differença para mais	13:380$037	16:120$000	29:500$037

O quadro seguinte mostra a despeza total das reparações das locomotivas desde 1880, a média das importancias de reparações por locomotiva tendo percorrido mais de 100 kilometros e a média por locomotiva-kilometro:

ANNOS	Numero de locomotivas em serviço	Percursos	Importancia das reparações	Por locomotiva	Por locomotiva-kilometro
1880	102	2.129.230	304:392$157	2:984$236	142,9
1881	105	2.304.783	331:332$435	3:155$547	143,7
1882	106	2.520.085	395:612$597	3:732$104	156,9
1883	110	2.522.661	392:386$233	3:567$147	155,7
1884	110	2.667.381	341:635$460	3:105$776	128,0
1885	110	2.815.187	307:734$305	2:797$583	109,3
1886	114	2.987.884	337:234$242	2:958$195	112,8

Reparações de carros e vagões

O numero de reparações em carros e vagões nas officinas do Engenho de Dentro, em 1886, foi :

Em carros de viajantes, chefes de trem e correio.....	458
» vagões de mercadorias e diversos.....	1.770
	2.228

Em 1885 tinha sido :

Em carros de viajantes, chefes de trem e correios....	418
» vagões de mercadorias e diversos.....	1.805
	2.223

Das reparações executadas em 1886 nos carros e vagões 209 foram mais importantes por terem soffrido grande reforma e pintura completa os carros a que se referem, e que foram em resumo :

Carros de viajantes, do correio, pessoal do trem e bagagem.	79
Vagões de mercadorias e diversos.....	130
	209

Foram completamente transformados dous carros de viajantes, de 1ª e de 2ª classe, sobre 4 rodas, do antigo typo belga, para carros respectivamente das mesmas classes, mas com plataformas, corredor central, gabinete para privada e

agua ; 6 carros inglezes sobre 4 rodas, da serie A, sendo 5 para carros mixtos de 1ª e de 2ª classe e 1 para serviço de pagamento na linha ; reformaram-se completamente e deu-se communicação interna aos tres compartimentos de 3 carros de 1ª classe sobre 4 rodas, antigos belgas, os quaes receberam gabinetes especiaes para privada e agua ; fizeram-se iguaes compartimentos e forneceram-se depositos d'agua a 3 carros de 1ª classe, typo Fives Lille.

Estabeleceu-se communicação interna e foram completamente reformados, com gabinetes especiaes para privada, 9 carros de 2ª classe serie E e iguaes gabinetes foram construidos em 3 carros de 2º classe do typo Fives Lille, os quaes foram tambem inteiramente reformados.

Transformou-se inteiramente o carro do correio n. 1, americano, para carro mixto do correio, bagagem e chefe de trem.

Foram completamente reconstruidas as caixas de 3 carros da serie K para transporte de carnes verdes, recebendo dupla tolda e venezianas nas paredes lateraes, de modo a offerecer livre e franca ventilação.

Foram inteiramente reconstruidos os caixões e estrados de madeira e reparadas todas as ferragens de 2 vagões da serie N,—5 da serie O,—9 da serie P,—11 da serie Q e 9 da serie T.

Continuou a applicação de engates continuos no material de mercadorias e carros de viajantes sobre 4 rodas, na substituição de eixos reforçados e de caixas para oleo em diversos carros e vagões.

Com a reparação dos carros e vagões nas officinas do Engenho de Dentro e nos diversos depositos, despendeu-se, durante o anno de 1886, 461:045$684, tendo sido esta importancia superior de 72:491$450 á do anno de 1885.

Comparadas com as importancias de 1885, e discriminadas por pessoal e material, foram as seguintes as importancias despendidas com as reparações de carros e vagões :

Officinas do Engenho de Dentro, depositos e estações :

	Pessoal	Material	Total
1886.....	194:316$276	266:729$408	461:045$684
1885.....	153:965$096	234:589$138	388:554$234
Mais.....	40:351$180	32:140$270	72:491$450

Ou separadamente :

Nas officinas do Engenho de Dentro :

	Pessoal	Material	Total
1886	153:010$855	245:285$955	398:296$810
1885.....	114:071$183	207:440$753	321:511$936
Mais	38:939$672	37:845$202	76:784$874

Nos depositos e estações :

		Pessoal	Material	Total
1886.....		41:305$421	21:443$453	62:748$874
1885		39:893$913	27:148$385	67:042$298
Differença para.....	Mais	1:411$508		
	Menos.		5:704$932	4:293$424

O augmento da despeza com a reparação dos carros e vagões foi devido ao maior impulso que recebeu este serviço e com a execução de reformas importantes no material rodante as quaes haviam sido adiadas em 1885 por se achar grande parte do pessoal occupado com a construcção de carros e vagões, cuja despeza foi levada naquelle anno á conta de obras novas do material rodante.

Divididas as despezas de reparação de carros e vagões em 1886 pelas especies de vehiculos resultam as seguintes parcellas :

Carros de viajantes, chefe de trem, correio e bagagem.....	162:555$328
Vagões de mercadorias e diversos.....	298:490$356
	461:045$684

Estas despezas foram respectivamente superiores ás correspondentes em 1885 de :

Carros de viajantes, chefe de trem, correio e bagagem.....	43:555$254
Vagões de mercadorias e diversos.....	28:936$196
Total para mais.....	72:491$450

As quotas das despezas com as reparações dos vehiculos executadas nas officinas do Engenho de Dentro foram em 1886 :

Carros de viajantes, chefe de trem, correio e bagagem.....	150:045$319
Vagões de mercadorias e diversos.....	248:251$491
	398:296$810

As médias por vehiculo das importancias destas reparações foram :

	1886	1885
Carros de viajantes, chefe de trem, correio e bagagem.....	327$609	259$124
Vagões de mercadorias e diversos..	140$255	118$115

Estas differenças são perfeitamente justificadas com a importancia das reformas e grandes reparações que soffreu o material rodante da Estrada em 1886.

A parte da despeza da reparação de carros e vagões na linha de bitola de 1,00m que se acha incluida na despeza total foi de :

Pessoal.....	542$258
Material.....	59$643
	601$901

4.º Recapitulação das despezas feitas pela Locomoção por conta do custeio

O total das despezas do custeio feitas em 1886 pela Locomoção, incluindo reparos e reconstrucções do material rodante, conducção dos trens em serviço do trafego etc. importou:

Em.....	1.877:970$340
Em 1885 importou em.....	1.826:189$505
Resultando a differença para mais de...	51:780$835

que, tendo em vista a reducção obtida na despeza do combustivel, cujo preço foi mais baixo em 1886, deve ser attribuida ao serviço do novo trecho aberto ao trafego, em bitola de 1,00m, de Lafayette a Congonhas, e ao maior impulso dado ás reparações do material rodante.

A despeza de 1886 decompõe-se do seguinte modo:

Reparações de locomotivas, ordinarias..	136:947$120	
Idem idem grandes e extraordinarias...	200:287$122	337:234$242
Idem carros e vagões, ordinarias.....	353:528$254	
Idem idem idem grandes e extraordinarias	107:517$430	461:045$684
Conducção dos trens.....		1.025:942$467
Escola annexa ás officinas.....		1:143$332
Despezas geraes, escriptorio etc.....		52:604$615
		1.877:970$340

As unidades de trabalho referidas ás despezas de 1886 e 1885 dão os seguintes coefficientes:

	1886	1885
Por kilometro da estrada em trafego.....	2:519$646	2:519$200
Por trem-kilometro.....	$774	$806
Por locomotiva-kilometro.....	663,9	664,9
Por vehiculo-kilometro.....	63,5	64,6

Estes coefficientes comprehendem os resultados das linhas de 1,60 m e de 1,00 m; separando-se teremos:

Linha de 1,60 m.

Despeza total do custeio da locomoção... 1.874:619$543

	1886	1885
Por kilometro da estrada em trafego.....	2:586$010	2:519$200
Por trem-kilometro.....	$774	$806
Por locomotiva-kilometro.....	665,5	664,9
Por vehiculo-kilometro.....	63,4	64,6

Linha de 1,00 m.

	1886
Despeza total da Locomoção (não incluindo a quota de administração).....	3:350$797
Por kilometro de estrada em trafego.....	164$069
Por trem-kilometro.....	$291
Por locomotiva-kilometro.....	282,5
Por vehiculo-kilometro	61,3

5.º Obras diversas

Obras novas do material rodante

A importancia da despeza feita por conta desta verba foi de 50:874$914; distribuida pelos seguintes trabalhos:

Conclusão da construcção de 30 vagões abertos para mercadorias..	6:145$653
Custo de dous carros dormitorios recebidos da fabrica Harlan Hollingsworth, Company, Estados-Unidos.....	41:119$073
	47:264$726

Transporte	46:264$727
Conclusão da construcção de 5 vagões para lastro	2:190$123
Aluguel da cabrea do Arsenal de Marinha para descarga da locomotiva Decapod (que deixou de figurar no relatorio de 1885)	920$000
Apparelhos de gaz Pintsch e sua installação nos carros de viajantes	500$065
	50:874$914

Fundição de ferro e bronze

Durante o anno de 1886 fundiram-se em ferro 16.117 peças diversas pesando 398.569 kilogrammas que importaram em 75:830$701, sendo esta importancia superior á correspondente do anno de 1885 de 14:568$617.

O preço médio destas fundições foi de 190,2 rs. ou 24,1 rs. inferior ao de 1885.

Fundiram-se 11.630 peças de bronze pesando 30.233.525 kilogrammas que importaram em 30:135$446, sendo esta importancia superior á do anno de 1885 de 4:639$152.

O preço médio desta fundição foi de 996,7 por kilogramma, ou 94,4 rs. mais elevado que em 1885.

Fornecimentos a diversos

A importancia da despeza de fornecimentos a diversos elevou-se a 96:574$301, tendo sido superior á do anno de 1885 em 14:754$677.

Esta importancia distribuiu-se do seguinte modo :

Por conta	das repartições da estrada em trafego	60:157$392
	das estradas de ferro do Estado	3:445$220
	da Construcção do prolongamento	21:189$990
	das estradas de ferro particulares	10:827$699
	de particulares	954$000
		96:574$301

O augmento desta despeza provêm da conta do Prolongamento que foi superior á de 1885 de 16:450$988, devido ao trabalho de montagem das locomotivas e de todos os carros e vagões recebidos para o trafego de Lafayette em diante, e outros trabalhos.

Fizeram-se diversos trabalhos para a estrada de ferro de Pernambuco, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Vassourense, Valenciana e Juiz de Fóra ao Piau.

Augmento das officinas do Engenho de Dentro

Com o augmento das officinas do Engenho de Dentro despendeu-se durante o anno de 1886, 68:210$537 que foi levada á conta de capital e consta de:

Continuação de obras para 5 telheiros.....	7:037$666
Linhas e desvios nas officinas.....	14:994$777
Muros para fechar as officinas.....	11:854$779
Machinas-ferramentas.....	34:323$315
	68:210$537

Machinas - ferramentas

Foram armadas e estão funccionando com regularidade duas caldeiras multitubulares dos constructores De Nayer & C.ª de Willebroeck, Belgica, da força cada uma de cem cavallos. Com o emprego destas caldeiras conseguiu-se queimar unicamente carvão miudo que é peneirado nos depositos da locomoção, misturado com a serragem de madeira produzida na serraria, resultando economia do carvão grosso que era antes empregado e a vantagem de aproveitar-se toda a serragem de madeira das officinas.

Foi tambem armado na fundição de ferro o forno Stuarts Patent « Rapid » Cupola de Thwaites Brothers, Vulcan Iron Works de Bradford, Yorkshire e acha-se funccionando em excellentes condições.

Foram montadas uma machina de aplainar madeiras dos fabricantes J. A. Tay & C.ª, dos Estados-Unidos, dous tornos grandes de Whitworth, sendo um de placa e outro para rodas de carros, e uma serra sem fim para cortar metaes.

Todas as ferramentas e diversos machinismos das officinas conservam-se em estado regular.

VI

VIA PERMANENTE

1.º Trilhos, accessorios e dormentes

Empregaram-se durante o anno 13.475 trilhos de aço, sendo 54 em substituição de outros arruinados, 13.414 em transformação e 7 em diversos trabalhos.

Empregaram-se tambem 10.844 trilhos de ferro dos retirados pelas transformações, em substituição dos da mesma especie esmagados na linha, e em construcção de desvios e linhas auxiliares.

Empregaram-se 156.438 dormentes de madeira, sendo 150.468 em substituição dos estragados, 4.317 em construcção de linhas e desvios e 1.653 em diversos trabalhos.

Dos dormentes retirados das curvas foram empregados em desvios 452, visto poderem nesses pontos prestar serviço por mais algum tempo.

No annexo C encontrar-se-ha detalhadamente o emprego desses materiaes.

2.º Linha geral, desvios e linhas auxiliares

A extensão de linha a conservar por conta do custeio, foi de 746.883,00, incluindo á via dupla da Côrte a Sapopemba e a do Ramal da Gambôa.

A' extensão acima deve-se addicionar 84.960,88 de linhas auxiliares e desvios existentes nas estações e distribuidas:

1ª Secção inclusive a Estação da Gambôa....	28.940.19
2ª »	10.180.55
3ª »	8.465.44
4ª »	4.994.62
5ª »	6.828.77
	59.409.57

	Transporte	59.409.57 m
Ramal de	Santa Cruz, inclusive Matadouro	7.438.91 m
	Macacos	694.00 m
	S. Paulo	11.773.30 m
	Porto Novo	5.645.10 m
		84.960.88 m

Addicionando-se á somma acima de 746.883,00 k m o trecho de Lafayette a Congonhas eleva-se a 767.307,650 k m a extensão total da linha em trafego que comprehende 708.194,880 k m de trilhos de aço e 59.112,770 k m de trilhos de ferro de 2ª e 3ª Secções.

Estes ultimos estão sendo substituidos por trilhos de aço, devendo esse trabalho ficar concluido em curto prazo, encommendado, como se acha, todo o material.

Os trilhos de ferro existem nos seguintes trechos:

SECÇÕES	DE 2ª SECÇÃO	DE 3ª SECÇÃO	TOTAL
4ª		1.685,91 m	1.685,91 m
5ª	26.997,10 m	960,00	27 957,10
Ramal do Santa Cruz	16.471,00	870,60	17 341,60
Ramal do Macacos		4.920,00	4.920,00
Ramal do S. Paulo	144,60	4.917,60	5.062,20
Ramal do Porto Novo	11,73	2.125,23	2.136,96
Totaes	43.624,43 m	15.488,34 m	59.112,77 m

Os 84.960,88 m de linhas auxiliares e desvios, são formados de trilhos dos typos abaixo mencionados:

SECÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	TRILHOS DE FERRO DE 2ª	TRILHOS DE FERRO DE 3ª	AÇO	BITOLA DE 1,00 m AÇO	TOTAL
1ª	201,50 m	15,00 m	20.738 94	4.792,41	3.192,64		28.940,49
2ª			3.996,80	1.560,35	4.623,40		10.180,55
3ª			2.238,20	3.916,93	2.230,17		8.465,44
4ª			1.418,45	3.546,17			4.994,62
5ª			2.045,13	261,20	3.443,77	1.078,67	6.828,77
Santa Cruz			2.860,33	2.218,98	2.359,60		7.438,91
Macacos				694,00			694,00
S. Paulo			2.323,50	8.879,50	570,30		11.773,30
Porto Novo			314,39	5.084,45	246,56		5.645,10
	201,50	15,00	35.965,83	31.033,44	16.666,44	1.078,67	84.960,88

No annexo F 7 acham-se esses algarismos indicados detalhadamente.

1ª Secção

No abrigo de carros do deposito de S. Diogo construiu-se um desvio para bitola de 1,00 e 120,00 de extensão, para deposito dos carros destinados ao ramal de Ouro Preto.

Modificaram-se as linhas em S. Diogo para facilitar as manobras.

Na Ilha do Governador construiu-se uma linha para facilitar o transporte de areia para consumo da estrada.

Extensão de linha..... 36,50

Para melhorar as linhas em que se depositam carros na Gambôa modificaram-se duas que foram augmentadas de 21,9 cada uma.

Construiu-se na mesma estação um desvio que tendo 165,00 deve receber a nova balança *Fairbanks*, destinada á pesagem de carros com carvão.

Para facilitar a carga e descarga do carvão construiu-se mais um desvio que mede 98,00.

Na parada do Riachuelo supprimiu-se o desvio que servia para carregamento de mac'adam alli quebrado.

Tinha esse desvio 223,00.

2ª Secção

Supprimiu-se o desvio construido junto á pedreira do kilometro 73 e que media 70,50, o qual serviu para o transporte de pedra extrahida daquella pedreira.

No kilometro 78 construiu-se um desvio medindo 153,00 para carregamento de silharia e mac'adam que alli se prepara.

Para fazer-se o leito excavaram-se 1.648,000 de terra.

Construiu-se um outro desvio medindo 78,00 para facilitar as manobras.

Para a construcção de um muro no kilometro 74 affastou-se a linha na extensão de 210,00 sendo necessario construir-se um novo leito, excavando-se 175,50 de terra.

E' de 6,50 o maior affastamento entre as duas linhas.

Na estação de Palmeiras prolongou-se o desvio morto de 5,70.

Foi modificada a linha no kilometro 85, onde correu o aterro em 1882, sendo deslocada para a esquerda em 200,00 de extensão.

Maior affastamento..... 5,00

Para a preparação do leito excavou-se 300,000 de terra.

Na estação da Barra continuou a modificação dos desvios, afim de aproveitar espaço e dar mais facilidade ás manobras, demolindo-se para isso a antiga casa do kilometro 108 onde residia o pessoal da 11ª turma ordinaria.

Prolongou-se de 255,50 o desvio morto dessa estação para o lado do terreno ultimamente adquirido.

3ª Secção

Para melhorar o serviço de manobras e facilitar o cruzamento de trens, modificou-se o desvio da Estação do Desengano que pôde ser augmentado de 173,70 sendo necessario para executar-se esse trabalho recuar a cerca em uma extensão de 485,00.

Deu-se principio ao serviço do prolongamento do desvio da carvoeira; extensão prolongada no corrente anno 50,15.

Na Estação do Commercio foi demolido um desvio morto.

4ª Secção

Alterou-se a posição da chave superior de Serraria, que ficou a 10,00 acima da posição primitiva, tendo com essa modificação augmentado o desvio de 30,00.

Construiu-se um desvio na Estação de Juiz de Fóra com o comprimento de 210,87 extrahindo-se para preparação do leito 82,440 de terra.

5ª Secção

No kilometro 387 modificou-se a linha em um córte que ameaçava desmoronar, supprimindo-se uma curva á esquerda e tirando-se uma tangente de 119,20.

Para isso prolongou-se um bueiro aberto, augmentando-se: no comprimento 3,80, na altura 1,00 e na espessura das paredes 0,60.

Volume de alvenaria com argamassa empregada nas paredes 2,280.

Dita dita na calçada 2,520.

Ramal de Santa Cruz

Para facilitar os cruzamentos dos trens na Estação de Campo Grande, construiu-se um novo desvio junto a plataforma de passageiros.

Tem o desvio 404,00 com um trecho util de 320,00.

Terra empregada para a preparação do leito 1.990,200 m3.

Para o assentamento desse desvio foi necessario executar-se as seguintes modificações:

Augmento de 4,00 m de uma valleta de alvenaria de pedra, de esgoto da caixa de agua, empregando-se 4,828 m3 sendo sómente 1,308 m3 com argamassa.

Mudança da caixa de alvenaria do registro do encanamento de agua da Estação e dependencias e construcção de uma nova, empregando-se 0,360 m3 de alvenaria argamassada.

O encanamento foi mudado para junto da plataforma em uma extensão de 15.00 m.

No matadouro fez-se a ligação do desvio morto que passa em frente ás officinas de preparação de sebo, com um outro que serve de deposito de carros, supprimindo-se o para-choque do primeiro desvio, e collocando-se uma chave e cruzamento.

Este trabalho foi executado para dar sahida á machina do C S 1 que deixa os carros no 1° desvio.

Ramal de Porto Novo

Deu-se principio á construcção do desvio para a parada denominada Penha Longa, kilometro 214.

Terra empregada para a preparação do leito 573,000 m3.

Assentamento das chaves e cruzamentos e de 40,00 m de linha.

Para depositar carros vazios, construiu-se no kilometro 261 um desvio morto que parte da chave inferior da estação de Porto Novo, e tem 620,00 m de comprimento.

Empregaram-se na preparação do leito 4.671.000 m3 de terra.

Para o assentamento desse desvio foi necessario augmentar-se o pontilhão ahi existente:

Comprimento	4,47 m
Altura	3,04
Espessura das paredes	0,80
Volume de alvenaria empregada com argamassa	10,773 m3

Assentaram-se duas vigas metallicas formadas de trilhos Vignole.

No desvio da estação construido no anno proximo passado empregaram-se 128,000 m3 de piçarra para compor o lastro.

3.º Lastro

O volume de lastro empregado na linha foi de 123.593,645 m3, sendo 32.686,045 m3 de pedra quebrada, 26.934,700 m3 de saibro, 3.110,000 m3 de piçarra, 369,000 m3 de barro e 60.493,900 m3 de terra ; a saber :

SECÇÇÕES	PEDRA	SAIBRO	PIÇARRA	BARRO	TERRA
1.ª	m3 22.481,116	.....	.....	.....	.....
2.ª	4.124,980	m3 39,500	.....	.....	.....
3.ª	1.382,960	11.394,000	.....	.....	m3 7.886,400
4.ª	2.976,100	.....	.....	.....	5.857,000
5.ª	850,750	m3 255,000	.....	.....	29.935,500
Ramal do Santa Cruz	95,559	.....	.....	.....	608,000
» » S. Paulo	.....	.....	.....	.....	16.207,000
» do Porto Novo	771,580	m3 15 246,200	m3 3.110,000	m3 369,000	.....
Total	m3 32.686,045	m3 26.934,700	m3 3.110,000	m3 369,000	m3 60.493,900

Tendo sido retirado da Gambôa o britador para ser reparado, foi novamente assente, reparando-se o soalho que recebe a pedra e a conduz para os vagões.

Este britador foi mais tarde substituido por um novo.

No abrigo da machina dos britadores de S. Diogo foi reparado o tapamento de taboas e uma porta.

No kilometro 78, 2ª Divisão, foi assente um britador e um locomovel, executando-se os seguintes trabalhos :

Construcção de uma plataforma medindo a parede de pedra secca 95m,10 × 1m,40 × 0m,70.

Volume de pedra empregada..... 93,198 m3

Calçamento..... 9,500 m2

Sobre esta plataforma construiu-se uma base para sobre ella assentar o britador.

Volume de alvenaria com argamasssa..... 9,072 m3

Para o abrigo do locomovel e britador construiu-se um telheiro coberto com folhas de zinco, usadas, occupando a area de 44,00 m2.

Para alimentar a caldeira do locomovel collocou-se um encanamento que mede 11m,50.

4.º Roçado

Foi roçado o mato á margem da linha, não só para bôa inspecção das obras d'arte, taludes dos córtes etc, como tambem para evitar que os incendios causados pelas faiscas desprendidas das machinas se communiquem aos terrenos dos particulares.

A superficie total roçada foi de 2.272.849,32 m2; assim dividida :

1ª Secção	82.990,00 m2
2ª »	91.144,50
3ª »	60.086,00
4ª »	305.383,82
5ª »	524.585,00
Ramal de Santa Cruz	926.120,00
» » S. Paulo	161.040,00
» do Porto Novo	121.500,00
	2.272.849,32

5.º Cercas

Construiram-se durante o anno 38.737,00 m de cercas, sendo 36.739,40 m, typo, isto é, arame farpado e postes de trilhos, 1.566,00 m de arame, postes e uma barra de trilhos na parte superior e 431,60 m de barras de trilhos e postes.

No quadro abaixo vai detalhado o serviço.

		COM ARAME E POSTES DE TRILHOS	COM ARAME, UMA BARRA E POSTES DE TRILHOS	COM BARRAS E POSTES DE TRILHOS
Secções	1ª	2.212,00 m		116,00 m
	2ª	387,00		
	3ª	737,00	1.416,00 m	
	4ª	2.648,00		285,60
	5ª	24.932,90		
Ramaes	Santa Cruz	1.770,00		30,00
	S. Paulo	477,00	150,00	
	Porto Novo	3.575,50		
		36.739,40	1.566,00	431,60

Além da extensão acima construiram-se mais 1.625,80 m, nos pateos de diversas estações, nos jardins e casas de residencias do pessoal, a saber :

ESTAÇÕES	ARAME	TRILHOS
	m	m
Engenho do Dentro	237,00	
Macacos	.....	347,00
Barão de Cotegipe	113,00	
Juiz de Fóra	385,00	48,90
Chapéo d'Uvas	25,00	
C. Ottoni	.....	58,00
Lafayette	.....	239,00
Pinheiro	57,00	
Queluz	.....	50,00
Porto Novo (casa do agente)	65,90	
	882,90	742,90

Foi necessario reparar-se a cerca em diversos pontos da linha, sendo esse serviço feito em 55.762,90 m; dos quaes 53.503,50 m em cercas de arame e postes e 2.259,40 m nas de varas.

Para augmentar a resistencia das cercas junto a algumas passagens de nivel fez-se a modificação de 267,80 m de cercas de arame para outras de varas de trilhos.

Foram pintadas a verniz coaltar parte das cercas já construidas, sendo pintados os mourões das de arame em uma superficie de 7.091,18 m2 e as varas e mourões das outras na de 1.949,641 m2.

6.º Passagens de nivel

1ª Secção

Foram reparadas as cancellas das passagens de nivel de ns. 1, 3, 4, 7, 8, 11, 19, 20, 22, 23, 25 e 26.

Nas passagens de ns. 1 e 34 substituiram-se as cancellas estragadas.

Na de n. 8 substituiram-se tres mourões de madeira.

Pintaram-se as cancellas das passagens de nivel a verniz coaltar na superficie de 687,00 m2.

Foram reparados os calçamentos a parallelipipedos das passagens de ns. 3, 4, 11, 12, 13 e 17 na superficie de 224,50 m2 e o de alvenaria ordinaria da de n. 22 na superficie de 45,00 m2.

Calçaram-se a parallelipipedos as de ns. 8, 19, 20 e 23 na superficie de 198,20 m2 e com alvenaria ordinaria a de n. 22 na superficie de 22,00 m2.

Deu-se principio á substituição das cancellas existentes na passagem de nivel n. 7 pelas do systema Saxby & Farmer, executando-se o seguinte :

Reconstrucção do muro, empregando-se 2,40 m3 de alvenaria de pedra.

Baldrames de alvenaria de pedra.....	2,750 m3
Muro de alvenaria de tijolo.....	6,600
Rejuntamento.....	33,00 m2
Respaldo a cimento.....	11,50 m2

Na passagem de nivel n. 11 foram substituidas as antigas cancellas pelas do mesmo systema Saxby & Farmer.

Para isso fizeram-se os trabalhos seguintes: construcção de dous pilares para apoio das columnas, empregando-se 4,820 m3 de alvenaria de pedra e argamassa, reconstrucção de 242,00 m2 do calçamento a parallelipipedos.

Para collocação do apparelho de movimento da cancella construiu-se um pequeno abrigo de madeira, envidraçado, coberto de folhas de zinco e soalhado, occupando um area de 5,76 m2.

Ao lado dessas duas cancellas collocaram-se outras duas, pequenas, para serviço do pessoal.

Superficie pintada do abrigo e cancellas, 133,64 m2.

Na passagem de nivel n. 22 substituiram-se as cancellas de batentes por duas de corrediças.

Foi necessario augmentar-se o muro alli existente no comprimento de 2,60 m, altura 2,00 m e espessura 0,50 m, e construir-se um outro medindo 9,90 m de comprimento, 2,00 m de altura e 0,50 m de espessura.

Volume de alvenaria com argamassa.....	15,900 m3
Emboço e reboco.....	57,60 m2
Pilar de alvenaria de tijolo.....	0,192 m3
Pintura das cancellas.....	7,70 m2
Reconstrucção do calçamento em.....	237,50 m2

Concluiu-se a reconstrucção dos fossos na passagem de nivel n. 35, kilometro 17, executando-se os seguintes trabalhos:

Alvenaria de pedra com argamassa..... $65,920^{m3}$

Collocação de 4 vigas formadas de trilhos,

Dimensões dos fossos..... $2,00^{m} \times 1,20^{m}$

2 Secção

Em substituição á passagem de nivel existente no kilometro 105, em terras de propriedade de D. Cecilia de Moraes Roxo, fez-se uma passagem inferior servindo para isso um dos arcos de accesso da ponte do Andrade.

Excavação em terra..... $528,000^{m3}$

3ª Secção

Foram reparadas as cancellas da passagem de nivel do kilometro 133.

Collocaram-se novas nas passagens de nivel dos kilometros 171 e 184.

Foi reconstruido o fosso da passagem de nivel do kilometro 184. Trabalhos executados:

Substituição de quatro fiadas de silharia $18,00^{m} \times 0,50^{m} \times 0,60^{m}$, volume $5,400^{m3}$.

Construcção de um paredão de alvenaria com argamassa, para apoio das terras, medindo $6,00^{m} \times 0,40^{m} \times 0,60^{m}$. Volume de alvenaria $1,440^{m3}$.

Secção de vasão do fosso $2,0^{m} \times 1,0^{m}$.

Nos fossos da passagem de nivel do kilometro 155 substituiram-se as vigas que estavam em máo estado por outras que medem $3,30^{m}$.

A $800,00^{m}$ para cada lado da passagsm de nivel do kilometro 172, collocaram-se duas placas de ferro de aviso para os machinistas.

5ª Secção

Collocaram-se cancellas nas seguintes passagens de nivel: kilometro 307 em duas passagens, duas cancellas em cada uma; nas dos kilometros $312,369^{m}$ e 409, uma cancella; nas dos kilometros 403 e 415 duas e na do kilometro 439 quatro cancellas.

Na passagem de nivel do kilometro 356 substituiu-se uma cancella arruinada.

Foram empedradas as seguintes passagens dos kilometros 441, 443, 452, 456, 458, 460, e 463.

Superficie empedrada..... $142,40^{m2}$

Volume de pedra empregada..... $29,800^{m3}$

Construiram-se fossos americanos nas passagens seguintes:

Na do kilometro 381 dous fossos com paredes de alvenaria e argamassa, tendo uma secção de $2,00^{m} \times 1,00^{m}$.

Volume de alvenaria..... $6,720^{m3}$

Superficie rejuntada com cimento..... $18,00^{m2}$

Na do kilometro 430 dous fossos tambem com paredes de alvenaria e argamassa com uma secção de $2,0^{m} \times 1.50^{m}$

Volume de alvenaria empregada $33,700^{m3}$.

Na do kilometro 435 tambem construiram-se dous fossos, com uma secção de $2,00^{m} \times 1,50^{m}$.

Volume da alvenaria com argamassa $15,600^{m3}$.

Foram substituidas as vigas de madeira de lei dos fossos americanos dos kilometros 307, 325, 327 e 378.

Comprimento total $43,000^{m}$.

Foram rejuntadas as paredes dos fossos do kilometro 311 na superficie de $2,55^{m2}$.

Collocaram-se a $800,00^{m}$ para cada lado das passagens de nivel dos kilometros 452, 454, 460 e 463, placas de ferro de aviso aos machinistas.

Ramal de Santa Cruz

Na passagem do nivel do kilometro 45 collocou-se uma cancella.

Construiram-se na passsagem de nivel do kilometro 43 dous fossos americanos de alvenaria de pedra com argamassa, e vigas de duplo trilho *Vignole* secção $2,0^{m} \times 2,0^{m}$.

Volume de alvenaria empregada $47,215^{m3}$.

Em todas as passagens de nivel foram collocadas a $800,00^{m}$ de distancia, para cada lado, placas de aviso aos machinistas.

Nas paredes dos dous fossos da passagem de nivel do kilometro 41 foi reparado o rejuntamento. Superficie $0,47^{m2}$.

Ramal de S. Paulo

Nas passagens de nivel dos kilometros 110, 210, 248 e 258 foram substituidas, em cada uma, duas cancellas e na do kilometro 257 foi substituida uma.

Substituiu-se um mourão de madeira de lei na cancella da passagem do kilometro 229.

Dos dous fossos da passagem do nivel do kilometro 213 foram retiradas as vigas de madeira de lei, sendo necessario altear-se as paredes de 0,36 para collocar as novas.

Volume de alvenaria com argamassa 2,80.

7.º Pontes e Pontilhões

1ª Secção

Foram reparadas as seguintes pontes: a de n. 4, kilometro 11, substituindo-se 16,00 de vigas de madeira de lei; as de n. 7 (kilometro 19), 8 (kilometro 21) e 15, (kilometro 39,) recravando-se 90 rebites que estavam frouxos e collocando-se 12 parafusos; e a de n. 16, (kilometro 48,) substituindo-se 290 rebites.

No pontilhão n. 9 no kilometro 50 substituiram-se 12 rebites que estavam frouxos e no do Ramal do Campinho substituiram-se 5,00 de vigas e 12 dormentes de madeira de lei.

Reconstruiu-se o pontilhão no kilometro 61 executando-se os seguintes serviços:

Excavação em terra		102,680 m3
Alvenaria de lageões na calçada		54,912 m3
Volume de alvenaria	ordinaria com argamassa	21,302 m3
	na calçada	27,200 m3
	das 4 alas	10,400 m3
Superficie do rejuntamento		93,50 m2
Volume de alvenaria de tijolo nos encontros		77,218 m3
Superficie do emboço e reboco		55,20 m2
Volume do aterro junto aos encontros		193,00 m3

Collocaram-se duas vigas metallicas.

2ª Secção

Substituiram-se 35,36 m2 do soalho da passagem superior no kilometro 90.

Deu-se principio á preparação de vigas que devem ser empregadas nas pontes que dão accesso á Estação de Mendes.

3ª Secção

Ponte do Desengano kilometro 131 : substituiram-se 29,80 m de vigas de madeira de lei e rejuntou-se com cimento a alvenaria na superficie de 0,30 m2, renovou-se a pintura da superstructura metallica, na superficie de 3071,00 m2.

Ponte do Florencio, kilometro 153 : foram pintadas as ferragens a verniz coaltar na superficie de 102,00 m2.

Executou-se o mesmo trabalho nas superstructuras metallicas da ponte do Secretario, kilometro 170, na superficie de 282,00 m2, na do Avellar, kilometro 178, na superficie de 48,00 m2 ; da Chacarinha, kilometro 274, na de 126,00 m2 ; do Mingú, kilometro 190, na superficie de 25,00 m2 ; de Cantagallo, kilometro 195, na superficie de 9,76 m3.

Na ponte de Cantagallo rejuntou-se tambem a alvenaria dos encontros na superficie de 16,000 m2.

Na ponte de Sant'Anna, kilometro 125, collocaram-se 44 gatos de ferro para consolidar a cantaria que estava abalada, e rejuntou-se essa cantaria na superficie de 10,00 m2.

Deu-se começo á consolidação e reparação da ponte do Paraiso no kilometro 136, executando-se os seguintes trabalhos:

Collocação de 213 cantoeiras formando cruzes de Santo André, 161 enchimentos, 11 barras de ferro, 21 cobre-juntas, 14 braçadeiras e substituição de 63 traversinas de trilhos Barlow.

Foram reparadas 3 cruzes de Santo André e 3 barras de contravento ; cravaram-se 2.458 rebites e collocaram-se 26 calços de ferro.

Nos encontros substituiram-se os calços de madeira por duas sapatas de silharia que medem 2,40 m3 e empregaram-se 4,50 m3 de enchimento de alvenaria ordinaria.

Rejuntou-se a silharia dos pilares na superficie de 7,44 m2.

Na ponte da Bôa Vista, kilometro 174, foram substituidos 56,00 m de vigas de madeira de lei, 12 braçadeiras de ferro e 52 parafusos.

Preparou-se o capeamento das alas do pontilhão do kilometro 130, empregando-de 1,890 m3 de alvenaria com argamassa. O rejuntamento mede 8,40 m2

No pontilhão do kilometro 157 substituiram-se calços de madeira que estavam pôdres, e no do kilometro 170 substituiu-se uma viga de madeira de lei medindo 2,50 m.

Pintaram-se as superstructuras metallicas dos pontilhões dos kilometros 165, 188 e 193 na superficie de 53,52 m2 e alcatroaram-se os dormentes dos situados entre os kilometros 140 a 149 na superficie de 229,00 m2.

4ª Secção

Ponte da Serraria, kilometro 210: substituição de 138,18 m de vigas de madeira de lei e 30,00 m de pranchões de pinho de Riga do passadiço.

Ponte do Parahybuna, kilometro 227: Foi reparado o pegão do lado inferior, empregando-se 7,50 m3 de alvenaria com argamassa, e o muro de apoio das terras desse mesmo lado, na superficie de 190,00 m2, serviço este feito com alvenaria de pedra secca.

Pontes do Rio Preto ns. 1 e 2, kilometros 230 e 231:

Foram substituidos 71,97 m de vigas de madeira de lei, cravaram-se 190 rebites em substituição de outros abalados e fez-se o rejuntamento dos encontros e pilares na superficie 491,00 m2.

Na ponte n. 2, além desses trabalhos, reparou-se o pilar do centro, empregando-se 15,00 m3 de alvenaria com argamassa de cal, cimento e areia.

Poço Manso, kilometros 236 e 237;

Na de n. 1 reparou-se o enrocamento do pegão, empregando-se 1,200 m3 de alvenaria de pedra.

Substituiram-se 29,30 m de vigas de madeira de lei e 2570 rebites.

Na de n. 2 substituiram-se tambem 25,25 m de vigas de madeira de lei, 1.013 rebites e 188 parafusos na susperstructura metallica, e na de n. 3, 17,80 m de vigas de madeira de lei e 400 rebites.

Foram pintadas a verniz coaltar as superstructuras metallicas dessas tres pontes na superficie de 4.334,22 m2.

Nas pontes do Espirito Santo, kilometro 238, e nas da Cachoeira ns. 1 e 2, kilometro 264, fez-se a pintura das susperstructuras metallicas na superficie de 359,94 m2.

Na ponte n. 2 da Cachoeira, substituiram-se tambem 35,25 m de vigas de madeira de lei e foram as vigas niveladas na extensão de 50,00 m.

Ponte do Bom Successo, kilometro 240:

Substituição de 33,23 m de vigas de madeira de lei, cravação de 1.767 rebites em substituição de outros abalados e pintura a verniz coaltar da superstructura na superficie de 578,84 m2.

Nas chapas das mesas inferiores das treliças abriram-se 8 furos para escoamento das aguas da chuva.

Ponte de Cayoaba, kilometro 246:

Substituição de vigas de madeira de lei medindo 26,30 m. Cravação de 450 rebites em substituição de outros abalados e pintura, a verniz coaltar, da superstructura metallica na superficie de 511,82 m2.

Ponte de Mathias Barbosa, kilometro 253 : substituição de vigas de madeira de lei 34,40 m, cravação de 280 rebites e pintura da superstructura, a verniz coaltar, na superficie de 203,05 m2.

Ponte do José Carlos, kilometro 274: substituição de vigas de madeira de lei, medindo 33,10 m.

Ponte do kilometro 277: calçou-se a sapata do encontro do lado superior, empregando-se 4,320 m3 de alvenaria com argamassa e rejuntou-se com cimento a alvenaria da ponte na superficie de 187,20 m2.

Viaducto do Retiro, kilometro 265: substituição de 31,90 m de vigas de madeira de lei e nivelamento das vigas na extensão de 84,00 m; pintura da superstructura, a verniz coaltar, na superficie de 728,00 m.

Nos pontilhões executaram-se os seguintes trabalhos : nos dos kilometros 220, 221, 229, 237 foram as superstructuras pintadas a verniz coaltar na superficie de 682,97 m2.

No do kilometro 275 rejuntou-se a cimento os encontros na superficie de 242,58 m2 e nos dos kilometros 212, 218 e 276 substituiram-se 59,00 m de vigas de pinho.

Deu-se começo a grande reparação da ponte da estrada de rodagem na Serraria, executando-se os seguintes trabalhos:

Substituição de 226,00 m de barrotes, de 384,00 m de linhas, de 126,21 m2 de soalho,

collocação de 379,60 m de pés direitos e de 80,00 m de corrimões sobre 42 pilastras e do gradil de madeira que mede 185,00 m.

Nivelamento das vigas do lado inferior, na extensão de 208,00 m e alcatroamento na superficie de 714,00 m².

5ª Secção

Na ponte do kilometro 290, collocaram-se 39 barrotes de madeira de lei (traversinas) em substituição das vigas longitudinaes.

Nas dos kilometros 301, 306, 309, 310 e na de Carandahy, substituiram-se 245,60 m de vigas de madeira de lei.

Alcatroamento dos barrotes e vigas dessas seis pontes e dos das pontes dos kilometros 305, 307, 311, 312, 315 e 316 na superficie de 695,882 m².

Na ponte do rio das Mortes, kilometro 370, substituiram-se 35 rebites abalados.

Na ponte dos Geraes em Barbacena (estrada de rodagem), concluiu-se a reparação, substituindo-se 132 dormentes e reparando-se o estrado na superficie de 176,00 m².

Nos pontilhões dos kilometros 311, 315, 353 e 363 substituiram-se 83,80 m de vigas de madeira de lei e 7 traversinas no do kilometro 326. No pontilhão do kilometro 363 e nos dos kilometros 357, 361 e 364 substituiram-se 200 rebites que estavam abalados

Fez-se a reparação dos muros que protegem as alas do pontilhão do kilometro 299 empregando-se 11,00 m³ de alvenaria de pedra.

Empregaram-se 15 gatos de ferro para consolidar os encontros dos pontilhões dos kilometros 326 e 438.

Alcatroaram-se tambem os barrotes deste ultimo pontilhão na superficie de 18,80 m².

No viaducto do Posse, kilometro 319, pintaram-se, a verniz coaltar, 60,00 m² da superstructura metallica, e fez-se o alcatroamento de 60,00 m² das traversinas de madeira.

Ramal de Santa Cruz

Ponte dos Cachorros, kilometro 35:

Rejuntamento das silharias dos encontros, na superficie de 0,28 m² e o mesmo serviço foi executado na superficie de 10,0 m², na ponte do kilometro 53.

Concluiu-se a construcção do pontilhão que substitue um boeiro coberto no kilometro 48, cuja secção era de $0^{m},60 \times 0^{m},88$, ficando o novo pontilhão com a secção de vasão de $2^{m},00 \times 2^{m},00$

Volume de alvenaria com argamassa empregada $2^{m3},506$.

Ramal de S. Paulo

Ponte de Barra Mansa, kilometro 153 : substituição de 137 rebites por estarem os outros abalados e collocação de 2 cantoeiras de ferro.

Ponte de Rezende, kilometro 190 : substituição de 1,922 rebites, alcatroamento das madeiras na superficie de $74^{m2},40$ e pintura da superstructura metallica na superficie de $160^{m2},00$.

Ponte dos Tres Morros, kilometro 193 : em substituição ás vigas collocaram-se 20 dormentes de madeira sendo para isso necessario levantar a superstructura metallica de $0^{m},43$.

Para calçar as vigas assim levantadas empregaram-se 4 pedras de cantaria medindo $1^{m3},088$ e alvenaria com argamassa $0^{m3},608$.

Foram alcatroados os dormentes na superficie de $22^{m2},60$ e pintou-se, a verniz coaltar, as ferragens da ponte na de $42^{m2},65$.

Ponte de Santo Antonio, kilometro 203 : substituiram-se $8^{m},00$ de vigas de madeira de lei e $4^{m},70$ das de pinho de Riga.

Nas Pontes de Lavrinhas, kilometro 245, do Jacú, kilometro 241, do Lopse, kilometro 251 e do Embahú, kilometro 259, pintaram-se, a verniz coaltar, as superstructuras na superficie total de $1759^{m2},30$.

Ponte de Itatiaya kilometro 247 : alcatroamento das vigas de madeira na superficie de $57^{m2},00$ e pintura, a verniz coaltar, da superstructura metallica na superficie de $236^{m2},33$.

Ponte de Cachoeira, kilometro 265 : collocaram-se capiteis de cantaria, cubando $8^{m3},400$ sobre os oito pilares.

Estes capiteis não haviam sido collocados pela Construcção.

A despeza deste serviço foi lançada á conta do Prolongamento por assim o determinar o aviso n. 58 de 12 de Dezembro de 1877.

No pontilhão do kilometro 144 substituiram-se, por novos, tres calços de madeira, que estavam em máo estado.

Nos pontilhões dos kilometros 216,217 e 220 foram pintadas as superstructuras metallicas na superficie total de $66,88^{m2}$. No pontilhão do kilometro 217 tambem foram collocados 2 calços de madeira para apoio das vigas.

Nos pontilhões dos kilometros 234 e 242 foram alcatroados os dormentes na superficie de $179,00^{m2}$.

Nos pontilhões do Silverio Coutinho, kilometro 241, foram alteados de $0,30^{m}$ as paredes dos encontros, empregando-se $0,750^{m3}$ de alvenaria com argamassa, afim de elevar o nivel da superstructura metallica.

Para receber as vigas collocaram-se 4 calços de ferro.

Ramal de Porto Novo

Nas pontes de Humaytá, kilometro 205, e de Anta, kilometro 225 : foram substituidos $138,15^{m}$ de vigas de madeira de lei e pintadas as superstructuras metallicas na superficie total de $5993,40^{m2}$. Na primeira fez-se tambem o serviço de rejuntamento da cantaria na superficie de $8,20^{m2}$.

Ponte de Santo Antonio, kilometro 221 : pintura da superstructura metallica na superficie de $800,60^{m2}$.

Ponte de Sapucaia, kilometro 235 : pintura da superstructura metallica na superficie de $2.716,62^{m2}$ e abertura de mais furos nas chapas das mesas das treliças para escoamento da agua da chuva.

Ponte de Conceição, kilometro 251 : substituiram-se $38,90^{m}$ de vigas de madeira de lei as quaes foram alcatroadas na superficie de $23,31^{m2}$.

Na ponte da Estrada de rodagem sobre o rio Parahyba, em Porto Novo, que liga a provincia do Rio com a de Minas Geraes, foi o pilar que desaprumou examinado por um mergulhador munido de escaphandro, sendo necessario para esse exame construir-se uma escada de madeira para descida e uma plataforma para nella vestir-se o mergulhador.

Repararam-se alguns buracos do soalho da ponte, substituindo-se pranchões na superficie de $24,00^{m2}$.

No pontilhão da Rua Direita, kilometro 203, foram substituidos $15^{m},60$ de vigas de madeira de lei.

No viaducto do kilometro 235: pintura da superstructura metallica na superficie de $351^{m2},00$.

No pontilhão do kilometro 252, foram substituidos $15^{m},35$ de vigas de madeira de lei e $1^{m},50$ de taboas no passadiço.

8.º Boeiros

1ª Secção

Collocou-se uma grade de ferro na boca de sahida do boeiro aberto construido junto á cancella n. 2, na rua do General Pedra. Iniciou-se o trabalho para a construcção de boeiros abertos no pateo da estação da Côrte, para esgoto das aguas pluviaes.

2ª Secção

Reparou-se o boeiro aberto do kilometro 73, empregando-se $5^{m3},600$ de alvenaria de pedra com argamassa.

No kilometro $107 + 762^{m}$ construiu-se um boeiro aberto:

Secção de vasão.....	$0^{m}60 \times 0^{m},60$
Comprimento.....	$20^{m},00$
Alvenaria com argamassa.....	$26^{m3},400$

3ª Secção

Nos kilometros 131, 148, 149 e 196 foram alteadas as paredes de seis boeiros abertos para dar maior secção de vasão; os trabalhos executados foram os seguintes:

Kilometros	131 — $0^{m},45$	de augmento, alvenaria empregada.....	$2^{m3},250$
	148 — 0,50	» » » »	3,000
	» — 0,30	» » » »	2,680
	149 — 0,30	» » » »	1,728
	» — 0,45	» » » »	2,160

Foram reconstruidos os seguintes boeiros abertos :

POSIÇÃO KILOMETRICA	COMPRIMENTO	SILHARIA	ALVENARIA	SECÇAO DE VASÃO
	m	m3	m3	m m
Kilometro 124	4,00	2,400	3,696	1,00×0,60
128	3,60	.....	7,152	0,70×0,60
137	3,80	.....	8,150	1,00×0,80
137×92 m	4,00	.....	5,660	0,80×0,70
138	4,00	.....	7,530	1,20×0,80
318×27 m	4,00	.....	5,770	1,20×0,50
138×63 m	4,50	.....	8,340	1,10×0,90
138×94,50 m	4,50	.....	5,700	0,60×0,5[illegible]
139	4,20	.....	8,856	0,90×0,80
140	4,80	.....	7,608	0,80×0,80
143	4,00	.....	2,830	1,20×0,60

Construiram-se mais os seguintes boeiros abertos, com a seguinte posição e trabalhos executados:

POSIÇÃO KILOMETRICA	COMPRIMENTO	SILHARIA	ALVVENARIA ORDINARIA	SECÇAO
	m	m3	m3	
Kilometro 119+13,90 m	4,50	5,400	3,150	1,00×0,80
122+01,00	6,30	11,340	13,248	1,80×1,20
131	3,30	.....	7,530	0,60×0,50
131+998,0	3,30	.....	7,530	0,60×0,50

POSIÇÃO	COMPRIMENTO	SILHARIA	ALVENARIA APICOADA	DITA ORDINARIA	SECÇÃO
	m			m3	m m
Kilometro 132+089,30 m	11,40	.....	.....	33,780	1,50×0,60
		m3			
141+462,00	4,00	2.680	.....	6,720	0,70×0,60
141+552,00	4,00	2,680	.....	6,720	0,70×0,60
141+145,00	4,00	.....	.....	6,540	0,80×0,60
142+173,00	4,00	2,160	.....	5,520	0,60×0,60
143+870,00	10,00	.....	.....	60,000	2,00×1,50
			m3		
144+681,00	7,00	.....	13,440	7,200	1,60×1,20
182+380,00	4,50	4,320	.....	1,600	0,80×0,60
195+892,25	4,00	.....	.....	6,264	0,80×0,70

Alcatroamento dos dormentes de 17 boeiros entre os kilometros 130 e 139, na superficie de 52,00 m2.

4ª Secção

Reparação dos seguintes boeiros:

Nos kilometros 219, 220 e 235 foram reparadas as paredes de tres boeiros empregando-se $5,285^{m3}$ de alvenaria com argamassa.

Nos kilometros 232, 234, 261 e 274 foram reparadas as calçadas de sete boeiros empregando-se $16,650^{m3}$ de alvenaria de pedra com argamassa, e rejuntamento a cimento na superficie de $23,76^{m2}$.

Nos kilometros 232, 267 e 270 repararam-se as calçadas e paredes de tres boeiros, empregando-se $11,710^{m3}$ de alvenaria com argamassa, e rejuntamento na superficie de $31,30^{m2}$. Neste ultimo boeiro, o do kilometro 270, foi augmentada a calçada de $5,00^{m}$ empregando-se $3,000^{m3}$ de alvenaria.

Na reconstrucção dos boeiros abaixo indicados fizeram-se os seguintes trabalhos:

POSIÇÃO KILOMETRICA	COMPRIMENTO	SECÇÃO DE VASÃO	VOLUME DE ALVENARIA
	m	m m	m3
Kilometro 207	5,00	1,10×0,60	11,440
Kilometro 217	8,70	0,70×0,50	8,770
Kilometro 218	3,80	0,50×0,40	2,806
Kilometro 277	6,20	0,60×0,50	7,680
Kilometro 264	4,70	0,70×0,60	7,930

Construiram-se neste boeiro duas alas para sustentar a terra dos taludes, medindo uma $1,30^{m}\times0,80^{m}\times0,50^{m}$ e outra $1,75^{m}\times0,50^{m}\times0,50^{m}$, empregando-se nas duas $1,220^{m3}$ de alvenaria de pedra secca.

Para dar melhor vasão ás aguas, foram alteadas as paredes de dous boeiros abertos, sendo executados os trabalhos seguintes:

POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTEAMENTO	VOLUME DE CANTARIA	VOLUME DE ALVENARIA ORDINARIA
	m	m3	m3
Kilometro 276	0,60	5,940	1,455
Kilometro 277	0,65	7,440	2,366

Além destes trabalhos foram construidas nas bocas quatro alas para sustentação da terra dos taludes, tendo as de jusante $2,05^{m}\times0,70^{m}\times0,65^{m}$ e as de montante $1,10^{m}\times0,55^{m}\times0,60^{m}$.

Alvenaria empregada..... $2,228^{m3}$

Construiram-se mais os boeiros com a seguinte posição e trabalhos executados:

POSIÇÃO KILOMETRICA	COMPRIMENTO	VOLUME DE ALVENARIA ORDINARIA	CAPEAMENTO DE LAGEÕES	SECÇÃO
m	m	m3	m3	
Kilometro 206+793,00	4,40	3,080	10,460	0,50×0,70
241+980,00	4,60	6,890	.....	0,70×0,60
242+983,00	3,80	7,140	1,250	0,75×0,50
243	3,80	2,670	5,600	0,60×0,50
243	3,80	2,640	3,600	0,60×0,50
243	4,00	7,500	.....	0,70×0,60
243	3,80	7,140	1,250	0,75×0,60

Rejuntamento nas paredes e calçadas dos boeiros situados entre os kilometros 199 a 259, cuja superficie mediu 354,46 m2.

5ª Secção

Foram reparadas as calçadas dos boeiros situados nos kilometros 323, 332, 345, 346, 347 e 379, empregando-se 43,639 m3 de alvenaria com argamassa.

Nos boeiros dos kilometros 304, 308, 311, 314, 420, 433, 434, 438, 439, 443, 457, 458, 459, 460 e 461 foram alteadas as paredes, sendo o alteamento de 0,40 m em tres boeiros, de 0,15 m em dous de 0,30 m em dez e de 0,25 m em seis, empregando-se 30,480 m3 de alvenaria de pedra. Este trabalho foi executado para melhorar as condições desses boeiros.

Rejuntaram-se as paredes e calçadas de boeiros nos kilometros 304, 308, 374, 379, 381, 394, 431, 433, 451 e 452 na superficie total de 151,860 m2.

Reconstruiram-se os cinco boeiros seguintes cujo estado não offerecia segurança:

POSIÇÃO KILOMETRICA	COMPRIMENTO	VOLUME DE ALVENARIA	SECÇÃO
	m	m3	m m
Kilometro 297	4,50	15,680	1,00×0,80
306	4,00	10,184	0,50×0,50
342	4,60	5,060	0,60×0,50
348	5,50	6,600	0,70×0,50
386	6,00	12,400	1,00×0,80

Na boca inferior do boeiro reconstruido no kilometro 306, construiu-se uma valla de alvenaria de pedra com argamassa, para encaminhar as aguas do boeiro e

evitar o damno que causariam ao aterro. Nessa valla, que mede 6,00 m de comprimento, empregaram-se 3,600 m3 de alvenaria com argamassa.

Os boeiros dos kilometros 350, 421, 423, 429 e 439 foram augmentados para os dous lados para permittir o alargamento dos aterros, sendo de 4,00 m o augmento do primeiro, de 5,30 m o do segundo, de 3,00 m o do terceiro, de 6,00 m o do quarto e o do quinto 10,90 m. A alvenaria empregada mediu 40,674 m3.

No boeiro coberto do kilometro 434 elevou-se de 0,60 m o muro de testa, a jusante, para sustentar o aterro. Alvenaria de tijolo empregado 0,870 m3.

Na construcção dos boeiros abaixo indicados foram executados os seguintes trabalhos:

POSIÇÃO KILOMETRICA		COMPRIMENTO	VOLUME DE ALVENARIA	SECÇÃO
		m	m3	m m
Kilometro	296	4,00	3,400	1,15×0,30
	305+14,0 m	5,50	5,350	0,70×0,50
	338	23,00	35,790	0,80×0,50
	345	4,50	5,760	0,80×0,50
	419+576,0 m	4,00	4,290	0,50×0,50
	420+764,0	3,80	4,000	0,50×0,60
	422+517,0	10,00	9,800	0,50×0,50
	429+660,0	3,80	4,000	0,60×0,50
	433+200,0	3,80	8,000	0,60×0,50
	433+733,0	3,80	8,000	0,60×0,50
	450+303,0	4,40	6,860	0,80×0,60
	452+252,0	5,00	8,140	1,00×0,60
	452+580,0	5,00	8,140	1,00×0,60
	452+790,0	5,00	8,040	0,90×0,60
	454+190,0	4,00	10,840	0,80×0,60
	455+435,0	4,60	7,410	0,80×0,60

Na boca inferior do boeiro do kilometro 387 construiu-se uma calçada, empregando-se 8,640 m3 de alvenaria.

Ramal de Macacos

Reconstruiu-se um boeiro, no kilometro 67, que tem de comprimento 3,70 m e de secção de vasão 1,00 m × 0,60 m.

Alvenaria empregada 10,280 m3.

Construiu-se um boeiro aberto no kilometro 67+55,40 m.

Comprimento 3,70 m e secção de vasão 0,60 m × 0,60 m.

Alvenaria empregada 5,870 m3.

Ramal de S. Paulo

Foram reparados quatro boeiros nos kilometros, 172, 217, 227 e 247 medindo a alvenaria empregada 12,134 m3.

No primeiro desses boeiros e no do kilometro 220 rejuntou-se a alvenaria na superficie de 19,95 m2.

Reconstruiu-se o boeiro do kilometro 204, que tem de comprimento 7,00 m e de secção de vasão 0,70 m × 0,60 m, empregando-se 5,880 m3 de alvenaria com argamassa.

Construcção dos seguintes boeiros:

POSIÇÃO	COMPRIMENTO	VOLUME DE ALVENARIA	SECÇÃO
	m	m3	m m
Kilometro 221	9,80	17,700	1,0 × 1,0
Kilometro 223	5,10	18,723	0,90 × 0,87

Ramal de Porto Novo

Reparação de cinco boeiros nos kilometros 234 a 235, medindo a alvenaria empregada 3,720 m3, e o rejuntamento de alvenaria 32,70 m2.

Foram modificados dous boeiros, um no kilometro 207 onde se abriram quatro caixas nos dous encontros para assentar a superstructura metallica e no kilometro 208 onde se augmentou a secção de vasão, que de 1,25 m × 0,82 m passou a 2,80 m × 2,00 m. Alvenaria de pedra e argamassa empregada no alargamento deste boeiro 37,920 m3.

9.º Tunneis

2ª Secção

Continuou a reconstrucção do revestimento dos tunneis nesta secção, executando-se os seguintes trabalhos:

Tunnel n. 3.

Excavação em terra.....	1.112,000 m3
Idem em rocha.....	320,000 m3
Revestimento dos pés direitos, com pedra.....	441,43 m2

Revestimento na abobada	m2 263,06
Enchimento com alvenaria de pedra	m3 128,982
Silharia	m3 299,521

Tunnel n. 7. Começou a reconstrucção em Junho.

Excavação em rocha	m3 28,780
Revestimento dos pés direitos, com alvenaria de tijolo	m2 27,99
Idem da abobada	m2 39,60
Enchimento com alvenaria de pedra	m3 11,380
Alvenaria de tijolo	m3 20,188

Tunnel n. 11.

Excavação em rocha	m3 25,750
Revestimento dos pés direitos, com alvenaria de tijolo	m2 79,14
Idem da abobada	m2 96,40
Enchimento com alvenaria de pedra	m3 12,510
Alvenaria de tijolo	m3 75,519

Tunnel n. 12.

Excavação em rocha	m3 43,240
Revestimento dos pés direitos com pedra	m2 104,81
Idem dos pés direitos com tijolo	m2 90,15
Idem da abobada com pedra	m2 55,90
Idem da abobada com tijolo	m2 62,34
Enchimento com alvenaria de pedra	m3 28,166
Alvenaria de tijolo	m3 60,773
Silharia	m3 65,370

Pintou-se, a verniz coaltar, a grade de ferro da chaminé do poço do meio, superficie m2 12,00. Encetou-se o serviço de aterro dos poços deste tunnel, empregando-se m3 720,000 de terra.

Tunnel n. 14.

Excavação em rocha	m3 54,439
Revestimento dos pés direitos, com alvenaria de tijolo	m2 84,81

Revestimento da abobada.....	m2 85,14
Enchimento com alvenaria de pedra.....	m3 21,972
Alvenaria de tijolo.....	m3 73,095

Tunnel n. 15.

Excavações em rocha.....	m3 107,744
Revestimento dos pés direitos, com alvenaria de tijolo.....	m2 245,70
Idem da abobada.....	m2 319,70
Enchimento com alvenaria de pedra.....	m3 35,530
Alvenaria de tijolo.....	m3 249,297

Começou no mez de Junho o trabalho do prolongamento do tunnel n. 8, serviço feito para evitar as interrupções devidas á queda dos bancos em movimento no talude do córte que se segue ao tunnel:

Excavação para fundações.....	m3 50,320
Revestimento dos pés direitos, com alvenaria de tijolo.....	m2 237,50
Idem da abobada.....	m2 192,00
Alvenaria de mosaico.....	m3 6,400
Idem de pedra para as fundações.....	m3 31,500
Idem de tijolo nos pés direitos e abobada.....	m3 236,221
Idem de pedra dos encontros.....	m3 107,410
Idem de tijolo da fachada.....	m3 4,080
Enchimento com alvenaria de pedra.....	m3 139,640

4ª Secção

Reconstrucção do tunnel n. 20, do Passa Tres, kilometro 257.

Trabalho executado por se ter notado movimento nos pés direitos:

Excavação em terra.....	m3 1,802
Alvenaria de apparelho.....	m3 2,467
Enchimento com alvenaria de pedra.....	m3 11,162
Cantaria	m2 49,09
Rejuntamento.....	m2 918,00

10.º Obras de terra e outras para consolidação do leito da Estrada

Vallas desobstruidas:

1ª secção		136.773,00 m
2ª »		16.006,00
3ª »		34.351,35
4ª »		27.158,00
5ª »		251.361,00
Ramal de	Santa Cruz	94.955,00
	Macacos	9.941,00
	S. Paulo	163.689,00
	Porto Novo	47.581,00
		745.815,35

Vallas alargadas e aprofundadas:

1ª secção		1.041,00 m
2ª »		481,00
4ª »		481,00
5ª »		4.174,00
Ramal de	Santa Cruz	240,00
	S. Paulo	450,00
	Porto Novo	590,40
		7.457,40

Vallas novas, abertas em terra:

1ª secção		647,00 m
2ª »		149,50
3ª »		2.965,00
4ª »		39.613,00
5ª »		53.136,00
Ramal de	Santa Cruz	2.145,00
	S. Paulo	5.263,90
	Porto Novo	998,00
		104.917,40

Plantação de grama em taludes:

	m2
Na 5ª secção.....	9.459,50

Regularisação de banquetas:

		m
1ª secção.....		52.090,00
2ª »		8.550,00
3ª »		22.059,00
4ª »		58.010,00
5ª »		216.638,00
Ramal de	Santa Cruz.....	5.880,00
	S. Paulo.....	94.110,00
	Porto Novo.....	32.278,00
		489.615,00

emoção de terra e pedras cahidas sobre o leito da Estrada:

		TERRA m3	PEDRA m3
2ª secção.....		980,500	168,000
3ª »		699,800	
4ª »		181,000	
5ª »		4.595,500	
Ramal de	S. Paulo.....	2.000,000	120,000
	Porto Novo.....	692,890	3,200
		9.149,690	291,200

Rampamento de córtes:

		TERRA m3	PEDRA m3
2ª secção.....		11.821,000	2.813,000
3ª »		6.966,000	562,000
4ª »		5.022,500	76,000
5ª »		2.757,950	
Ramal de	S. Paulo.....	24.961,160	474,000
	Porto Novo.....	1.518,210	6,000
		53.046,820	3.931,000

Reparação e reforçamento de aterros:

		m3
1ª secção		1.224,000
2ª »		504,000
3ª »		3.102,000
4ª »		2.172,000
5ª »		10.399,000
Ramal de	Santa Cruz	214,000
	S. Paulo	3.515,000
	Porto Novo	1.538,100
		22.668,100

Empedramento em córtes e aterros:

		Superficie m2	Pedra empregada m3
4ª secção		44,70	33,840
5ª »		389,67	195,740
Ramal de	S. Paulo	300,00	149,000
	Porto Novo	108,00	50,680
		842,37	429,260

Enrocamento na base de aterros, banhados por aguas de rios etc.:

	m3
2ª secção	80,000
5ª »	6,400
No Ramal de S. Paulo	30,000
	116,400

Além desses serviços geraes foram executados mais outros de menor importancia em diversos pontos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secção e nos ramaes de S. Paulo e do Porto Novo.

11.º Estações e dependencias

Executaram-se os trabalhos necessarios para a segurança e asseio nos edificios, pateos e dependencias das estações, sendo os serviços principaes:

	m2
Telhados e retelhamentos	4.645,38
Vidros em caixilhos	889

Soalhos novos e reparações	1.240,376 m2
Calçamento e substituições	182,865 m2
Pinturas diversas	25.491,92 m2
Encanamentos de chumbo	924,00 m
Embôços, rebocos e caiaduras	33.753,45 m2
Postes de madeira para illuminação	27
Alvenaria de pedra	824,159 m3
Idem de tijolo	684,116 m
Gradil de ferro	14,42 m
Portões de ferro	2
Aterros	2.996,283 m3
Manilhas de barro	173,04 m
Pó de pedra britada	336,760 m3
Soalho de pranchões para passagens na linha	108,84 m2
Superficie cimentada	1.045,40 m2
Coberta de telhas chatas	364,59 m2
Rejuntamento a cimento	62,20 m2
Excavações em terra	24,00 m3

Outros trabalhos se executaram, como reparações de calhas, de cercas de madeira e de arame, de encanamentos de agua, dos closets, construcção da estação de Cupertino, de guaritas para guardas, de plataformas, collocação de reservadas, de apparelhos de signaes, de bicas com torneiras para abastecimento ao publico e muitos outros pequenos trabalhos.

Na estação da Gambôa reparou-se a rampa do caes que serve para desembarque do carvão e depois foi a mesma augmentada de 26,30 m, collocando-se 7 estacas de 7,00 m cada uma, calçadas de ferro e chapeadas de cobre até a altura de 9,20 m; soalho 19,72 m2.

Na ponte soalhou-se 1.074,52 m2 e substituiram-se barrotes podres em 189,00 m2.

Foi reparado o bote empregado na pintura da ponte, e tambem a balança de pesar carros com carvão.

Continuou, finalmente, o serviço de aterro dos terrenos baixos onde se acha o deposito de carvão.

12.º Edificios diversos

Nos edificios diversos situados fóra das chaves das estações na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª secções e ramaes de Santa Cruz, S. Paulo e Porto Novo, executaram-se os seguintes trabalhos principaes:

Telhados e retelhamentos	493,73 m2
Alvenaria de pedra	123,778 m3
» de tijolo	41,424 m3
Aterro	24,00 m3
Superficie cimentada	17,36 m2
Coberta de telhas chatas	454,35 m2
Rejuntamentos	40,60 m2
Soalhos	438,36 m2
Calçamentos	4,290 m
Embôço, rebeco e caiadura	13.576,07 m2
Pinturas	6.816,96 m2
Paredes de páo a pique	813,89 m2
Manilhas de barro	184,10 m
Encanamento de chumbo	411,50
Vidros	524

E outros trabalhos de menor importancia.

13.º Encanamentos e caixas d'agua

1ª Secção

Reparação da caixa d'agua de S. Diogo, onde se fez um rejuntamento de 2,50 m2 e no encanamento da caixa de Belem que foi soldado em tres logares.

2ª Secção

As caixas d'agua da Serra, Tunnel 7, Rodeio e a da Barra foram pintadas a verniz coaltar na superficie de 79,40 m2.

3ª Secção

No compartimento já construido sob a caixa d'agua do Desengano, collocou-se uma porta para fechar o deposito de materiaes.

Foi reparado em tres logares o encanamento de agua da caixa da Estação do Commercio.

Pintou-se, a verniz coaltar, as duas caixas d'gua da Estação de Entre Rios.

Na valvula da caixa da Estação do Paty collocou-se uma arruella de couro para vedar a sahida d'agua.

4ª Secção

Substituiram-se $\overset{m}{5,00}$ de encanamento da caixa do Parahybuna por canos de $\overset{m}{0,05}$ de diametro.

Nas manilhas de barro do encanamento de esgoto da caixa da Estação do Espirito Santo, fez-se o rejuntamento a cimento em $\overset{m}{60,00}$ de extensão.

Pintaram-se, a verniz coaltar, as caixas d'agua das Estações de Mathias Barbosa e Cedofeita, na superficie de $\overset{m}{40,92}$.

Sob a caixa d'agua da Estação de Mariano Procopio, construiu-se um compartimento que tem $\overset{m2}{11,80}$ com paredes de alvenaria de tijolo e é destinado a deposito de inflammaveis.

Serviços executados :

Alvenaria de pedra para fundações.....	$\overset{m3}{0,606}$
Alvenaria de tijolo das paredes.....	$\overset{m3}{2,707}$
Reboco.....	$\overset{m2}{57,78}$

Construiu-se junto a turbina da fabrica de tecidos um deposito para agua, destinado a mover o ariete collocado em Mariano Procopio para elevar agua á caixa que abastece as machinas. Esse deposito tem capacidade para $\overset{m3}{8,40}$ de agua.

Assentou-se um encanamento de canos de chumbo de $\overset{m}{0,068}$ (entre o deposito e o ariete) com $\overset{m}{84,00}$ de comprimento e outro do mesmo ariete para a caixa na extensão de $\overset{m}{14,90}$ com canos de chumbo de $\overset{m}{0,025}$.

Construiu-se uma caixa de alvenaria de pedra, medindo $\overset{m}{2,30} \times \overset{m}{1,80} \times \overset{m}{0,30}$ dentro da qual assentou-se o ariete.

Alvenaria de pedra empregada.....	$\overset{m3}{6,360}$

Para escoamento das sobras do ariete que fica nessa caixa, construiu-se uma valleta de alvenaria de tijolo medindo $\overset{m}{2},60$ de extensão.

Alvenaria de tijolo empregada..... $\overset{m3}{0},281$

Sendo insufficiente o cano de $\overset{m}{0},25$ que ligava o ariete á caixa, foi substituido por outro de $\overset{m}{0},4$, em $\overset{m}{22},90$ de comprimento.

5ª Secção

Foram pintadas, a verniz coaltar, as caixas d'agua dos kilometros 304, 307, 311, 326, 337, 347 e as das Estações de Carandahy e Buarque de Macedo, na superficie total de $\overset{m2}{124},13$.

Na caixa do kilometro 399 foi renovado o reboco de cimento das paredes internas, na superficie de $\overset{m2}{13},00$; collocou-se um tubo de cobre para esgotar a caixa e substituiu-se uma valvula.

O encanamento d'agua da caixa de Carandahy foi rebaixado de $\overset{m}{0},50$ na extensão de $\overset{m}{250},00$.

Deu-se começo em Abril á montagem da caixa de ferro para abastecimento d'agua ás machinas na Estação de Buarque de Macedo. Esse serviço ficou concluido.

O reservatorio d'agua da Estação de Lafayette soffreu as seguintes modificações:

Alteamento das paredes de $\overset{m}{1},10$, cobertura com tres abobadas de tijolos apoiadas sobre quatro trilhos.

Alvenaria de tijolo com argamassa..... $\overset{m3}{2},000$

Alvenaria de pedra nas paredes..... $\overset{m2}{5},412$

Construiu-se um reservatorio de alvenaria de tijolo medindo $\overset{m}{1},0 \times \overset{m}{1},0 \times \overset{m}{0},60$ para abastecimento d'agua ao publico.

Alvenaria de tijolo com argamassa..... $\overset{m3}{0},25$

Para lavagem de roupa, construiu-se junto a esse reservatorio, um tanque de alvenaria com argamassa, medindo $\overset{m}{1},60 \times \overset{m}{0},90 \times \overset{m}{0},80$.

Fez-se em volta desse tanque uma calçada de pedra secca, medindo $\overset{m2}{30},00$ de superficie.

Alvenaria de pedra { com argamassa..... $\overset{m3}{2},084$
secca..... $\overset{m3}{1},800$

Afim de encaminhar para aquelle reservatorio as aguas de duas nascentes proximas, construiu-se um dreno de pedra secca, com $0,30^{m} \times 0,30^{m} \times 20,0^{m}$.

Pedra empregada..... $0,180^{m3}$

Ramal de S. Paulo

Pintura a verniz coaltar das caixas d'agua das Estações da Barra Mansa, Bôa Vista e Queluz, na superficie total de $59,99^{m2}$.

Concluiu-se o augmento do deposito d'agua do kilometro 110, executando-se o seguinte :

Alvenaria de pedra..... $0,960^{m3}$

Emboço e reboco..... $30,480^{m2}$

Foi rejuntada uma das paredes do deposito d'agua da Estação do Pinheiro, na superficie de $2,64^{m2}$.

Na caixa d'agua do Pombal foi rejuntada a alvenaria na superficie de..... $2,00^{m2}$

Desobstruiu-se o encanamento da caixa de Bôa Vista na extensão de..... $650,00^{m}$

Ramal de Porto Novo

Pintura a verniz coaltar das caixas d'agua das Estações de Sapucaia, Conceição e Porto Novo na superficie do $88,20^{m2}$

Fez-se em Sapucaia um novo deposito com capacidade para $11,700^{m3}$ e em ponto mais elevado que o existente construiu-se uma repreza para dar maior pressão á agua do encanamento, que foi assentado na extensão de $625,0^{m}$, empregando-se canos de ferro galvanisado de $0,066^{m}$.

Empregou-se no deposito e repreza a seguinte alvenaria de pedra e argamasssa..... $35,492^{m2}$

Emboço e reboco..... $40,29^{m2}$

Superficie cimentada..... $40,79^{m2}$

Desse encanamento tirou-se uma ramificação com canos de chumbo de 0,013 para a casa do Conego Joaquim Camillo de Brito, doador da agua.

Do encanamento em Sapucaia tirou-se para a casa do Chefe de Divisão uma ramificação com canos de 0,019 e 217,20 de extensão.

No kilometro 252 proximo a Conceição collocou-se, sobre uma estrado de trilhos uma caixa de madeira para abastecer d'agua as machina dos trens de mercadorias e lastro.

Desobstruiu-se o encanamento da caixa da Estação de Rezende, e reparou-se o açude, empregando-se 16,380 de terra.

Desobstruiu-se o encanamento da caixa de Bôa Vista na extensão de 650,00. Para evitar que, devido ás areias transportadas, se obstrua frequentemente o encanamento, construiu-se, em logar apropriado, uma caixa de areia. Alvenaria de pedra com argamassa 1,742.

Substituiu-se o encanamento de canos de chumbo por outro de ferro galvanisado de 0,065 de diametro, na extensão de 1.574,00.

Reparou-se a valla de pedra da caixa d'agua na superficie de 5,50.

Foi augmentada de 4,50 a valla que conduz agua ao deposito que abastece a caixa da Estação de Queluz e fizeram-se pequenas reparações no encanamento.

Rejuntamento das manilhas do encanamento que conduz agua para a caixa de Lavrinhas :

4,70 de altura, 3,30 de comprimento e 3,33 de largura. Capacidade da caixa 13,50. Empregram-se 45,0 de cano de chumbo de 0,012 e alcatroou-se a caixa na superficie de 27,00.

Em Porto Novo construiram-se tres novos reservatorios d'agua, com as seguintes capacidades : Um de 10,200, outro de 13,600 e o terceiro de 2,000.

Esses reservatorios foram construidos de alvenaria de pedra com argamassa.

Alvenaria de pedra com argamassa.....	97,960
Superficie cimentada.....	64,47

O encanamento que liga este deposito á caixa é de canos de ferro galvanisado de 0,065 e mede 922,00 de comprimento.

Construiu-se uma sargeta de pedra com argamassa na extensão de 16,00, empregando-se 8,160 de alvenaria.

14.º Trabalhos diversos

Locomoção.— Trabalhos executados por conta do credito de 50:000$000, votado para diversas obras, a saber :

Drenagem dos terrenos junto ao collegio e casas dos operarios, á rua do Dr. Padilha, no Engenho de Dentro.

Abertura de 146,0 m de vallas em terra.

Assentamento de 116,80 m de manilhas de barro de 0,30 m de diametro.

Construcção de uma valla de alvenaria com 390,0 m de comprimento.

Alvenaria empregada.....	41,490 m3

Mudança de um encanamento de manilhas com direcção a essa valla.

Continuação da construcção de desvios nas officinas.

Extensão de linhas assentes.....	1.130,00 m
Mac-adam empregado em.....	466,00 m

Construcção de um desvio provisorio com 230,00 m de extensão para descarregamento de terra.

O material empregado foi o da linha que se supprimiu na entrada das officinas.

Substituiu-se uma chave dupla por duas singelas.

Aterro do brejo existente no terreno das officinas:

Terra.....	5.730,300 m3
Moinha de carvão.....	419,000 m3

Começou a construcção de um novo telheiro para augmento das officinas:

Excavação em terra.....	357,700 m3
Alvenaria de pedra.....	249,580 m3
Cantaria	21,772 m3

Começou tambem a construcção da caixa para um carretão:

Excavação em terra.....	273,140 m3
Alvenaria de pedra com argamassa.....	131,631 m3
Dita de pedra secca.....	36,000 m3
Dita de tijolo.....	16,853 m3

Construcção do prolongamento.— Construcção de abrigos provisorios para morada do pessoal da conservação, nos kilometros 463, 464, 471 e 481, formados de paredes de páo a pique e cobertos de folhas de zinco rugado.

Para deposito de materiaes construiu-se no kilometro 481 um abrigo provisorio formado de trilhos e coberto com folhas de zinco rugado.

Para substituir aquelles abrigos deu-se começo á construcção de casas de turmas nos kilometras 463, 470, 476 e 480.

Essas casas são formadas de paredes de páo a pique sobre baldrames de pedra e armação de trilhos *Vignole*.

Alvenaria de pedra com argamassa.....	$78,890^{m3}$
Barreamento das paredes.....	$195,60^{m2}$
Emboço, reboco e caiadura.....	$586,80^{m2}$

Cobertura com telhas francezas

Assentamento, na Estação de Buarque de Macedo, da caixa d'agua retirada de Lafayette.

Demolição e reconstrucção do supporte de alvenaria de pedra da caixa d'agua que abastece as machinas em Lafayette.

Alvenaria de pedra com argamassa $18,618^{m3}$.

No pateo dessa estação foi demolido, removido e reconstruido o barracão destinado a dormitorio do pessoal do Trafego.

Assentamento provisorio, em Lafayette, sobre pilhas de dormentes de uma caixa d'agua para as machinas.

Construcção de um desvio, medindo $28,000^{m}$ em Lafayette.

Serviço de construcção da linha :

Vallas desobstruidas.....	$4430,00^{m}$
Ditas alargadas.....	$325,00^{m}$
Taludes da linha.....	$9.700,00^{m}$
Lastro de terra, saibro etc.....	$374,374^{m3}$
Dito de pedra britada.....	$69,000^{m3}$

Pontes :

Alcatroamento das superstructuras de 6 pontes e 3 pontilhões.....	$545,42^{m2}$

Boeiros:

Alteamento de 0,26 m das paredes de quatro boeiros abertos nos kilometros 480 a 482.

Alvenaria de pedra com argamassa 4,992 m3.

Muro. — Construcção de um muro de pedra secca para apoio do aterro do kilometro 463.

Comprimento.....	40,00 m
Alvenaria empregada.....	78,000 m3

Reforçamento de aterros e córtes:

Grama plantada nas rampas dos córtes.....	96,00 m2
Terra empregada em reforçamento de aterros....	24,00 m3

Cercas.— Construcção de 138,70 m de cercas de duas varas de trilhos e um arame.

Estação de Congonhas.— Substituição de um vidro em um caixilho.

Telhado preparado.....	15,40 m2

Barracão que serve de armazem.

Soalho reparado.....	14,00 m2

Collocação de duas portas.

Companhia Ferro Carril de Cachamby.— Assentamento do cruzamento na cancella 23.

Estrada de Ferro de Juiz de Fóra ao Piau. — Caiadura e pintura do armazem.

Estrada de Ferro Oeste de Minas.— Construcção de um desvio desde a caixa d'agua do Sitio até o novo gyrador collocado pela companhia em substituição ao que dalli fora retirado.

Descarga de 960 trilhos, na mesma Estação do Sitio, pertencentes á companhia.

Estrada de Ferro Minas e Rio. — Reparação da Estação do Cruzeiro e augmento do curral do gado.

Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.—Reparação da estação da Cachoeira.

Estrada de Ferro da Leopoldina. — Reparações na estação e armazens em Porto Novo.

Ministerio do Imperio.— Construcção de um patamar de madeira para collocação de uma escada na ponte da Estação maritima da Gambôa, destinado ao serviço do Chefe de Commissão encarregada do saneamento da Cidade.

Ministerio da Guerra.— Vencimentos de 18 dias do desenhador Eugenio Dilermando da Silveira.

Camara Municipal de Barbacena.— Pessoal dessa estrada occupado em serviço daquella Camara.

Silva & Gonçalves.— Reparações na parte do armazem da Estação de Anta, occupada pelos mesmos.

Manoel de Freitas Novaes.— Construcção de um desvio provisorio no kilometro 251 a 252, no ramal de S. Paulo para transporte de machinas para sua fazenda.

15.º Occurrencias

A' excepção do lamentavel abalroamento a 11 de Agosto, entre os trens CRI e CR 8, nas proximidades da Estação de Entre Rios, fazendo seis victimas, das quaes tres morreram instantaneamente, e de alguns pequenos desmoronamentos, não previstos, devidos ás copiosas chuvas que cahiram em Abril e Dezembro e que occasionaram pequenas interrupções em alguns trechos de linha, os accidentes foram de pouca importancia e em geral devidos a descuido de guardas-chaves etc.:

1ª Secção. — Descarrilhamento do carro n. 8 do S 2 de 27 de Janeiro, no kilometro 30, por ter-se partido uma das rodas de um truck desse carro. Fez-se baldeação dos passageiros e bagagens para o especial formado para esse fim, tendo ficado desimpedida a linha ás 11 horas da noite.

Descarrilhamento do carro n. 29, serie B do S 3 de 7 de Março, no kilometro 56, por ter-se partido o friso de uma das rodas do truck da frente desse carro, percorrendo descarrilhado 600,00m.— A linha ficou desimpedida ás 10 horas e 35 minutos da manhã, tendo soffrido pequenas avarias.

Descarrilhamento da machina 83 do C 6 de 19 de Junho, na chave inferior de Maxambomba, quando alli fazia manobras, motivando um atrazo de 2 horas e 45 minutos a esse trem e de 3 horas e 4 minutos ao C 5.

Nessa mesma data fracturou-se no kilometro 13 um dos eixos do carro n. 387

da serie Q, que fazia parte do C 5, seguindo assim até Cascadura e sendo alli empurrado pela machina do SU 13, descarrilhou sobre o gyrador, não permittindo que fosse virada a machina que fez de tender o SU 14 desse dia.

A's 6 horas da tarde de 20 de Junho deu-se na estação da Côrte o abalroamento da machina 43, que manobrava na linha n. 1, com os dous ultimos carros do MS4, que nessa occasião ainda passavam a chave inferior da 2ª ligação, entre as linhas n.os 1 e 2. Este accidente foi devido a ter a referida machina entrado pela chave da 2ª ligação, que encontrara aberta, resultando não só o descarrilhamento do tender dessa machina como tambem soffrerem avarias diversos vagões de mercadorias.

A interrupção durou até as 7 1/2 horas da noute e os trens SU 27 e SU 28 foram supprimidos.

A 25 do mesmo mez, na occasião em que a machina n. 21 seguia de tender de S. Diogo para a Côrte, afim de fazer o S 3, albaroou em dous vagons da serie T, que de uma das linhas do abrigo de carros seguiam na mesma direcção impellidos pela machina de reserva da Gambôa. O abalroamento deu-se na juncção das duas linhas, resultando não só descarrilhar o tender daquella machina que soffreu consideraveis avarias, como tambem entortar-se um trilho da linha.

Abalroamento do trem S 1 de 20 de Julho com a machina de reserva (n. 33) que com os carros do trem do Ramal de Macacos achavam-se na linha do meio da estação de Belem. Este accidente foi devido a incuria do guarda, que deixara as chaves abertas; resultando do fechamento rapido do regulador chocarem-se os carros entre si e desencarrilharem-se os de n.os 2 C e 41 E; tambem soffreram avarias as duas machinas e os carros de n.os 31 B, 1 R e 13 F, de bagagem; todos do S 1. O foguista deste trem ficou levemento ferido. Fez-se baldeação das bagagens e malas do correio e o trem partiu com atrazo de 1 hora e 10 minutos.

Descarrilhamento do truck do tender da machina que fazia o trem C 6 de 24 de Julho, ao entrar nas chaves da Estação de Cascadura, sendo causa a fractura de um dos eixos. A linha soffreu pequenas avarias.

Descarrilhou o trem N. 2 de 27 de Julho, no kilometro 30, devido à fractura de um dos eixos do tender da machina. Resultaram consideraveis avarias nos apparelhos de movimento e de sustentação das caixas dos carros de que se compunha esse trem, os quaes eram: 1 dormitorio, 1 de 1ª classe n. 48 B e 1 de ba-

gagem n. 10 F. A linha apenas teve 10 dormentes partidos e ficou desimpedida a 1 1/2 hora da tarde, tendo-se feito baldeação dos passageiros do S 1, S 3, M 1 M 4.

Abalroamento do trem C 10 de 9 de Agosto, com dous carros da serie Q, ns. 171 e 752 que se achavam no desvio da Estação de Queimados, resultando não só avarias nos dous carros, como tambem o descarrilhamento daquelle.

A 10 do mesmo mez deu-se, na ligação das linhas ns. 1 e 2 da Estação da Côrte, o encontro da machina 25, que seguia para S. Diogo e que havia feito o SU 34, com os carros desse trem que manobravam na linha 1, por acharem-se abertas as chaves dessa ligação. Do accidente resultaram avarias não só no tender dessa machina, como tambem nos carros ns. 14 de 1ª classe, 1, 4 e 22 de 2ª.

Nesse mesmo dia quando entrava para as linhas da rotunda de S. Diogo, a machina 27, empurrando o carro n. 19 serie O, abalroou a machina 47 que sahia da mesma linha, soffrendo o carro e as machinas consideraveis avarias.

Ás 5 horas da manhã, de 10 de Outubro, quando manobrava na Estação da Côrte, uma machina com diversos carros, descarrilhou o truck do de n. 18 B, na chave superior da 1ª ligação do apparelho Saxby & Farmer, entre as linhas ns. 1 e 2, resultando avarias em alguns tubos e carreteis desse apparelho e pequeno atrazo ao trem SU 3. — Este accidente foi devido a não achar-se em seu posto o respectivo guarda, e não estando bem unida a agulha, por ter sido aberta pela propria machina, ao recuar com os carros que manobrava, produziu o descarrilhamento.

A 12 de Novembro, quando seguia de S. Diogo para a Estação da Côrte, pela linha n. 5, a machina n. 68 que ia fazer o CS 6, ao entrar na chave da linha n. 1, proximo á cancella da Providencia, abalroou os carros de um trem de cargas, que se achavam nessa linha; do encontro resultou ficar a machina com o limpa trilhos inutilizado e com diversas avarias os carros ns. 129 Q e 29 G, que com o choque descarrilharam. O accidente deu-se ás 9 horas da noute, ficando desimpedida a linha, que pouco soffreu, ás 2 1/2 da madrugada. Os trens SU 89 e SU 41 tiveram pequeno atrazo e seguiram pela linha 2 até a referida cancella, onde passaram para a de n. 1.

A 16 de Novembro, por ter sido movida da « Cabine » a alavanca correspondente á chave n. 26, na occasião em que ainda sobre ella se achava parte

do trem CS 1, descarrilhou o carro n. 26 da serie R; disso resultaram pequenas avarias tanto neste carro como na linha. O trem S 3 foi supprimido e todos os outros tiveram atrazo.

Descarrilhamento do tender da machina n. 83 e de dous vagões, ns. 19 é 20, da serie K, do trem CS 6 de 11 de Dezembro, ao transpor as chaves de ligação da linha 1 para a de S. Diogo. Foram pequenas as avarias. A linha ficou desimpedida a 1 hora da madrugada, tendo todos os trens corrido pela de n. 2.

A 17 de Dezembro, devido á inobservancia das instrucções para os apparelhos de signaes « Saxby », por occasião de manobras na linha n. 1, os carros ns. 742 Q e 201 QQ, levados pelo impulso da machina abalroaram no de n. 244 da mesma serie, que se achava na linha n. 9, occasionando o descarrilhamento de uma das rodas deste carro.

2ª secção. — Com as fortes chuvas de 7 para 8 de Fevereiro, deram-se pequenos desmoronamentos em alguns córtes e houve completa inundação ao longo da linha, desde a bifurcação até a Estação de Belem, para onde correram durante todo o dia as aguas do rio Sant'Anna. Em Macacos tambem houve inundação.

Na madrugada desse dia, devido ainda ás chuvas, desmoronou o revestimento de pedra do córte do kilometro 91, e, sendo acompanhado pela queda de um poste telegraphico concorreu consideravelmente para a interrupção da linha, que, ás 5 horas e 50 minutos ficou desimpedida, occasionando atrazo aos trens M 4 e M 5; este de 25 minutos e aquelle de 2 horas.

Descarrilhamento do carro n. 45 de 1ª classe, do S 2 de 17 de Fevereiro, dentro do tunnel 15, por terem-se fracturado dous trilhos de aço, percorrendo descarrilhado 207^{m},00. Feita a baldeação dos passageiros desse carro e de um outro tambem de 1ª classe, seguiu o trem com 27 minutos de atrazo. A linha ficou desimpedida ás 7 horas da tarde, tendo o M8. 2 horas e 30 minutos de atrazo.

Descarrilhamento do jogo da frente da machina n. 109 que fazia o C 9 de 15 de Março, ao passar a chave superior da Estação de Rodeio; ficaram quebrados alguns parafusos da linha e o trem atrazou-se 20 minutos. Essa mesma machina quando no dia seguinte fazia o C 3 alli tornou a descarrilhar, sendo então verificado que era devido a acharem-se gastos em demasia os aros do jogo da frente da referida machina. Deste descarrilhamento resultou entortar-se a ponta da agulha e atrazar-se 30 minutos o trem.

A 2 de Abril, devido ás copiosas chuvas que cahiram durante a tarde, desabou do córte do kilometro 83 cerca de $10,00^{m3}$ de pedras e moledo, interrompendo a linha desde as 6 horas da tarde até as 8 horas da noute. Este córte depois da passagem dos trens foi descarregado, tendo sido removidos $30,00^{m3}$ de pedras e moledo. Os trens M 8, M 3 e C 9 soffreram atrazo, estes de 4 horas e aquelles de 2 horas.

A 13 de Abril, devido ás chuvas que cahiram durante o dia e noute deram-se pequenos desmoronamentos nos córtes dos kilometros 66, 69, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 85 e 87, causando atrazo aos trens M12, M5, C8, C3, C5 e C 12.

O numero dos desmoronamentos elevou-se a 22, sendo necessario remover proximamente $150,00^{m3}$ de terra e pedras. Do córte do kilometro 69 tambem rolaram grandes pedras, que foram immediatamente removidas. Além destes pontos tambem soffreram pequenos escorregamentos os aterros dos kilometros 70, 87 e 90.

A 14 de Abril, motivado ainda pelas continuadas e copiosas chuvas, as aguas do rio Sant'Anna cresceram consideravelmente, sahindo do seu leito e alagando os terrenos marginaes á linha, nos kilometros 63, 64 e 65.

Na Bifurcação chegaram as aguas á sapata dos trilhos e no kilometro 63 a $0,22^{m}$ acima dos trilhos.

O rio Pirahy tambem transbordou alagando os terrenos do pateo da Estação de Sant'Anna e os dos kilometros 103 e 104. Na casa que fica em frente a essa estação a agua subiu até o soalho. Só á noute começaram a baixar as aguas sendo então removidas as terras desmoronadas nas vallas.

Descarrilhamento do truck do carro 26 da serie D, do trem S1 de 12 de Junho no pateo da Estação de Sant'Anna, devido á queda da mala do correio sobre os trilhos, resultando consideraveis avarias no capeamento da plataforma da estação, por ter sido roçada pelo estrado desse carro ; queda dos postes do signal fixo e da guarita do guarda chave.

Fractura do pino de uma roda motriz da machina 59 do C5 de 2 de Julho, ao sahir da Estação da Serra. O trem foi levado pela machina do C7, vinda de Oriente.

A 2 de Agosto o M2 ao entrar na Estação de Oriente, abalroou o M1 que se achava parado nesta estação, por não poder o primeiro parar dentro do marco, apezar da pequena velocidade que trazia e de todos os meios empregados pelo machinista.

Resultaram deste accidente avarias tanto para a machina n. 50 que fazia o M2 como para o carro 230 da serie Q, do M1. Estes trens seguiram com atrazo : o primeiro de 1 hora e 38 minutos e o segundo de 1 hora.

Nesse mesmo dia deu-se abalroamento do trem C18 com a machina 50, que se achava parada junto ao marco da chave superior do desvio da Estação de Palmeiras. Do choque resultaram avarias para a machina 105 que conduzia aquelle trem e para o tender da de n. 50. Esse accidente foi devido a erro de um trabalhador que servia de guarda chave, que em logar de fazer entrar o C18 para a linha direita, conforme devia, abriu a chave para o desvio, dando assim causa ao accidente, que o machinista não pôde evitar apezar dos esforços que empregou.

A 2 de Setembro, desmoronaram algumas pedras do córte do kilometro 69, causando atrazo aos trens C 1 e S 3.

Este córte foi rampado, tendo-se removido 12,00 ^{m3} de pedras mal seguras.

Devido ás excessivas chuvas da noute de 20 de Dezembro, mais fortes no trecho comprehendido entre Mendes e Barra, deram-se alli cerca de 33 desmoronamentos. As aguas dos rios transbordaram e, inundando os terrenos marginaes, occasionaram diversas avarias, principalmente no talude do aterro do kilometro 101.

De Palmeiras a Belem deram-se 4 desmoronamentos, que em nada affectaram a marcha dos trens.

A 21 de Dezembro, depois da passagem do M 2 no kilometro 96, quando alli chegava o C 1, deu-se um desmoronamento que interrompeu a linha, desde as 11 horas e 25 minutos da manhã até as 2 horas e 25 minutos da tarde, atrazando o M 1, 1 e $^1/_2$ hora, e o S 4, 40 minutos.

Ainda devido á chuva torrencial da noute de 26 de Dezembro, houve alguns desmoronamentos, entre Bifurcação e Oriente, tendo por isso o trem M 7 soffrido atrazo de 5 minutos no kilometro 68, emquanto se removia a terra que desmoronava de um córte. No kilometro 92 houve tambem desmoronamento que occasionou o baralhamento dos fios telegraphicos.

O ribeirão de Mendes cresceu consideravelmente, inundando os terrenos adjacentes á linha e occasionando o escorregamento de terras nos taludes dos aterros, entre os kilometros 93 a 101.

O encontro da ponte da estrada de rodagem que fica á entrada da Estação

de Mendes, lado de Sant'Anna, foi levado em parte pela enchente e bem assim uma das vigas que recebem o estrado da ponte.

Dous dias depois, ameaçando cahir os dous encontros da referida ponte, retirou-se o estrado. O serviço ficou sendo feito pela ponte que fica do lado inferior até reconstrucção da primeira.

3ª SECÇÃO. — Abalroamento do trem M 10 de 3 de Maio com a machina de reserva que achava-se na linha principal da Estação de Entre Rios, devido a descuido do guarda da chave superior, resultando deste encontro não só soffrerem avarias ambas as machinas como tambem ficar levemente contundido o machinista da machina de reserva.

Descarrilhamento do carro n. 101 da serie Q, do trem S 3 de 6 de Junho, no kilometro 151, por ter-se descalçado uma roda de um dos eixos; disso resultaram pequenas avarias.

A 16 de Julho o trem S 3 teve uma pequena parada no kilometro 140, emquanto se faziam os reparos precisos em uma manga de um dos eixos da machina, que se havia fracturado, conseguindo-se assim poder rebocar o tender até Concordia, de onde seguiu a machina do S 4 para rebocar o trem que havia ficado na linha. Este trem partiu com 3 horas e 15 minutos de atrazo.

A 30 de Julho o trem S 4 teve uma parada no kilometro 144, por ter-se fracturado um dos eixos de um vagão de mercadorias que foi alli descarregado e sobre trolley levado até Concordia. Nesta estação fez-se baldeação dos passageiros e bagagens deste trem para o S 2, que soffreu o atrazo de 2 horas 50 minutos.

A 16 de Agosto por occasião de manobras na Estação de Entre Rios deu-se abalroamento entre as machinas de reserva e do lastro, resultando ficar aquella com a trempe do limpa-trilhos partida e esta com uma das caixas de graxa do tender inutilizada. O carro 194 Q tambem soffreu avarias.

Descarrilhamento de uma das rodas motrizes da machina n. 96, do trem M 12 de 16 de Agosto, na chave inferior da estação da Parahyba, na distancia de 2,00 do couce da agulha, sendo immediatamente encarrilhada.

A 30 de Setembro, por haver se partido o cylindro da machina que fazia o S1, esteve esse trem parado no kilometro 141 e dalli seguiu até Entre Rios, rebocado pela machina do C 12.

A 7 de Outubro deu-se abalroamento do C21 com um trolly da 9ª turma que conduzia dormentes da Estação da Alliança para o kilometro 153; resultando deste encontro quebrar-se o limpa-trilhos e um para-choque da machina.

Devido á chuva torrencial da noute de 13 de Dezembro, cahiram do córte do kilometro 142 algumas pedras e terra que foram removidas das 4 ás 6 1/2 horas da manhã. Este córte foi rampado na crista e no talude, afim de serem retiradas grandes pedras soltas que ameaçavam desabar sobre a linha.

A 27 de Dezembro deram-se pequenos desmoronamentos nos córtes dos kilometros 130, 139 e 188, occasionando insignificantes atrazos nos trens S 4 e M 2, emquanto as turmas removiam as terras.

4ª SECÇÃO.—O trem S 4 de 5 de Janeiro teve em Mariano Procopio uma parada de 30 minutos, devido á fractura do pino do jogo da frente da machina 88, que o conduzia.

A 2 de Abril deu-se no córte do kilometro 247 o desmoronamento de 3,00 m3 de pedras que se achavam em decomposição e que foram immediatamente removidas.

Descarrilhamento, no kilometro 250, das rodas do jogo da frente do carro de bagagem n. 87, que seguia no S 2 de 22 de Abril, devido a achar-se curto o engate do referido carro ao tender e sendo os tampões do tender menores do que os do carro passaram por detraz daquelles, suspenderam-os produzindo o descarrilhamento do jogo da frente, emquanto que as rodas do jogo posterior conservaram-se sobre os trilhos.

Do accidente apenas soffreu o referido carro que teve o engate quebrado assim como a caixa de graxa, do lado esquerdo da frente.

Fractura do pino da machina n. 98, que conduzia o M 9 de 24de Agosto, no kilometro 206, pelo que soffreu este trem 3 horas e 15 minutos de atrazo.

A 11 de Outubro, por haver se fracturado o pino do jogo da frente da machina do C 21, teve este trem uma parada de 25 minutos no kilometro 229, seguindo depois com marcha vagarosa até a Estação do Espirito Santo, onde chegou com 30 minutos de atrazo.

Descarrilhamento da machina 86 do M12 de 26 de Dezembro no kilometro 212, por ter abalroado em cerca de 20,00 m3 de terra e pedras que, devido á chuva torrencial que cahira durante todo o dia, desmoronaram sobre a plataforma da linha. Este accidente não pôde ser evitado porque a queda se deu depois da passagem do rondante.

A machina soffreu uma avaria no limpa-trilhos e na linha inutilizaram-se 24 parafusos.

O trem teve o atrazo de 5 horas e 30 minutos.

Ainda devido ás continuadas chuvas, ás 9 horas da noute de 27 deste mez, deu-se no córte do kilometro 217 o desabamento de cerca de 30,00 m3 de terra e pedras, que interromperam a linha até as 2 horas e meia da tarde do dia seguinte. O aterro do kilometro 209 correu numa extensão de cerca de 30,00 m, ficando a linha neste ponto completamente descalça, sendo necessario fazer-se baldeação aos trens S 1, S 2, S 3 e S 4.

Nos córtes dos kilometros 207, 211, 212, 213 e 221 houve durante a noute consecutivos escorregamentos de terras, mas sem que estes affectassem a marcha regular de trens.

O movimento de terras e pedras desmoronadas e removidas foi de 209,00 m3.

5ª Secção.— A 22 de Fevereiro, deu-se um pequeno desmoronamento no córte do kilometro 321, sendo de cerca de 40,00 m3 o volume de terra desmoronada.

A 23 de Abril, devido á incuria do guarda da chave inferior da Estação de Barbacena, descarrilhou a machina do M 12, occasionando a este trem um atrazo de 1 hora e 40 minutos e ao S 1 10 minutos. A linha soffreu pequenas avarias.

Fractura de um dos eixos do tender da machina 81, que conduzia o S 1 de 14 de Julho, no kilometro 459.

Baldeados os passageiros para um especial vindo de Lafayette, seguiu o tr[illegible] com 44 minutos de atrazo.

A 21 do mesmo mez, por haver se fracturado, no kilometro 340, um dos eixos do tender da machina 114, que fazia o M 12, chegou este trem á Estação de João Gomes com 5 horas de atrazo. A linha não teve avaria alguma.

Descarrilhamento do tender da machina do M 14 de 13 de Agosto, no kilometro 426, por haver se fracturado um dos eixos do tender da machina que conduzia, occasionando não só o atrazo de 40 minutos a este trem, como tambem avarias á linha, que teve alguns parafusos partidos. O trem foi dalli rebocado pela machina do lastro.

A 4 de Outubro, no kilometro 355, partiu-se uma peça do truck da frente da machina que fazia o M 11, occasionando consideravel atrazo a este trem e ao S 2, que o esperava na Estação do Sitio.

A 4 de Novembro, quando o M 11 manobrava no pateo da Estação de Carandahy,

fracturou-se um dos eixos do jogo da frente da machina desse trem, sendo por isso conduzido pela machina do lastro, com um atrazo de 1 hora e 45 minutos.

Ramal de Santa Cruz.— A 13 de Julho, ao entrar as chaves da Estação de Campo Grande, o C S 1 foi de encontro a dous trollys que se achavam no desvio novo dessa estação, devido á incuria do respectivo guarda, que deixara aberta a chave que dá ingresso para aquelle desvio, resultando do choque não só o descarrilhamento das rodas da frente do truck da machina desse trem, a qual ficou com o limpa-trilhos quebrado, como tambem ficaram inutilizados os referidos trollys.

Ramal de S. Paulo.— Devido á incuria do respectivo guarda, descarrilhou, ao entrar na chave do 1° cruzamento da Estação do Cruzeiro, o trem S P 4 dé 15 de Maio, resultando apenas um atrazo de 20 minutos para este trem.

O C P 1 de 12 de Junho abalroou em um trolly, que achava-se em serviço de remoção de pedras de um córte no kilometro 236, occasionando consideraveis avarias tanto no trolly como no limpa-trilhos da machina.

A 8 de Outubro, quando manobrava o S P 3 na Estação da Bôa Vista, ao entrar no desvio do armazem com dous carros da série Q, descarrilharam esses carros e bem assim um dos jogos do tender da machina, devido a achar-se a chave mal aberta e não estar em seu posto o respectivo guarda. Não houve avaria alguma, seguindo este trem sem os referidos carros, que ficaram encarrilhados ás 8 horas e 40 minutos da noute.

Descarrilhamento das rodas do tender da machina do S P 3 de 16 de Outubro, por occasião de manobras na chave superior da Estação de Queluz, motivado por um prégo que, parece, fôra collocado propositalmente entre as pontas de uma agulha, impedindo assim que esta funccionasse regularmente. Não houve avaria alguma e ás 8 horas e 45 minutos da manhã ficou encarrilhado o tender.

Abalroamento a 14 de Outubro, no kilometro 254, do lastro que seguia do Cruzeiro para a Cachoeira, com o trolly da 13ª turma, inutilizando-o completamente. Foram culpados deste accidente o feitor que conduzia o trolly e os guardas-freio, por não terem avisado ao machinista.

A 12 de Dezembro, avolumadas as aguas que correm pelo boeiro duplo do kilometro 172, foram levadas pela correnteza grande quantidade de arvores e de entulho que, obstruindo as entradas deste boeiro, occasionaram transbordamento das aguas, e estas, subindo acima do leito da linha, moveram-na do lado superior,

sendo preciso fazer-se baldeação ao M P 2. A's 2 horas e 30 minutos da madrugada ficou restabelecida a linha.

Devido á chuva torrencial que cahiu na noute de 26 e madrugada de 2 de Dezembro fenderam-se os aterros do kilometro 223 entre os postes telegraphicos 14 e 15 e abateram numa extensão de 7,00^{m}. Feitos os reparos precisos, este accidente causou apenas pequeno atrazo aos trens SP4 e SP1. O aterro do kilometro 220 tambem fendeu numa extensão de 10,00^{m}.

Ainda devido ás chuvas, que copiosas e consecutivas duraram de 26 até 28, cahiram 80,00^{m3} de pedras e terras no córte do kilometro 221. Ficou a linha obstruida, sendo necessario baldear os passageiros dos trens SP 1, SP 2 e SP 3. Com grande difficuldade conseguiu-se dar passagem ás 8 horas e 45 e minutos ao CP 1, que conduzia carros para o CP 12 do dia seguinte e que havia ficado retido em Bôa Vista. Continuando o movimento do córte, fez-se o destacamento immediato da parte que mais receio causava, interrompendo-se novamente a linha até 3 horas da madrugada do dia seguinte. Este serviço de rampamento tem proseguido por se verificar que grande volume de pedra e terra continuava a descer. Já se tem removido cerca de 1880,00^{m3} de pedras e terras, que têm sido puxadas para a margem do rio. Este desmoronamento não estava previsto, porquanto fôra determinado pela quéda rapida de um segundo córte por onde está a estrada de rodagem e que, passando por cima daquelle, forma uma segunda barreira, a qual, vindo rapidamente sobre este, produziu tambem seu desmoronamento.

Ramal do Porto Novo.— Descarrilhamento da machina n. 98 a 22 de Fevereiro, por occasião de manobras na Estação do Porto Novo, ao entrar na chave inferior e entre a agulha e o cruzamento, tomando o tender direcção diversa da machina. Este accidente foi devido a não achar-se em seu posto o respectivo guarda-chave. A machina e linha nada soffreram.

A 17 de Maio, no kilometro 243, a machina que conduzia o SR 4 encontrou um boi, que havia escorregado da crista de um córte desse kilometro, dando logar a descarrilhamento de quatro carros que seguiam neste trem, e diversas avarias na machina.

Teve logar o accidente ás 6 horas e 30 minutos da manhã e ás 8 horas e 55 minutos achava-se desimpedida a linha, tendo seguido o trem para Ouro Fino, rebocado pela machina de soccorro.

A 11 de Agosto, logo depois da sahida das chaves da Estação de Entre Rios,

deu-se lamentavel abalroamento entre os trens CR 1 e CR 8. Além das consideraveis avarias no material rodante, fez seis victimas, morrendo immediatamente tres, sendo: o machinista, o foguista e o auxiliar, que servia de conductor, este pessóal pertencia ao CR 8. Foram feridos o machinista do CR 1, o foguista e um guarda-freio daquelle trem. Foi culpado immediato deste accidente o auxiliar da Estação de Entre Rios Vicente de Castro que, contra as ordens regulamentares, e por seu livre arbitrio, mandou partir o CR 1 antes de ter chegado o CR 8. Soffreram avarias não só as machinas 67 e 115 destes trens, como tambem os carros 32, 38 e 34 da serie N, 246 da serie QL, 43 da serie O e 76 e 57 da serie T do CR 8. A linha soffreu apenas o entortamento de dous trilhos de aço. Fez-se baldeação dos passageiros do SR 4 e SR 1, ficando a linha desimpedida ás 11 horas da manhã.

Fractura de um dos eixos do tender da machina do S R 2 de 21 de Agosto, no kilometro 245, causando apenas um atrazo de 20 minutos a esse trem, que seguiu com marcha vagarosa até Ouro Fino, sendo alli trocada a machina pela do S R 1.

A 30 de Setembro o trem S R 3 teve uma parada de 3 horas no kilometro 210, motivada por um desarranjo na machina, seguindo depois rebocado por outra machina até Santa Fé.

Em consequencia da chuva torrencial da noute de 18 de Dezembro, desmoronaram tres barreiras nos kilometros 250, 258 e 259, sendo removidas sem que affectassem a marcha dos trens. O volume de terra desmoronada foi de 248,00 m3.

Ainda devido ás continuadas chuvas, a 28 de Dezembro, deram-se pequenos desmoronamentos nos córtes 254, 256, 258 e 259, sendo removidas as terras etc., sem causar interrupção á circulação dos trens.

Neste mesmo dia houve pequeno desmoronamento no córte do kilometro 203, demorando-se mui pouco o S R 1 á espera da remoção das terras.

16.º Despeza

A despeza da Via Permanente durante o anno foi de 2.803:042$949, distribuida pelas seguintes verbas:

CUSTEIO

Policia e guarda da linha.....	124:297$537
Conservação ordinaria da linha e edificios..	1.694:079$164
	1.818:376$701

Transporte.....	1.818:376$701
Grandes reparações, reconstrucções e melhoramentos na linha e edificios.....	724:999$157
Administração.....	58:635$913
	2.602:011$771
OBRAS NOVAS	
Diversas obras novas executadas na linha e edificios.....	201:031$178
	2.803:042$949

Comparada essa despeza com a do anno de 1885, que foi de 2.857:374$085, vê-se que houve uma economia de 54:331$136.

Releva notar aqui as considerações já feitas a folhas 14, isto é, que durante o anno de 1886 fizeram-se despezas extraordinarias com o lastramento do leito da estrada, com a transformação da linha por trilhos de aço, com a acquisição e assentamento dos apparelhos « Saxby & Farmer », e, finalmente, com a acquisição de uma draga « Priestman », para serviços na enseada da Gambôa.

Esses melhoramentos, de incontestavel necessidade e de indiscutiveis vantagens, custaram 324:153$171, que addicionados aos 54:331$136 se traduziriam em uma economia de 378:484$307. Ainda mais, se considerarmos que em Março de 1886 foi dada em despeza a quantia de 58:240$815, importancia de material entrado em 1885, a economia realizada em 1886 attingirá a 436:725$122.

As quotas kilometricas do custeio da linha no anno findo, não incluindo edificios, e comparadas com as de 1885, são as seguintes :

SECÇÕES	KILOMETROS	VIGILANCIA E POLICIA DA LINHA		CONSERVAÇÃO ORDINARIA DA LINHA		CONSERVAÇÃO EXTRAORDINARIA DA LINHA E GRANDES REPARAÇÕES		TOTAES	
		Em 1886	Em 1885	Em 1886	Em 1885	Em 1886	Em 1885	Em 1886	Em 1885
1.ª.....	61,675	694$701	652$508	5:978$084	5:455$655	584$158	984$817	7:256$945	7:092$980
2.ª.....	46,405	507$884	435$914	3:389$729	2:941$978	4:417$951	5:600$012	8:315$564	8:977$904
3.ª.....	89,589	128$846	88$253	1:900$260	2:023$870	250$483	176$201	2:279$589	2:288$324
4.ª.....	80,081	152$072	158$780	2:031$509	2:013$035	741$882	472$340	2:925$454	2:643$755
5.ª.....	185,084	788$575	68$772	1:846$780	1:656$934	888$167	704$297	2:813$822	2:430$003
Ramal da Gambôa....	1,123	$	$	898$152	1:882$456	7:052$305	11:120$562	7:950$457	13:003$018
Ramal de Santa Cruz	32,466	157$291	138$599	2:027$807	2:338$274	298$818	259$847	2:483$916	2:736$720
Ramal do Macacos...	4,929	44$470	47$745	1:183$966	4:455$106	34$583	247$048	1:262$719	4:749$869
Ramal do S. Paulo..	157,198	67$893	52$051	1:342$669	1:510$211	618$950	557$648	2:229$512	2:119$910
Ramal de Porto Novo	63,761	55$931	58$911	1:686$487	1:671$770	485$019	331$763	2:227$437	2:062$444

As despezas vão especificadamente no annexo **F** 2.

VII

ALMOXARIFADO

Foi o seguinte o movimento no deposito do almoxarifado, durante o anno de 1886, dos materiaes de maior consumo.

Carvão Cardiff.—O peso do carvão recebido directamente elevou-se a 43.781.063 kilogrammas e o de seis carregamentos comprados no mercado a 8.588.220 kilogrammas. Do carvão recebido directamente foram escripturados, segundo o peso manifestado, os carregamentos de nove navios de nomes *Bernardino-Bravo, Prince-Patrick, Freden, Apolline-Emilie, Argosy, Celeste-Burrill, National, Aphrodite e Tarapaca,* na totalidade de 17.228.106 kilogrammas.

Forneceram-se:

A' Locomoção.....	36.591.482	kilogrammas
A' Via Permanente.....	149.000	»
Ao Trafego.....	30.000	»
A' Luz electrica.....	46.000	»
A' Construcção.....	150.000	»
A Estradas de ferro em trafego mutuo.....	5.870.655	»
Ao Ministerio da Marinha.....	3.787.000	»
Total.....	46:624.137	»

O custo do carvão recebido foi de.....	621:531$676
O do comprado no mercado.....	187:766$200
Total.....	809:297$876

O preço indicado para a sahida deste material foi de 20$660 por tonelada metrica.

Carvão para forja.— Foi apenas recebido para o consumo da estrada um carregamento de 622.532 kilogrammas, importando em 12:597$320.

Fornecimento:

A' Locomoção.....	136.500	kilogrammas
A' Via Permanente.....	330.000	»
A Particulares.....	1.000	»
Total.....	467.500	»

Outro carregamento de cerca de 119 toneladas foi recebido e entregue á Casa da Moeda.

Ficam em existencia cerca de 280 toneladas.

Coke.— Compraram-se no mercado 20.000 kilogrammas por 700$, e recebeu-se um carregamento de 61.045 kilogrammas por 1:271$180, que conjunctamente com o existente do anno anterior foi todo fornecido á Locomoção.

Dormentes de madeira de lei.— Foram recebidos durante o anno 170.852 na importancia de 393:924$399 e todos entregues á Via Permanente.

Trilhos de aço.— Receberam-se durante o anno 2.462 na importancia de 36:538$965, e foram entregues á Via Permanente 2.273, devendo existir em deposito 189.

Chapas de juncção.— Do typo de 2ª secção receberam-se da Europa 20.080 e foram fornecidas á Via Permanente 10.660; quanto ás do typo de 3ª secção, não houve movimento.

Pregos de trilhos de 2ª secção.— Forneceram-se á Via Permanente, dos que existiam em deposito, 439.840 na importancia de 17:411$900; quanto as do typo de 3ª secção, não houve movimento.

Parafusos de trilhos de 2ª secção.— Além dos existentes em deposito, foram recebidos da Europa 11.642 na importancia de 1:135$900, tendo sido fornecidos á Via Permanente 68.282; quanto aos do typo de 3ª secção, não houve movimento.

Graxa do Rio Grande.— Compraram-se durante o anno no mercado 151.684 kilogrammas por 63:256$906.

Desta quantidade forneceram-se 1.295 kilogrammas á construcção do pro-

longamento, sendo o resto entregue á Locomoção, que, attendendo á requisição do almoxarifado, suppriu 1.754 kilogrammas ao serviço das estações, Via Permanente, Telegrapho e Almoxarifado.

Graxa artificial.— Compraram-se durante o anno 14.000 kilogrammas por 4:520$000, que foram todos entregues á Locomoção.

Azeite de sebo.— Compraram-se durante o anno 12.819 litros pela importancia de 4:895$430, tendo sido fornecido todo para a Via Permanente, estações, serviço dos trens e Almoxarifado.

Oleo de linhaça crú e fervido.—.A compra durante o anno foi de 24,209 kilogrammas pela importancia de 11:609$566, sendo fornecido todo, e o saldo do anno anterior á Locomoção, Via Permanente e Telegrapho.

Naphta.— Para supprimento de algumas estações, cuja transformação na illuminação não estava ainda concluida, compraram-se 310 latas pela importancia de 1:475$500.

Kerosene brilhante.— O saldo do anno anterior foi de 221 latas, que com as 540 latas compradas durante o anno pela importancia de 1:838$000, perfazem 761 latas, das quaes foram fornecidas 501 á Locomoção, Via permanente e Almoxarifado, devendo existir em deposito 260 latas.

Kerosene inexplosivo.— Seu emprego é quasi exclusivo para illuminação das Estações, e foram compradas durante o anno 3.040 latas pela importancia de 12:416$, que reunidas ás que ficaram em deposito em 1885 foram fornecidas, deixando apenas um pequeno saldo.

Estopa.— Compraram-se durante o anno 40.504 kilogrammas pela importancia de 18:808$510.

O fornecimento á Locomoção foi de 37.174 kilogrammas, sendo fornecidos 2.452 kilogrammas ás Estações, Contabilidade, Via Permanente, Telegraphos, Construcção, serviço dos trens e Almoxarifado, ficando um pequeno saldo para 1887.

Cimento.— Havia 1.106 barricas em deposito, receberam-se por compra no mercado 3.395 pela importancia de 19:180$880. Forneceram-se á Via Permanente 3.997 e á Locomoção 16, ficando em deposito 488 barricas.

Cal de marisco.— As compras foram de 425.100 litros pela importancia de 3:984$640. O fornecimento foi dividido : 32.700 litros á Locomoção e 3.924 á Via Permanente.

Cal de pedra.— Compraram--se durante o anno 378.350 pela importancia de 4:918$550, que foi toda entregue á Via Permanente.

Tijolos de alvenaria.— Compraram-se durante o anno 998.000 por 31:162$900, havendo ainda 3.490 de existencia do anno anterior, dos quaes fica um saldo em existencia para 1887, tendo sido os demais consumidos pela Via Permanente quasi que exclusivamente.

Telhas.— Compraram-se durante o anno 10.020 pela importancia de 1:584$280, que foram todas fornecidas á Via Permanente.

Madeira de lei.— A importancia das compras effectuadas durante o anno foi de 72:381$196 e da existencia em 1 de Janeiro de 1886 de 5:130$567.

O fornecimento para a Locomoção foi no valor de 60:822$331, para a Via Permanente no de 11:455$655, ficando um saldo em existencia no valor de 5:233$777.

Pinho em geral.— Passou do anno anterior um saldo de 906$056, e as compras durante o anno importaram em 45:331$471. O fornecimento á Via Permanente foi de 46:018$078.

Movimento geral do material.— O custo do fornecimento total em cada mez e aos diversos consumidores dá o seguinte resultado geral:

Mezes		Consumidores	
Janeiro	175:612$055	Administração central	19:839$457
Fevereiro	193:187$527	Secção de contabilidade	10:297$497
Março	169:863$731	Trafego	125:525$662
Abril	161:645$694	Locomoção	1.156:632$934
Maio	175:649$472	Via Permanente	835:730$119
Junho	145:735$900	Telegrapho	14:252$268
Julho	171:745$111	Luz electrica	648$021
Agosto	228:535$435	Diversos	217:991$516
Setembro	221:887$366	Construcção	4:544$365
Outubro	227:022$139	Material fornecido pela Locomoção durante o anno para satisfazer pedidos das demais secções	20:929$062
Novembro	260:795$318		
Dezembro	274:741$153		
	2.406:390$901		2.406:390$901

VIII

ACCIDENTES

Estatistica dos accidentes occorridos durante o anno de 1886.

NATUREZA DOS ACCIDENTES	DATA DOS ACCIDENTES	MATERIAL RODANTE DETERIORADO		VIAJANTES		EMPREGADOS DA ESTRADA		PESSOAS ESTRANHAS	
		LOCOMOT.	VEHICULOS	FERIDOS	MORTOS	FERIDOS	MORTOS	FERIDOS	MORTOS
Por estarem imprudentemente na linha ferrea ou tentarem atravessal-a na occasião da passagem do trem ou do troly	Abril 30, Maio 20, Junho 19 e 27, Julho 19, Agosto 1 o 30, Set. 7 o 19, Out. 5 e 18, Nov. 6, 14, 19 e 22, Dez. 10 e 23.	.....	.....	.....	.....	.....	2	7	7
Apanhados pelo trem quando embriagados no leito da estrada	Maio 8 o Outubro 23.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
Por baterem com a cabeça em um mastro semaphorico e em uma ponte	Janeiro 15, Agosto 7.	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....
Cahindo do trem, machinas ou plataformas de carros em movimento	Janeiro 17, Março 28, Junho 2, 7, 24, Agosto 1º, 30, Set. 18, Nov. 18, Dez. 13, 18 e 21	.....	.....	2	.....	7	3	.....	.....
Por atirarem-se fóra do trem em viagem	Junho 20, Nov. 1	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....
Cahindo do troly em movimento	Abril 13, Agosto 29, Outubro 16	.....	.....	.....	.....	2	1	.....	.....
Cabindo entre os carros em occasião de manobras	Julho 4, 9, e 25, Novembro 25	.....	.....	.....	.....	2	2	.....	.....
Por collisão de 2 trens de cargas	Agosto 11	2	9	.....	.....	3	3	.....	.....
Por saltarem fóra do trem em movimento	Abril 6, Agosto 31, Setembro 20	.....	.....	4	.....	.....	1	.....	.....
Por quererem saltar para o trem em movimento	Maio 26	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....
Por desmoranamento de uma pedra	Junho 19	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....
Apanhados pela machina de manobras	Maio 27, Junho 26 o 27, Dezembro 22	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	1
Por estarem imprudentemente deitados na linha	Abril 4, Junho 13 e 26, Dezembro 8	.....	.....	.....	.....	3	1	.....	.....
Por ter-se quebrado um vidro do carro do 2ª classe ao embate de um embrulho arremessado da plataforma da fazenda União	Janeiro 21	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....
Cahindo do andaime em que estava pintando no salão da Estação do Porto Novo do Cunha	Março 14	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....
Por occasião de manobra de trens	Março 24, Set. 16 o 24, Dez. 1	.....	.....	.....	.....	4	.....	2	.....
Trabalhando em guindaste, cabrea nas officinas, descarga de mercadorias, e em córte da linha esmagado por uma pedra	Maio 24, Julho 30, Set. 22, Nov. 17.	.....	.....	.....	.....	2	2	.....	.....
Cabindo de cima do carro por occasião da composição de trens	Julho 19	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....
Por uma pedra arremessada para o trem	Novembro 28	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....
Cahindo da ponto de Lavrinhas ao rio	Dezembro 9	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....
		2	9	9	0	27	19	12	10

Directoria da Estrada de Ferro D. Pedro II, Rio de Janeiro, 31 de Março de 1887.

J. Eulantz da Camara

A I.— E. F. D. PEDRO II.— Relação dos contratos, etc., celebrados durante o anno de 1886 e outros documentos registrados no mesmo anno

Janeiro 31

Joaquim Antonio de Oliveira.— Contrato para arrendamento do botequim na sala contigua ao saguão da Estação da Côrte.

Fevereiro 1

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.— Condições ajustadas para fornecimento de dormentes.

Fevereiro 2

Contrato para fornecimento de materiaes e artigos diversos para consumo, durante o 1º semestre de 1886, com os seguintes proponentes preferidos em concurrencia: A. L. Vieira Lima & C.; Cunha Sá & C.; Thiago José Ferreira Guimarães; Guimarães & Ferreira: W. B. Moss & Bonança: Cunha Caldeira & C.; Alegria & C.; Fernandes & Irmão; José Antonio Gonçalves & C.; João Baptista de Castro; Vieira & Ferreira; J. J. Pereira da Silva & C.; Ribeiro dos Santos & C.: F. A. Xavier Pinheiro; Cunha Guimarães & C.; Leite Guimarães & C.: Gonçalves Terra & C.; Guimarães Machado & C.; Castro; Pinto; Leal; Oliveira & Silva: Berrini & C.: Claudino; Ribeiro & C.: Monteiro Hime & C.; Alberto de Almeida & C.; Guimarães & Pinto; Pinheiro & Tront; J. J. G. Borlido; Faria & Carvalho; Oliveira & Pereira; Aspinall & Jones; Antonio Leandro de Souza; Barbosa & Clemente; Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos; J. Vieitas & C.; A. S. Gomes & C.; Lecoq, Oliveira & C.; John T. Holgate; Fernandes Amaro & C.; Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C.; Ennes & Silva; Franklin Alvares; Companhia Industrial de Oleos, Pedro Joaquim Jorge Ferreira; José Silva & C.; Manoel Francisco Moreira; Manoel Rodrigues da Cruz; Pinto & Madureira.

Fevereiro 9

Contrato para fornecimento de objectos de escriptorio e expediente no 1º semestre com os seguintes proponentes preferidos em concurrencia: Gomes Brandão & C.; Pedro Joaquim Jorge Ferreira; Miranda & Almeida; Fernandes Ribeiro & C.; Soares & Niemeyer.

Fevereiro 28

Empreza Ferro-Carril e Navegação Santa Cruz.—Alteração do accôrdo celebrado com a mesma para trafego mutuo.

Março 4

Bernardino Antonio de Moraes.— Transferencia do ajuste de 7 de Abril de 1875 celebrado com Alfredo da Silva Braga, para assentamento de um kiosque em João Gomes.

Março 23

Companhia Lavoura, Industria e Colonisação.— Condições ajustadas para prolongamento até a plataforma do seu Engenho em construcção, do desvio chamado dos Negociantes, na Barra do Pirahy.

Abril 12

Almeida & Monteiro.— Transferencia do ajuste de 16 de Outubro de 1885 celebrado com Manoel Gomes Coelho d'Avellar, para collocação de um armario e uma pequena mesa na Estação de Rezende.

Abril 14

José Augusto Laranja.— Contrato para fornecimento de 240.000 dormentes.

Maio 20

Miguel Leite Coelho.— Contrato para fornecimento de 120.000 dormentes.

Maio 31

Imprensa Nacional.— Accôrdo para fornecimento de todos os impressos, avulsos, livros em branco, talões, etc.

Julho 10

Joaquim da Silva Paranhos.— Contrato para o fornecimento de silharia para revestimento de tunneis.— O mesmo.— Contrato para fornecimento de pedra britada.

Julho 21

Contrato para fornecimento de objectos para escriptorio e expediente no segundo semestre de 1886 com os seguintes proponentes preferidos em concurrencia: Gomes Brrandão & C., Soares & Niemeyer, Fernandes Ribeiro & C.

Julho 21

Contrato para fornecimento de materiaes e artigos diversos para consumo no 2º semestre de 1886 com os seguintes proponentes preferidos em concurrencia: Ennes & Silva; Thiago José Ferreira Guimarães; J. J. Pereira da Silva & C.; Guimarães & Ferreira; Alberto da Fonseca Guimarães & C.; Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C.; Gonçalves Terra & C.; Firmino Alves; Moreira & Ferreira; J. Vieitas & C.; Diniz & Lourenzo; Antonio Leandro de Souza; A. M. Coral; Mayrink de Azevedo & C.; Alberto de Almeida & C.; B. W. Moss & Bonança; Ribeiro dos Santos & C.; José Antonio Gonçalves & C.; Aspinall & Jones; Castro & Pereira; Bernardino José da Silva; Castro & Pinto; Antonio dos Santos Guimarães; Leite Guimarães & C.; Berrini & C.; Gonçalves Cardoso & C.; J. J. G. Borlido; Moreira Pinho & C.; Procopio José Dias & C.; Companhia de Fiação e Tecidos Alliança; Franklin Alvares; João Baptista de Castro; Claudino Ribeiro & C.; Barbosa & Clemente; Manoel Rodrigues da Cruz; Monteiro Hime & C.; Custodio Dias Baltar; Cunha Sá & C.; Agostinho da Silva Gomes & C.; J. T. Holgate; Pinheiro & Trout; Couto Guimarães & C.; Manoel Augusto da Fonseca; Pinto & Madureira; Augusto Geoffroy; Cunha Guimarães & C.; Lecoq, Oliveira & C.

Julho 29

João Antonio Ferreira.— Ajuste para arrendamento de um compartimento na Estação de Cachoeira para estabelecer botequim.

Agosto 5

Antonio Carlos Palhares.— Contrato para fornecimento de 30.000 dormentes.

Agosto 9

Adalberto de Brito Vieira Pinto.—Contrato para o fornecimento de 10.000 dormentes.

Agosto 18

Ernesto Gomes de Oliveira.— Contrato para fornecimento de 30.000 dormentes.

Agosto 19

Manoel Ferreira Dias.— Transferencia do ajuste de 4 de Março de 1886, celebrado com Bernardino Antonio de Moraes para o assentamento de um kiosque em João Gomes.

Setembro 3

Companhia E. F. Oeste de Minas.— Accôrdo para continuação do trafego reciproco.

Setembro 30

Leite & C.— Clausula additiva ao contrato de 3 de Outubro de 1885, para arrendamento da parte do edificio destinada para hotel na Barra do Pirahy.

Outubro 4

Xavier & Botelho.— Clausula additiva ao contrato de 7 de Fevereiro de 1883, para arrendamento do salão que serve de botequim em Entre Rios.

Outubro 4

Custodio dos Santos Moreira.— Clausula additiva ao contrato de 17 de Maio de 1884, para arrendamento do edificio destinado a restaurante na Estação do Sitio.

Outubro 13

Ricardo Gomes da Silva.— Clausula additiva ao contrato celebrado em 29 de Janeiro de 1883, para arrendamento de um torreão na Estação de Porto-Novo. destinado a hotel.

Outubro 31

Emprezas de Estrada de Ferro.— Accôrdo entre a E. F. D. Pedro II, e todas as emprezas em trafego mutuo para regular a fiscalização do recebimento de cargas de mercadorias.

Dezembro 17

Transferencia para Silverio da Silva Gallo do contrato celebrado com José Augusto Laranja para fornecimento de 240.000 dormentes.

Dezembro 24

Leite & C.— Contrato para arrendamento por seis annos do salão destinado a restaurante na Estação de Entre Rios.

Dezembro 28

Antonio Conde.— Contrato para o fornecimento de 5.000 dormentes de madeira, de bitola estreita.

DOCUMENTOS

Escriptura de lotação feita em 8 de Janeiro de 1886 por Augusto Corrêa Durão e outros de um terreno na Freguezia de Inhauma, Fazenda da Bica, logar denominado Biblia, para construcção de uma Parada dos trens dos suburbios.

Escriptura de fiança com hypotheca do predio da rua Amelia n. 3 A em Todos os Santos, que fez em 27 de Agosto de 1886 Sebastião Vieira de Souza para exercer o cargo de Agente de 4ª classe.

Escriptura de doação de um terreno em Penha Longa, no Municipio do Mar de Hespanha, District o e Freguezia do Chiador que faz em 1º de Setembro de 1886, Alberto Henrique Corrêa e Silva para a construcção de uma Parada.

Escriptura de doação de terras na Fazenda do Mato da Paciencia, Freguezia do Campo Grande, que faz o Commendador Antonio de Souza Ribeiro em 2 de Outubro de 1886 para mudança da estrada de rodagem.

Escriptura de venda de terreno com uma casa em ruinas na Barra do Pirahy feita por D. Cecilia de Moraes Roxo em 20 de Outubro de 1886.

Secretaria da Estrada de Ferro D. Pedro II, em 31 de Dezembro de 1886. — O Secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

A 2. — E. F. D. PEDRO II.— Linha em trafego.— Extensão de 745,k 332

Quadro do pessoal da administração central em 31 de Dezembro de 1886

EMPREGOS	NUMERO	VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAES MAXIMO E MINIMO
DIRECTORIA				
Director	1	1:250$000		
SECRETARIA				
Secretario	1	400$000		
Comprador	1 (1)	300$000		
Official	1	250$000		
Primeiro Escripturario	1	215$000		
Segundos ditos	2 (2)	190$000		
Amanuensos	2	100$000		
Auxiliares	2	.....	3$ e 6$000	
Continuos	2	80$000		
Guarda	1	.....	.....	3$000
THESOURARIA				
Thesoureiro	1	400$000		
Pagador	1 (3)	300$000		
Escrivão	1	250$000		
Fiel do Thesoureiro	1	200$000		
Amanuense	1	100$000		
Auxiliares	4	.....	6$000	
Guarda	1	.....	.....	3$000
ALMOXARIFADO				
Almoxarifo	1 (4)	350$000		
Fiel do almoxarife	1 (5)	200$000		
Despachante	1	175$000		
Encarregado do combustivel	1	200$000		
Amanuense	1	100$000		
Auxiliares	10	.....	3$ a 6$000	
Guardas	2	.....	.....	2$000
Rondantes	2	.....	.....	2$200
	43	4:060$000		

4.060 × 12 =

OBSERVAÇÕES

(1) Percebe mais mensalmente a quantia de 24$583, em virtude da observação 5ª da tabella annexa ao regulamento approvado polo decreto n. 6238 A de 28 de Junho de 1876.
(2) Destes serve um na secretaria da Agricultura desde 25 de Setembro de 1884.
(3) Percebe mais mensalmente a quantia de 57$916, em virtude da observação acima referida em 1º lugar.
(4) Percebe mais mensalmente a quantia de 7$916, em virtude da mesma observação.
(5) Percebe mais mensalmente a quantia de 16$250, em virtude da mesma observação.
O thesoureiro, pagador e fiel do thesoureiro percebem mais mensalmente para quebras o 1º 60$, o 2º o 3º 33$333 mais a diaria de 6$000, quando em serviço de pagamento fóra da Côrte, e bem assim os auxiliares que acompanham os pagador e fiel do thesoureiro.

Secretaria da Estrada do Ferro D. Pedro II, em 31 de Dezembro de 1886.— O Secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

A 3 — E. F. D. PEDRO II. — Quadro demonstrando desde 29 de Março de 1858, em que se inaugurou a estrada, até 31 de Dezembro de 1886, as datas em que se abriram as diversas estações, a extensão de linha entregue ao trafego, o custo por secção e por kilometro, não incluindo a importancia das estações.

ANNOS	INAUGURAÇÕES	EXTENSÃO DE LINHA EM KILOMETROS		CUSTO EM DEZEMBRO DE 1886	
				POR SECÇÃO	POR KILOMETRO
		Parcial	Accumulada		
	1ª SECÇÃO				
	CÔRTE A BELÉM				
1858 Março..... 29	Côrte a Queimados.....	48,210			
1885 Julho..... 12	Parada do Sampaio (entre Riachuelo e Engenho Novo).			kilometros 64.322	
1885 Dezembro.. 1	Parada do Rocha (entre S. Francisco e Riachuelo).				
1858 Novembro.. 8	Queimados a Belém.....	13,465	64,322	7.944:873$990	123:517$210
1879 Fevereiro.. ..	Ramal do Campinho (entre Cascadura e Sapopemba) (*).....	1,524			
1880 Outubro... 25	Idem da Gamboa (Estação Maritima).....	1,123			
	RAMAL DE SANTA CRUZ				
1878 Dezembro.. 2	Estações do Realengo, Campo Grande e Santa Cruz.....	32,466		kilometros 34.090	
1884 Janeiro.... 1	Matadouro.		98,412	1.187:628$051	34:838$018
	Da Estação até o Matadouro.....	1,624			
	RAMAL DE MACACOS (**)				
1861 Agosto. ... 1	Bifurcação a Macacos.....	4,929	103,341	kilometros 4.929 62:827$010	12:746$400
	2ª SECÇÃO				
	BELÉM A BARRA				
1861 Agosto..... 1	Belém a Bifurcação.....	3,398	106.739		
1863 Julho..... 12	Bifurcação a Rodeio.....	20,321	127,060	kilometros 46.405 13.547:472$477	291:939$930
1864 Agosto 7	Estações dos Mendes, Sant'Anna e Barra do Pirahy.....	22,686	149,746		
1878 Junho..... 16	Estação do Oriente (entre Belém e Palmeiras).				
1878 Junho..... 16	Estação da Serra (idem).				
	3ª SECÇÃO				
	BARRA A ENTRE RIOS				
1865 Abril..... 13	Barra a Ypiranga.....	7,399	157,145		
1865 Junho..... 18	Ypiranga a Vassouras.....	13,078	170,223		
1865 Dezembro.. 17	Vassouras a Desengano.....	3.479	173,702		
1866 Novembro.. 29	Desengano a Commercio.....	14,647	188.349		
1879 Abril..... 12	Concordia (entre Desengano e Commercio).			kilometros 89.589 4.749:516$497	53:014$505
1867 Maio..... 5	Commercio a Ubá.....	23,634	211,983		
1885 Julho..... 5	Estação Avollar.				
1867 Agosto.... 11	Ubá a Parahyba.....	17,052	229,035		
1867 Outubro... 13	Parahyba a Entre Rios.....	10,300	239,335		
1867 Outubro... 1	Estação do Casal (entre Commercio e Ubá).				
1881 Setembro.. 28	Alliança (entre Commercio e Casal).				

(*) A importancia do ramal do Campinho não está incluida no custo da 1ª secção. Passou ao dominio da estrada por cessão do Ministerio da Guerra, em Fevereiro de 1879.

(**) Este ramal foi construido por uma empreza, em virtude de contrato celebrado em 17 de Setembro de 1860, contribuindo a estrada com a quantia de 61:460$157, importancia do terreno, trilhos e estação. Por Decreto n. 3512 de 6 de Setembro de 1865 passou o ramal para o dominio do Estado, por cessão que fizeram seus proprietarios.

ANNOS	INAUGURAÇÕES	EXTENSÃO DE LINHA EM KILOMETROS		CUSTO EM DEZEMBRO DE 1886	
				POR SECÇÃO	POR KILOMETRO
		Parcial	Accumulada		
	4ª SECÇÃO				
	ENTRE RIOS A MARIANO PROCOPIO				
1874 Setembro.. 28	Entre Rios a Serraria.....	14,513	253,848		
1874 Setembro.. 28	Serraria a Parabybuna.....	13,661	267,509		
1875 Outubro .. 31	Parabybuna a Espirito Santo.....	12,402	279,911		
1875 Outubro... 31	Espirito Santo a Matbias Barbosa.	14,662	294,573		
1885 Novembro.. 5	Estação Barão de Cotegipe (entre as estações de Espirito Santo e Mathias Barbosa).			kizometros 80.081 11.979:131$568	149:587$687
1875 Dezembro . 30	Matbias Barbosa a Cedofeita.....	3.613	298,186		
1875 Dezembro . 30	Cedofeita a Retiro.....	9,935	308,121		
1875 Dezembro . 30	Retiro a Juiz de Fóra.....	8,914	317,035		
1876 Novembro.. 20	Juiz de Fóra a Mariano Procopio.	2,381	319,416		
	5ª SECÇÃO				
	MARIANO PROCOPIO A CONGONHAS				
1877 Fevereiro.. 1	Estações de Bemfica, Chapéo d'Uvas e João Gomes.....	46,425	365.841		
1878 Março..... 21	João Gomes a Sitio.....	39,220	405,061		
1878 Junho..... 16	Estação da Mantiqueira (entre João Gomes e Sitio).				
1878 Junho..... 16	Estação de João Ayres (idem).				
1880 Junho..... 27	Estação do Barbacena (do Sitiô a Barbacena).....	15,030	420,091	kilometros 204.954 20.852:017$106	101:739$986
1881 Outubro ... 28	Estação do Carandahy.....	40.965	461,056		
1882 Abril..... 12	Estação de Ressaquinha (entre Barbacena e Carandahy).				
(***) 1883 Dez.. 15	Estações de Christiano Ottoni, Buarque de Macedo e Lafayotte.....	42,890	503,946		
1886 Agosto..... 25	Estação do Congonhas.....	20,424	524,370		
	RAMAL DE S. PAULO				
	BARRA A CACHOEIRA				
1871 Janeiro.... 20	Barra a Vargem Alegre.....	13,705	538,075		
1871 Março..... 25	Vargem Alegre a Pinheiro.....	8,273	546,348		
1871 Setembro.. 16	Pinheiro a Barra Mansa.....	23,825	570,173		
1872 Agosto..... 10	Barra Mansa a Divisa.....	18,885	589,058		
1873 Fevereiro.. 8	Divisa a Rezende.....	17,830	606,838		
1873 Março..... 23	Rezende a Campo Bello.....	12,945	619:833		
1873 Junho..... 30	Campo Bello a Boa Vista	12,796	632,629	kilometros 157.198 10.379:376$569	66:027$408
1874 Setembro.. 24	Estação do Pombal (entre Barra Mansa e Divisa).				
1874 Janeiro.... 2	Parada de Itatiaya (entre Campo Bello e Boa Vista).				
1874 Julho..... 18	Boa Vista a Queluz.....	11,507	644,136		
1874 Outubro... 12	Queluz a Lavrinhas.....	17,854	661,990		
1875 Julho..... 20	Lavrinhas a Cachoeira.....	19,578	681,568		
1878 Setembro.. 4	Estação do Cruzeiro (entre Lavrinhas e Cachoeira).				
	RAMAL DO PORTO NOVO				
	ENTRE RIOS A PORTO NOVO				
1869 Junho..... 27	Entre Rios a Chiador.....	19,164	700,732	kilometros 63.764 5.346:131$227	83:842$469
1871 Janeiro.... 20	Chiador a Sapucaia.....	16,877	719,609		
1871 Agosto..... 2	Sapucaia a Porto Novo	27,723	745,332		
1875 Dezembro.. 2	Estação de Anta (entre Chiador e Sapucaia).				

(***) Esta data não é da inauguração, mas de entrega do trocho. Foram definitivamente franqueadas a 22 de Abril de 1884.

Secretaria da E. de F. D. Pedro II em 23 de Fevereiro de 1887. — O Secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

B 1.— E. F. D. PEDRO II.— Linha em trafego. Extensão de 745,332.

Quadro do pessoal da Secção de Contabilidade em 31 de Dezembro de 1886

EMPREGOS	REPARTIÇÕES				VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAL	
	ESCRIPTORIO	1a SUB-SECÇÃO	2a SUB-SECÇÃO	TOTAL			MAXIMO	MINIMO
Chefe da Contabilidade	1	.....	.....	1	700$000			
Official	1	.....	.....	1	250$000			
Contador	.....	1	.....	1	400$000			
Ajudante do dito	.....	1	.....	1	250$000			
Guarda Livros	.....	.....	1	1	466$250			
Ajudante do dito	.....	.....	1	1	216$666			
1os Escripturarios	.....	6	1	7	200$000			
2os ditos	.....	6	1	7	(a) 150$000			
Amanuenses	.....	12	.....	12	100$000			
Praticantes	1	5	.....	6	75$000			
Impressor	.....	1	.....	1	175$000			
Ajudante do dito	.....	1	.....	1	100$000			
Auxiliares	.....	17	2	19	.....	2$ a 6$		
Serventes servindo de continuos	1	1	1	3	.....		2$500	
Ditos ao serviço da impressão	.....	2	.....	2	.....		2$000	
Ditos ao » » chancella	.....	3	.....	3	.....		2$000	
Total	4	56	7	67	5.882$916			

(a) Destes existem tres que vencem mais mensalmente 5$416, 13$750 e 28$958 em virtude da observação 5a da tabella annexa ao regulamento approvado pelo Decreto n. 6238 A de 28 de Junho de 1876.

Escriptorio da Secção de Contabilidade, 28 de Fevereiro de 1887.

O Official *Ignacio von Doellinger.*

zembro de 1886

PASSIVO

	.....		24.856:287$269
	.....		13.843:270$096
Ministerios.....	.....		180:000$000
	d'Angleur.....		51:092$849
	s d'France.....		88:452$529
	alan.....		33:250$872
	irs de Ruan.....		6:798$555
Governos.....	.....		1:223$740
	.....		3:273$946
	.....		70$376
Thesouro Nacional.....	.....		2:008$889
	.....		38:011$664
Directorias.....	.....		4:748$260
	.....		2:562$230
Inspectorias.....	.....		65:477$254
	ferro S. Paulo e Rio de Janeiro		59:459$100
	ferro de Rezende a Arêas.....		9:061$298
Estradas de ferro.....	ferro União Valenciana.....		6:406$242
	ferro Minas e Rio.....		26:725$956
Illustrissima Camara Municipal d	ferro Juiz de Fóra e Pian		15:365$512
	ferro Rio das Flores.....		459$251
	l Parahybuna e Porto das Flores.....		5:868$956
	Urbanos.....		5:305$140
Camaras Municipaes.....	mutuo		5:876$000
	... .		127:485$662
	s.....		10:812$890
	s.....		2:400$000
	.. ..		2:730$506
	.....		749$402
	.....		40$142
	.....		33$120
Companhias.....	.....		4:133$001
	vencimen'os de Dezembro a pagar em Janeiro e de outras em		
	.....		583:988$216
	imentos do pessoal do Almoxarifado do dito mez a pagar em		
	.....		4:004$075
	passado.....	80.327:838$248	
Emprezas.....	te anno.....	5.065:853$321	85.393:691$569
Santos Cortiço & Freitas.....			
Dr. Manoel Pereira Reis.....			
Albino Pereira Suzano.....			
Antonio José de Araujo Vianna..			
Soares & Niemeyer.....			
Major Manoel de Freitas Novaes..			
Alberto Henrique Corrêa e Silva.			
João Estanislão Pereira de Andra			
Importancia recebida para			
Gazeta de Noticias.....			
Deposito Central: Existencia.....			
Combustivel em viagem.....			
Material para a			
Depositos.....			
Material rodante.....			
Machinas diversas e utensilios...			
Mobilia.....			
Instrumentos e livros de engenhar			
Apolices.....			
Acções.....			
Letras a receber.....			
Caixa.....			
Renda a arrecadar.....			
Renda a cobrar.....			
Dividas incobraveis.....			
Proprios diversos			
Ramal da Gambôa: Por obras nes			
Ramal do Paty do Alferes.....			
Estações.....			
			125.441:124$657

S. E. ou O. Secção do Cont

Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Guarda-livros.

B 2.—E. F. D. PEDRO II.—Balanço em 31 de Dezembro de 1886

ACTIVO

Ministerios	da Agricultura		3 [illegible]
	da Fazenda		3 [illegible]
	da Justiça		7 [illegible]
	da Guerra		9 [illegible]
	da Marinha		7 [illegible]
	da Marinha		6 [illegible]
Governos	da Provincia do Rio de Janeiro		73 [illegible]
	da Provincia de Minas Geraes		14 [illegible]
	da Provincia de S. Paulo		5 [illegible]
	da Provincia de Sergipe		[illegible]
	da Provincia do Parana		[illegible]
Thesouro Nacional			35 131 [illegible]
Directorias	Geral dos Correios		[illegible]
	das obras do novo abastecimento d'agua		14 [illegible]
Inspectorias	Geral das Terras e Colonisação		1 [illegible]
	do Higiene		[illegible]
Estradas de ferro	do Paulo Affonso		[illegible]
	do Betarite		[illegible]
Illustrissima Camara Municipal da Côrte			11 [illegible]
Camaras Municipaes	de Barbacena		4 [illegible]
	de Barra Mansa		[illegible]
	de S. João d'El-Rei		[illegible]
	da Paraiba do Sul		[illegible]
	da Cataguaia		[illegible]
	de Juiz de Fora		[illegible]
	de Queluz		[illegible]
Companhias	Estrada de ferro Leopoldina		22 [illegible]
	Estrada de ferro Leopoldina (Ramal da Serraria)		27 [illegible]
	Estrada de ferro D. Pedro de Minas		1 [illegible]
	Estrada de ferro Rio Branco		15 [illegible]
	Estrada de ferro Maricaense		3 [illegible]
	Estrada de ferro Santa Izabel do Rio Preto		1 [illegible]
	Estrada de ferro do Norte		1 [illegible]
	Ferro Carril e Navegação de Santa Cruz		3 [illegible]
	Ferro Carril do Juiz de Fora		1 [illegible]
	Rio de Janeiro Gas Improvements		[illegible]
	Lavoura, Industria e Colonisação		9 [illegible]
Emprezas	Ferro Carril de Santa Cruz a Itaguahy		1 [illegible]
	Ferro Carril do Cachamby		[illegible]
Santos Coelho & Freitas			[illegible]
Dr. Manoel Pereira Reis			[illegible]
Alfeno Pereira Suzano			[illegible]
Antonio José de Araujo Alvares			[illegible]
Soares & Nemeyer			[illegible]
Major Manoel do Freitas Novaes			[illegible]
Alberto Henrique Ferreira e Silva			[illegible]
João Estanislão Pereira de Andrade (Pagador)			[illegible]
Importancia recebida para pagamento de folhas			192 [illegible]
Gastos de Natureza			19 [illegible]
Deposito Central	Fazenda	283 [illegible]	
	Material para a Via Permanente idem	12 [illegible]	
		97 [illegible]	331 [illegible]
Depositos	do Trafego Fazenda		24 [illegible]
	da Locomoção idem		202 [illegible]
	da Via Permanente idem		310 [illegible]
	do Telegrapho idem		75 [illegible]
Material rodante			9 166 [illegible]
Machinas diversas e utensilios			249 [illegible]
Moblia			133 [illegible]
Instrumentos e livros de engenharia			1 [illegible]
Apolices			23 [illegible]
Acções			9 [illegible]
Letras a receber			6 [illegible]
Caixa			141 [illegible]
Rendas a arrecadar			13 [illegible]
Renda a cobrar			437 [illegible]
Despezas antecipadas			12 [illegible]
Projectos diversos			291 [illegible]
Depositos de machinas	Em Itaiara		51 [illegible]
	Em Entrerios		47 [illegible]
Obras e depositos em S. Diego			1 196 [illegible]
Obras do Engenho do Dentro			1 600 [illegible]
Custo da Estrada:			
1ª secção	Até o anno passado	7 875 [illegible]	
	Por obras neste anno	67 [illegible]	7 913 [illegible]
2ª secção	Até o anno passado	13 521 [illegible]	
	Por obras neste anno	22 [illegible]	13 517 [illegible]
3ª secção	Até o anno passado	4 738 [illegible]	
	Por obras neste anno	10 [illegible]	4 749 [illegible]
4ª secção	Até o anno passado	11 [illegible]	
	Por obras neste anno	[illegible]	11 979 [illegible]
5ª secção	Até o anno passado	[illegible]	
	Por obras neste anno	1 [illegible]	29 [illegible]
Ramal do Santa Cruz	Até o anno passado	1 [illegible]	
	Por obras neste anno	4 [illegible]	1 187 [illegible]
Ramal do S. Paulo	Até o anno passado	10 [illegible]	
	Por obras neste anno	3 [illegible]	10 [illegible]
Ramal do Porto Novo do Cunha	Até o anno passado	[illegible]	
	Por obras neste anno	[illegible]	5 106 [illegible]
Ramal do Macahé	Até o anno passado	[illegible]	
	Por obras neste anno	[illegible]	[illegible]
Ramal da Cambôa	Por obras neste anno		1 [illegible]
Ramal do Pala do Alferes			11 [illegible] 78 [illegible]
Estações	da Côrte	1 615 [illegible]	
	da Gamboa	3 669 [illegible]	
	Em outras	3 83[illegible]	9 191 [illegible]
			183 411 [illegible]

PASSIVO

Estrada de ferro D. Pedro II, conta de capital			24 856 [illegible]
Obras novas de prolongamento e ramais			13 813 [illegible]
Emprestimo da Provincia do Rio de Janeiro			180 [illegible]
Sociedade Anonyma	dos Acciones d'Angleur		51 [illegible]
	Des Acieries d'France		88 [illegible]
Sociedade Anonyma	Hale & Hazelton		33 [illegible]
	Il a Lamoure de Rouen		6 [illegible]
Harnham, Parry, Williams & Co.			1 [illegible]
H. Sager & Co.			3 [illegible]
Salvador Rail Road Velocipede Co.			[illegible]
Alphonse & Victor Hallot			2 [illegible]
Powell Duffyn Steam Coal Co., Limited			38 [illegible]
Mercantile Brothers			4 [illegible]
Saxby & Farmer			2 [illegible]
Credores diversos			65 [illegible]
Companhias	Estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro		59 [illegible]
	Estrada de ferro de Resende a Itaiara		9 [illegible]
	Estrada de ferro União Valenciana		6 [illegible]
	Estrada de ferro Minas e Rio		26 [illegible]
	Estrada de ferro Juiz de Fora e Piau		15 [illegible]
	Estrada de ferro Rio das Flores		[illegible]
	Ferro Carril Parahyuna e Porto das Flores		5 [illegible]
	de Carris Urbanos		5 [illegible]
	em trafego mutuo		5 [illegible]
Valores depositados			127 [illegible]
Cauções para garantia	de contratos		10 [illegible]
	de propostas		2 [illegible]
Repartições			[illegible]
Fianças			[illegible]
Imposto da Provincia de Minas Geraes			[illegible]
Centro da Lavoura e Commercio			[illegible]
Estação da Ponta Larga			[illegible]
Conta do pessoal: Importancia de folhas de vencimentos de Dezembro a pagar em Janeiro e de outras em poder do Pagador por prestar contas			[illegible]
Administração Central: Importancia de vencimentos do pessoal do Almoxarifado do dito mez a pagar em Janeiro			[illegible]
Lucros e perdas	Até o anno passado	80 [illegible]	
	Lucros neste anno	5 [illegible]	85 393 [illegible]
			423 114 [illegible]

S. E. e O. Secção de C[illegible] Geral, 2ª secção, [illegible] de Janeiro de 1887

Joaquim Augusto de Macedo Pires Leme, Guarda-livros.

B 3.— E. F. D. PEDRO II.— Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 31 de Dezembro de 886.

RECEITA		DESPEZA	
Rendimento da Estrada	11.524:020$150	Custeio da Estrada	6.479:838$584
Renda de proprios	27:819$090	Reclamações	3:068$283
» eventual	7:528$795	Despeza eventual	2:245$000
Indemnisações	5:044$236	Deposito Central :	
Vendas em leilão	50$000	Differença entre o preço por que foi calculado o carvão pelo Almoxarifado e o por que foi vendido ás diversas repartições do Governo e ás Companhias em trafego mutuo	19:502$403
Multas de Empregados	9:348$960	Camara Municipal de Barbacena :	
» por infracção de contractos	60$000	Importancia estornada em virtude de Aviso do Ministerio da Agricultura, mandando reduzir o frete de materiaes transportados para as obras de abastecimento d'agua da cidade de Barbacena	3:349$120
Telegrapho. — Importancia recebida por um telegramma não incluido no rendimento da Estrada	5$000	Passagens :	
Diversos credores. — Importancia de pequenos saldos não reclamados ha annos	192$980	Importancia entregue ao Agente da Estação da Côrte de passagens recebidas pela Thesouraria em 30 de Dezembro de 1885	12$500
			6.508:215$890
		Saldo	5.065:853$321
	11.574:069$211		11.574:069$211

S. E. ou O.— Secção de Contabilidade (2ª Sub-secção ,em 28 de Fevereiro de 1887.— *Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme*, Guarda-livros.

B 4.—E. F. D. PEDRO II.—Bala 1886

RECEITA

Rendimento geral do trafego: Janeiro	1.366:003$540		.....	524:921$099	
Fevereiro	1.229:605$910		.....	520:682$517	
Março	1.276:576$450		.....	590:622$586	
Abril	1.044:956$580		.....	522:408$665	
Maio	1.005:947$110		.....	560:583$207	
Junho	1.033:005$830		.....	458:636$626	
Julho	1.659:966$160		.....	575:938$512	
Agosto	1.714:109$380		.....	572:100$861	
Setembro	1.929:336$240		.....	549:283$710	
Outubro	1.763:204$270		.....	577:730$540	
Novembro	1.574:000$420		.....	522:437$087	
Dezembro	1.497:104$640	16.793:786$500	.....	504:493$172	6.479:838$584
Deduzindo:					
Renda pertencente ás Companhias em trafego mutuo	5.111:074$630		.....	.....	5.088:938$411
» » á taxa de transportes	158:691$720	5.269:766$350			
Renda pertencente á Estrada	.....	.....			
Rendas arrecadadas pela Thesouraria	.....	.....			
					11.568.776$995

Passagens	.....	2.726:845$590			
Menos: Pertencente ás Companhias em trafego mutuo	211:066$040		AL	MATERIAL	TOTAL
Pertencente á taxa de transportes	158:691$720	369:757$760			
Fretes	.....	13.906:911$650			
» Pertencente ás Companhias em trafego mutuo	.....	4.885:386$320			
Armazenagens	.....	.....			
Multas	.....	.....	7$480	20:329$466	89:346$946
Telegrapho	.....	84:812$690	8$969	5:483$958	117:052$927
» Pertencente ás Companhias em trafego mutuo	.....	12:236$050	9$771	186:275$646	1.572:625$417
			1$579	30:959$604	220:831$183
Rendas diversas	.....	51:948$360	1$423	1.122:718$917	1.877:970$340
» Pertencente ás Companhias em trafego mutuo	.....	2:386$220	3$589	909:768$182	2.602:011$771
Rendas arrecadadas pela Thesouraria	.....	.....			
			2$811	2.275:535$773	6.479:838$584

Rendimento em 1886 4
» » 1885 0

Differença para menos em 1886 4

Differença para meno
» » menos
» » mais

(*) Este saldo representa 5,20 % do capital empregado na linha em trafego.
Não estão incluidas neste balanço as verbas de despeza a annullar, por ter sido a respectiva im

S. E. ou O. 2ª Sub-secção do Contabilidade, 28 de Fevereiro de 1887.

me, Guarda-livros

B 4. — E. F. D. PEDRO II. — Balanço da receita e despeza do trafego no anno de 1886

RECEITA

Rendimento geral do trafego	Janeiro	1.366:003$564	
	Fevereiro	1.229:605$901	
	Março	1.276:376$154	
	Abril	1.045:956$590	
	Maio	1.035:917$410	
	Junho	1.033:193$630	
	Julho	1.659:966$160	
	Agosto	1.781:103$981	
	Setembro	1.929:336$210	
	Outubro	1.761:204$270	
	Novembro	1.514:993$530	
	Dezembro	1.197:104$610	16.733:186$500
Deduzindo			
Renda pertencente ás Companhias em trafego mutuo		5.111:024$520	
» » á taxa de transporte		158:601$230	5.269:625$750
Renda pertencente á Estrada			11.531:059$150
Renda arrecadada pela Thesouraria			11:756$845
			11.568:176$995

DESPEZA

Custeio de estrada	Janeiro	531:431$999	
	Fevereiro	500:683$587	
	Março	590:624$586	
	Abril	522:408$665	
	Maio	560:583$297	
	Junho	454:656$620	
	Julho	576:938$412	
	Agosto	557:100$951	
	Setembro	509:853$711	
	Outubro	553:530$91	
	Novembro	522:135$187	
	Dezembro	504:193$172	6.479:838$584
Saldo (*)			5.088:938$411
			11.568:176$995

DESENVOLVIMENTO

Passagens			2.736:843$590
Mais: Pertencente ás Companhias em trafego mutuo		710:069$010	
Pertencente á taxa de transporte		158:601$230	868:670$240
Fretes			13.206:914$664
Pertencente ás Companhias em trafego mutuo			4.883:346$920
			9.031:525$533
Armazenagens			24:343$730
Multas			952$480
Telegrapho			81:811$600
Pertencente ás Companhias em trafego mutuo			12:156$960
			69:655$640
Rendas diversas			54:949$561
Pertencente ás Companhias em trafego mutuo			2:386$220
			52:563$341
			11.531:059$150
Renda arrecadada pela Thesouraria			11:756$845
			11.568:176$995

	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central	63.013$980	26:352$936	89.366$916
Contabilidade	111:568$365	5:483$758	117:052$127
Trafego	1.386:319$511	186:275$606	1.572:595$117
Telegrapho	189:853$584	30:959$601	220:813$185
Locomoção	335:253$121	1.422:716$012	1.757:969$133
Via permanente	1.604:213$569	904:798$642	2.509:011$211
	3.711:302$811	2.576:536$513	6.287:839$684

Rendimento em 1886	11.568:176$995	Custeio em 1886	6.479:838$584
» » 1885	12.261:085$756	» » 1885	6.342:990$810
Differença para menos em 1886	692:908$761	Differença para mais em 1886	136:847$774

Differença para menos na receita de 1886	692:908$761
» » menos no custeio de 1886	136:847$774
» » mais no saldo de 1886	829:756$535

(*) Este saldo representa 5,21 % do capital empregado na linha em trafego.
Não estão incluidas neste balanço as verbas de despeza a annullar, por ter sido a respectiva importancia annullada nas competentes verbas do despeza.

S. E. em 31, 2ª Subrecção de Contabilidade, 28 de Fevereiro de 1887

Jacintho Augusto de Macedo Pires Leme, Guarda-livros

B 5.—E. F. D. PEDRo e no Estrangeiro) no exercicio de 1885-1886

DESPEZA

ORDINARIA:			
credito ordinario):			
Rendimento da Estrada	117:524$876		
Idem a debito do Governo Geral, Provin gamento	114:389$363		
Idem de transportes concedidos gratuita	1.361:049$793		
Renda de proprios	947:391$827		
Imposto sobre vencimentos	1.963:766$140		
Sello e direitos de nomeações de empregad	191:055$323	4.695:172$322	
Taxa de transportes			
emprado no Rio de Janeiro		1.464:542$200	
bustivel, trilhos, portonças e material		462:507$073	
gas, carretos, reclamações e despezas		386:220$837	6.708:442$432
EXTRAORDINARIA:			
Multas por infracção do Regulamento			
Idem idem idem de contractos			
Idem de empregados			
a liquidar no Thesouro Nacional por			
oma		8:929$750	
Renda eventual: Producto da contribuiç		45:137$770	
de objectos inutcis		5:200$000	
blicas		47$554	
		920$000	60:235$074
			6.768:677$506
DEPOSITOS:			
s por conta de diversas			
s de ferro do Governo:			
ngamento e ramaes			
Importancia de cauções retidas para gara			
Idem de mercadorias vendidas em leilão p cujo producto liquido está em deposit direito	649$600		
Idem de saldos do trafego mutuo da Com de Santa Cruz	10:905$565		
Idem de reposições a entregar á Agencia	8:738$646		
Idem de um troco esquecido na Agencia d	2:617$311		
Idem de vencimentos de pessoal por pa	2:220$320		
Idem de saldos de diversos creditos, Delegacia do Thesouro em Londres £ 2.220,17,11 a 27 d	28:600$777		
as diversas	431$000	54:163$219	
MOVIMENTO DE FUNDOS			
Novo Abastecimento ia			
Pagamentos feitos pela Delegacia do T do credito ordinario £ 52.032,0,11 a 2	28:081$342		
Importancia de diversas contas de fornecim no Thesouro Nacional por jogo de cont	436$176		
Supprimentos recebidos do exercicio de	166$371		
Idem idem de 1884-1885	154$350		
	54$294		
	187$600		
	295$400		
	1:500$000	30:875$533	
gricultura			
	2:149$882		
	20$420		
	116$080		
	380$000		
	130$280	2:796$362	
do Auxilios Mutuos dos empregados		1:000$000	
ada para um estabelecimento pio		1:300$000	2:300$000
postas			
OS:			
cional por conta da renda geral da		5.300:000$000	
creditos considerada em deposito		19:745$779	
endres			
Provincias e Construcção do pro		130:271$920	
		90:662$210	
do 1884-1885		724:495$923	
		100:000$000	6.365:175$832
			13.239:647$202

S. E. O.—Secção de Contabilidade (2ª s

Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Guarda-livros.

B 5. — E. F. D. PEDRO II. — Synopse da Receita e Despeza effectiva (no Rio de Janeiro e no Estrangeiro) no exercicio de 1885-1886

RECEITA

ORDINARIA:			
Rendimento da Estrada	11 072 176$586		
Idem a debito do Governo Geral, Provincia e Construcção do prolongamento	130 274$020		
Idem de transportes e carretos gratuitamente	91 662$210	11.893 [illegible]	
Renda de papeis		2[illegible] 911$212	
Deposito sobre vencimentos		18[illegible]	
Selo e direitos de nomeação de empregados		7 [illegible]	
Taxa de transportes		107 [illegible]	12 111.[illegible]
EXTRAORDINARIA:			
Multas por infracção do Regulamento	656$710		
Idem idem idem de contractos	149$000		
Idem de empregados	8 426$705	9 [illegible]	
Renda eventual — Producto da contribuição de pennas d'agua e da venda de objectos inutteis		7 [illegible]	16 702$815
			12.125:[illegible]
DEPOSITOS:			
Importancia de cauções calidas para garantia de contractos		16 [illegible]	
Idem de materiaes recebidos em leilão para patrimonio do almoxarifado, cujo producto liquido está em deposito para ser entregue a quem de direito		164$361	
Idem de saldos de trafego mutuo da Companhia Paraná-Central e Navegação de Santa Cruz		87$160	
Idem de reposição a ordem e a Agencia da Corte		110$721	
Idem de um troco esquecido na Agencia da Corte		115$700	
Idem de vencimentos de pessoal por pagar		6.218$611	
Idem de saldo de diversos creditos, considerado em deposito na Thesouraria do Thesouro em Londres para pagamento de material £ 9.220,15,11 a 27 d.		19 [illegible]	13 [illegible]
MOVIMENTO DE FUNDOS:			
Pagamentos feitos pela Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do credito ordinario £ 52 032,0,11 a 27 d.		162:[illegible]	
Importancia de diversas contas de fornecimentos feitos a Estrada, liquidadas no Thesouro Nacional por jogo de contas		60 [illegible]	
Supprimentos recebidos do exercicio de 1886-1887		374:961$931	
Idem idem de 1884-1885		13:878$164	1.061.[illegible]
			11 [illegible]

DESPEZA

Effectiva (por conta do credito ordinario):			
Pessoal da Administração Central	113:[illegible]		
» da Contabilidade	111 [illegible]		
» do Trafego	1.301:[illegible]		
» da Locomoção	917 [illegible]		
» da Via permanente	1.983 [illegible]		
» do Telegrapho	191 [illegible]	1.6[illegible]	
Material diverso para consumo, requisitado no Rio de Janeiro		1.161 [illegible]	
Idem idem no estrangeiro — combustivel, lubrificantes, petrengas e material rodante £ 52.032,0,11 a 27 d.		462:[illegible]	
Despezas diversas: fretes, devoluções, estudos, reclamações e despezas miudas		386 [illegible]	6 [illegible]
Addido			
Importancia das requisições feitas e liquidadas no Thesouro Nacional por jogo de contas, a saber			
Da Fabrica de S. João de Ipanema		8.9[illegible]	
Da Imprensa Nacional		13 [illegible]	
Da Casa da Moeda		5:[illegible]	
Da Inspectoria Geral das obras Publicas		[illegible]	
Do Tesouro do Matinho		9[illegible]	6 [illegible]
			6.308 67[illegible]
Obras e fornecimentos feitos por conta de diversas Repartições e das Estradas de ferro do Governo:			
Obras novas de prolongamento e ramaes			
Pelo Almoxarifado — Pessoal	61 [illegible]		
Pelo Almoxarifado — Material	10 [illegible]		
Pela Locomoção — Pessoal	8 [illegible]		
Pela Locomoção — Material	2 [illegible]		
Pela Via Permanente — Pessoal	2 [illegible]		
Pela Via Permanente — Material	8[illegible]		
Pela Caixa — Despezas diversas	[illegible]	31 163$219	
Directoria das obras do Novo Abastecimento d'agua			
Pelo Almoxarifado — Material	25 [illegible]		
Pela Locomoção — Pessoal	1 [illegible]		
Pela Locomoção — Material	166$351		
Pela Via Permanente — Pessoal	1 [illegible]		
Pela Via Permanente — Material	31$[illegible]		
Pela Contabilidade — Pessoal	187$600		
Pela Contabilidade — Material	295$[illegible]		
Pelo Telegrapho — Material	1 [illegible]	30 875$333	
Ministerio da Agricultura			
Pelo Almoxarifado Central, Pessoal	2 149$882		
Pelo Almoxarifado — Material	20$120		
Despezas diversas	146$861		
Pelo Telegrapho — Pessoal	3[illegible]		
Pelo Telegrapho — Material	13[illegible]	2:[illegible]	
Ministerio da Guerra			
Pelo Almoxarifado — Material	3 1[illegible]		
Pela Caixa — Despezas diversas	[illegible]	3.[illegible]	
Directoria Geral dos Correios			
Pela Locomoção — Pessoal	10[illegible]		
Pela Locomoção — Material	41$196	115[illegible]	
Inspectoria Geral das Terras e Colonisação			
Pelo Almoxarifado — Material	[illegible]	5[illegible]	
Estrada de Ferro de Sobral			
Pela Locomoção — Material	7[illegible]		
Pela Contabilidade — Idem	127$900		
Pela Caixa — Despezas diversas	6[illegible]	8[illegible]	
Estrada de Ferro de Cantagallo			
Pelo Almoxarifado — Pessoal	11[illegible]		
Pelo Almoxarifado — Material	63$29	121$[illegible]	
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana			
Pelo Almoxarifado — Material	6[illegible]		
Pela Caixa — Despezas diversas	10$[illegible]	610$[illegible]	
Estrada de Ferro de Baturité			
Pela Locomoção — Pessoal	561$[illegible]		
Pela Locomoção — Material	33[illegible]		
Pela Caixa — Despezas diversas	1[illegible]	7[illegible]	
Estrada de Ferro do Paranaguá (Prolongamento)			
Pelo Almoxarifado — Material	1:8[illegible]		
Pela Locomoção — Pessoal	312$113		
Pela Locomoção — Material	917$887		
Pela Caixa — Despezas diversas	30$[illegible]	3,082$[illegible]	103.[illegible]
DEPOSITOS:			
Importancia entregue á Associação de Auxilios Mutuos dos empregados da Estrada, que estava depositada para um estabelecimento pio		1 000$000	
Idem restituida por caução de proprietario		1 300$000	2.300$000
MOVIMENTO DE FUNDOS:			
Bilhetes remettidos ao Thesouro Nacional por conta da renda geral da Estrada		3,300:[illegible]	
Importancia de saldos de diversos creditos remettida em deposito na Delegacia do Thesouro em Londres		19:[illegible]	
Idem a debito do Governo Geral, Provincia e Construcção do prolongamento		130:274$020	
Idem de transportes gratuitos		91:662$210	
Supprimentos feitos ao exercicio de 1884-1885		121:[illegible]	
Idem idem de 1886-1887		100 [illegible]	6.365.[illegible]
			13 231.[illegible]

S. E. O. — Secção de Contabilidade (2ª subsecção), em 25 de Janeiro de 1887

Jacintho Augusto de Moraes Pais Leme, Guarda-livros.

B 6. — E. F. D. PEDRO II. — Capital empregado em 31 de Dezembro de 1886

Custo da Estrada:			
1ª Secção	.....	7.943:324$493	
2ª »	.....	13.547:472$477	
3ª »	.....	4.749:516$497	
4ª »	.....	11.979:131$568	
5ª »	.....	20.852:017$106	
Ramal de Santa Cruz	.....	1.187:628$051	
» de S. Paulo	.....	10.379:376$569	
» de Porto Novo do Cunha	.....	5.346:131$227	
» de Macacos	.....	62:827$010	
» da Gambôa	.....	1:549$497	
» do Paty do Alferes	.....	11:678$770	76.060:653$265
Estações	.....	.....	9.101:743$575
Officinas e depositos em S. Diogo	.....	.....	1.194:116$437
» no Engenho de Dentro	.....	.....	1.600:652$193
Depositos de machinas na Barra e Entre Rios	.....	.....	98:263$247
Material rodante	.....	.....	9.166:846$884
Proprios diversos	.....	.....	200:600$590
Machinas diversas e utensilios	.....	.....	249:424$070
Mobilia	.....	.....	133:331$237
Instrumentos e livros de engenharia	.....	.....	1:440$993
Deposito central:			
Existencia	283:607$586		
Combustivel em viagem	12:340$259		
Material para a via permanente, idem	97:757$676	393:705$521	
Existencia nos depositos filiaes, a saber:			
Depositos do trafego	24:139$567		
» da locomoção	202:236$687		
» da via permanente	310:329$639		
» do telegrapho	75:659$398	612:365$291	1.006:070$812
			98.813:143$303

S. E. O.— Secção de Contabilidade, 2ª Sub-secção, 28 do Fevereiro do 1887.— *Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme*, Guarda-livros.

B 7.— E. F. D. Pedro II.— Demonstração da despeza effectiva por conta do credito ordinario desde o exercicio de 1866-1867 até o de 1885-1886 e dos creditos votados pela assembléa geral legislativa para a mesma despeza.

Exercicio de 1866-1867

Credito especial concedido pelo Decreto n. 3728 de 7 de Novembro de 1866		2.604:416$563
Despeza effectiva		2.368:380$747
Excesso de credito		236:035$816

Exercicio de 1867-1868

Credito votado pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 4286 de 10 de Dezembro de 1868		2.097:752$334
Despeza effectiva		2.249:246$027
Excesso de despeza		151:493$693

Exercicio de 1868-1869

Credito votado pela Lei n. 1507 de 27 de Setembro de 1867 e Decreto n. 4442 de 24 de Dezembro de 1869		2.589:651$270
Despeza effectiva		2.936:214$961
Excesso de despeza		346:563$691

Exercicio de 1869-1870

Credito votado pelas Leis ns. 1507, 1587 e 1750, de 26 de Setembro de 1867, de 28 de Junho e 20 de Outubro de 1869 e Decreto n. 4659 de 26 de Dezembro de 1870		2.000:000$000
Idem extraordinario concedido pelo Decreto n. 4474 de 16 de Fevereiro de 1870		2.407:220$467
Idem, idem, idem pelo Decreto n. 4609 de 15 de Outubro de 1870		925:827$650
		5.333:048$117
Despeza effectiva		5.010:251$082
Excesso de credito		322:797$035

Exercicio de 1870-1871

Creditos votados pelas Leis ns. 1764 e 1836, de 26 de Junho e 27 de Setembro de 1870 e Decreto n. 4849 de 18 de Dezembro de 1871		2.034:050$000
Decreto n. 4608 de 15 de Setembro de 1870 (extraordinario)		3.365:950$000
		5.400:000$000
Despeza effectiva		5.400:000$000
A despeza total neste exercicio foi de		7.809:390$220
Importancia despendida por conta do credito da Lei n. 1953 de 17 de Junho de 1871 (construcção do prolongamento)		2.409:390$220
		5.400:000$000

Exercicio de 1871-1872

Credito votado pela Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 § 7º e Decretos ns. 5021 e 5148, de 20 de Julho e 27 de Novembro de 1872		5.647:825$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro	4.679:889$729	
» em Londres	617:396$522	5.297:286$251
Excesso de credito		350:538$749

Exercicio de 1872-1873

Credito votado pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873		3.908:814$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro	4.181:704$100	
» em Londres	939:802$115	5.121:506$215
Excesso de despeza		1.212:692$215

Exercicio de 1873-1874

Credito votado pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 e Decretos ns. 5602 e 5610 de 25 de Abril de 1874 e 5843 B de 31 de Dezembro do mesmo anno		4.585:000$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro	3.760:285$635	
» em Londres	918:589$220	4.678:874$905
Excesso de despeza		93:874$905

Exercicio de 1874-1875

Credito votado pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873		3.908:814$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro	3.860:521$873	
» em Londres	313:997$297	4.274:519$170
Excesso de despeza		265:705$170

Exercicio de 1875-1876

Credito votado pela Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875 e Decretos ns. 6412 e 6414 de 14 de Dezembro de 1876		4.830:186$856
Despeza effectiva no Rio de Janeiro	4.441:880$126	
» em Londres	389:213$366	4.831:093$492
Excesso de despeza		906$636

Exercicio de 1876-1877

Credito votado pela Lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875 e Decretos ns. 6815 e 6816 de 29 de Dezembro de 1877	5.174:994$755
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	5.677:049$514
Excesso de despeza	502:054$756

Exercicio de 1877-1878

Credito votado pela Lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877 e Decretos ns. 695 de 28 de Janeiro e 7102 e 7103 de 30 de Novembro, todos de 1878	5.100:268$337
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	5.110:967$969
Excesso de despeza	10:697$632

Exercicio de 1878-1879

Credito votado pela Lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877	4.500:000$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	5.452:332$570
Excesso de despeza	952:332$570

Exercicio de 1879-1880

Credito votado pela Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879	5.370:000$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	5.435:197$844
Excesso de despeza	65:197$844

Exercicio de 1880-1881

Credito votado pela Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 e outras	5.925:000$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	6.617:824$891
Excesso de despeza	692:824$891

Exercicio de 1881-1882

Credito votado pela Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880 e outras	5.583:990$858
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	6.536:316$159
Excesso de despeza	952:325$301

Exercicio de 1882-1883

Credito votado pela Lei n. 3141 de 31 de Outubro de 1882 e outras	7.183:990$858
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	7.061:007$757
Excesso de credito	122:983$101

Exercicio de 1883-1884

Credito votado pela Lei n. 3141 de 31 de Outubro de 1882	7.000:000$000
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	6.916:417$840
Excesso de credito	83:582$160

Exercicio de 1884-1885 (*)

Credito votado pela Lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884	7.079:272$500
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	7.096:996$400
Excesso de despeza	17:723$900

Exercicio de 1885-1886 (*)

Credito votado pela Lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884	7.079:272$500
Despeza effectiva no Rio de Janeiro e em Londres	6.768:677$506
Excesso de credito	310:594$994

(*) Estes exercicios ainda não estão liquidados no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1887.— *Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme*, Guarda-livros.

B 8. — E. F. D. PEDRO II.—Comparação da receita e despeza nos exercicios de 1866–1867 a 1885–1886 com indicação das médias da receita e despeza por kilometro em trafego nos mesmos exercicios

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O EXERCICIO	MÉDIA DA RECEITA E DESPEZA POR KILOMETRO EM TRAFEGO
1866-1867			
Receita	2.090:005$652	145.304 k	14:383$675
Despeza effectiva	2.368:380$747		16:299$186
Deficit	278:375$095		
Relação da despeza para a receita	113.32 %		
1867-1868			
Receita	2.609:687$387	197.631 k	13:204$848
Despeza effectiva	2.249:246$027		11:381$038
Saldo	360:441$360		
Relação da despeza para a receita	86.18 %		
1868-1869			
Receita	3.738:574$630	202.564 k	18:459$263
Despeza effectiva	2.936:214$961		14:495$245
Saldo	802:359$669		
Relação da despeza para a receita	78.53 %		
1869-1870			
Receita	4.007:360$928	221.506 k	22:565$348
Despeza effectiva	5.010:251$082		22:612$905
Deficit	1.002:890$154		
Relação da despeza para a receita	125.02 %		
1870-1871			
Receita	5.247:813$923	237.550 k	22:091$407
Despeza effectiva	5.400:000$000		22:732$506
Deficit	152:186$077		
Relação da despeza para a receita	109.90 %		
1871-1872			
Receita	4.911:927$020	304.585 k	16:126$621
Despeza effectiva	5.297:286$251		17:391$815
Deficit	385:359$231		
Relação da despeza para a receita	107.84 %		

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O EXERCICIO	MÉDIA DA RECEITA E DESPEZA POR KILOMETRO EM TRAFEGO
1872-1873			
Receita	6.848:362$570	239.580 k	27:167$155
Despeza effectiva	5.121:506$215		18:081$884
Saldo	1.726:856$355		
Relação da despeza para a receita	74.78 %		
1873-1874			
Receita	6.213:622$078	374.817 k	16:577$148
Despeza effectiva	4.678:874$905		12:483$091
Saldo	1.534:747$173		
Relação da despeza para a receita	75.30 %		
1874-1875			
Receita	8.438:428$989	419.644 k	20:108$541
Despeza effectiva	4.174:519$170		9:947$763
Saldo	4.263:909$819		
Relação da despeza para a receita	49.47 %		
1875-1876			
Receita	7.969:143$545	478.666 k	16:648$657
Despeza effectiva	4.831:093$492		10:092$827
Saldo	3.138:050$053		
Relação da despeza para a receita	60.62 %		
1876-1877			
Receita	8.557:755$218	521.898 k	16:397$371
Despeza effectiva	5.677:049$514		10:877$699
Saldo	2.880:705$704		
Relação da despeza para a receita	66.33 %		
1877-1878			
Receita	9.153:342$304	560.919 k	16:318$474
Despeza effectiva	5.150:967$069		9:111$773
Saldo	4.042:375$235		
Relação da despeza para a receita	55.83 %		
1878-1879			
Receita	10.880:959$097	621.752 k	17:500$481
Despeza effectiva	5.452:332$570		8:769$304
Saldo	5.428:626$527		
Relação da despeza para a receita	50.10 %		

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O EXERCICIO	MÉDIA DA RECEITA E DESPEZA POR KILOMETRO EM TRAFEGO
1879-1880			
Receita	10.284:083$761	633.725 k	16:227$991
Despeza effectiva	5.435:197$844		8:586$587
Saldo	4.848:885$917		
Relação da despeza para a receita	52.85 %		
1880-1881			
Receita	13.241:799$036	448.332 k	29:533$468
Despeza effectiva	6.617:824$891		14:760$991
Saldo	6.623:974$145		
Relação da despeza para a receita	49.98 %		
1881-1882			
Receita	11.886:684$820	682.571 k	17:429$225
Despeza effectiva	6.536:316$159		9:576$023
Saldo	5.350:368$661		
Relação da despeza para a receita	54.98 %		
1882-1883			
Receita	12.888:420$981	682.571 k	19:313$547
Despeza effectiva	7.061:007$757		10:008$116
Saldo	5.827:413$224		
Relação da despeza para a receita	54.78 %		
1883-1884			
Receita	10.354:306$482	724.908 k	14:286$373
Despeza effectiva	6.916:417$840		9:485$912
Saldo	3.437:988$642		
Relação da despeza para a receita	63.14 %		
1884-1885 (*)			
Receita	12.294:748$378	724.908 k	16:960$425
Despeza effectiva	7.096:996$100		9:790$202
Saldo	5.197:751$978		
Relação da despeza para a receita	57.72 %		
1885-1886 (*)			
Receita	12.128:474$434	724.908 k	16:731$053
Despeza effectiva	6.768:677$506		9:337$292
Saldo	5.359:796$928		
Relação da despeza para a receita	55.81 %		

(*) Ainda não estão liquidados no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1887.—*Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme*, Guarda-livros.

OVIMEN DE 1886

ADORIAS												
A	TOTAL			DIVERSOS		TOTAL		TELEGRAMMAS	ARMAZENAGENS	MULTAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL GERAL
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto		Peso	Producto					
97$590	965.387	488:375$000	476	60.735	2.233:096$940	90.760.735	2.233:096$940	9:568$830	10:781$610	333$000	11:378$450	3.082:367$140
8$000	2.120	20:039$300	2	.....	.....	.....	.....	9:479$670	4$200	19$180	1:208$990	99:640$720
7$700	557	860$800		30.444	83:280$720	7.630.444	83:280$720	123$500	178$020	.....	4:947$040	98:138$620
48$100	76.825	12:615$200	15	.....	.....	.....	.....	.....	5$000	5$000	$200	14:028$740
9$800	105.918	14:280$700	31	.....	.....	.....	.....	118$600	$600	10$000	.....	17:298$740
0$100	57.773	7:920$500	22	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5$000	40$000	11:091$560
6$100	114.974	15:528$100	38	.....	.....	.....	.....	.....	3$760	30$000	70$400	21:653$500
2$700	62.937	8:524$600	28	.....	.....	.....	.....	.....	1$500	.....	80$000	12:953$400
9$300	307.956	43:160$400	98	49.684	1:411$020	864.164	1:436$040	219$500	62$100	25$000	290$960	65:222$260
3$800	86.689	18:984$100	37	.....	.....	.....	.....	.....	9$160	.....	44$000	25:619$320
6$600	103.454	20:173$300	26	04.691	1:909$640	2.704.691	1:909$640	68$900	4$860	.....	200$300	29:340$580
2$000	40.947	8:342$600	12	56.812	583$640	356.812	583$640	.....	5$820	.....	20$400	12:667$860
0$500	11.699	2:470$800	3	.....	.....	.....	.....	.....	10$060	.....	.....	3:710$800
2$800	160.843	44:144$000	51	40.511	5:571$660	4.240.511	5:571$660	465$000	5$120	.....	278$800	65:180$700
26$940	12.057	7:400$520	1	05.150	1:065$260	305.150	1:065$260	145$500	4$600	.....	1:011$600	10:872$160
8$060	14.335	14:302$020	2	26.920	24:039$680	8.530.220	24:061$240	613$500	44$620	.....	9$400	42:071$440
2$580	7.915	7:566$850	1	57.138	15:193$140	1.874.470	15:348$520	187$000	26$460	.....	142$420	26:076$550
0$820	10.761	11:899$960	1	82.374	13:644$640	2.364.131	24:688$500	257$000	73$420	25$000	39$400	40:363$020
8$490	2.143.147	746:588$750	853	14.459	2.379:796$340	119.631.328	2.391:042$160	21:247$020	11:274$910	452$180	20:158$360	3.678:297$310
7$720	2.558	1:551$320		79.387	947$600	206.816	1:302$760	39$000	3$060	.....	$300	3:234$940
2$800	5.703	3:746$980		8.579	62$940	20.873	231$980	55$500	1$700	.....	3$660	4:381$680
57$410	5.133	3:915$150	1	24.192	969$860	143.583	1:263$820	295$500	7$260	.....	7$260	6:577$650
02$250	9.723	7:875$890	1	66.294	22:294$620	3.713.224	35:608$100	265$000	51$240	5$000	74$200	45:891$500
25$920	11.333	9:377$080	2	33.958	5:767$400	1.451.241	16:112$160	456$000	70$980	183$000	9$380	28:552$600
20$520	13.991	12:329$120	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6$320	44.358	83:273$920	10	450.337	1:617$920	2.340.230	64:032$900	430$700	1$600	.....	34$300	78:407$920
218$700	13.314	10:816$140		223.515	2:469$400	4.076.363	133:742$800	903$800	119$960	.....	115$880	160:094$230
443$880	15.024	18:048$310		67.831	316$940	954.776	31:205$500	162$000	7$200	.....	$200	34:808$480
185$210	2.567	2:759$020		181.260	1:311$940	3.090.839	106:137$640	201$600	133$380	.....	30$900	113:520$910
088$560	3.901	5:108$210		384.236	5:698$660	7.454.009	270:482$240	2:084$700	840$760	15$000	554$000	343:323$520
725$400	14.195	46:488$260										
265$590	60.864	95:669$820	2	857.441	17:839$220	22.636.334	712:863$540	4:375$800	1:296$400	17$500	749$480	854:451$300
549$000	6.832	8:230$430		175.592	9:420$020	1.453.767	13:041$980	317$500	23$320	.....	4$300	24:517$170
620$110	2.784.293,5	1.655.049$680	1.0	818.497	3.606:288$210	322.714.594	5.721:319$880	55:447$380	22:315$730	952$480	44:978$290	8.307:055$500
664$070	100.935,5	65:507$170		384.894	111:374$300	11.384.894	111:374$300	3:383$860	.....	.....	2:573$300	193:912$770
.....	.....	.....	.....	545.730	5:885$020	663.055	7:058$980	.....	.....	.....	.....	7:381$980
.....	3.716	9:436$100		36.970	680$280	110.663	2:047$820	614$100	.....	.....	.....	13:331$680
.....	2.748	8:907$800		271.506	3:539$320	5.096.866	113:340$680	718$500	.....	.....	.....	124:974$100
.....	1.406,5	4:741$450		45.309	742$380	3.642.600	85:769$600	184$000	.....	.....	.....	91:666$350
.....	5.449	20:808$200		922.416	20:266$700	14.587.615	423:829$420	1:350$500	.....	.....	.....	450:825$360
.....	.....	.....	.....	30.893	486$320	3.079.706	101:097$160	.....	.....	.....	.....	101:450$480
.....	270	1:489$680		34.955	368$520	1.750.085	67:497$420	97$500	.....	.....	.....	69:628$160
.....	2.492	13:192$100		1.471.668	20:996$740	1.471.668	20:996$740	993$000	.....	.....	.....	38:938$100
.....	100	407$400		21.723	312$220	2.103.874	59:896$280	248$000	.....	.....	.....	60:770$200
.....	2.351,5	11:528$300		4.619.943	107:771$800	5.336.022	123:114$940	1:380$000	.....	.....	.....	219:995$830
.....	12.797,5	97:886$850		2.708.425	91:828$750	12.609.894	448:211$290	4:541$800	.....	.....	2:010$550	602:310$880
.....	14.208	85:125$700		4.795.902	53:295$800	35.488.363	1.133:907$180	3:816$000	.....	.....	.....	1.237:064$980
.....	1.197	2:433$200		8.479	96$740	8.479	96$740	26$000	.....	.....	.....	4:713$780
.....	46.105,5	255:956$780		5.513.619	306:270$590	85.948.890	2.586:864$250	13:745$400	.....	.....	2:010$550	3.023:051$880
:284$180	2.931.334,5	1.976:513$630	1.0	77.716.710	4.023:930$100	420.048.378	8.419:555$430	72:576$640	22:315$730	952$480	49:562$140	11.524:020$150

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 9.—E. F. D. PEDRO II.—DEMONSTRAÇÃO DO

ESTAÇÕES	CLASSES	ESPECIAES 1ª classe Quantidade	ESPECIAES 1ª classe Producto	ESPECIAES 2ª classe Quantidade	ESPECIAES 2ª classe Producto	ESPECIAES Total Quantidade	ESPECIAES Total Producto	ASSIGNATURAS 1ª classe Quantidade	ASSIGNATURAS 1ª classe Producto	ASSIGNATURAS 2ª classe Quantidade	ASSIGNATURAS 2ª classe Producto	ASSIGNATURAS Total Quantidade	ASSIGNATURAS Total Producto	NOCTURNOS (em experiencia) 1ª classe Quantidade	NOCTURNOS (em experiencia) 1ª classe Producto	VIAJANTES IDA E VOLTA 1ª classe Quantidade	VIAJANTES IDA E VOLTA 1ª classe Producto	VIAJANTES IDA E VOLTA 2ª classe Quantidade	VIAJANTES IDA E VOLTA 2ª classe Producto	VIAJANTES IDA E VOLTA Total Quantidade	VIAJANTES IDA E VOLTA Total Producto	VIAJANTES ORDINARI 1ª classe Quantidade	VIAJANTES ORDINARI 1ª classe Producto	VIAJANTES ORDINARI 2ª classe Quantidade	VIAJANTES ORDINARI 2ª classe Producto
Côrte	Central	101.580	30 347$000			101.580	30.347$000	57.762	9.063$000	193.108	16 862$000	250.870	25 925$000	132	2 513$000	39.518	142.73[illegible]$100	17.398	2 [illegible]$000	57.076	115 031$100	277.302	221 277$410	688.165	26[illegible]
Alfandega	4ª Classe	178	1.332$200			178	1 332$200							6	64$000	1.418	12 096$500			1.418	12 096$500	1 675	14 411$600	915	5 [illegible]
S. Diego	3ª															31	665$000			34	665$000	849	343$000	148	3 [illegible]
S. Christovão	Parada															230	46$000	1.315	131$000	1 545	180$000	15.739	3.271$100	61.086	6 [illegible]
S. Francisco Xavier	4ª Classe	680	170$000			680	170$000									3.648	739$600	10 572	1.077$100	14.220	1 817$000	37 102	5 398$900	78 946	8 [illegible]
Rocha	Parada															4 656	928$000	18.572	1 857$200	23.212	2 785$200	17.985	3 701$000	32 788	4 [illegible]
Riachuelo	»															3.792	1 158$400	41 145	4 105$900	45.961	5 164$300	22 428	6 [illegible]$000	82 596	8 [illegible]
Sampaio	»															8.671	1 814$200	21 450	2 374$000	29.924	4 088$200	20.221	4.120$000	43 715	1 [illegible]
Engenho Novo	2ª Classe	2	135$000			2	135$000									19 806	3 190$000	136.633	13 663$300	156 439	17.623$300	78.397	16 701$100	223.359	26 [illegible]
Todos os Santos	Parada															9 806	2 071$000	11.442	2 122$000	21 008	5.193$000	27 204	8 [illegible]$000	59 428	10[illegible]
Engenho de Dentro	1ª Classe															7 106	2 125$200	16.978	3 196$000	24.084	5 321$200	19 561	5 655$700	83 993	11 [illegible]
Piedade	Parada															4.025	1.218$400	9.560	1 092$000	13.588	3 110$400	8.604	2 [illegible]$000	22 343	5 [illegible]
Capoeiras	»															1 036	308$000	3 095	799$600	5 131	1 107$600	3.611	9 088$000	9 088	1 [illegible]
Cascadura	2ª Classe															12 192	3 747$600	17.431	3 436$000	29 623	7 233$600	29.426	11 881$200	121.345	20 [illegible]
Sapopemba	3ª »															780	720$000			780	720$000	629	773$200	11 354	6 [illegible]
Mazambomba	3ª »															739	1 200$000			739	1 200$000	1.245	4.933$960	43 090	12 [illegible]
Queimados	3ª »															534	1 068$000			534	1 068$000	4.053	1 784$270	6.562	3 [illegible]
Belem	2ª »															340	1 275$000			340	1 275$000	1.175	3 [illegible]$140	9.586	9 [illegible]
Somma		102.440	31.853$900			102.440	31 853$900	57.762	9 063$000	193 108	16 862$000	250.870	25 925$000	136	2 577$400	190.741	148 487$000	305.161	47 122$500	495.475	195 610$500	572.077	143 260$320	1 551 070	175 [illegible]
Oriente	1ª Classe															44	119$100			44	119$100	247	243$400	2 311	1 [illegible]
Serra	4ª »															10	3$400			16	4$300	337	344$800	5 366	1 [illegible]
Palmeiras	4ª »	2	95$000			2	95$000									178	57$800			178	57$800	922	1 747$600	4.424	2 [illegible]
Rodeio	3ª »															227	72$000			227	72$000	4.195	1 [illegible]$600	8 328	6 [illegible]
Mendes	4ª »															212	94$600			212	94$600	2 021	3 631$400	9.300	3 [illegible]
Sant'Anna	3ª »															712	2.818$000	2.6[illegible]	5 [illegible]$000	11 391	7 [illegible]
Barra do Piraby	4ª »	78	430$000			78	430$000							1	44$000	1.756	7 103$000	9 131		1.756	7 103$000	9 131	14 [illegible]$000	35.224	14 [illegible]
Somma		80	440$000			80	440$000							1	44$000	3.145	12 [illegible]$500	16.536		3.185	12 [illegible]	16.536	46 [illegible]	76 263	75 [illegible]
Ypiranga	1ª Classe																								
Vasouras	1ª »	14	51$800			14	51$800									62	279$000			62	279$000	319	350$000	2.871	1 [illegible]
Desengano	2ª »	22	79$200			22	79$200									210	1 [illegible]$000			210	1 [illegible]$000	1 905	3[illegible]$000	6.563	6 [illegible]
Concordia	1ª »													4	36$000	454	2 [illegible]$500			454	2.383$500	2 216	3 [illegible]$100	3.609	6 [illegible]
Commercio	3ª »	14	65$500			14	65$500									42	211$000			42	211$000	491	305$000	456	[illegible]
Alliança	4ª »	2	6$100			2	6$100									594	2 [illegible]$000	3.423		594	2.598$000	7 029$000	6 908	7 [illegible]
Canal	4ª »															76	456$000	1 096		76	456$000	1 096	1 [illegible]$000	3.045	2 [illegible]
Paty	3ª »	26	68$000			26	68$000									14	84$000			14	84$000	104	163$000	815	[illegible]
Avellar	1ª »															284	1 [illegible]$000	2.318		284	1.820$000	2.318	3 [illegible]	7.556	7 [illegible]
Parahyba	3ª »	164	395$200			164	395$200									84	567$000	997		84	567$000	997	1 116$300	2 161	1 [illegible]
Entre Rios	1ª »	138	269$100			138	269$100							1	13$000	712	5 172$500			712	5 172$500	7.879	14 [illegible]	21.464	19 [illegible]
Somma		382	885$900			382	885$900							2	27$000	328	2 146$000	8 094		328	2 146$000	8 094	13 [illegible]	26.182	22 [illegible]
Serraria	4ª Classe	566	1 [illegible]$000			566	1 [illegible]$000							10	108$000	2 766	17 [illegible]$500			2.766	17 [illegible]	25 494	[illegible]	81.431	72 [illegible]
Parahyduna	1ª »	461	612$000			461	612$000									511	1 [illegible]$500			511	1 [illegible]$500	3 179	1 [illegible]	8 434	11 [illegible]
Espirito Santo	1ª »	424	404$000			424	404$000									464	1 [illegible]$500			464	1 [illegible]$500	3.291	[illegible]	7.278	8 [illegible]
Barão de Cotegipe	4ª »	350	280$000			350	280$000									424	1 [illegible]			424	1 [illegible]	4 741	3 [illegible]	4.314	4 [illegible]
Mathias Barbosa	3ª »	130	424$100			130	424$100									60	555$000			60	555$000	4.341	2 [illegible]	1.861	2 [illegible]
Cedofeita	4ª »	236	148$000			236	148$000									70	652$500			70	652$500	2.433	6 [illegible]	6.249	1 [illegible]
Retiro	4ª »	562	140$500			562	140$500									32	331$200			32	331$200	1 [illegible]	3 [illegible]	2 691	1 [illegible]
Juiz de Fora	3ª »	200	1 040$000			200	1 040$000									18	225$500			18	225$500	2 123	2 [illegible]	4.445	2 [illegible]
Mariano Procopio	3ª »	2	5$400			2	5$400									656	6 [illegible]	11.494		656	6 [illegible]	11.494	36 [illegible]	21.214	33 [illegible]
Somma		3.212	4 [illegible]$500			3.212	4 [illegible]$500									84	882$000	1 447		84	882$000	1 447	4 [illegible]	4.784	6 [illegible]
Bemfica	4ª Classe	52	185$200			52	185$200									1.722	16 [illegible]$500			1.722	16.306$500	28.151	23 [illegible]	64.969	77 [illegible]
Chapeo d'Uvas	4ª »	100	75$000			100	75$000									40	140$000			40	140$000	811	1 [illegible]	4.314	3 [illegible]
João Gomes	3ª »	288	843$000			288	843$000									66	759$000			66	759$000	797	1 [illegible]	7 538	7 [illegible]
Mantiqueira	4ª »	24	37$200			24	37$200									62	759$500			62	759$500	1.568	3 [illegible]	8 572	10 [illegible]
João Ayres	4ª »	22	42$900			22	42$900									4	51$000			4	51$000	435	[illegible]	2.245	1 [illegible]
Sillo	3ª »	126	303$000			126	303$000									6	79$500			6	79$500	652	1.18[illegible]	2.727	2 [illegible]
Barbacena	3ª »	384	1.003$000			384	1.003$000									112	1.340$500			112	1.340$500	1.964	6 [illegible]	4.828	2 [illegible]
Mascarenhas	4ª »	10	325$000			10	325$000									218	3 [illegible]			218	3.516$000	3.097	17 [illegible]	10.314	16 [illegible]
Carandahy	4ª »	112	187$000			112	187$000															288,5	7[illegible]	1.271	1 [illegible]
Christiano Ottoni	4ª »	6	24$000			6	24$000									64	1 011$000			64	1 011$000	889	2 [illegible]	4.412	6.2[illegible]
Bourque de Macedo	4ª »	22	96$800			22	96$800									24	196$000	335		24	196$000	335	1.335$400	2.003	3 [illegible]
Lafayette	2ª »	656	393$200			656	393$200									6	102$000	334		6	102$000	334	4[illegible]	1 107	1 [illegible]
Congonhas	1ª »	8	44$600			8	44$600									378	6 [illegible]$000	3.319		378	6 [illegible]	3.319	17 [illegible]	9 876	21 [illegible]
Somma		1.810	3.301$700			1.810	3 301$700									42	766$000	616		42	766$000	616	3 [illegible]	3.415	6 [illegible]
Ramal da Damaõ — Gambôa	1ª Classe															1.019	16 [illegible]$500			1.019	16 [illegible]$500	14.016,5	38.2[illegible]	63.945	94.[illegible]
Ramal de Santa Cruz — Realengo	4ª »																								
Campo Grande	4ª »															393	690$000			393	690$000	1.333	1 [illegible]	13.551	8 [illegible]
Santa Cruz	4ª »															300	577$500			300	577$500	703	1 [illegible]	12.390	6 [illegible]
Matadouro	4ª »															1.256	2 826$000	1.410		1.256	2.826$000	1.410	3 [illegible]	21 834	30 [illegible]
Somma																								607	[illegible]
Ramal de S. Paulo — Vargem Alegre	3ª Classe															1.978	3 893$500			1.978	3.893$500	3 446	6 [illegible]	34.152	30 [illegible]
Pinheiro	3ª »	1	95$000			1	95$000									462	2 [illegible]$500			462	2 [illegible]$500	2 150	4 [illegible]	4.636	1 [illegible]
Volta Redonda	3ª »															243	1 [illegible]$000			243	1 [illegible]$000	1.454	2 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]
Barra Mansa	2ª »	2	105$000			2	105$000									272	1 [illegible]$000			272	1 [illegible]$000	2.011	3 [illegible]	6 [illegible]	5 [illegible]
Saudade	4ª »															632	3 [illegible]$000			632	3 [illegible]$000	4 615	8 [illegible]	15.477	13 [illegible]
Pombal	4ª »															176	1 [illegible]$000	885		176	1 [illegible]$000	885	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Barra	3ª »	2	21$200			2	21$200									78	487$500	947		78	487$500	947	1 [illegible]	2 189	1 [illegible]
Sacuba	4ª »															302	2 [illegible]$000	2.107		302	2 [illegible]$000	2.107	4 [illegible]	10.376	10 [illegible]
Morende	2ª »															108	783$000	527		108	783$000	527	1.967$600	1 380	1 [illegible]
Campo Bello	3ª »	6	39$600			6	39$600									666	4 [illegible]	3.895		666	4 [illegible]	3.895	9 [illegible]	15.258	17 [illegible]
Hallaya	3ª »															86	666$500	1 603		86	666$500	1 603	4 [illegible]	6 923	4 [illegible]
Ilha Vista	3ª »															162	816$000	1 049		162	816$000	1 049	1 [illegible]	4.806	3 [illegible]
Quelus	4ª »															42	346$500	1 029		42	346$500	1 029	1 [illegible]	4 817	3 [illegible]
Larranhas	4ª »															131	1 [illegible]$500	2 418		131	1 [illegible]$500	2 418	4 [illegible]	7 621	6 [illegible]
Cruzeiro	2ª »															136	1 [illegible]$000	1 094		136	1 [illegible]$000	1 094	1 [illegible]	5 365	1 [illegible]
Cachoeira	1ª »	1	16$300			1	16$300									288	2 [illegible]$000	3.063		288	2 [illegible]$000	3.063	10 [illegible]	8.420	10 [illegible]
Somma		12	95$300			12	95$300									734	7 [illegible]$000	3.976		734	7.720$000	3.976	43 [illegible]	40.717	15 [illegible]
Ramal de Porto Novo — Santa Fé	4ª Classe	8	34$000			8	34$000									4.380	31 [illegible]$000			4.380	31 [illegible]$000	32 496	78 [illegible]	413.714	144 [illegible]
Glicerio	3ª »	42	102$000			42	102$000									64	492$500			64	492$500	975	1 [illegible]$100	2.102	1 [illegible]
Antas	3ª »	6	47$100			6	47$100									168	1 [illegible]$000	2.234		168	1 [illegible]$000	2.234	4 [illegible]	6.336	5 [illegible]
Napoleão	3ª »	74	307$700			74	307$700									102	1 [illegible]$000	3.817		102	1 [illegible]$000	3.817	4 [illegible]	9 407	8 [illegible]
Novo Time	4ª »	10	30$500			10	30$500							1	14$000	108	3 [illegible]$000	5 640		108	3 [illegible]$000	5 640	9 [illegible]	9.394	8 [illegible]
Conceição	4ª »	34	112$200			34	112$200									25	279$000	704		25	279$000	704	[illegible]	1.771	1 [illegible]
Porto Novo do Cunha	1ª »	312	1.700$500			312	1.700$500									104	9[illegible]$000	1 217		104	9[illegible]$000	1 217	2 [illegible]	2 604	3 [illegible]
Somma		486	2 [illegible]$500			486	2 [illegible]$500							153	2 [illegible]$000	1 232	12 [illegible]	4.167		1 232	12 [illegible]	4.167	19 [illegible]	14 014	20 [illegible]
Ramal de Macacos — Macacos	4ª Classe	2	21$000			2	21$000							154	2 [illegible]$000	2 163	20 [illegible]	18.891		2 163	20 [illegible]	18.891	63 [illegible]	42 [illegible]	52 [illegible]
Somma da E. F. D. Pedro II		108.444	13 644$700			108.444	13 644$700	57.762	9 063$000	193.108	16 862$000	250.870	25 925$000	304	5 577$400	138.461	264 [illegible]$500	305.161	37 122$500	443.922	301 [illegible]$500	710.314,5	672 [illegible]$370	2.066.579	977 [illegible]
Conta do Governo Geral e Provincial																						18 [illegible]	26 [illegible]	82 079,5	48 [illegible]
Carris de Ferro Santa Cruz a Itaguahy																									
Estrada de Ferro Vassourense																						1 910		1 [illegible]	
» » » Leopoldina Valeriana																						8.541		1.503	
» » » Rio das Flores																						642		461,5	
» » » Leopoldina (Ramal da Serraria)																						2 147		2.922	
E. C. Parahyduna e Porto das Flores																									
E. F. Dona Leopoldina a Porto Real																						111		154	
» » Oeste de Minas																						636		1.116	
» » Rezende a Areas																						34		76	
» » Minas e Rio																						704,5		1 357	
» » S. Paulo e Rio de Janeiro																						6 [illegible]		6.714,5	
» » Leopoldina																						6 [illegible]		7 361	
E. C. e Navegação Santa Cruz																						[illegible]		721	
Somma das Estradas em tratego mutuo																						21 [illegible]		31 [illegible]	
Total geral		108.444	13 644$700			108.444	13 644$700	57.762	9 063$000	193 108	16 862$000	250.870	25 925$000	304	5 577$400	138.461	264 [illegible]$500	305.161	37 122$500	443.922	301 [illegible]$500	751 [illegible]	704 [illegible]	2 133 761,5	1.01[illegible]

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 28 de Fevereiro de 1887.

MOVIMENTO E RECEITA POR ESTAÇÕES NO ANNO DE 1886

	Total		Total						Bagagens		Encommendas		Animaes		Vehiculos		Mercadorias						Telegrammas	Armazenagens	Multas	Rendas diversas	Total geral
			1ª classe		2ª classe		Total										Café		Diversos		Total						
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

...são da renda pertencente ás estradas estranhas

MERCADORIAS						RENDAS DIVERSAS	ARMAZENAGENS	TELEGRAPHO	MULTAS	TOTAL GERAL
CAFÉ		DIVERSOS		TOTAL						
PESO	PRODUCTO	PESO	PRODUCTO	PESO	PRODUCTO					
10.024.485	313:514$960	23.656.783	354:782$720	33.681.268	668:297$680	3:886$630	1:669$440	6:632$320	40$000	934:236$550
9.962.085	324:053$560	20.669.677	288:933$940	30.631.762	612:987$500	3:137$940	1:294$040	5:459$000	28$540	826:689$140
9.759.722	307:626$660	23.001.076	323:175$320	32.760.798	630:801$980	1:559$270	1:444$180	6:475$200	36$300	857:781$290
6.063.299	187:037$600	21.676.651	312:152$400	27.739.950	499:190$000	3:678$070	1:279$220	6:665$620	77$400	722:797$270
5.060.606	150:600$220	23.810.355	341:662$220	28.870.961	492:262$440	4:848$780	1:131$040	5:917$190	10$000	748:020$840
6.919.583	201:736$420	23.526.928	301:000$340	30.446.511	502:736$760	4:319$710	3:771$880	5:718$600	50$640	761:091$200
47.789.780	1.484:569$420	136.341.470	1.921:706$940	184.131.250	3.406:276$360	21:430$400	10:580$800	36:867$930	242$900	4.850:666$200
15.515.012	441:953$260	25.715.714	396:782$120	41.230.726	838:735$380	5:194$160	1:279$160	6:296$760	51$680	1.126:449$670
17.666.283	528:433$800	16.565.091	355:569$380	34.231.374	884:003$180	3:882$800	1:634$080	6:041$960	53$800	1.154:193$780
17.900.935	614:066$990	26.173.654	345:532$590	44.074.589	959:599$580	6:161$520	1:658$640	5:903$010	20$000	1.246:121$030
19.017.053	571:309$520	26.282.666	358:184$160	45.299.719	929:493$680	4:159$060	1:796$840	5:861$560	228$000	1.201:002$500
15.267.930	473:815$080	24.203.124	329:986$480	39.471.054	803:801$560	3:953$430	1:957$820	5:700$070	311$100	1.070:825$360
9.174.675	281:477$260	22.434.991	316:168$430	31.609.666	597:645$690	4:780$750	3:399$300	5:905$350	45$000	874:761$520
94.541.888	2.911:055$910	141.375.240	2.402:223$160	235.917.128	5.013:279$070	28:131$740	11:725$930	35:708$710	709$580	6.673:353$860
142.331.668	4.395:625$330	277.716.710	4.023:930$100	420.048.378	8.419:555$430	49:562$140	22:315$730	72:576$640	952$480	11.524:020$150
172.153.168	5.289:314$810	257.733.512	3.837:124$070	429.886.680	9.126:438$880	56:120$430	17:388$560	66:082$670	928$860	12.212:955$090
.....	.....	19.983.198	186:806$030	.....	.....	.....	4:927$170	5:493$970	23$620	.....
29.821.500	893:689$480	.....	.....	9.838.302	706:883$450	6:567$290	.....	.....	.....	688:934$940

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 10.—E. F. D. PEDRO II.—Demonstração das receitas por mezes no anno de 1886, com exclusão da renda pertencente ás estradas estranhas

MEZES	VIAJANTES												BAGAGENS		ENCOMMENDAS		ANIMAES		VEHICULOS		MERCADORIAS						RENDAS DIVERSAS	ARMAZENAGEM	TELEGRAPHO	MULTAS	TOTAL GERAL
	INTERIOR				SUBURBIOS				TOTAL												CAFÉ		DIVERSOS		TOTAL						
	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	RENDIMENTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	RENDIMENTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	RENDIMENTO	PESO	RENDIMENTO	PESO	RENDIMENTO	QUANTIDADE	RENDIMENTO	QUANTIDADE	RENDIMENTO	PESO	RENDIMENTO	PESO	RENDIMENTO	PESO	RENDIMENTO					
Janeiro	20.435,5	51.357,5	77.523	165 414$200	58.700	160.221	218.922	31 922$100	81.856,5	211.576,5	296.176	197 336$300	175.167	1 501$700	1 277.637	28 518$500	6.948	42 031$500	[illegible]	611$850	13.[illegible]	313 148$100	23.656.783	134 782$600	23.681.296	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fevereiro	37.905,5	55.658	93.563,5	179 346$700	46.318	136.619	182.936	28 792$600	83.223,5	292.277	375.500,5	208 139$300	161.396	1 [illegible]	1.490.811	27 601$100	[illegible]	21 961$400	[illegible]	233$500	9.[illegible]	281 [illegible]	30.669.677	300 931$100	30.731.563	612 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Março	37.919	55.945	93.864	179 774$900	51.755	165.431	217.186	34 118$400	89.674	220.376	310.050	213 893$300	185.313	1 [illegible]	1.253.015	26 [illegible]	5.658	12 [illegible]	[illegible]	79$100	9.759.172	307 [illegible]	21.901.076	123 [illegible]	31.660.728	630 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	37.131	50.152,5	87.283,5	172 901$700	56.698	151.933	207.631	31 990$600	93.829	202.085,5	295.914,5	204 892$300	197.339	1 [illegible]	1.069.477	21 134$700	6.527	13 [illegible]	[illegible]	357$600	6.061.295	187 [illegible]	21.676.634	312 [illegible]	27.737.929	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maio	29.190	50.134,5	81.324,5	151 555$900	65.721	169.314	235.035	38 414$100	94.911	219.448,5	314.359,5	193 970$000	197.257	1 [illegible]	953.361	21 [illegible]	8.221	17 [illegible]	[illegible]	807$300	5.065.666	170 [illegible]	21.810.335	314 [illegible]	26.875.961	591 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junho	19.592	52.023	71.615	163 [illegible]	70.837	159.408	229.935	37 681$900	90.429	211.431	301.860	201 [illegible]	190.413	1 [illegible]	1.083.933	27 [illegible]	6.065	10 [illegible]	[illegible]	598$600	6.212.583	241 [illegible]	21 [illegible]	304 [illegible]	31.466.341	545 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do 1º semestre	428.813	318.885,5	747.698,5	881 293$200	326.013	938.311	1.264.338	206 952$300	794.826	1.267.504,5	2.062.155,5	1.088.246$300	1.113.816	9 [illegible]	6.915.130	161 [illegible]	11.168	93 317$400	17	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	136.311.[illegible]	1.921 [illegible]	138.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	30.267	80.857,5	101 424,5	181 [illegible]	63.562	161.561	225.123	35 888$600	81.929	242.418	326.347	217 [illegible]	176.412	3 [illegible]	4.178.396	24 [illegible]	9.[illegible]	22 [illegible]	36	513$100	15 [illegible]	401 [illegible]	25.[illegible]	300 [illegible]	41.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agosto	13.616	84.065	97.711	165 [illegible]	74.199	161.416	235.615	39 [illegible]	87.815	245.481	333.296	205 [illegible]	166.351	1 [illegible]	1.053.[illegible]	27 [illegible]	8.[illegible]	17 [illegible]	70	[illegible]	17.901.975	611 [illegible]	28.133.751	345 [illegible]	46.035.726	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Setembro	53.375	95.751	149.109	185 [illegible]	63.215	168.783	231.998	36 466$700	91.529	259.538	351.054	[illegible]	179.903	6 [illegible]	1.121.351	31 [illegible]	6.148	12 621$500	6.126	9 [illegible]	17.017.[illegible]	574 [illegible]	27.[illegible]	358 [illegible]	45.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	16.580,5	51.993,5	68.570	120 [illegible]	95.339	193.551	289.890	43 [illegible]	111.919	245.559	357.478	211 [illegible]	179.097	3 [illegible]	1.198.238	29 [illegible]	6.126	9 [illegible]	21	[illegible]	17.267.920	453 [illegible]	21.303.111	321 [illegible]	38.571.031	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Novembro	10.011,5	41.322,5	51.334	103 [illegible]	81.416	182.469	263.885	40 [illegible]	90.427,5	223.791,5	314.219	211 [illegible]	176.024	1 [illegible]	1.165.619	27 [illegible]	8.148	12 [illegible]	21	[illegible]	9.111.673	281 [illegible]	22.434.991	216 [illegible]	31.546.664	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dezembro	16.217	33.241,5	49.464,5	103 [illegible]	77.147	186.449	263.566	39 [illegible]	93.674	219.253,5	313.027,5	207 [illegible]	177.102	3 [illegible]	1.263.031	31 [illegible]	6.161	17 [illegible]	22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do 2º semestre	99.977	313.235	413.212	1.032 [illegible]	465.700	1.063.193	1.528.893	236 [illegible]	545.634	1.406.731	1.952.119	1.288.816$300	1.051.741	22 [illegible]	6.911.525	179.099$500	15.951	97 [illegible]	193	3.403$000	94 511.[illegible]	2.914 [illegible]	144.[illegible]	2.031.[illegible]	205 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	anno de 1885	238.790	672 149,5	910 909,5	1.913 831$500	821.751	2.016.213	2.837.965	413 [illegible]	2.671.135,5	3.734.871,5	2 [illegible]	2.165.556	61 [illegible]	13.806.712	310 [illegible]	27.119	193 [illegible]	263	6.191$900	142 131.6[illegible]	4.395.621$500	[illegible]	1.031 [illegible]	181.[illegible]	8.119 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	anno de 1886	256.965	6.8.048,5	951.991,5	2.011 [illegible]	681.071	1.791.197	2.475.269	391 [illegible]	2.180.275,5	3.130.253,5	2 [illegible]	2.171.613	72 [illegible]	14.675.313	340.612$600	23.080	120 [illegible]	43	5 [illegible]	171 453.0[illegible]	5.250 311$900	251.731.[illegible]	1 [illegible]	29.884.6[illegible]	2 126 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Differença para mais					137.640	211.016										31 [illegible]	14.739	[illegible]		263$900			19.983 198	146 [illegible]						
Differença para menos	18.176	25.907	44.083	100 [illegible]					185.107	304.611		70.152$700	313.167	10 [illegible]	791.356				6		22.871.500	693 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

O Contador, José Augusto Teixeira Fonte.

Secção de Contabilidade, 1ª Subrecção, 2º de Fevereiro de 1887.

por mezes do n

NOVO		TODOS OS SA			TOTAL				POR CONTA DO GOVERNO DA CORTE PARA OS SUBURBIOS E VICE-VERSA				TOTAL GERAL			
TOTAL	PRODUCTO	1a CLASSE	2a CLASSE	TOTAL		2a CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1a CLASSE	2a CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1a CLASSE	2a CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
0.568	4:984$200	3.569	6.433	10.00	.188	158.259	216.447	34:494$500	515	1.970	2.485	428$600	58.703	160.229	218.932	34:923$100
5.083	4:292$600	2.759	5.510	8.26	.729	133.747	179.476	28:221$100	598	2.892	3.490	572$500	46.327	136.639	182.966	28:793$600
0.645	4:992$300	3.439	6.332	9.75	.017	158.001	212.018	33:287$000	738	4.430	5.168	824$000	54.755	162.431	217.186	34:111$000
7.983	4:626$900	2.822	5.757	8.57	.982	146.348	202.330	32:175$400	716	4.585	5.301	824$200	56.698	150.933	207.631	32.999$600
4.730	5:427$800	3.311	6.429	9.74	.245	161.321	227.566	36:494$100	2.479	8.053	10.532	1:950$300	68.724	169.374	238.098	38:444$400
8.178	4:365$000	3.412	6.386	9.79	.707	152.838	222.545	36:531$800	1.130	6.270	7.400	1:149$400	70.837	159.108	229.945	37:681$200
4.187	28:678$800	19.292	36.847	56.13	.868	910.514	1.260.382	201:203$900	6.176	28.200	34.376	5:749$000	356.044	938.714	1.294.758	206:952$900
9.043	4:760$700	3.560	6.535	10.09	.442	154.430	216.872	34:579$300	1.320	7.331	8.651	1:308$800	63.762	161.761	225.523	35:888$100
8.763	4:729$200	3.041	6.173	9.21	.319	157.174	234.493	38:247$400	1.180	6.942	8.122	1:319$800	78.499	164.116	242.615	39:747$200
5.499	4:368$800	2.848	5.314	8.16	.234	161.879	230.113	34:934$500	1.011	6.904	7.915	1:232$200	69.245	168.783	238.028	36:166$700
5.491	4:362$200	2.909	5.352	8.26	.749	185.759	280.508	43:398$100	1.590	7.792	9.382	1:511$700	96.339	193.551	289.890	44:900$800
5.806	4:403$500	2.966	5.082	7.98	.306	182.035	261.341	39:150$800	1.110	7.134	8.244	1:310$700	80.416	189.169	269.585	40:470$500
5.511	4:501$000	2.559	4.992	7.56	.784	182.382	259.166	38:418$300	663	3.737	4.400	700$100	77.447	186.119	263.566	39:118$400
1.113	27:125$400	17.836	33.448	51.28	.834	1.023.659	1.482.493	228:917$400	6.874	39.840	46.714	7:383$300	465.708	1.063.499	1.529.207	236:300$700
5.300	55:804$200	37.125	70.295	107.42	.702	1.934.173	2.742.875	430:121$300	13.050	68.040	81.090	13:132$300	821.752	2.002.213	2.823.965	443:253$600
9.581	51:236$300	44.065	68.909	112.97	.687	1.739.834	2.415.521	393:221$200	8.385	51.363	59.748	9:905$100	684.072	1.791.197	2.475.269	403:126$300
5.719	4:567$800	.....	1.386	.....	.015	194.339	327.354	36:900$100	4.665	16.677	21.342	3:227$200	137.680	211.016	348.696	40:127$300
....	.....	6.940	.....	5.55	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

ecommendas entre a Corte e suburbios

OLUMES	PESO	PRODUCTO
69.913	2.280.230	20:445$760
3.476	102.238	833$550
2.479	63.465	556$300
1.556	40.560	332$780
2.773	77.214	641$320
1.023	27.326	244$320
8.448	224.166	1:665$820
3.845	104.786	871$020
5.361	147.545	1:220$440
2.204	59.523	501$260
447	12.385	105$280
62.631	2.182.434	5:631$200
163.826	5.324.370	33:651$160

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 11.—E. F. D. PEDRO II.—Demonstração

MEZES	CORTE				S. CHRISTOVÃO				S. FRANCISCO XAVIER				ROCHA				IBACHUCELO				SAMPAIO				ENGENHO	
	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Janeiro	24.204	60.352	86.813	14.004$700	4.360	5.476	6.836	1.061$600	3.128	7.417	9.445	1.210$500	4.860	5.378	7.238	917$000	3.469	10.680	11.813	1.751$500	2.410	5.358	7.768	1.010$900	9.616	31.804
Fevereiro	24.181	56.107	80.288	11.904$600	876	4.650	5.526	880$700	1.877	6.022	7.899	1.087$900	1.320	4.112	5.535	740$000	2.458	9.307	11.765	1.656$000	1.959	4.724	6.683	870$000	7.318	27.735
Março	27.781	64.132	91.913	13.155$100	1.140	5.466	6.576	993$900	3.150	6.902	9.052	1.179$000	1.618	4.997	6.615	898$900	2.940	10.646	13.586	1.642$600	2.409	5.597	8.006	1.010$900	7.660	31.983
Abril	29.321	61.091	90.412	11.083$000	1.177	4.831	6.008	920$900	4.915	8.904	8.449	1.070$500	1.707	4.232	5.821	756$100	2.921	10.129	13.050	1.628$100	2.402	4.955	7.361	957$100	7.158	30.175
Maio	34.381	63.121	97.510	16.276$000	1.305	5.554	6.859	1.105$900	2.371	7.273	9.644	1.217$600	1.941	4.728	6.661	881$100	3.155	10.854	14.010	1.751$900	2.824	5.551	8.319	1.127$400	8.960	42.170
Junho	38.302	59.517	94.319	16.918$000	1.371	5.014	6.385	976$000	3.593	6.841	9.434	1.263$100	1.970	4.141	6.111	854$000	3.230	10.483	13.713	1.573$900	2.616	5.371	8.987	1.070$800	7.951	40.225
1º Semestre de 1886	171.608	354.806	523.414	85.353.000	7.505	30.991	38.191	5.811$100	13.231	40.359	54.590	7.028$100	10.317	27.633	38.035	4.920$100	17.671	62.101	79.972	10.010$500	14.776	34.501	46.377	6.185$900	49.271	181.291
Julho	31.129	60.604	91.733	13.025$000	1.466	4.552	6.018	879$800	2.589	6.735	9.324	1.243$500	1.964	4.704	6.669	889$000	3.123	10.505	13.929	1.765$000	2.817	6.109	8.926	1.169$900	8.108	30.943
Agosto	43.270	61.278	106.548	18.[illegible]$000	1.363	4.961	6.328	914$100	3.066	7.570	10.635	1.417$500	2.237	5.219	7.456	995$000	3.616	10.814	14.431	1.890$100	2.969	6.193	9.144	1.208$500	8.092	30.656
Setembro	39.394	74.945	114.339	16.919$200	1.373	4.733	6.106	915$000	5.126	7.207	9.641	1.266$000	2.059	4.755	6.814	910$100	3.088	9.951	13.012	1.619$000	1.977	5.381	7.358	916$000	7.346	23.781
Outubro	67.198	91.033	158.231	23.580$700	1.579	5.436	7.015	1.048$500	4.116	11.077	15.223	2.027$300	3.021	5.014	8.035	928$100	4.670	10.990	15.660	1.761$900	2.205	5.423	7.628	947$500	7.512	27.919
Novembro	47.105	90.625	137.718	19.840$100	1.691	5.233	6.924	1.000$500	3.165	8.146	11.646	1.516$900	2.011	5.518	7.631	959$900	3.474	9.649	13.093	1.699$800	2.214	5.357	7.570	988$100	7.571	28.235
Dezembro	46.536	91.753	138.289	19.172$900	1.371	5.214	6.585	1.025$500	2.501	8.411	10.912	1.086$900	1.952	5.331	7.291	919$800	3.095	9.123	12.218	1.615$700	2.455	5.555	7.910	1.054$500	7.911	28.029
2º Semestre de 1886	272.131	470.236	742.367	113.938$900	8.750	30.199	38.949	5.803$500	18.114	49.137	67.248	8.911$500	12.271	36.639	47.910	5.657$600	20.220	60.437	80.656	10.311$500	14.602	33.631	48.133	6.380$900	46.928	171.183
Total	Anno de 1886	443.761	822.61[illegible]	1.266.431	172.911$900	16.255	61.190	77.445	11.700$500	11.344	51.591	121.835	17.296$500	22.616	58.332	80.948	10.627$700	38.170	121.437	160.608	20.324$800	29.378	65.132	94.510	12.566$700	96.201	352.099
	Anno de 1885	333.760	773.231	1.106.991	182.078$100	15.483	67.856	83.339	19.504$100	36.011	85.719	121.760	16.977$500	1.929	1.109	6.038	820$500	41.388	136.560	177.948	27.331$900	11.298	24.131	38.651	5.349$400	97.725	313.814
Em 1886	Para mais	110.011	49.412	159.413	47.833$800	469	.....	.....	.....	.....	782	.....	.....	20.687	51.223	71.910	9.806$400	.....	.....	.....	.....	15.178	41.001	56.159	7.216$900	98.476	15.256
	Para menos	.....	.....	.....	.....	.....	4.365	3.866	8.030$900	4.697	.....	3.915	1.007$800	.....	.....	.....	.....	3.218	11.122	15.340	2.015$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Movimento e producto de bagagens e e

PROCEDENCIA	V
Côrte	
S. Christovão	
S. Francisco Xavier	
Rocha	
Ibachuelo	
Sampaio	
Engenho Novo	
Todos os Santos	
Engenho de Dentro	
Piedade	
Capoeirinha	
Cascadura	
Somma	

Secção de Contabilidade 1ª Sub-Secção, 25 de Fevereiro de 1887.

por mezes do movimento e producto de viajantes dos suburbios do anno de 1886

NOVO		TODOS OS SANTOS				ENGENHO DE DENTRO				LIMDAIA				CUPERTINO				CASCADURA				SAPOPEMBA				TOTAL				POR CONTA DO GOVERNO DO CORTE PARA OS SUBURBIOS E VICE-VERSA				TOTAL GERAL			
TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
[illegible]	5 284	3.216	6.133	11.[illegible]	[illegible]	[illegible].314	8.976	11.287	2 [illegible]	4.317	4.413	8.731	1.214$000	....	....	....	....	4.876	11.871	16.748	3.487$000	7	438	445	43$500	55.108	158.251	216.147	31.491$500	513	1.950	2.463	428$600	58.101	160.219	218.312	31.921$100
3.183	[illegible]	2.7[illegible]	5.510	8.2[illegible]	1.830$700	1.918	7.892	9.6[illegible]	1.911$100	1.4[illegible]	3.642	5.074	1.029$100	....	....	....	....	3.940	9.964	13.904	3.018$600	2	18	56	4$600	15.720	131.717	159.476	28.243$100	598	2.892	3.190	574$800	16.027	136.639	184.903	28.791$900
[illegible]	[illegible]	3.[illegible]	6.[illegible]	[illegible]	2.165$100	2.5[illegible]	8.889	11.410	2.202$100	1.335	1.205	2.540	1.068$000	....	....	....	....	4.291	11.731	16.048	3.481$100	1	421	422	43$500	21.045	158.601	212.018	33.347$100	738	3.450	5.168	814$100	21.755	162.451	217.186	34.161$200
[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.127	8.8[illegible]	1.877$600	2.046	8.253	10.334	2.015$100	1.005	3.895	4.900	1.019$800	....	....	....	....	3.936	10.590	14.526	3.160$100	[illegible]	444	444	41$600	35.982	146.318	202.300	32.135$100	746	4.555	5.301	[illegible]	36.728	150.934	187.662	32.901$600
[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.129	9.[illegible]	2.103$100	2.476	8.717	10.924	2.151$100	905	3.396	4.301	882$900	425	1.957	2.293	167$900	4.266	11.004	15.269	3.199$500	[illegible]	411	411	37$500	66.245	161.344	227.589	36.191$100	2.159	8.053	10.212	1.955$100	68.404	169.374	238.078	38.146$200
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.414$100	[illegible]	[illegible]	10.[illegible]	[illegible]	860	3.[illegible]	4.[illegible]	[illegible]	146	1.319	1.465	1[illegible]$500	[illegible]	10.306	15.064	3.12[illegible]	[illegible]	219	219	64$900	69.503	151.878	221.[illegible]	30.571$800	1.136	6.270	7.087	1.139$400	70.637	158.148	228.785	31.711$200
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	56.119	[illegible]	13.010	51.0[illegible]	64.07[illegible]	[illegible]	6.[illegible]	23.9[illegible]	29.[illegible]	[illegible]	8[illegible]	3.5[illegible]	4.348	91[illegible]$000	25.[illegible]	63.872	91.[illegible]	20.016$000	[illegible]	[illegible]	7[illegible]	[illegible]$500	119.868	910.314	1.030.182	211.[illegible]$000	6.456	28.500	34.[illegible]	5.[illegible]$800	126.324	938.714	1.064.[illegible]	216.[illegible]$800
[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	6.[illegible]	10.09[illegible]	2.[illegible]$[illegible]	[illegible]	8.1[illegible]	11.1[illegible]	2.0[illegible]$[illegible]	1.021	3.199	4.[illegible]	[illegible]$100	3.[illegible]	1.810	2.493	452$500	4.081	10.301	14.382	3.158$800	4	42	47	2$900	64.342	154.110	216.873	34.579$400	1.420	7.771	8.651	1.[illegible]$800	65.762	161.881	225.524	35.[illegible]$[illegible]
3.76[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.4[illegible]	9.[illegible]	2.0[illegible]$500	[illegible]	8.7[illegible]	10.993	2.1[illegible]$500	8[illegible]	1.574	1.431	8[illegible]$500	481	1.834	2.315	488$000	4.416	10.727	15.143	3.447$700	4	61	65	19$800	77.319	157.174	234.494	38.257$500	1.183	6.932	8.115	1.319$800	78.499	164.116	242.615	39.5[illegible]$[illegible]
5.1[illegible]	[illegible]	2.8[illegible]	5.314	8.162	1.8[illegible]$700	[illegible]	7.581	9.[illegible]	[illegible]$700	805	3.700	3.505	72[illegible]$000	436	1.746	2.182	1.[illegible]$500	4.034	9.768	13.802	3.01[illegible]$100	4	41	45	13$500	68.214	164.959	230.173	34.9[illegible]$500	1.041	6.900	7.941	1.[illegible]$[illegible]	69.255	168.587	[illegible]	[illegible]
4.591	[illegible]	[illegible]	5.373	8.270	1.8[illegible]	[illegible]	8.077	10.317	[illegible]$000	1.251	3.666	4.921	98[illegible]$[illegible]	471	1.[illegible]	1.868	40[illegible]$000	4.[illegible]	10.600	14.[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]	81	80	21$500	94.743	185.[illegible]	280.508	41.[illegible]$000	1.290	7.793	9.383	1.511$500	96.339	193.551	289.890	43.9[illegible]$[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.288	1.76[illegible]$500	[illegible]	8.044	10.571	[illegible]	1.124	3.005	4.1[illegible]	8[illegible]$500	524	1.151	1.679	421$500	4.914	14.203	16.231	3.547$900	5	66	71	21$100	70.705	182.015	251.341	37.155$800	1.110	7.174	8.214	1.310$700	81.116	189.189	269.5[illegible]	40.1[illegible]$500
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.9[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	3.182	10.[illegible]	[illegible]$000	57[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	329	1.[illegible]	1.871	40[illegible]$100	1.198	10.996	15.193	3.30[illegible]$800	1	72	73	21$600	76.781	182.381	259.162	38.418$500	603	3.718	4.[illegible]	5[illegible]$600	77.[illegible]	186.[illegible]	[illegible]	39.1[illegible]$[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	51.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	62.207	13.[illegible]$[illegible]	5.917	18.711	24.628	[illegible]	2.800	9.500	12.[illegible]	2.022$600	25.[illegible]	64.285	88.913	19.[illegible]	[illegible]	347	347	102$500	458.804	1.024.619	1.482.423	225.[illegible]$[illegible]	6.874	39.8[illegible]	46.[illegible]	5.38[illegible]	465.[illegible]	1.063.[illegible]	1.5[illegible].217	230.[illegible]$[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	107.420	[illegible]	[illegible]	99.[illegible]	128.410	[illegible]	12.031	11.636	24.[illegible]	41.2[illegible]	3.6[illegible]	13.156	16.798	[illegible]	31.319	129.457	180.476	39.165$100	25	1.082	1.107	323$100	804.102	1.911.174	2.712.575	410.121$900	13.090	68.090	81.090	14.132$700	821.752	2.002.213	2.823.965	412.253$600
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	68.909	117.974	[illegible]	95.189	121.193	[illegible]	14.[illegible]	34.900	38.997	[illegible]	....	....	....	....	31.864	129.416	176.280	39.001$500	[illegible]	1.121	1.168	52$500	675.687	1.713.814	2.413.551	391.221$500	8.165	54.163	54.[illegible]	[illegible]	683.[illegible]	1.791.493	2.475.259	402.[illegible]$[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.21[illegible]	800$[illegible]	....	....	....	....	3.6[illegible]	11.[illegible]	16.393	[illegible]	....	6.744	61.196	16[illegible]$[illegible]	....	....	....	....	131.015	191.339	327.354	38.[illegible]$[illegible]	1.665	16.677	21.[illegible]	[illegible]	137.[illegible]	211.016	348.690	40.[illegible]$[illegible]
....	....	[illegible]	[illegible]	5.551	2.026$700	....	....	....	....	1.[illegible]	3.261	[illegible]	1.197$100	....	....	....	....	2.515	....	....	....	21	690	661	203$900	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....

commerciadas entre a Corte e suburbios			Estão incluidas neste quadro as passagens abaixo				
OLUMES	PESO	PRODUCTO	IDA E VOLTA	1ª CLASSE	2ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
69.913	2.280.230	20.[illegible]$700					
3.476	102.529	8[illegible]$[illegible]					
2.479	66.462	5[illegible]$500					
1.[illegible]	4[illegible].500	33$780	Entre Corte, Cascadura e intermedias.	157.431	837.290	994.721	8[illegible]$[illegible]
2.173	37.[illegible]	6[illegible]$500					
1.083	27.[illegible]	2[illegible]$[illegible]					
8.148	154.166	1.66[illegible]$[illegible]					
3.815	104.182	87[illegible]$[illegible]					
5.261	141.[illegible]	1.25[illegible]$140	Corridas.....	95.191	.....	95.191	23.798$500
9.[illegible]4	79.[illegible]	20[illegible]$[illegible]					
447	13.2[illegible]	10[illegible]$[illegible]					
62.631	2.193.1[illegible]	3.03[illegible]$[illegible]					
163.829	4.724.5[illegible]	30.05[illegible]		251.622	837.290	1.089.918	111.514$500

O Contador, *José Augusto Teixeira Freire.*

nhias em trafego mutuo para a receita geral

	MERCADORIAS					TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	PRODU GERA	
		DIVERSOS		TOTAL					
	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto				
E. F. S. Paulo	76:531$160	1.451.028	47:037$800	3.777.774	123:568$960	2:337$770	1:095$510	193:8	1.496:966$190
	279:854$380	1.257.397	44:790$050	8.832.120	324:642$330	2:204$030	945$040	408:4	
	356:382$540	2.708.425	91:828$750	12.609.894	448:211$290	4:541$800	2:010$550	602:3	2:719$800
E. F. Rezende A	19:157$140	6.533	112$080	675.091	19:269$220	22$500	.....	19:6	13:670$460
	40:426$920	15.190	200$140	1.428.783	40:627$060	1$500	.....	41:1	
	59:584$060	21.723	312$220	2.103.874	59:896$280	24$000	.....	60:7	47$000
E. F. Leopoldin	143:815$000	164.260	3:362$050	5.044.896	147:177$060	695$500	.....	158:7	5:762$620
	259:747$720	757.856	16:904$640	9.542.719	276:652$360	655$500	.....	292:0	
	403:563$720	922.116	20:266$700	14.587.615	423:829$420	1:350$500	.....	450:8	17:425$450
E. F. Oeste de	.....	720.941	10:072$380	720.941	10:072$380	531$800	.....	19:5	910$310
	.....	750.757	10:924$360	750.757	10:924$360	464$200	.....	19:4	
	.....	1.471.668	20:996$740	1:471.668	20:996$740	993$000	.....	38:9	3:189$460
E. F. União Val	23:635$720	135.488	1:852$080	1.204.122	25:487$800	344$500	.....	30:7	466$460
	86:165$640	136.048	1:687$240	3.892.744	87:852$880	374$000	.....	94:2	
	109:801$360	271.506	3:539$320	5.096.866	113:340$680	718$500	.....	124:9	9:121$280
E. F. Minas and	4:238$760	2.120.485	50:633$620	2.288.520	54:872$380	660$000	.....	104:0	2:605$440
	11:104$380	2.499.458	57:138$180	3.047.502	68:242$560	720$000	.....	115:6	
	15:343$140	4.619.943	107:771$800	5.336.022	123:114$940	1:380$000	.....	219:5	8:924$520
E. F. Leopoldina	428:744$540	2.424.694	23:489$760	14.984.049	452:234$300	1:846$000	.....	498:1	625$060
	651:866$840	2.671.208	29:806$040	20.504.314	681:672$880	1:970$000	.....	738:1	
	1.080:611$380	4.795.902	53:295$800	35.488.363	1.133:907$180	3:816$000	.....	1.237:	232:719$300
E. F. Vassourens	104$080	13.759	187$420	18.577	291$500	375$000	.....	5:	78:847$530
	1:263$460	23.211	492$860	92.086	1:756$320	239$100	.....	7:	
	1:367$540	36.970	680$280	110.663	2:047$820	614$100	.....	13:	
E. F. Juiz de Fó	17:014$780	10.405	162$700	445.565	17:177$480	38$500	.....	18:	215:005$460
	50:144$420	24.550	205$820	1.304.520	50:319$940	59$000	.....	51:	5:110$680
	67:128$900	34.955	368$520	1.750.085	67:497$420	97$500	.....	69	
F. C. Parahybuna	44:739$240	14.202	203$460	1.369.473	44:962$700	.....	.....	45	
	55:851$600	16.691	282$860	1.710.233	56:134$460	.....	.....	56	
	100:610$840	30.893	486$320	3.079.706	101:097$160	.....	.....	101	72:071$300
F. C. Santa Cruz	394$360	249.915	2:686$540	288.711	3:080$900	.....	.....	3	1:947$130
	779$600	295.815	3:198$480	374.344	3:978$080	.....	.....	4	
	1:173$960	545.730	5:885$020	663.055	7:058$980	.....	.....	7	
E. F. Rio das Flo	18:978$500	18.819	295$400	820.088	19:273$900	95$500	.....	21	112:301$360
	66:048$720	26.490	446$980	2.822.512	66:495$700	88$500	.....	66	21:132$020
	85:027$220	45.309	742$380	3.642.600	85:769$600	184$000	.....	91	
F. C. e Navegação	.....	2.561	24$340	2.561	24$340	5$000	.....		
	.....	5.918	72$400	5.918	72$400	21$000	.....		91:806$820
	.....	8.479	96$740	8.479	96$740	26$000	.....		16:256$740
	1.280:593$660	15.513.610	306:270$590	85.948.890	2.586:864$250	13:745$400	2:010$550	3.02	7:268$300
1886 E. F. S.	329:407$840	2.775.734	92:626$320	11.963.462	422:034$160	4:252$530	.....	57	399$340
E. F. Ro	64:689$440	13.594	287$300	2.274.568	64:976$440	20$500	.....	6	
E. F. Lo	500:664$520	389.332	6:902$680	16.792.894	507:564$200	946$000	.....	5	398:603$920
E. F. Oe	.....	1.626.348	20:180$180	1.626.348	20:180$180	699$600	.....	1	13:228$900
E. F. Ut	116:814$560	279.336	3:878$460	5.583.451	120:622$020	679$300	.....	1	
E. F. Mi	9:934$760	4.149.063	120:288$760	4.545.014	130:143$520	953$200	.....	1	
E. F. Le	268:724$740	2.709.814	39:817$640	41.932.870	1.308:542$380	2:612$300	.....	1.4	
E. F. Va	1:628$960	34.007	748$660	109.656	2:347$620	537$700	.....		
E. F. Ju	129:092$240	41.416	638$240	3.334.524	129:730$480	45$500	.....	1	
F. C. Pa	175:110$020	36.421	566$440	5.353.626	175:676$460	.....	.....	1	
F. C. Sa	1:556$520	381.219	4:124$080	540.953	5:680$600	.....	.....		
E. F. Ri	9:565$900	8.221	194$960	412.949	9:760$860	38$000	.....		
	2.607:186$200	12.447.205	290:072$720	94.472.315	2.897:258$920	10:804$630	.....	3.9	
Differenças em 1886	.....	3.066.414	16:197$870	.....	.....	2:940$770	2:010$550	.....	
	326:592$540	.....	.....	8.523.425	310:394$670	.....	.....		

Somma ..... 151:019$890

Differença em 1886 { para mais ..... 6:223$600 / para menos ..... }

Observações. — A Companhia Ferro Carril e Navegação Santa Cruz inaugurou o trafego mutuo com esta Estrada em 4 de Abril de 1886.

Em 13 de Janeiro de 1885 cessou a cobrança da commissão de gado por conta de Paranhos & C.ª, cessionarios.

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-secção, 23 de Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

1ª Sub-Se

O contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 12.—Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1886

ANNO DE 1886		VIAJANTES				BAGAGENS		ENCOMMENDAS		ANIMAES		VEHICULOS		MERCADORIAS						TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	PRODUCTO GERAL
														CAFE		DIVERSOS		TOTAL				
		1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto			
E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro	1º Semestre	3 468	3.150	6.618	12 219$350	.....	.....	93 123	9 212$500	8.150	15 381$600	.....	.....	2 126.716	76 331$160	1.151.028	47.037$800	3.277.774	123 368$960	2 337$720	1:093$310	193 818$110
	2º "	3.645	3.561.5	7.179.5	55 667$500	.....	.....	100 237	8 795$500	9.588	16:040$160	4	178$000	7.574.121	279 851$500	1.237.307	41 710$500	8.832 130	321 562$130	2 303$[illegible]	915$910	408 462$70
	Total	6.083	6.711.5	13 797.5	92 846$500	.....	.....	193.660	18:038$210	17 738	31:421$760	4	178$000	9 901 469	356 182$510	2.408 121	91 825$750	12 691.894	448.211$260	4 641$[illegible]	2:010$550	602 310$880
E. F. Rezende a Angra	1º Semestre	4	35	30	452$700	730	26$320	2 816	129$110	8	317$000	.....	.....	668 55[illegible]	19 157$110	6.513	114$000	675.091	19 269$220	225$000	.....	19 621$600
	2º "	21	51	70	761$700	1 548	50$500	4 165	116$000	43	103$120	.....	.....	1.413.595	40.126$920	15 100	203$110	1.428.783	40 637$000	65$000	.....	41 418$710
	Total	21	76	100	1.213$100	2 278	145$800	7.281	275$320	51	516$120	.....	.....	2.082 151	59 581$030	21.721	317$220	2.103.874	59 896$220	290$000	.....	61 730$[illegible]
E. F. Leopoldina (Ramal da Sarcaria)	1º Semestre	1 122	1 424	2 543	5:911$[illegible]	45	6$000	39 015	1 825$[illegible]	56	133$110	.....	.....	4.890.635	143 813$[illegible]	161.240	3 362$000	5 011.875	147:177$000	692$000	.....	158 281$001
	2º "	1 305	1.571	2 876	11:850$700	1 088	173$300	48 247	2 175$110	47	104$700	3	62$000	8.784 803	251 747$720	757.876	16 903$010	9.542 719	276 652$730	655$000	.....	292:011$063
	Total	2 427	2 995	5 419	20 761$200	1 133	179$300	87 262	4 000$[illegible]	103	237$800	3	62$000	13 675 439	401 561$[illegible]	923.116	20 265$010	14.587 615	423.829$[illegible]	1.347$000	.....	451 [illegible]
E. F. Oeste de Minas	1º Semestre	395	761	1 156	6 987$400	3.292	64$[illegible]	18.217	1 065$300	44	274$000	.....	.....	.....	.....	721 911	10 072$000	721 911	10 072$000	531$000	.....	12 536$710
	2º "	281	735	1 016	6 [illegible]	4 129	438$500	47.341	1:103$700	71	237$000	1	11$520	.....	.....	750 757	10 921$300	750 757	10:921$300	461$200	.....	12 101$[illegible]
	Total	676	1 516	2 192	13 192$100	7 421	1:047$200	35.558	2 169$000	115	511$800	1	11$520	.....	.....	1.471 668	21 995$300	1:471.668	21 995$300	993$200	.....	38 638$100
E. F. Leste Valentina	1º Semestre	576	701	1 277	3 [illegible]	1 701	262$300	34 952	887$300	9	8$100	.....	.....	1.065.631	23 615$720	175.188	1:353$000	1.301.125	25 187$800	318$000	.....	30 [illegible]
	2º "	712	805	1.517	5 [illegible]	4 218	521$600	40 990	924$300	14	21 920	1	3$000	3.730 726	86 163$500	136.015	1.687$420	3.866.741	87 850$900	371$000	.....	91 [illegible]
	Total	1 293	1 503	2 798	8:407$[illegible]	5.919	783$900	75 942	1 811$600	23	30$020	1	3$000	4 835.360	109 779$220	271.506	3 040$420	5.096.866	113 319$640	689$000	.....	121 [illegible]
E. F. Minas e Rio	1º Semestre	487	742.5	929.5	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	17 [illegible]	[illegible]	10 [illegible]	43 558$720	.....	.....	468.015	4 238$[illegible]	2.121.482	53 613$[illegible]	2 588.597	57 852$[illegible]	624$000	.....	101 [illegible]
	2º "	577.5	841.5	1 422	8 074$000	13 [illegible]	1 149$[illegible]	18 [illegible]	1 531$[illegible]	9 357	35 [illegible]	3	135$000	548 014	14 [illegible]	2 429 458	57.139$180	3 047 472	69:568$560	720$000	.....	115 [illegible]
	Total	1 064.5	1 584	2.371.5	11 [illegible]	19 616	2:005$[illegible]	30 311	2 [illegible]	21.031	79 448$500	3	135$000	716.029	15 713$140	1.649.943	107 771 800	3 316.022	123 [illegible]	1 344$000	.....	216 995$530
E. F. Leste Minas (Linha principal)	1º Semestre	3 429	1 158	6.627	28 [illegible]	6 929	206$700	55 142	4 [illegible]	1.061	5:[illegible]	7	76$000	12 [illegible]	428 741 [illegible]	2 124 [illegible]	21 [illegible]	11.984 [illegible]	452 [illegible]	1 816$000	.....	498 [illegible]
	2º "	3 615	3 806	7 341	16.[illegible]	6 [illegible]	156$[illegible]	79 301	6 [illegible]	541	67$520	14	281$000	17.811 [illegible]	651 [illegible]	2.671 208	29 [illegible]	10 591 [illegible]	681 [illegible]	4 [illegible]	.....	235 [illegible]
	Total	6.841	7 361	14 208	8:[illegible]	13.614	1 [illegible]	137.446	11 [illegible]	1.602	1 [illegible]	14	357$000	30 612 161	1 100 [illegible]	4 795 912	51.[illegible]	35.408 363	1.133 [illegible]	3 816$000	.....	1 217 [illegible]
E. F. Vassourense	1º Semestre	918	857	1.775	1 [illegible]	6 681	[illegible]	8 429	[illegible]	6	5$[illegible]	1	21$000	1 818	105$000	13.753	[illegible]	18.337	2 [illegible]	37$000	.....	3 [illegible]
	2º "	992	919	1 911	5:11[illegible]	5 521	226$000	9.170	37$[illegible]	27	22$120	.....	.....	69 875	4 [illegible]	23 218	192$000	92.093	4:756 320	230$[illegible]	.....	7 [illegible]
	Total	1 910	1 776	3 686	9 [illegible]	12 102	5 [illegible]	17 829	665$000	33	27$[illegible]	1	21$000	73.693	4 [illegible]	36 970	681$[illegible]	110.663	2 027$[illegible]	618$000	.....	11 [illegible]
E. F. Sul de Minas e Rio	1º Semestre	72	82	151	916.[illegible]	.....	.....	4 906	219$[illegible]	5	17$000	.....	.....	115 160	47 013$[illegible]	10 105	162$000	125 [illegible]	47 175$000	185$000	.....	48 [illegible]
	2º "	39	77	116	57$[illegible]	.....	.....	1 436	21$[illegible]	3	10$[illegible]	.....	.....	1 [illegible] 970	50 414 [illegible]	21 [illegible]	202$000	1.101.[illegible]	50 616$[illegible]	534$[illegible]	.....	51 [illegible]
	Total	111	159	270	1 [illegible]	.....	.....	6 502	18 [illegible]	8	37$000	.....	.....	1 215 130	97 427$000	31.931	364$020	1.230.[illegible]	97 [illegible]	97$000	.....	98 [illegible]
E. F. Cantagalo e Porto das Flores	1º Semestre	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.187	[illegible]	1	7$[illegible]	.....	.....	1 155 [illegible]	44 [illegible]	14.252	213$[illegible]	1 369 [illegible]	11 962$[illegible]	.....	.....	43 [illegible]
	2º "	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.174	47$[illegible]	.....	.....	.....	.....	1 693 [illegible]	55 [illegible]	16.031	282$[illegible]	1 709 [illegible]	56 134$[illegible]	.....	.....	56 [illegible]
	Total	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14.478	365$[illegible]	1	7$[illegible]	.....	.....	3 018 811	100 [illegible]	30 813	495$[illegible]	3 079.[illegible]	101 [illegible]	.....	.....	101 [illegible]
E. F. Santa Cruz e Itaocara	1º Semestre	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10 733	156$[illegible]	.....	.....	.....	.....	38 [illegible]	321 [illegible]	240.945	2 656$[illegible]	278 711	3 [illegible]	.....	.....	3 [illegible]
	2º "	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.249	166$[illegible]	.....	.....	.....	.....	78 522	279 [illegible]	295 815	3 [illegible]	374 [illegible]	3 [illegible]	.....	.....	4 [illegible]
	Total	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20.982	321 [illegible]	.....	.....	.....	.....	117.125	1 173 [illegible]	515 730	5 [illegible]	661.055	7 [illegible]	.....	.....	7 [illegible]
E. F. Rio das Flores	1º Semestre	279	241.5	521.5	2 137$350	2 591	165$800	3 [illegible]	22 [illegible]	4	[illegible]	4	14$000	801 269	18 [illegible]	16 819	2 [illegible]	830.088	19 [illegible]	95$000	.....	21 [illegible]
	2º "	361	250	611	2 [illegible]	1.353	735$[illegible]	6 856	452$[illegible]	4	21$120	.....	.....	2 796 022	66 018 [illegible]	26.493	416$[illegible]	2.822 [illegible]	66 [illegible]	55$[illegible]	.....	67 [illegible]
	Total	642	491.5	1.133.5	4 [illegible]	3.943	2:[illegible]	10.135	679$[illegible]	8	31$000	4	13$000	3 597 291	85 027$[illegible]	43.312	712$[illegible]	3.652.6[illegible]	85.7[illegible]	181$000	.....	91 665$[illegible]
E. F. C. e Navegação Santa Cruz	1º Semestre	108	111	219	[illegible]	761	17$[illegible]	102 [illegible]	6 [illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2 [illegible]	29 349	2 561	2[illegible]	[illegible]	.....	4 105 [illegible]
	2º "	368	610	978	1 [illegible]	1 751	4[illegible]	231 [illegible]	1 [illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.918	72$000	5 918	72$000	21 [illegible]	.....	4 107 [illegible]
	Total	476	721	1 197	2 133$200	2 512	57$700	331 [illegible]	2 [illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8 479	98$710	8.479	96$710	2[illegible]	.....	4 711$[illegible]
Total geral		21 [illegible]	24 [illegible]	46 103.5	253 [illegible]	70.881	3 [illegible]	959 [illegible]	41 [illegible]	11.035	159.510	31	667$000	70 435 271	2 [illegible]	45 511 611	301 [illegible]	85 [illegible]	2.[illegible]	13 715$100	2 010$550	3.021:071$[illegible]
Via-Ferrea	1 E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro	6.070	6 457	12 527	96:613$650	.....	.....	171 936	18 [illegible]	17 677	35 [illegible]	7	210$000	9.187.734	329 [illegible]	2.773 [illegible]	92 [illegible]	11 963 [illegible]	422 [illegible]	6.251$[illegible]	.....	577 [illegible]
	2 E. F. Rio de Janeiro a Angra	17	104	121	1115$[illegible]	1.021	104$[illegible]	5.111	212$[illegible]	45	166$000	.....	.....	2 261 951	61 689 [illegible]	173 591	2 [illegible]	2 [illegible]	64 [illegible]	20$000	.....	65 [illegible]
	3 E. F. Leopoldina (Ramal da Sarcaria)	2.300	2 [illegible]	5 211	21 [illegible]	276	24$[illegible]	83.663	3 [illegible]	87	252 160	.....	.....	16.401 362	5[illegible]	389.012	6 [illegible]	16.7[illegible]	50[illegible]	216$000	.....	55 [illegible]
	4 E. F. Oeste de Minas	521	1 311	1 832	11 [illegible]	9 563	1 202$[illegible]	3.211	4 [illegible]	159	318$[illegible]	.....	.....	.....	.....	1.650.[illegible]	2[illegible]	2 [illegible]	2[illegible]	6[illegible]	.....	32 [illegible]
	5 E. F. Minas e Rio	1.279	1.010	2 289	9 [illegible]	3 762	270$[illegible]	60.637	1 [illegible]	16	27$480	2	30$000	5.306.115	116 [illegible]	270.316	3 [illegible]	5.58[illegible]	120 [illegible]	670$[illegible]	.....	169 [illegible]
	6 E. F. Leste Valentiana	584.5	1 [illegible]	2 [illegible]	10 [illegible]	26 [illegible]	2[illegible]	43.317	3 [illegible]	5.549	22 [illegible]	2	22$000	[illegible]	[illegible]	1.470 [illegible]	12[illegible]	3 [illegible]	1[illegible]	9[illegible]	.....	1 [illegible]
	7 E. F. Leste Minas (Linha principal)	6 271	6 231	12 502	79 127$[illegible]	31 [illegible]	4 [illegible]	81 614	6 3[illegible]	4 196	1 [illegible]	4	693$[illegible]	31.921.036	1 [illegible]	2.509.[illegible]	39 [illegible]	41 [illegible]	1 308 [illegible]	2 612$[illegible]	.....	46 [illegible]
	8 E. F. Vassourense	2 518	4 969	7 487	14[illegible]	12 716	652$[illegible]	17 [illegible]	637$[illegible]	5	6$[illegible]	2	49$[illegible]	27 619	1 [illegible]	51 [illegible]	219 [illegible]	103 [illegible]	2 147$[illegible]	557$[illegible]	.....	[illegible]
	9 E. F. Sul de Minas e Rio	131	169	302	2[illegible]	1 [illegible]	195$[illegible]	8.060	512$[illegible]	8	47$[illegible]	.....	.....	3.211 [illegible]	133 [illegible]	36 [illegible]	506$[illegible]	3.[illegible]	133 [illegible]	.....	.....	176 [illegible]
	10 E. F. Cantagalo e Porto das Flores	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13.691	514$[illegible]	.....	.....	.....	.....	5 317 [illegible]	175 [illegible]	385 219	4 [illegible]	510.953	5.6[illegible]	.....	.....	6 [illegible]
	11 E. F. Santa Cruz e Itaocara	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21 210	349$[illegible]	.....	.....	.....	.....	156.[illegible]	1[illegible]	8 221	194$[illegible]	442 [illegible]	9[illegible]	[illegible]	.....	10 [illegible]
	12 E. F. Rio das Flores	152	77.5	229.5	921$[illegible]	1 274	71$[illegible]	1.800	112$[illegible]	2	2[illegible]	.....	.....	431 728	9 [illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3 237 [illegible]
	Somma	19.884.5	22 181	42 365.5	253 [illegible]	91.873	8 [illegible]	538 967	36 [illegible]	54 900	60 [illegible]	17	382$[illegible]	82 025 110	2 [illegible]	42 147.201	240 [illegible]	91.173 315	2 [illegible]	10 [illegible]	.....	.....
Differenças de 1886	Para mais	1.316	2.421	3.[illegible]	42 [illegible]	.....	.....	411.032	8:[illegible]	11 121	52 [illegible]	16	281$[illegible]	.....	.....	3.066.411	46 [illegible]	.....	.....	2 910$[illegible]	2 010$[illegible]	.....
	Para menos	.....	.....	.....	.....	21.189	3 [illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11 389 819	326 [illegible]	.....	.....	8 321 125	110 [illegible]	.....	.....	221 [illegible]

1ª Sub-Secção de Contabilidade, 28 de fevereiro de 1887.

O contador, *José Augusto Teixeira Tavares.*

B 13. — Demonstração da receita com que a Estrada de Ferro D. Pedro II concorreu para as Companhias em trafego mutuo no anno de 1886

VERBAS DA RECEITA	E. F. S. PAULO E RIO DE JANEIRO	E. F. REZENDE A ARÊAS	E. F. LEOPOLDINA (RAMAL DA SERRARIA)	E. F. OESTE DE MINAS	E. F. UNIÃO VALENCIANA	E. F. MINAS AND RIO	E. F. LEOPOLDINA	E. F. VASSOURENSE	F. C. PARAHYBUNA E PORTO DAS FLORES	F. C. DE SANTA CRUZ A ITAGUAHY	COMPANHIA DE CARRIS URBANOS	COMMISSÃO DE GADO PARANHOS & C.a	E. F. JUIZ DE FÓRA E PIAU	E. F. RIO DAS FLORES	F. C. E NAVEGAÇÃO SANTA CRUZ	PRODUCTO GERAL
Viajantes	47:756$500	97$500	7:593$700	6:225$450	2:830$340	6:312$580	20:972$670	1:424$100	.....	.....	.....	.....	406$520	1:131$000	1:165$800	95:916$160
Bagagens	2:381$140	12$560	199$480	153$160	167$620	390$440	478$360	41$540	.....	.....	16$300	.....	11$340	10$100	50$060	3:912$100
Encommendas	19:517$000	212$700	2:855$700	1:384$560	1:452$380	1:714$660	4:253$040	463$620	306$960	185$500	8:212$650	.....	159$620	388$980	448$460	41:555$830
Animaes	959$160	24$600	94$140	141$620	72$680	125$460	487$140	8$100	3$600	.....	55$800	.....	6$300	28$800	.....	2:007$700
Vehiculos	124$340	14$500	50$000	48$000	4$900	.....	177$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	419$340
Mercadorias	128:985$940	3:297$040	36:039$040	48:655$000	29:900$380	90:640$060	130:084$720	2:941$480	3:372$360	1:579$340	$600	.....	1:588$260	5:531$160	335$980	482:951$060
Telegrammas	2:897$900	22$500	530$100	297$500	381$100	278$860	897$960	76$500	.....	.....	.....	.....	38$000	87$400	2$800	5:510$600
Rendas diversas	600$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	600$000
Somma	203:221$980	3:681$400	47:362$160	56:905$290	34:809$400	99:462$060	157:351$790	4:955$040	3:682$920	1:764$840	8:285$350	.....	2:210$040	7:177$440	2:003$100	632:872$810
Viajantes	54:679$900	117$700	8:109$200	6:071$970	3:146$810	11:763$100	25:254$260	1:497$300	.....	.....	.....	.....	151$540	1:740$100	2:618$000	115:149$880
Bagagens	2:744$000	18$540	269$280	240$300	149$680	395$820	617$320	53$020	.....	$500	9$430	.....	65$180	42$340	64$120	4:610$530
Encommendas	18:519$460	299$200	3:258$360	1:427$940	1:629$300	2:834$320	5:225$400	534$640	294$600	245$000	9:968$580	.....	123$140	514$780	904$180	45:778$900
Animaes	951$260	2$860	188$760	207$540	15$760	183$480	572$120	14$180	1$800	.....	71$700	.....	13$880	15$120	2$280	2.240$740
Vehiculos	58$420	.....	76$420	92$000	14$140	63$860	360$020	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12$600	.....	677$460
Mercadorias	128:469$900	3:523$940	48:305$080	68:262$840	30:058$780	105:104$800	144:197$320	2:410$800	2:536$520	1:644$880	$700	.....	1:941$300	6:816$180	628$120	538:902$160
Telegrammas	3:400$780	24$000	493$300	245$500	300$800	308$700	988$600	84$600	.....	$400	.....	.....	45$500	71$400	3$800	5:967$380
Rendas diversas	1:786$220	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:786$220
Somma	208:609$940	3:986$240	60:701$400	76:548$090	35:315$270	120:654$080	174:215$040	4:594$540	2:832$920	1:890$780	10:050$410	.....	2:281$540	9:212$520	4:220$500	715:113$270
Total do anno de 1886	411:831$920	7:667$640	108:063$560	133:453$380	70:124$670	220:116$140	331:566$830	9:549$580	6:515$840	3:655$620	18:335$760	.....	4:491$580	16:389$960	6:223$600	1.347:986$080
Viajantes	99:151$200	146$400	16:582$500	12:492$500	6:867$160	16:575$320	39:893$180	3:333$600	.....	.....	.....	.....	594$220	511$700	.....	196:147$780
Bagagens	6:236$200	30$180	477$360	371$480	303$300	935$480	802$120	65$020	.....	.....	48$660	.....	27$840	15$960	.....	9:313$580
Encommendas	33:041$340	403$560	4:677$000	2:290$380	2:989$000	5:559$680	6:518$680	670$480	536$980	399$000	17:209$150	.....	254$240	230$000	.....	74:779$490
Animaes	2:200$810	15$380	181$920	244$000	100$820	220$360	667$840	25$900	5$200	.....	164$100	47$000	16$140	.....	.....	3:886$370
Vehiculos	126$940	.....	158$600	62$140	.....	62$260	223$840	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	633$780
Mercadorias	251:867$020	6:639$680	68:860$340	96:420$360	61:188$620	191:142$860	203:380$140	4:760$240	8:579$100	2:790$460	3$510	.....	4:821$680	1:935$340	.....	902:389$380
Telegrammas	5:805$090	33$100	869$400	423$500	622$900	509$500	1:233$500	69$300	.....	.....	.....	.....	48$500	26$800	.....	9:641$290
Rendas diversas	174$420	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	174$420
Somma	398:603$020	7:268$300	91:806$820	112:301$360	72:071$800	215:005$460	252:719$300	8:924$520	9.121$280	3:189$460	17:425$450	47$000	5:762$620	2:719$800	.....	1.196:966$490
Differença (para mais	13:228$900	399$340	16:256$740	21:152$020	.....	5:110$680	78:847$530	625$060	.....	466$160	910$340	.....	.....	13:670$160	.....	151:019$890
em 1886 (para menos	.....	.....	.....	.....	1:947$130	.....	.....	.....	2:605-440	.....	.....	47$000	1:271$040	.....	6:223$600	

Observações. — A Companhia Ferro Carril e Navegação Santa Cruz inaugurou o trafego mutuo com esta Estrada em 4 de Abril de 1886.
Em 13 de Janeiro de 1885 cessou a cobrança da commissão de gado por conta de Paranhos & C.a, cessionarios.

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-secção, 28 de Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 13 a. — E. F. nda da Estrada de Ferro D. Pedro II e das
36

ANNOS	NUMERO DE ESTAÇÕES			EXTENSÃO EM TICADORIAS			DEMAIS VERBAS DE RECEITA		TOTAES DE RECEITA		RECEITA GERAL
	E. F. D. Pedro II	Trafego mutuo	Total	E. F. D. Pedro II	Trafego mutuo	MUTUO / Producto	E. F. D. Pedro II	Trafego mutuo	E. F. D. Pedro II	Trafego mutuo	TOTAL GERAL
				k	k						
1881..	75	40	115	648,332	536	11.842:638$210	203:417$970	32:668$371	11.061:546$840	2.006:364$320	13.067:911$130
1882..	76	40	116	682,571	536	11.625:841$750	193:797$870	33:579$200	10.637:193$280	1.792:143$950	12.429:337$230
1883..	79	45	124	682,571	557	11.347:687$860	190:318$960	35:280$940	10.037:950$140	1.512:155$600	11.550:105$740
1884..	81	82	163	724,908	950	12.119:759$800	210:770$340	42:023$130	9.167:870$890	2.334:690$480	11.502:561$370
1885..	85	106	191	724,908	1,086	12.942:757$460	215:607$570	71:512$770	8.955:190$690	3.257:764$400	12.212:955$090
1886..	87	128	215	745,332	1,344	22.637:512$020	215:164$580	129:583$080	8.500:968$270	3.023:051$880	11.524:020$150

Demonstraçãenvolvimento desta Estrada e o das Companhi como quanto a numero de estações, numero d

ANNOS	Despeza do pessoal da secção de contabilidade	mero de relação (*)	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881					
			E. F. D. PEDRO II		TRAFEGO MUTUO		TOTAL	
		Total	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1881..	109:531$50	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1882...	106:535$50	6,92	.....	3,83	.....	10,67	.....	4,88
1883..	108:192$50	14,08	.....	9,25	.....	24,63	.....	11,61
1884..	110.149$50	26,91	.....	17,11	16,36	.....	.....	11,98
1885...	110.505$50	37,37	.....	19,04	62,37	.....	.....	6,54
1886...	111:569$50	43,55	.....	23,14	50,67	.....	.....	11,81

(*) Como não haja o numero de despacho II, 30.000 para o trafego mutuo e por conseguinte 530.000 para o total.

Secção de Contabilidade, 28 de Fev

O Official, *Ignacio von Doellinger.*

B 13 a. — E. F. D. PEDRO II — Quadro demonstrativo do desenvolvimento e renda da Estrada de Ferro D. Pedro II e das Companhias em trafego mutuo de 1881 a 1886

Annos	Numero de estações: E. F. D. Pedro II	Numero de estações: Trafego mutuo	Numero de estações: Total	Extensão em trafego: E. F. D. Pedro II	Extensão em trafego: Trafego mutuo	Extensão em trafego: Total	Numero de despachos conferidos: E. F. D. Pedro II	Numero de despachos conferidos: Trafego mutuo	Numero de despachos conferidos: Total	Passagens: E. F. D. Pedro II: Quantidade	Passagens: E. F. D. Pedro II: Producto	Passagens: Trafego mutuo: Quantidade	Passagens: Trafego mutuo: Producto	Bagagens, encommendas e mercadorias: E. F. D. Pedro II: Peso total	Bagagens, encommendas e mercadorias: E. F. D. Pedro II: Producto	Bagagens, encommendas e mercadorias: Trafego mutuo: Peso total	Bagagens, encommendas e mercadorias: Trafego mutuo: Producto	Demais verbas de receita: E. F. D. Pedro II	Demais verbas de receita: Trafego mutuo	Totaes de receita: E. F. D. Pedro II	Totaes de receita: Trafego mutuo	Receita geral: Total geral
1881..	75	40	115	648,332	536	1 184,332	.....	.....	.....	2.133 221,5	2.315 088$710	21 945,3	131 [illegible]	346 981 893	8.613 [illegible]	93 862 036	1 819 [illegible]	210 117$970	32 668$1	11.061 316$810	2 066 361$330	13.067 914$130
1882..	76	41	116	652,571	536	1 218,5 11	533 921	31 137	566 670	2.1 8 358	2 116 479$570	21 740,5	112 [illegible]	319 743 231	8.712 915$	16.506.619	1 621 811$	198 702$870	33 [illegible]	10 517 [illegible]	1.792 147$930	12.429 [illegible]
1883..	80	43	123	682,971	533	1 216,971	568 181	36 558	601 652	1 829 761	1 152 635 250	21 176	129 [illegible]	335.561 866	7 684 [illegible]	14 [illegible]	1.317 [illegible]	191 [illegible]	34 280.910	10 031 [illegible]	1 312 185$600	11.350 [illegible]
1884..	81	52	133	736,968	955	1 691,968	6 2 221	50 401	672 [illegible]	1 105 812,5	2 162 561 [illegible]	25 [illegible]	612 905$550	362.2 [illegible]	6 791 [illegible]	[illegible]	2.119 [illegible]	210 [illegible]	12 [illegible]	9.167 [illegible]	2 315 [illegible]	11 [illegible]
1885..	83	106	189	721 918	1.096	1 817,918	636.251	91 726	728.068	1 385 824	2.113 [illegible]	17 365,5	213 [illegible]	251 916 [illegible]	6.565 [illegible]	95.103 135	2 012 [illegible]	215 [illegible]	51 512$177	8 935 [illegible]	1.235 361$101	11 [illegible]
1886..	85	128	213	743,339	1.310	2 053,339	648 519	112.228	760.820	1 688,159	2.101 131,650	16 105,5	253 [illegible]	369.199 317	6 181 [illegible]	86.939 373	2 037 [illegible]	213 161$760	129 [illegible]	8.993 968$270	3 023 051$850	12.017 [illegible]

Demonstração da despeza do pessoal da Secção de Contabilidade comparada com o desenvolvimento desta Estrada e o das Companhias em trafego mutuo, não só quanto á renda arrecadada desde 1881 a 1886, como quanto a numero de estações, numero de despachos e extensão da linha em trafego.

Annos	Despeza do pessoal da secção de contabilidade	Differenças por cento da despeza do pessoal em relação á effectuada em 1881: Para mais	Differenças por cento da despeza do pessoal em relação á effectuada em 1881: Para menos	Augmento por cento do numero de estações em relação ás existentes em 1881: E. F. D. Pedro II	Augmento por cento do numero de estações em relação ás existentes em 1881: Trafego mutuo	Augmento por cento do numero de estações em relação ás existentes em 1881: Total	Augmento por cento do numero de Kilometros em trafego em relação aos existentes em 1881: E. F. D. Pedro II	Augmento por cento do numero de Kilometros em trafego em relação aos existentes em 1881: Trafego mutuo	Augmento por cento do numero de Kilometros em trafego em relação aos existentes em 1881: Total	Augmento por cento do numero de despachos conferidos em relação aos conferidos em 1881 (*): E. F. D. Pedro II	Augmento por cento do numero de despachos conferidos em relação aos conferidos em 1881 (*): Trafego mutuo	Augmento por cento do numero de despachos conferidos em relação aos conferidos em 1881 (*): Total	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: E. F. D. Pedro II: Para mais	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: E. F. D. Pedro II: Para menos	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: Trafego mutuo: Para mais	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: Trafego mutuo: Para menos	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: Total: Para mais	Differenças por cento da receita geral em relação á arrecadada em 1881: Total: Para menos
1881..	100 521$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1882..	106 535$000	.....	2,14	1 33	.....	11,84	.....	5,28	.....	2,81	6,58	9,19	6,92	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1883..	108 192$000	.....	1,99	8 03	18,50	7,82	5,58	3,91	4,66	13,61	21,89	11,08	.....	3,83	.....	10,67	.....	4,88	
1884..	110 119$000	0,56	...	8,03	103,01	41,73	11,81	33 23	11,42	20,41	141,68	26,91	.....	9,25	.....	21,63	.....	11,64	
1885..	111 [illegible]	0,88	.....	11,31	165,01	68,08	11,81	102 64	35,06	27,25	213,91	37,13	.....	17,11	16,16	.....	.....	11,98	
1886..	112 569,000	1,86	.....	16,10	223,10	80,94	14,96	150,34	76,11	22,71	251,09	13,55	.....	19,00	62,31	.....	.....	6,54	
													.....	21,11	55,66	.....	.....	11,81	

(*) Como não haja o numero de despachos conferidos em 1881, tomou-se por hypothese, para base dos calculos, o termo medio, isto é 500.000 para a E. F. D. Pedro II, 30.000 para o trafego mutuo e por conseguinte 530.000 para o total.

Secção de Contabilidade, 25 de Fevereiro de 1887.

O Official, *Ignacio von Doellinger.*

REND

DA RENDA

VERBAS DE RECEITA			
REND	.....	5.554:320$728	
	.....	5.090:787$930	
	.....	145:474$500	
	.....	1.164:560$950	
	.....	3.782:103$480	15.737:247$588
Passagens			
Bagagens.....			
Encommendas	.....	689:737$520	
Animaes — frete pago	.....	13:217$220	
» — » a pagar	.....	194:673$040	897:627$780
Vehiculos			
Mercadorias — frete pago..			
» — » a pagar.....			
Tolegrapho	.....	24:987$105	
Armazenagons	.....	76:774$880	
Multas	.....	26:329$540	128:091$525
Rendas diversas			
Somma.....	.....	.....	182:385$610
Saldo do anno antorior nas agoncias.....	Total geral.....	.....	16.945:352$503
Saldo do anno anterior a cobrar...			
Debito da Companhia Leopoldina..	ETTIDO		
Somma.....	.....	55:005$920	
	.....	15.737:247$588	15.792:253$508
Imposto de transito.....			
	.....	.....	43:979$360
RENDA	.....	.....	15.748:274$148

arrecadar no anno seguinte:

		cita	Producto
Passagens			
Bagagens.....			
Encommendas			
Animaes -- frete pago.....			
» — » a pagar.....	.....		
Vehiculos.....			
Mercadorias — frete pago.....			
» — » a pagar	.....		
Tolegrapho			
Rendas diversas			
Somma.....		.....	11:130$000
		.....	347$160
		.....	85$640
Saldo de fretes a cobrar do anno antorior		.....	115$010
	.....	.....	.....
		.....	32:301$550
Somma.....		Total.....	43:979$360
Total geral.....			

Secção do Contabilidade, 1ª Sub-sec

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 14. — E. F. D. PEDRO II — Balancete do anno de 1886

RENDA ACCUMULADA NO ANNO

VERBAS DE RECEITA	PRODUCTO DA ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II	PRODUCTO DAS E. F. DA PERNAMBUCO E ARACATY PELO TRAFEGO MUTUO	PRODUCTO DA ARRECADAÇÃO DO RECEBEDOR GERAL	PRODUCTO DO TRAFEGO MUTUO DA E. F. D. PEDRO II	PRODUCTO DA ARRECADAÇÃO DA COMPANHIA	TOTAL
RENDA PROPRIA DA E. F. D. PEDRO II						
Passagens	2 035 621$840		235 976$781		65 207$120	2 337 805$881
Bagagens	52 098$110		5 201$701		3 977$300	61 288$110
Encommendas	271 317$851		31 215$520		1 611$761	300 645$024
Animaes — fiel de pagar	77 616$610		11 288$640		2 018$260	91 370$730
— a pagar				98 875$720		98 875$720
Vehiculos	5 304$000		667$000		31$000	6 002$000
Mercadorias — fiel pagar	2 971 417$000		113 231$000		41 570$000	3 126 218$000
— a pagar	2 701 000$000	216 133$000		2 473 602$000		5 390 735$000
Telegrapho	75 433$000		12 133$000		3 303$000	90 869$000
Armazenagem	72 115$730					72 115$730
Multa	23 165$731					23 165$731
Rendas diversas	61 978$250		2 000$000		2 533$000	67 511$250
Somma	8 160 901$923	216 133$000	431 513$641	2 572 477$720	122 012$741	11 521 039$150
Saldo do anno anterior das agencias	19 455$193					19 455$193
Saldo do anno anterior a cobrar	19 681$310			19 681$310		19 681$310
Debito da Companhia Leopoldina					16 313$900	16 313$900
Somma	8 199 838$426	216 133$000	431 513$641	2 592 159$030	2 401 236$670	11 621 480$553
Imposto de transito	475 174$500		13 217$220			488 391$720
RENDA PERTENCENTE AO TRAFEGO MUTUO						
Passagens	211 166$910					211 166$910
Bagagens	5 522$930					5 522$930
Encommendas	46 310$110		1 054$620			47 364$730
Animaes — fiel pagar	4 271$110		670$000			5 941$110
— a pagar				73 355$960		73 355$960
Vehiculos	1 106$000					1 106$000
Mercadorias — fiel pagar	829 167$610				25$220	829 192$830
— a pagar		182 385$610		3 088 975$521		3 271 361$131
Telegrapho	11 469$000		876$000		755$000	12 200$000
Rendas diversas	2 356$120					2 356$120
Somma	1 164 501$950	182 385$610	1 030$520	3 162 331$480	780$220	5 111 074$630
Saldo de fieis a cobrar do anno anterior				46 125$500		46 125$500
Somma	1 161 501$950	182 385$610	1 030$520	3 208 456$980	780$220	5 157 200$130
Total geral	9 110 879$313	120 518$610	161 791$930	6 108 135$570	210 996$940	16 945 322$313

MOVIMENTO DA RENDA

Dinheiro remettido: Conta da E. F. D. Pedro II pelas entradas	5 384 391$470	
— por fieis cobrados	5 040 247$930	
Credito do Governo — Conta do imposto de transito	115 213$500	
Conta do trafego mutuo — pelas estações	1 410 565$950	
— por fieis cobrados	3 781 403$190	15 737 217$580
Debito do trafego mutuo	669 737$130	
— por imposto de transito	13 117$920	
do Governo Geral, Provincial, e Companhias	104 670$910	897 627$970
Saldo das agencias	21 957$105	
do fieis a cobrar por conta da E. F. D. Pedro II	76 774$980	
do trafego mutuo	26 379$700	125 091$785
Renda pertencente ao trafego mutuo		181 386$610
Total geral		16 945 322$313

BALANÇO DO DINHEIRO REMETTIDO

Saldo do anno anterior	51 105$950	
Remessas do anno	15 737 217$580	15 788 323$530
Saldo a arrecadar no anno seguinte		13 979$360
Dinheiro effectivamente arrecadado		15 718 271$168

Demonstração do saldo a arrecadar no anno seguinte:

Verbas de receita	Producto
Passagens	11 130$000
Telegrapho	315$160
Armazenagem	85$610
Rendas diversas	165$000
Multas	
Fieis	32 304$550
Total	13 979$360

Secção de Contabilidade da Subrecebedoria, 28 de Fevereiro de 1887.

O Contador, José Augusto Teixeira Tostes

B 15.—E. F. D. PEDRO II.—Estatistica dos passageiros embarcados nas estações desta e das Estradas

PROCEDENCIA	E. DE F. D. PEDRO II						E. F. VASSOURENSE					E. F. VALENCIANA					E. F. RIO DAS FLÔRES					RAMAL DA SERRARIA (LEOPOLDINA)					E. F. JUIZ DE FÓRA E PIÁU				
	Ida e volta 1ª classe	1ª classe	Ida e volta 2ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e Volta	1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e Volta	1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto
Côrte	127.328	432.260,5	15.271	852.214	1.447.775,5	621.629$070	146	325	428	1.499	1:751$900	118	317	667	1.102	6:216$200	228	270	213	711	1:021$100	366	516	715	1.637	12:402$200	3	33	38	74	752$900
S. Christovão	100	15.733	700	61.086	77.928	15:767$100																									
S. Francisco Xavier	2.931	27.683	3.992	78.216	115.584	15:194$600																									
Rocha	2.569	17.985	9.739	39.788	70.081	9:797$200																									
Riachuelo	1.288	38.428	20.907	82.336	139.259	18:241$800																									
Sampaio	1.405	26.221	11.296	45.714	78.638	10:669$800																									
Engenho Novo	12.031	78.399	71.905	229.552	391.903	44:781$500																									
Todos os Santos	5.917	27.204	3.739	59.458	98.318	21:945$900																									
1ª secção	5.276	49.561	86.489	80.893	221.219	23:551$100																									
Pavuna	2.729	8.604	1.029	38.163	48.795	10:021$100																									
Cupertino	658	2.614	2.141	9.088	13.851	1:047$800																									
Cascadura	9.622	32.896	9.513	121.165	173.198	13:933$100																									
Sapopemba	870	660		11.488	12.861	8:207$400																									
Maxambomba	651	1.215		13.000	15.866	15:247$920																									
Queimados	464	1.053		6.862	8.380	5:500$700																									
Belem	627	1.165		9.547	11.419	12:716$000		3	31	34	63$900			5	5	9$000							3	4	7	19$800					
Somma	179.579	726.383,5	214.501	1.734.267	2.905.745,5	885.509$700	146	328	459	1.934	1:817$800	118	317	572	1.107	6:256$200	228	270	213	711	1:021$100	366	518	746	1.630	12:821$200	3	33	38	74	752$900
RAMAL DE SANTA CRUZ — Reclengo	562	1.349		13.551	15.462	10:719$800																									
Campo Grande	335	703		12.130	13.168	12:561$600																									
Santa Cruz	1.273	1.410		23.801	26.484	27:620$700																									
Matadouro				607	607	591$300																									
Somma	2.190	3.446		50.382	56.018	61:499$500																									
RAMAL DOS MACACOS — Macacos	441	880		5.954	7.275	10:379$300																									
2ª secção — Oriente	30	212		2.111	2.351	1:611$120																									
Serra	10	337		5.366	5.713	2:791$900																									
Palmeiras	281	1.031		4.111	5.426	1:838$140																									
Bodoquena	211	1.486		8.501	9.904	8:017$100	9	21	13	43	168$200																				
Mendes	326	1.999		9.212	11.497	10:301$800	85	77	102	264	238$500																				
Sant'Anna	557	2.477		11.337	14.171	14:519$200	24	35	56	115	53$900	2	9	11	22	104$200															
Barra do Piraby	4.600	7.458,5		32.008	44.156,5	19:737$900	195	289	437	921	391$400	116	324	410	850	333$600	72	88	160	320	232$000	119	214	380	713	1:413$100	15	11	26	52	172$800
Somma	5.040	14.746,5		72.962	90.747,5	83:738$500	313	422	608	1.343	723$800	118	333	431	882	343$800	72	88	160	320	232$000	119	214	380	713	1:413$100	15	11	26	52	172$800
3ª secção — Vargem Alegre	161	2.419		4.630	7.210	11:796$400																									
Piabeiro	164	1.452		5.373	6.989	9:310$200																									
Volta Redonda	187	2.000		6.192	8.379	10:366$700																									
Barra Mansa	512	4.193		15.424,5	20.129,5	24:001$800	15	22	37	83$100		13	22	35	83$100																
Sandade	141	885		2.530	3.556	7:018$700																									
Pombal	73	937		2.179	3.189	3:796$100																									
Divisa	267	2.109		10.367,5	12.743,5	17:054$900																									
Sorubi	88	527		1.580	2.195	4:520$100																									
Rezende	192	3.641		14.279	18.131	25:088$100	12	2	14	67$400		11	40	51	167$100																
Campo Belllo	76	1.614		6.225,5	8.015,5	6:072$100																									
Italyaia	71	1.016,5		4.507,5	5.595,5	6:240$100																									
Boa Vista	48	982,5		4.724	5.757,5	5:365$100																									
Queluz	93	2.417		7.395	9.905	11:409$500																									
Lavrinhas	86	1.091		5.249	6.426	5:840$200																									
Cruzeiro	215	2.575		8.451	11.241	22:656$900																									
Lechoutra	172	3.910		10.200,5	14.281,5	35:612$700																									
Somma	3.450	31.923		110.597,5	145.970,5	207:376$600	27	24	51	156$900		34	62	96	352$500																
4ª secção — Ypiranga	35	312		2.850	3.197	2:191$100	14	16	77	107$100		15	110	175	412$000		14	41	55	343$500		10	23	33	90$100					
Vassouras	248	1.780		5.274	7.272	10:421$000											9	41	50	215$000		8	32	40	100$000					
Desengano	390	2.069		5.241	7.699	13:703$200	149	234	381	1.064$800																					
Concordia	54	374		837	1.265	1:109$200	66	19	85	370$800																					
Commercio	399	2.791		6.472	9.662	11:515$100	114	113	217	191$500		77	83	160	918$500							34	47	81	152$100					
Alfonsa	50	1.096		3.955	5.101	4:183$100	32	51	83	76$900																					
Canal	8	404		841	953	699$200	6	6	12	33$200																					
Pati	347	1.996		7.209	9.453	13:919$900	104	169	273	530$500		21	30	61	86$400							11	32	43	58$300					
Avellar	55	992		2.461	3.511	2:856$200																									
Parahyba	524	7.721		20.816,5	29.062,5	36:558$900	73	93	166	458$500		19	70	89	151$200		2	49,5	55,5	708$900		104	101	293	301$300			2	3	43$900
Entre Rios	250	7.697		21.992	29.939	37:226$400	34	46	80	201$800		43	49	91	221$400		2	15	17	203$700		237	395	603	323$600		1	3	4	9$900
Somma	2.219	26.937		77.972,5	107.128,5	138 009$600	681	771	1.452	3.561$200		196	382	578	695$900		14	143,5	177,5	1.525$500		763	632	991	939$600		1	3	6	43$700
RAMAL DE PORTO NOVO — Santa Fé	57	915		2.054	3.026	3:485$900																									
Chiador	545	2.072		6.259	8.877	9:335$700	4	6	10	18$800		1	7	8	19$700							79	81	161	303$900		3	3	5	19$700
Aoka	106	2.734		9.198	13.037	11:307$400																									
Esperança	281	3.271		8.980	14.494	12:561$600	11	3	14	66$900			3	3	13$900							4	15	19	29$900					
Novo Fino	10	649		1.073	2.732	2:917$200																									
Conceição	63	1.086		2.463	3.712	5:242$200																									
Porto Novo do Cunha	824	4.355		9.540	14.723	45:781$700	28	41	72	337$200		11	72	83	322$100							167	221	388	1.140$000		5	4	5	21$500
Somma	1.625	18.181		40.125	59.934	98 434$500	43	50	96	475$600		14	81	95	355$800							250	321	570	1:319$200		5	6	10	41$200
1ª secção — Soccorro	237	3.570		8.052	11.859	24:825$600	2	6	14	12$900		2	8	10	25$900													2	2	3$200
Parahybuna	146	3.712		6.915	10.673	17:221$100	21	8	29	124$000		3	12	15	42$000							56	195	251	117$200			2	2	2$200
Espirito Santo	77	2.082		4.023	6.222	7:883$100	2		2	11$000		1	3	4	13$700							21	58	81	73$800			10	10	10$700
Barro de Cataguazes	300	1.661		3.861	5.518	5:285$100																									
Matheus Barbosa	59	2.461		6.107	8.626	8:701$200	9	3	12	66$000		1	2	6	33$000							53	38	88	140$800			1	1	3$000
Cataguaia	21	1.466		2.636	4.126	4:088$500		1	1	12$300												21	25	19	85$200			3	3	1$500
Bella	11	2.822		4.030	6.861	1:891$700						3		3	13$900							30	21	51	113$400		3	3	8	3$500
Juiz de Fora	677	10.613		21.154	32.444	55:842$600	11	23	34	166$500		28	65	71	304$600							458	617	1.107	2:192$100					
Mariano Procopio	73	1.382		4.656	6.093	11:052$300							2	2	7$600							11		14	46$200		4	6	7	15$600
Somma	1.211	29.576		61.514	92.321	142 651$700	50	41	96	431$500		40	72	112	496$900							653	944	1.637	3:076$100		6	27	33	21$300
2ª secção — Bemfica	29	862		1.514	2.405	5:001$600																						1	1	1$000
Chapéo d'Uvas	41	804		7.487	8.415	9:735$200																						1	1	2$000
João Gomes	40	1.854		8.211	10.105	15:023$700																						4	4	5$300
Mantiqueira	3	459		2.295	2.757	22:119$400																								
João Aires	3	676		2.732	3.411	1:871$700																								
Sitio	20	2.014		4.858	6.912	16:195$100	11	11	22	212$100												16	42	58	281$900		13	34	47	136$700
3ª secção — Parahyba	271	4.184		10.354	14.813	35:184$100	2	2	4	37$600												29	37	66	399$100		23	21	46	184$600
Resaquinha		295,5		1.771	2.066,5	2:507$900																		4						
Grandalho	43	607		4.150	4.848	9:354$700			1	16$800																				
Christiano Ottoni	41	331		3.603	3.947	5:231$600																								
Ibanque de Miranda	3	106		1.407	1.516	1:237$400																								
Lafayette	217	2.903		9.388	12.507	10:217$600																					8	11	19	126$300
Congonhas	34	812		3.414	4.260	10:399$200																								
Somma	903	16.345,5		61.574	81.576,5	167 577$600	14	16	30	204$600												45	79	121	681$200		46	72	118	451$900
Total da E. F. D. Pedro II	194.551	868.307,5	214.501	2.237.384	3.514.666,5	1.905.837$570	416	1.458	1.795	3.669	8.386$300	418	709	1.505	2.632	8:258$800	228	336	464,5	1.028,5	4:107$900	366	3.016	2.992	5.365	20:280$900	3	105	159	267	1:434$600
E. F. Vassourense	418	1.458		1.806	3.740	8:106$100																								
» » Valenciana	418	709		1.505	2.632	8:258$800																								
» » Leopoldina—Ramal da Serraria	366	2.007		2.992	5.365	20:280$900																								
» » Juiz de Fora e Piáu	1	105		159	267	1:434$600																								
» » Oeste de Minas	110	546		4.516	5.172	12:917$600																								
» » Rio das Flôres	228	336		464,5	1.028,5	4:107$900																								
» » Resende a Arêas		24		76	100	1:638$100																								
E. C. e Navegação Santa Cruz		176		221	1.497	2:015$900																								
E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro	2.446	3.161		6.714,5	12.321,5	91:826$500																								
» » Leopoldina	1.414	1.608		7.304	13.116	77:185$700																								
» » Minas e Rio	487	281,5		1.587	2.356,5	18:512$500																								
Somma	6.118	41.840,5		23.005	71.853,5	211 134$100																								
Total geral	200.671	842.024,5	214.501	2.261.887	3.589.093,5	2.018 426$030	416	1.458	1.795	3.669	8.386$300	418	709	1.505	2.632	8:258$800	228	336	464,5	1.028,5	4:107$900	366	3.016	2.992	5.365	20:280$900	3	105	159	267	1:434$600

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 25 de Fevereiro de 1887.

s em trafego mutuo, com declaração dos destinos e das respectivas classes e productos no anno de 1886

E. F. OESTE DE MINAS					E. F. MINAS E RIO					E. F. REZENDE A AREAS					F. C. E NAVEGAÇÃO SANTA CRUZ					E. F. S. PAULO E RIO DE JANEIRO					E. F. LEOPOLDINA					TOTAL GERAL					
Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta de 1ª classe	1ª classe	Ida e volta de 2ª classe	2ª classe	Total	Producto
110	147	211	468	6:103$000	487	158	407,5	1:052,5	2:362$500	18	33	51	329$100		476	721	1.197	2:433$200		2.616	2.014,5	4.348,5	8.979	82:126$700	1.441	1.747	2.100	5.281	51:033$600	133.616	438.282	45.273	882.546	1.469.747	807:624$100
																														3.13	15.739	700	61.086	77.928	12:267$100
																														2.991	27.652	5.922	78.916	113.581	15:619$[illegible]
																														2.[illegible]	17.985	9.719	30.788	70.031	9:397$200
																														3.488	32.425	20.907	82.516	139.269	18:216$900
																														4.495	20.220	11.236	42.711	78.618	10:696$900
																														12.099	76.392	71.203	223.559	371.962	44:761$500
																														5.917	27.261	5.739	59.428	98.345	21:208$900
																														5.276	19.561	86.181	83.801	191.249	23:751$800
																														2.329	8.806	1.929	32.313	43.205	10:027$100
																														658	2.611	2.401	9.085	14.158	3:087$600
																														9.622	39.098	9.543	121.317	179.978	48:933$[illegible]
																														807	603		11.358	12.861	8:207$[illegible]
																														653	1.215		11.020	11.990	45:247$[illegible]
																														406	1.033		6.862	8.300	8:505$[illegible]
110	147	211	468	6:103$000	487	158	407,5	1:052,5	2:362$500	18	33	51	329$100		476	721	1.197	2:433$200		2.616	2.014,5	4.348,5	8.979	82:126$700	1.441	1.747	2.100	5.288	51:033$600	133.616	438.282	45.273	882.546	1.469.747	807:624$100
																														185.600	732.415	214.603	4.761.478	2.926.786	1.065:811$700
																														562	1.393		17.851	13.446	10:749$300
																														353	703		12.300	13.418	12:561$000
																														1.273	1.110		23.834	26.317	37:625$700
																																	607	607	594$100
																														2.490	3.116		50.382	56.018	61:499$500
																														411	880		5.934	7.215	19:379$500
																														30	247		2.301	2.591	1:641$100
																														10	337		5.366	5.713	3:791$900
																														241	1.001		4.111	5.416	4:814$100
																														213	1.493		8.523	9.936	8:561$500
																														326	2.025		9.309	11.659	14:599$500
																														547	2.600		11.391	14.538	14:517$120
	36	85	121	1:001$000		428	327,5	455,5	2:116$150		13	42	215$200								599,5	888,5	1.488	8:200$050		441	900	1.341	6:928$000	1.630	9.216		35.224	46.070	69:675$120
	36	85	121	1:001$000		428	327,5	455,5	2:116$150		13	42	215$200								599,5	888,5	1.488	8:200$050		441	900	1.341	6:928$000	3.010	16.639		78.263	95.923	106:621$760
						2	6	8	31$000																					461	2.150		4.616	7.317	11:828$100
						8	8	8	24$000		2	2	3$000																	164	1.452		5.383	6.999	9:338$000
						44	13	24	91$500		1	1	1$500																	187	2.011		6.206	8.404	10:662$170
						6	37	43	122$500		5	5	4$500																	512	4.617		15.477	20.606	25:806$340
																														131	885		2.810	3.816	7:018$700
						1	1	1	2$500																					53	947		3.180	3.901	3.798$610
						10,5	40,5	40,5	21$000		5	5	2$500																	217	2.409		10.376	12.732	47:077$600
						104	205	215	359$000												219	732	954	2:221$000						88	527		1.580	2.195	1.350$540
						2,5	21,5	31,5	118$50		3	3	18$[illegible]																	490	3.895		15.258	19.652	30:205$180
						14	38	50	57$000		1	1	8$000																	76	1.641		6.960	8.650	6:738$200
						4	27	35	50$500	2	2	4	4$200								34,5	47	77,5	117$500						73	1.019		4.846	5.928	6:243$[illegible]
							12	12	24$000		1	1	1$000																	43	1.029		4.817	5.889	5:335$540
											5	5	7$500																	93	2.418		7.623	9.811	11:130$770
						48	436,5	484,5	506$500	4	6	10	27$500								65	99	164	83$100						86	1.696		5.366	6.548	5:911$[illegible]
																														255	3.013		8.450	11.738	22:744$090
						94,5	852	946,5	1:023$550	6	31	37	52$800								431,5	1.147,5	1.581	3:860$150						472	3.971		10.733	15.176	35:878$510
																														3.150	32.598		112.711	148.672	214.727$880
																										3	3	11$400		35	373		2.871	3.279	2.270$350
																									80	83	163	823$000		218	1.919		5.563	7.700	11.412$100
																									37	139	176	609$200		383	2.274		5.600	8.312	14:638$190
																														53	139		856	1.348	1.530$600
																									411	193	304	1:212$600		399	3.117		6.908	10.424	12:192$910
																														50	1.098		4.035	5.183	4.468$110
																														8	401		845	937	612$820
		11	11	49$500																					70	83	155	547$500		217	2.264		7.556	10.067	11 141$960
	2	95	102	457$100																										55	947		2.461	3.513	2.853$250
																									121	324	448	1:094$600		521	8.019		21.461	30.015	38 [illegible]
	7	106	113	506$600																					234	587	821	1:668$000		250	8.224		21.482	31.656	49:183$190
																									676	1.416	2.092	6.034$100		2.219	23.876		81.431	112.526	147:811$200
	1	3	4	23$100																					68	50	118	504$500		57	983		2.102	3.142	3:698$400
	9	11	20	147$100																					112	191	303	489$600		248	2.272		6.556	9.076	10:321$800
		27	27	148$500																					92	299	391	453$[illegible]		108	3.681		9.497	13.688	11:790$240
	48	167	215	1:520$500																					104	421	525	855$200		281	5.705		9.304	15.290	20:979$010
																									135	100	235	210$500		401	801		1.773	2.617	3:178$020
																									85	174	259	403$500		63	1.276		2.664	3.998	5:817$910
	55	208	263	1:839$500																										828	4.612		10.044	15.488	43:093$400
	22	151	179	786$600																					921	1.258	2.179	2:122$700		1.625	19.470		42.034	63.129	101:877$970
	22	17	37	197$500																					136	2.5	311	951$000		332	3.743		8.434	12.534	26:630$550
	9	26	35	13[illegible]																					113	119	232	788$[illegible]		156	3.725		7.278	11.162	18:491$310
																									18	150	168	501$[illegible]		77	2.115		4.310	6.542	8:582$110
	2	10	13	19$200																										36	1.661		3.861	5.558	5:294$100
	8	41	49	141$500																					60	58	118	531$[illegible]		59	2.585		6.219	8.863	9:526$750
	170	316	486	1:3[illegible]																					14	23	37	158$100		24	1.506		2.691	4.219	4:306$250
	23	57	82	212$[illegible]																					29	20	45	315$[illegible]		13	2.984		4.445	7.018	5:[illegible]
																									473	1.0[illegible]	1.481	6:925$[illegible]		477	14.691		21.244	35.402	70:101$700
	222	637	859	1:8[illegible]																					27	83	110	113$[illegible]		75	1.412		1.781	3.308	11:833$040
																									816	1.688	2.516	10.589$[illegible]		4.246	31.281		65.966	97.591	163:152$160
	1	19	20	39$[illegible]																										71	861		4.516	5.420	3:865$200
	2	57	59	104$700																										41	897		7.538	8.476	9.837$750
		61	61	61$[illegible]																										40	1.851		8.272	10.168	15:085$260
																														3	459		2.295	2.757	2:212$400
	41	70	111	61$[illegible]																										3	674		2.737	3.114	3:871$[illegible]
																														70	2.094		4.894	7.032	16 [illegible]
		6	6	9$[illegible]																										278	4.281		10.314	15.067	39:014$140
																															924,5		1.774	2.699,5	2.707$[illegible]
																														43	590		4.112	4.855	9:571$190
	23	67	92	272$500																										19	311		2.018	2.317	8:231$160
																														5	316		1.407	1.728	4.724$[illegible]
																														217	2.905		9.406	12.708	47:136$260
	76	290	366	564$000																										36	632		3.418	4.086	10:395$240
110	346	1.516	2.172	12.917$100	487	380,5	1.547	2.454,5	12:232$550	21	76	100	407$500		476	721	1.197	2:433$200	2.616	3.047,5	6.384,5	12.048	91:284$200	1.441	1.668	6.364	13.110	77:185$[illegible]	200.671	892.924,5	244.501	2.261.867	3.599.085,5	2.018:126$650
																														416	1.458		4.836	3.710	8:404$100
																														418	709		1.505	2.632	8:298$[illegible]
																														386	2.107		3.922	5.365	20:291$200
																														3	105		159	267	1:438$100
																														110	546		1.516	2.172	12.917$100
																														225	358		661,5	1.084,5	4.407$950
																															24		76	100	407$500
																															476		721	1.197	2.433$200
																				2.616	3.161		6.784,5	12.401,5	91:284$200
																				1.316	1.068		7.164	13.116	77:185$[illegible]
																				487	380,5		1.547	2.454,5	12.232$550
110	346	1.516	2.172	12.917$100	487	380,5	1.547	2.454,5	12.232$550	21	76	100	407$500		476	721	1.197	2:433$200	2.616	3.047,5	6.384,5	12.048	91:284$200	1.441	1.668	6.364	11.110	77:185$[illegible]	200.789	895.855	244.501	2.290.792	3.631.979	2.018:126$650

O Contador, *Jos[illegible] Ferreira Costa*

n trafego mutuo, com declaração dos no de 1886

E. I. OESTE DE MINAS				COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SANTA CRUZ					E. F. DE REZENDE A AREAS					TOTAL GERAL				
1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	1ª classe	Ida e volta do 2ª classe	2ª classe	Total	Producto
179	213	502	6:708$600	....	283	157	440	1:012$200	....	22	35	57	377$	327.180	15.273	956.919	1.433.255	862:070$920
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	7.191	700	2.796	11.090	5:242$200
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	128.261	5.992	65.719	202.966	40:237$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	15.364	9.749	27.036	54.658	7:335$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	35.552	20.907	76.684	136.531	17:707$600
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	18.838	11.206	34.691	69.230	9:439$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	100.928	71.905	263.363	448.295	61:781$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	22.917	5.739	43.962	78.535	17:402$800
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	20.139	86.489	79.371	191.275	23:133$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	7.809	4.929	27.517	42.584	8:937$200
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.246	2.101	7.184	12.189	2:628$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	43.394	9.513	143.103	205.632	48:834$150
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	780	.....	11.348	12.935	8:300$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.336	.....	13.002	14.993	10:508$800
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.082	.....	6.921	8.468	8:535$500
....	1	1	7$600	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.112	.....	9.028	10.567	12:098$800
179	214	503	6:716$200	....	283	157	440	1:012$200	....	22	35	57	377$	734.129	244.503	1.768.644	2.933.203	1.147:193$770
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.124	.....	13.789	15.475	11:056$900
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	734	.....	12.101	13.190	12:385$150
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.328	.....	23.442	26.043	37:191$650
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	9	.....	638	647	905$100
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	3.195	.....	49.970	55.355	61:538$800
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	751	.....	5.951	7.113	8:748$600
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	155	.....	2.303	2.491	1:542$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	270	.....	4.899	5.179	3:414$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	.	....	....	999	.....	3.770	5.050	4:422$950
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.002	.....	9.031	10.246	8:401$150
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.061	.....	9.295	11.682	10:167$680
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.491	.....	10.776	13.814	11:455$000
25	89	114	889$600	....	....	....	....	....	....	4	6	10	29$	8.383,5	.....	34.321	44.334,5	72:826$500
25	89	114	889$600	....	....	....	....	....	....	4	6	10	29$	15.361,5	.....	74.395	92.796,5	112:229$680
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	..	4	13$	2.302	.....	4.747	7.510	11:820$250
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	14	14	21$	1.339	.....	5.254	6.757	8:591$850
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.154	.....	6.109	8.450	9:145$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	14	23	28$	4.428	.....	14.613,5	19.553,5	27:930$900
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	8	8	7$	914	.....	2.575	3.620	5:821$200
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	4	5	4$	916	.....	2.037	3.026	3:306$450
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	10	11	4$	2.127	.....	11.564,5	13.938,5	17:195$800
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	481	.....	1.321	1.890	3:506$500
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	3.779	.....	15 491	19.769	31:951$550
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.555	.....	7.090,5	8.721,5	6:538$850
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	981,5	.....	4.368,5	5.423	5:814$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	.	7	9$	1.042,5	.....	5.112	6.497,5	5:918$600
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	1	1	1$	1.975,5	.....	7.395	9.463,5	10:705$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.075	.....	5.606	6.767	6:160$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.963	.....	11.916	15.124	24:556$750
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	3.809	.....	6.542,5	10.823,5	29:270$900
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	22	51	73	90$	31.841,5	.....	111.742,5	147.034	208:235$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	407	.....	2.714	3.156	2:027$200
5	10	15	118$000	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.198	.....	6.379	8.795	13:098$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	2.364	.....	5.997	8.741	13:911$150
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	420	.....	883	1.356	1:439$800
590	1.595	2.295	13:549$300	....	283	157	440	1:012$200	....	48	92	140	496$	2.760	.....	7.703	10.862	17:734$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.172	.....	3.422	4.644	4:116$500
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	882.730	244.503	2.265.155	3.593.296	2.063:672$910
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.080	.....	1.103	2.629	6:348$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	685	.....	1.203	2.306	7:235$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1.981	.....	2.768	5.115	18:693$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	75	.....	95	173	1:089$700
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	590	.....	1.610	2.310	13:636$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	283	.....	157	440	1:012$200
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	48	.....	92	140	496$300
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	461	.....	590	1.538	13:026$250
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	3.402	.....	7.428	13.446	92:143$400
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	317	.....	328	645	4:055$600
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	4.194	.....	6.263	11.901	70:170$700
90	1.595	2.295	13:549$300	....	283	157	440	1:012$200	....	48	92	140	496$	13 116	.....	21.637	40.643	227:907$750
														895.846	244.503	2.286.792	3.633.939	2.291:580$660

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 16.—E. F. D. PEDRO II.—Estatistica dos passageiros desembarcados nas estações desta e das Estradas em t

DESTINO		E. F. D. PEDRO II						E. F. VASSOURENSE					E. F. VALENCIANA					E. F. RIO DAS FLÔRES					RAMAL DA SERRARIA (LEOPOLDINA)					E. F. JUIZ DE FORA E PIÃU					E.
		Ida e volta de 1ª classe	1ª classe	Ida e volta de 2ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta
Côrte		87.765	321.361	15.273	949.172	1.413.571	631.095$670	116	228	310	954	1.735$000	118	279	167	1.164	5.685$400	228	237	210	665	3.902$000	356	166	674	1.586	12.416$000	1	34	33	74	783$000	140
	S. Christovão	403	7.416	700	2.792	11.011	[illegible]	..	....	..	..	....	..	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	S. Francisco	2.944	189.291	5.902	65.719	262.956	19.217.100$	..	....	..	..	....	..	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Rocha	2.510	13.364	9.740	27.045	51.659	7.335$000	..	....	..	..	....	..	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Bracharéo	3.388	35.852	20.905	76.681	136.921	17.707$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Sampaio	4.494	48.918	41.285	31.691	64.390	9.144$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Engenho Novo	12.099	103.925	74.935	263.364	448.215	61.784$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Todos os Santos	5.917	22.917	8.739	43.962	78.535	17.102$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
1ª Secção	Engenho de Dentro	5.276	20.439	86.182	79.371	191.273	23.144$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Piedade	2.329	7.809	4.929	27.513	42.581	8.937$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cordovil	658	2.236	2.101	7.141	12.189	2.675$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cascadura	9.625	43.394	9.513	143.101	205.632	45.814$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Sapopemba	807	780	....	11.168	12.935	8.000$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Maxambomba	655	4.356	....	11.002	16.013	13.708$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Queimados	165	1.092	....	6.924	8.181	8.535$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Belém	625	4.104	....	8.995	13.526	14.879$000	....	1	4	5	40$000	....	....	....	....	....	....	....	1	1	15$000	....	....	1	....	3	22$000	....	....	....	....	....
	Somma	179.899	728.302	261.503	1.760.864	2.943.678	976.011$931	116	229	314	959	1.735$000	118	279	167	1.164	5.685$400	228	237	210	665	3.917$000	356	166	674	1.586	12.441$000	1	34	33	74	783$000	140
Ramal de Santa Cruz	Realengo	562	1.124	....	13.780	15.476	11.036$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Campo Grande	300	734	....	12.101	13.135	14.385$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Santa Cruz	1.374	1.058	....	21.442	26.043	37.191$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Matadouro	....	9	....	638	647	90$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma	2.191	3.193	....	49.970	55.354	61.348$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Ramal de Macacos	Macacos	141	751	....	5.931	7.413	8.748$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2ª Secção	Oriente	33	153	....	2.343	2.491	1.542$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Serra	40	374	....	1.819	2.479	3.441$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Palmeiras	281	919	....	3.770	5.050	1.422$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Rodeio	213	1.012	....	9.031	10.246	8.401$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Mendes	158	1.061	....	9.215	11.682	10.167$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Seol'Abou	717	2.541	....	10.776	13.844	15.455$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Barra do Piraby	1.630	8.766,5	....	31.564	39.960,5	51.074$000	....	454	228	378	301$000	....	166	315	481	388$000	....	61	55	116	177$000	....	124	191	315	1.165$100	....	6	8	14	81$000	....
	Somma	3.010	13.741,5	....	74.638	88.522,5	93.477$000	....	454	228	378	301$000	....	166	315	481	388$000	....	61	55	116	177$000	....	124	191	315	1.165$100	....	6	8	14	81$000	....
Ramal de S. Paulo	Varjem Grande	461	2.278	....	7.545	9.301	11.796$150	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Pinheiro	461	1.319	....	5.781	8.561	8.559$150	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Volta Redonda	187	2.115	....	6.058	8.360	9.194$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Barra Mansa	618	4.391	....	11.127,5	18.936,5	25.907$000	....	11	10	27	169$000	....	12	15	27	69$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Sandade	338	354	....	2.505	3.612	3.844$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Pombal	71	945	....	2.011	3.019	3.237$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Paiva	247	2.063	....	11.225,5	13.545,5	16.161$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Sorocaba	88	484	....	1.318	1.890	3.365$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Barcelos	499	3.333	....	14.391	18.123	28.983$500	....	....	....	....	....	....	23	....	23	62$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Resende	76	1.535	....	6.945,5	8.556,5	6.218$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Campo Belo	73	953,5	....	4.073,5	5.099	5.377$200	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Baltieya	43	1.011,5	....	5.053	6.107,5	5.781$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Bôa Vista	93	1.498,5	....	6.767	8.658,5	9.767$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Queluz	86	4.063	....	5.574	9.723	6.138$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cavonhas	213	2.853	....	11.556	14.631	24.127$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cruzeiro	472	3.756	....	6.136,5	10.364,5	21.071$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cachoeira	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma	3.650	10.972,5	....	107.918,5	118.265	199.362$000	....	11	16	27	169$000	....	35	15	50	131$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
3ª Secção	Ubiranga	35	388	....	2.696	3.119	2.006$500	....	19	18	37	205$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Vassouras	218	2.010	....	6.128	8.356	12.246$000	....	107	97	204	625$000	....	17	100	117	925$000	....	7	35	42	243$000	....	1	22	23	54$000	....	....	....	....	....	....
	Desempenho	381	2.213	....	5.814	8.408	11.366$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	6	13	93$000	....	7	11	18	34$000	....	....	....	....	....	....
	Concordia	53	120	....	863	1.036	1.432$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	14	14	28	70$000	....	....	....	....	....	....
	Commercio	379	2.457	....	7.312	10.128	16.187$000	....	134	87	221	177$500	....	59	55	114	85$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Aliança	50	1.172	....	3.422	4.644	4.146$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cassia	8	121	....	858	989	762$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	22	41	453$100	....	....	....	....	....	....
	Pati	247	3.011	....	7.031	9.389	12.623$500	....	318	161	360	613$000	....	49	17	66	83$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Avelar	53	222	....	2.962	3.209	2.310$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Paraibuna	324	2.267	....	21.013,5	23.604,5	31.412$000	....	105	106	211	471$100	....	30	77	107	191$500	....	3	20	23	345$000	....	109	167	276	273$000	....	....	....	....	....	....
	Entre Rios	240	7.084	....	21.844	29.172	30.779$500	....	54	31	85	245$500	....	46	63	109	273$500	....	3	7	5	93$000	....	218	393	611	534$500	....	....	....	....	....	....
	Somma	2.219	26.640	....	79.733,5	108.192,5	127.224$000	....	626	549	1.175	1.583$100	....	174	314	510	630$500	....	19	70	89	765$000	....	360	631	1.011	831$100	....	....	....	....	....	....
Ramal do Porto Novo	Santa Fé	57	911	....	2.357	3.325	3.565$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	82	128	210	254$000	....	....	....	....	....	....
	Chonin	244	2.137	....	6.533	8.918	9.807$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Lota	108	3.757	....	8.884	12.749	10.115$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	34	33	64	127$100	....	....	....	....	....	....
	Saporaba	251	5.157	....	10.136	15.571	19.388$000	....	15	4	19	93$000	....	2	9	11	34$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Pedro Rio	60	663	....	1.613	2.312	3.165$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Conceição	63	1.190	....	2.196	3.449	5.002$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	145	140	285	740$000	....	....	....	....	....	....
	Porto Novo do Cunha	828	4.214	....	10.896	15.938	49.932$000	....	3	8	11	47$500	....	6	27	33	124$000	....	....	....	....	....	....	231	298	529	1.128$000	....	....	....	....	....	....
	Somma	1.123	17.938	....	42.595	62.178	101.593$500	....	98	12	30	432$000	....	8	36	44	162$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
4ª Secção	Serraria	337	2.728	....	6.525	9.590	21.931$000	....	4	3	7	231$000	....	4	4	8	248$000	....	....	....	....	....	....	85	218	303	115$000	....	2	6	8	120$000	....
	Parahybuna	146	2.945	....	7.046	10.137	16.127$000	....	16	6	22	935$000	....	7	8	15	525$000	....	....	....	....	....	....	49	46	65	57$000	....	....	13	13	130$000	....
	Espirito Santo	77	1.275	....	4.277	5.629	2.217$500	....	2	....	2	41$000	....	....	6	6	16$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Barão de Cotegipe	36	1.214	....	3.421	4.818	3.101$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	48	60	108	171$000	....	....	....	....	....	....
	Mathias Barboza	79	2.110	....	5.805	7.974	8.199$500	....	14	4	18	101$500	....	6	3	9	45$000	....	....	....	....	....	....	31	38	69	180$000	....	....	5	5	25$000	....
	Codofeta	26	1.492	....	2.067	3.585	3.950$500	....	....	2	2	6$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	27	38	135$000	....	3	2	7	31$000	....
	Retiro	11	2.169	....	4.136	6.318	4.140$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	451	537	1.038	2.100$000	....	....	....	....	....	....
	Juiz de Fora	447	16.297	....	22.148	38.922	44.[illegible]	....	6	11	17	85$000	....	9	9	18	92$500	....	....	....	....	....	....	14	5	19	56$000	....	....	....	....	....	....
	Marianno Procopio	75	1.917	....	4.589	6.581	8.210$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma	1.251	32.114	....	60.246	91.102	121.037$500	....	42	26	68	330$000	....	26	14	36	230$500	....	....	....	....	....	....	742	954	1.671	3.131$100	....	7	26	33	311$100	....
5ª Secção	Bomfim	29	815	....	4.292	5.136	4.695$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	4$000	....
	Chapeo d'Uvas	41	803	....	7.496	8.315	9.600$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	João Gomes	60	1.287	....	8.094	9.451	11.430$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Mantiqueira	3	430	....	1.701	2.134	1.976$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	João Aires	3	662	....	2.778	3.443	1.893$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	3	9	29$500	....
	Sitio	70	1.051	....	5.889	7.010	18.262$100	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	21	41	156$000	....
	Barbacena	272	3.078	....	10.935	14.285	21.415$000	....	4	7	11	94$100	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Baependy	....	341	....	1.297	2.034	2.652$100	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cruzeiro	43	687	....	4.225	4.955	9.214$400	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Carandahy	13	247	....	1.027	1.287	4.911$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Christiano Otoni	....	229	....	1.421	1.650	4.357$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Barcaças do Mar da	....	....	....	8.653	11.144	3.[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Lafayette	217	2.214	....	3.813	6.172	16.611$400	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Conhas	6	2.321	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	21	27	51	189$000	....
	Somma	962	15.917	....	63.274	80.353	145.524$500	....	4	7	11	94$100	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Total de Pedro II	194.791	859.394	214.503	2.242.742	3.551.629	1.835.349$576	445	1.040	1.103	2.629	6.357$500	418	685	1.202	2.305	7.213$500	228	347	321	874	4.037$100	366	1.981	2.768	5.115	18.623$500	3	73	94	172	1.083$500	110
E. F. Vassourense		456	1.086	....	1.103	2.642	6.357$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
" " Valenciana		418	685	....	1.202	2.305	7.213$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Ramal da Serraria (Leopoldina)		366	1.981	....	2.768	5.115	18.623$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
E. F. Juiz de Fora e Piau		3	73	....	94	172	1.083$500	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
" " de Minas		110	540	....	1.610	2.150	11.[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Companhia Navegação Santa Cruz		....	274	....	457	731	1.[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
E. F. Resende a Arêas		....	38	....	92	130	[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
" " Minas e Rio		487	461	....	720	1.668	17.[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
" " S. Paulo e Rio de Janeiro		1.616	3.592	....	7.428	13.146	91.163$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
" " Parahybuna Porto das Flôres		....	717	....	328	645	1.055$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
E. F. Leopoldina		1.144	4.194	....	6.263	11.901	20.170$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Somma		3.861	13.116	....	31.637	49.613	227.[illegible]	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Total geral		911.690	882.701	214.503	2.264.380	3.372.314	2.064.225$510	446	1.040	1.103	2.629	6.357$500	418	685	1.202	2.305	7.213$500	228	347	321	874	4.037$100	366	1.981	2.768	5.115	18.623$500	3	73	94	172	1.083$500	110

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-secção, 28 de Fevereiro de 1887

... tráfego mutuo, com declaração dos destinos e das respectivas classes e productos no anno de 1886

E. F. OESTE DE MINAS				COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SANTA CRUZ					E. F. DE BEZENDE A AREAS					E. F. MINAS & RIO					E. F. S. PAULO E RIO DE JANEIRO					E. F. LEOPOLDINA					TOTAL GERAL					
1ª Classe	2ª Classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta	1ª classe	2ª classe	Total	Producto	Ida e volta de 1ª classe	1ª classe	Ida e volta de 2ª classe	2ª classe	Total	Producto
17	215	302	6 709$800	....	283	157	440	1 043$200	....	23	35	57	377$000	487	203	433	1.123	40 161$550	2.616	2.069	3.413	8.097	76 029$900	1.444	1.735	1.840	1.999	50.189$100	13.883	357.480	15.373	956.919	1.433.255	862 070$950
																													400	7 194	700	2.796	11 090	5 842$800
																													2.994	129.261	5.994	65.719	202.966	40 237$600
																													2.509	13.366	9.749	27.036	51.658	7 233$100
																													3.358	33 559	20 907	76.684	130.531	17 707$600
																													4 495	18 838	11 296	34.691	69.230	9 439$900
																													12 079	100.928	71.903	263.363	448.295	64 781$400
																													5.917	22.917	5.739	44.362	78.535	17 402$400
																													5.278	21.139	86.489	79.371	191.275	23 133$300
																													2.389	7.909	1.929	27.347	12.584	8 637$500
																													658	2 216	2 101	7.181	13.189	2.628$700
																													9.622	43.394	9 513	143.103	215.632	48 930$150
																													860	780	.....	11.348	12.935	8 300$300
																													655	1.336	.....	13.012	14 993	10 208$400
																													603	1.892	.....	6.931	8.468	8 535$500
																													427	1.112	.....	9.028	10.567	12 098$800
179	214	393	6 716$200		283	157	440	1 043$200		23	35	57	377$000	487	203	433	1.123	40 161$550	2.616	2.069	3.413	8.097	76 029$900	1.444	1.735	1.840	1.999	50.189$100	183 927	731.129	244.503	1.765.614	2.933 293	1 147.493$750
																													562	1 124	.....	17.789	19 175	11 056$900
																													335	734	.....	12.101	13.190	12 385$150
																													1.273	1.328	.....	23.412	25.013	37 491$650
																													.....	9	.....	638	647	903$100
																													2.191	3 195	.....	49.970	55 356	61 538$900
																													411	731	.....	5.931	7 413	8 718$600
																													33	165	.....	2.300	2.491	4.312$000
																													10	270	.....	4.899	5.179	3 414$400
																													281	990	.....	3.770	5.050	4.422$950
																													213	1.092	.....	9.031	10.216	8 901$120
																													326	2.161	.....	9.295	11 682	10 167$800
																													517	2.191	.....	10.776	13.811	11 455$800
25	89	114	889$600							4	6	10	22$000		149	230	379	1 928$700		578	953	1.531	8 536$500		337	679	1.016	3 243$000	1 630	8.384,5		34 321	44.311,5	72 834$500
25	89	114	889$600							4	6	10	22$000		149	230	379	1 928$700		578	953	1.531	8 536$500		337	679	1.016	3 243$000	3.040	10 361,5		71 395	92.796,5	112 224$600
										4		4	13$600			3	3	93$000											461	2.302		4.217	7.510	11 823$200
										11	11	22	31$000			7	7	213$700											164	1.319		5.254	6.737	8 591$600
										9	14	23	38$500		12	11	23	103$000		21	40	65	276$500						187	2.451		6.109	8.850	9 445$000
											8	8	7$000		55	67	182$500		143	336	419	1 373$600						512	4.428		14.613,5	19.553,5	27 930$900
										1	4	5	4$000			2	2	4$000											121	914		2.575	3.689	5 831$200
										1	10	11	4$000		1	16	20	45$000		49	303	302	954$000						73	916		2.037	3.026	3.306$450
																													217	2.137		11.564,5	13.938,5	17.195$900
															22	103	125	333$000		91	992	1.198	2 673$000						85	484		1 321	1 890	3.306$450
															1	30	31	115$000		19	75	94	178$000						409	3.779		15 491	19.269	31 951$350
															3	21	24	96$000		25	276	301	408$000						76	1.515		7 100,5	8.791,5	6 539$850
										7		7	9$000			23	23	207$000		21	36	63	106$500						73	981,5		4 368,5	5.123	8 845$000
										1	1	1	15$000			24	24	16$800		167	603	770	920$000						43	1 042,5		5 412	6 197,5	5 948$900
																				6	31	38	125$000						93	1.923,5		7.395	9.461,5	10.705$100
																				133	340	473	227$100						86	1.075		5.606	6.767	6 164$700
															53	406	459	199$500											215	2.963		11.946	15.124	25 556$750
																													172	1.860		6.552,5	10.823,5	22 278$900
									22	51	73	90$000		409	700	802	911$600		761	3.049	3.810	7 370$900						3.150	31.811,5		141.742,5	147.034	208 235$900
5	10	15	118$000																										35	407		2.715	3.456	2 037$600
																									57	84	141	667$500	214	2.138		6.379	8.793	13 109$700
																									30	69	99	424$700	380	2.361		5.977	8.741	13 911$150
																													51	181		883	1.316	1.439$900
																									89	195	284	1 078$900	399	2 760		7.703	10.862	17 734$700
																													30	1.172		3.122	4 644	4 116$500
																													8	121		838	969	584$100
2	9	11	63$500																						67	107	176	638$900	217	2.016		7.120	9.353	13 984$900
1	8	9	44$000																										35	922		2.262	3.209	2 540$850
47	71	88	439$400																						100	376	476	1 014$100	521	7.945		21.793,5	30.231,5	33 326$000
																									267	683	950	1 935$200	240	2.794		23.081	31.124	34 016$400
32	112	144	519$100																						610	1.524	2.130	5 777$500	2.219	24.458		82.523,5	113.201,5	136 918$400
	5	5	37$600																						70	41	111	253$100	37	985		2.198	3.439	4 014$800
7	21	28	177$800																						446	275	391	596$900	215	2.311		6.914	9.527	10 698$500
																									69	254	323	385$100	108	1.796		9.418	13.012	10 537$500
																									361	357	718	735$900	241	5.576		10.557	16.414	24 530$400
																									131	113	244	211$900	40	800		1 746	2.586	3 358$700
47	167	214	1 015$100																						91	197	290	114$600	63	1.233		2.395	3.689	5 217$900
																													884	4 355		11.208	16.391	51 895$870
29	176	205	1 263$500																						840	1 237	2.077	2 317$100	1.625	19 079		44.354	65.058	116 595$830
32	133	165	841$800																																
2	21	50	227$600																						110	427	537	651$100	337	2 804		6.814	10.015	25 338$550
2	37	39	171$100																						98	456	554	803$700	116	3 475		7.164	10.755	17 760$600
																									25	181	208	626$000	77	1 573		4.562	6.212	8 072$500
	25	31	109$[illegible]																										37	1 241		3.521	4.849	6 511$300
	15	15	40$500																						52	72	124	86$300	59	2 224		5.951	8 241	9 394$150
11	84	95	241$[illegible]																						14	15	29	11$700	24	1.234		2.522	3 780	4 232$200
34	502	536	1 973$[illegible]																						23	28	51	212$600	43	2.229		4.297	6.569	9 174$450
2	69	71	2 [illegible]																						336	472	808	3 944$400	457	17.311		22.819	41 457	51 973$200
																									20	31	47	262$800	30	1 979		4.661	6.718	8 769$100
	880	1.470	3.750$[illegible]																						671	1 014	1.685	7.118$100	1.214	31.890		63.651	98.785	146 266$500
	7	7	13$[illegible]																																
1	4	5	47$[illegible]																										29	825		4.300	5.154	4 501$800
1	19	19	195$[illegible]																										11	809		7.467	8.317	9 665$400
																													41	1.567		8.083	9.690	14 [illegible]
																													3	120		1.761	2.184	1 970$250
																													3	662		2.786	3.451	3 [illegible]
	87	146	7[illegible]$100																										70	1 935		5.874	7.879	15 [illegible]
																													273	3.751		10.811	14.834	21 [illegible]
																														214		1.797	2.011	2 642$100
																													41	622		4.223	4.895	9 743$450
																													13	327		3.027	3.367	4 916$600
																													5	276		1.321	1 601	1 35[illegible]$100
																													217	2.231		8.673	11.111	33 [illegible]
																													36	2 321		3.815	6.171	16 [illegible]
11	165	176	[illegible]																										802	16.025		63.922	80 749	145 [illegible]
1 595	2 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]		283	157	440	1 013$200		23	35	58	377$000	487	203	433	1.123	40 161$550	2.616	3.432	7.431	13.482	92 143$100	1.444	1.491	6.263	14.901	70 670$100	200 708	882.730	244.503	2.263 185	3.593.226	2.033 [illegible]
																													416	1 080		1.103	2.622	[illegible]
																													478	683		1.203	2.366	7.[illegible]
																													316	1.984		2.768	5.110	18 693$000
																													2	75		93	171	1 089$100
																													410	500		1.610	2.310	13 036$300
																														257		457	410	1 012$200
																														58		98	160	496$300
																													417	161		590	1.538	11 026$250
																													2.616	3.102		7.428	13.146	95 113$900
																														347		328	675	4 [illegible]
																													1.444	4.196		9.263	14.901	70 670$100
1.595	2.595	13 [illegible]	[illegible]		283	157	440	1 013$200		23	35	58	377$000	487	203	433	1.123	40 161$550	2.616	3.432	7.431	13.482	92 143$100	1.444	1.491	6.263	14.901	70 670$100	200.708	895.816	244.503	2.286.792	3.630.939	2.291 [illegible]

O Contador, José Augusto Teixeira Leite.

B 17.—E. F. D. PEDRO II.—Estati e vehiculos expedidos no anno de 188 6

ESTAÇÕES		ANIMAES				VEHICULOS	
		3ª CLASSE		TOTAL	PRODUCTO	QUANTIDADE	PRODUCTO
		Porcos	Divorsos				
Côrte	4	390	1.686	3.258	7:833$760	54	1:975$820
1ª SECÇÃO — Alfandega	...	...	1	18.133	8:356$660	13	299$540
S. Diogo		18	101	172	63$780	...	...
S. Christovão		8	35	62	22$180	...	...
S. Francisco Xavier		2	14	28	8$080	...	...
Rocha		4	33	64	20$320	...	...
Riachuelo		2	33	43	14$980	...	...
Sampaio		7	134	272	254$220	4	45$300
Engenho Novo		11	37	107	34$600	...	...
Todos os Santos		11	42	113	49$020	1	8$700
Engenho de Dentro		6	12	61	23$160	...	...
Piedade		3	16	32	8$860	...	...
Cupertino		70	484	911	731$420	...	...
Cascadura		6	13	52	50$720	...	...
Sapopemba		4	43	531	439$100	...	...
Maxambomba		3	30	113	215$280	...	...
Queimados		17	25	232	316$700	4	42$720
Belém							
Somma	1.3	562	2.739	24.184	18:442$840	76	2:372$080
2ª SECÇÃO — Oriente		6	6	49	15$460	...	...
Serra		3	3	18	15$900	...	...
Palmeiras		10	14	49	31$000	1	3$760
Rodeio		8	13	70	90$240	...	...
Mondes		1	29	78	116$820	7	56$780
Sant'Anna		43	31	210	289$400	3	47$440
Barra do Pirahy		275	75	675	1:288$900	5	83$600
Somma		346	171	1.119	1:847$720	16	191$580
3ª SECÇÃO — Ypiranga		20	17	54	65$780	...	...
Vassouras		13	7	87	229$560	15	161$440
Desengano		5	28	119	393$080	1	5$700
Concordia		13	7	40	89$420	...	...
Commercio		55	34	211	445$560	4	46$800
Alliança		19	19	87	132$700	...	...
Casal		6	23	54	86$700	1	24$200
Paty		75	33	262	462$220	7	42$740
Avellar		3	39	87	94$240	2	37$400
Parahyba		4	69	295	716$380	7	75$520
Entre-Rios		245	145	750	1:198$940	36	479$420
Somma		458	421	2.046	3:914$580	73	873$220
RAMAL DO PORTO NOVO — Serraria		89	31	166	204$820	2	52$920
Parahybuna		24	22	104	194$440	2	24$700
Queiroz		42	17	105	221$420	1	2$960
Lavrinhas		799	13	119	109$060	...	...
Cruzeiro		4.507	18	1.413	3:373$920	2	32$420
Cachoeira			43	4.838	8:649$640	1	5$100
Somma		6.634	392	10.008	20:622$080	28	354$800
Santa Fé		14	9	100	112$380	...	...
Chiador		37	27	167	247$600	5	46$960
Anta		24	65	192	309$620	...	...
Sapucaia		24	62	245	508$220	9	155$060
Ouro Fino		10	32	78	55$120	2	11$600
Conceição		25	20	110	144$440	1	25$100
Porto Novo do Cunha		113	98	602	1:601$900	5	67$860
Somma		247	313	1.494	2:979$280	22	306$580
RAMAL DE MACACOS — Macacos		3	13	52	45$900	3	15$760
Total	2	9.808	4.617	48.228	77:646$460	325	5:389$060
TRAFEGO MUTUO — Carris de Ferro Santa Cruz a Itaguahy		...	...	...	...	...	...
Estrada de ferro Vassourense		...	29	31	27$100	1	26$400
» » União Valenciana		2	18	23	33$160	1	3$600
» » Rio das Flôres		...	6	8	33$400	1	13$600
Ramal da Sorraria		19	36	103	294$840	3	62$660
F. C. P. e Porto das Flôres		...	2	4	7$580	...	...
Estrada de ferro Juiz de Fóra e Piau		...	...	8	57$080	...	...
» » Oeste de Minas		42	29	115	528$480	1	11$520
» » Rezendo a Arêas		5	5	21	51$420	...	...
» » Minas e Rio		908	20	20.051	79:448$530	3	13$800
» » S. Paulo e Rio do Janeiro		17.332	89	17.738	31:444$120	4	178$060
» » Leopoldina		789	111	992	1:233$820	19	357$960
F. C. e Navegação Santa Cruz		...	...	...	...	...	...
Somma		19.097	345	39.094	113:159$530	33	667$600
TOTAL GERAL	2	28.905	4.962	87.322	190:805$990	358	6:056$660

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 23 do Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 17.—E. F. D. PEDRO II.—Estatistica de bagagens, encommendas, animaes e vehiculos expedidos no anno de 1886

ESTAÇÕES	BAGAGENS		ENCOMMENDAS		ANIMAES							VEHICULOS	
							3ª classe						
	Peso	Producto	Peso	Producto	1ª classe	2ª classe	Carneiros	Porcos	Diversos	Total	Producto	Quantidade	Producto
1ª secção													
Côrte	475 000	19:[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	661	184	334	390	1.656	1.233	7.833$760	54	1 975$820
Ilhandoca	...	...	197.89[illegible]	[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...
S. Bento	154	15$80	933	[illegible]	...	3	18	12	1	18	8 336$000	13	299$540
S. Christovão	67.931	710$100	23 149	[illegible]	2	...	31	18	101	152	613$180	...	...
S. Francisco Xavier	67.020	[illegible]	4 877	[illegible]	...	...	11	8	23	62	[illegible]	...	...
Rocha	40.160	342 [illegible]	...	...	...	...	14	3	11	28	[illegible]	...	...
Riachuelo	60 132	627 [illegible]	6 181	210$[illegible]	...	...	27	4	33	64	[illegible]	...	...
Sampaio	24.225	53[illegible]	703	[illegible]	...	...	8	2	31	43	[illegible]	...	...
Cascadura Novo	107 727	1 [illegible]	42 175	[illegible]	33	33	67	7	136	242	251$250	4	43$000
Todos os Santos	102.711	857 [illegible]	4.136	[illegible]	...	...	59	41	37	107	[illegible]	...	...
Engenho de Dentro	154.156	1 197$[illegible]	12 321	[illegible]	5	13	43	11	42	113	[illegible]	1	8$700
Piedade	65.233	570$[illegible]	7.562	[illegible]	1	...	40	6	15	61	[illegible]	...	...
Cascadura	6.745	[illegible]	1.136	[illegible]	...	...	11	3	16	32	[illegible]	...	...
Cascadura	398.633	2 [illegible]	1.917.272	1 [illegible]	81	136	130	70	481	911	711$[illegible]	...	...
Sapopemba	2.536	[illegible]	51.559	[illegible]	11	11	11	6	13	38	[illegible]	...	...
Maxambomba	651	[illegible]	241 802	1 376$[illegible]	70	219	206	4	41	331	[illegible]	...	...
Queimados	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37	15	28	3	30	111	[illegible]	...	...
Belém	4.7[illegible]	[illegible]	171 [illegible]	1 [illegible]	68	8	116	17	25	212	316$700	1	42$740
Somma	1.578.466	28 819$730	6.564.461	122.233$[illegible]	961	621	19.901	504	2.739	24.181	18 [illegible]	76	2 372$083
2ª secção													
Ordonio	141	[illegible]	16 [illegible]	[illegible]	1	1	2	6	6	19	[illegible]	...	...
Nova	3.[illegible]	78[illegible]	19.473	1 [illegible]	7	...	5	1	1	18	[illegible]	...	...
Pavuna	1.1[illegible]	11[illegible]	23.016	[illegible]	2	14	12	10	14	49	[illegible]	1	35$760
Bonsucesso	4 [illegible]	[illegible]	67.[illegible]	1 [illegible]	9	6	31	8	11	50	[illegible]	...	...
Meriti	6.400	28[illegible]	67.[illegible]	[illegible]	26	4	18	1	23	78	[illegible]	1	56$780
Sant'Anna	9 188	[illegible]	149.511	2 [illegible]	51	13	93	31	31	210	[illegible]	3	[illegible]
Ilhera da Penha	50.8[illegible]	3 [illegible]	[illegible]	5 [illegible]	163	21	85	273	75	673	[illegible]	3	83$000
Somma	77.401	[illegible]	5 [illegible]	10 [illegible]	211	101	249	346	171	1.119	1 [illegible]	16	191$580
3ª secção													
Ipiranga	401	9 [illegible]	22.081	[illegible]	8	...	9	20	17	54	[illegible]	...	...
Vasouras	3.675	16.[illegible]	23.733	[illegible]	15	10	12	13	7	37	[illegible]	13	161$[illegible]
Desengano	[illegible]	[illegible]	43.905	[illegible]	61	11	15	7	26	110	[illegible]	1	53$700
Conceição	1.807	[illegible]	16.838	[illegible]	11	1	3	13	7	23	[illegible]	...	...
Commercio	11 498	[illegible]	81.437	2 [illegible]	13	8	32	55	31	211	[illegible]	4	46$000
Aliança	9 511	163.[illegible]	38.451	[illegible]	25	5	19	19	19	87	135$700	...	...
Leal	118	[illegible]	8 935	[illegible]	11	...	14	6	21	51	85$700	1	21$[illegible]
Paty	4.345	172$[illegible]	65.348	1 [illegible]	97	13	41	73	31	263	462$[illegible]	1	12$740
Avelhas	110	[illegible]	15.643	[illegible]	24	15	6	3	39	87	94$[illegible]	1	37$[illegible]
Parahyba	30.2[illegible]	1 [illegible]	156.066	2 [illegible]	135	31	54	4	63	217	716$[illegible]	3	75$[illegible]
Entre-Rios	16.064	7[illegible]	186.028	2 [illegible]	24	21	41	245	145	720	1 [illegible]	36	479$[illegible]
Somma	90.595	3 [illegible]	592.[illegible]	11 [illegible]	730	163	[illegible]	458	421	2.016	3 [illegible]	73	873$[illegible]
4ª secção													
Serraria	6.734	154$[illegible]	41.6[illegible]	1 [illegible]	23	7	18	82	31	166	[illegible]	2	52$[illegible]
Parahybuna	7.141	378 [illegible]	76.490	1 [illegible]	28	...	19	21	31	101	[illegible]	2	[illegible]
Espirito Santo	1.127	61 [illegible]	16.256	[illegible]	21	10	11	17	16	75	[illegible]	2	[illegible]
Barão de Colegipe	...	...	16.855	[illegible]	5	1	3	5	10	21	[illegible]	1	58$[illegible]
Mulhões Barbosa	2.706	11[illegible]	11 726	[illegible]	16	3	3	138	18	181	[illegible]	2	12$[illegible]
Cedofeita	1.1[illegible]	[illegible]	28 017	[illegible]	12	3	1	8	16	33	[illegible]	1	9$[illegible]
Retiro	2.7[illegible]	[illegible]	45.[illegible]	[illegible]	8	5	9	11	11	37	[illegible]	2	32$[illegible]
José do Lock	42.[illegible]	3 [illegible]	188.631	[illegible]	72	3	9	86	51	223	[illegible]	18	318$[illegible]
Mariano Procopio	6.113	37[illegible]	32.711	1 [illegible]	54	25	11	23	22	141	[illegible]	21	187$[illegible]
Somma	75.031	1 [illegible]	508.708	12 [illegible]	243	59	79	310	210	1 003	2 [illegible]	51	745$700
Canal de Cavaco													
Macahyba	107	16[illegible]	173.6[illegible]	2 [illegible]	22	1.373	16	294	15	1 [illegible]	7.100$160	...	...
Campo d'Ellas	13	2[illegible]	166.312	[illegible]	22	2.181	239	77	14	2.583	10 [illegible]	2	[illegible]
João Gomes	4.642	93[illegible]	275.707	[illegible]	11	561	50	45	21	726	1 [illegible]	5	33$[illegible]
Mesquita	3.2	[illegible]	18 6 6	[illegible]	12	9	2	47	5	73	[illegible]	20	[illegible]
João Ayres	1.788	[illegible]	43.00[illegible]	1 [illegible]	11	37	7	21	1	91	[illegible]	1	9$[illegible]
Sitio	1.824	158$[illegible]	21 319	[illegible]	41	2	2	38	13	93	[illegible]	3	41$[illegible]
Barbacena	11.543	834$[illegible]	88.822	1 [illegible]	81	11	13	1	38	143	[illegible]	4	57$[illegible]
Messejana	796	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	...	16	23	4	53	[illegible]	...	...
Cascadaly	1.379	67$[illegible]	16.432	[illegible]	35	18	1	50	25	132	[illegible]	2	17$000
Christiano Ottoni	1.011	163$[illegible]	18.[illegible]	[illegible]	15	...	1	10	2	31	[illegible]	...	...
Henrique de Macedo	1.816	[illegible]	2.701	[illegible]	8	...	2	6	2	18	[illegible]	1	7$[illegible]
Lafayette	32.146	1 [illegible]	45 108	2 [illegible]	160	6	10	31	45	261	2 [illegible]	12	151$[illegible]
Congonhas	2.088	[illegible]	12.[illegible]	[illegible]	33	...	1	7	5	37	[illegible]	4	[illegible]
Somma	66.183	3 [illegible]	1 [illegible]	23 [illegible]	518	4.100	117	561	217	6 135	21 [illegible]	51	512$[illegible]
Canal de Cavaco													
Macahyba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Canal de Santa Cruz													
Bonsucesso	6.170	30 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	6	22	125	21	37	211	131$500	1	6$[illegible]
Campo Grande	2.432	[illegible]	74.[illegible]	[illegible]	27	1	31	19	12	100	[illegible]	...	...
Santa Cruz	1.021	[illegible]	761.156	[illegible]	211	805	91	317	103	1.717	3 [illegible]	...	...
Mokdouro	...	...	2 341	[illegible]	...	...	82	2	1	90	42$780	1	10$660
Somma	9.601	[illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]	273	827	342	359	151	2 187	2 [illegible]	2	16$960
Canal de S. Paulo													
Vargem Alegre	9.431	120$[illegible]	49 7[illegible]	1 [illegible]	63	3	20	32	37	184	31[illegible]	1	6[illegible]
Pinheiro	3.166	127 [illegible]	85 806	1 [illegible]	126	10	34	49	28	212	1.16[illegible]	1	33$[illegible]
Volta Redonda	3.967	105 [illegible]	61 [illegible]	1 [illegible]	76	15	53	196	13	384	43[illegible]	3	42$[illegible]
Barra Mansa	27.[illegible]	677 [illegible]	182.030	2 [illegible]	126	164	21	87	31	431	1 [illegible]	3	23$[illegible]
Sandade	4.043	141 100	35.971	[illegible]	13	...	15	18	4	51	81$[illegible]	3	61$[illegible]
Conhal	4.897	117$[illegible]	13 660	[illegible]	13	2	14	26	31	75	125$[illegible]	1	3$760
Barra	1.858	113 [illegible]	136 969	2 [illegible]	227	93	33	42	31	133	1 465$[illegible]	1	48$[illegible]
Sutuby	2.411	11[illegible]	8 347	[illegible]	1	...	10	3	10	23	[illegible]	...	...
Rosonde	18.6[illegible]	[illegible]	151.[illegible]	2 [illegible]	84	8	240	272	35	1.411	1:57[illegible]	2	17$[illegible]
Campo Belle	9.3[illegible]	68 [illegible]	31 563	1.16[illegible]	28	8	8	6	9	50	134$[illegible]	...	...
Itatiaya	1.626	80 187	33 [illegible]	[illegible]	40	200	13	12	18	339	1:41[illegible]	...	...
Rio Verde	2.048	[illegible]	93.993	1 [illegible]	26	...	12	17	15	70	173$[illegible]	2	13$[illegible]
Quelos	5.379	240$[illegible]	38.6[illegible]	[illegible]	53	9	23	5	17	105	[illegible]	1	2$960
Lavrinhas	1.621	[illegible]	13 [illegible]	[illegible]	31	8	17	42	13	110	109$[illegible]	...	...
Cruzeiro	8.072	17[illegible]	65.9[illegible]	[illegible]	108	316	122	722	18	1 [illegible]	3 [illegible]	2	32$[illegible]
Lechoeira	3.280	391 [illegible]	182.[illegible]	3 [illegible]	251	21	19	4.305	43	1.838	8 [illegible]	1	5$[illegible]
Somma	110.210	[illegible]	1.213.1[illegible]	21 [illegible]	1.713	943	700	6 611	392	10.018	20:6[illegible]	18	351$[illegible]
Canal do Porto Novo													
Santa Ana	1.064	37$[illegible]	11.979	399$[illegible]	16	3	26	11	9	100	112$[illegible]	...	...
Cabador	6.171	210$[illegible]	23.[illegible]	713$[illegible]	74	10	19	33	27	167	217$[illegible]	3	36$[illegible]
Anta	7.4[illegible]	195$[illegible]	61.201	1 [illegible]	70	1	23	21	63	193	[illegible]	...	...
Saporaly	1.001	213$[illegible]	80 [illegible]	2 [illegible]	96	49	11	21	62	245	51[illegible]	9	65$[illegible]
Ouro Fino	137	[illegible]	21.041	[illegible]	33	...	6	11	11	28	53$[illegible]	2	11$[illegible]
Cocorocó	4.[illegible]	182$[illegible]	21.022	[illegible]	33	4	25	25	25	110	1[illegible]	1	21$[illegible]
Porto Novo da Cunha	9.[illegible]	83[illegible]	99.126	3 [illegible]	196	164	31	113	98	602	1:601$[illegible]	5	67$[illegible]
Somma	[illegible]	1 [illegible]	319.932	[illegible]	721	236	173	217	313	1 491	2 [illegible]	22	[illegible]
Canal do Macacú													
Macacú	[illegible]	161 [illegible]	119.2[illegible]	1 [illegible]	3	2	14	3	13	35	45$[illegible]	1	15$760
Total	2 [illegible]	52 [illegible]	13.782.345	291 [illegible]	4.824	7.371	11.607	9.868	1.617	34.228	77 [illegible]	325	5:[illegible]
Carris do Ferro Santa Cruz a Itaguaby	...	...	21 038	[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Estrada de ferro Vassouras	12.605	[illegible]	17 828	[illegible]	4	...	1	...	21	31	27$[illegible]	1	26$[illegible]
» Estrada Valenciana	2.[illegible]	[illegible]	77 952	1 [illegible]	2	...	1	2	18	21	[illegible]	1	[illegible]
» Rio de Flores	3 [illegible]	[illegible]	10 198	[illegible]	1	1	...	...	6	8	31$[illegible]	1	11$[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible]	87.262	[illegible]	31	10	7	19	36	103	[illegible]	1	82$[illegible]
Estrada de ferro Juiz de Fora e Piau	...	...	[illegible]	[illegible]	...	1	1	...	2	4	[illegible]	...	...
» Estrada de Minas	[illegible]	[illegible]	8.562	[illegible]	3	2	1	...	...	3	57$[illegible]	...	...
» Rio Grande do Sul	9.[illegible]	1 [illegible]	33.588	1 [illegible]	10	4	3	42	29	115	[illegible]	1	11$[illegible]
» Minas e Rio	3 [illegible]	[illegible]	7 281	[illegible]	4	2	5	3	5	21	[illegible]	...	...
» S. Paulo e Rio de Janeiro	19.[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	63	19 [illegible]	1	918	20	23 [illegible]	[illegible]	1	13$[illegible]
» Leopoldina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	172	41	9	17 332	[illegible]	17 [illegible]	[illegible]	4	17$[illegible]
Estrada de Navegação Santa Cruz	11.018	1 [illegible]	137.146	[illegible]	[illegible]	16	[illegible]	783	111	992	1:233$[illegible]	13	337$[illegible]
	2 [illegible]	[illegible]	311.845	[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Somma	[illegible]	3 [illegible]	979.939	[illegible]	375	19.146	441	19 [illegible]	315	39 [illegible]	[illegible]	33	667$[illegible]
Total geral	2'121.7[illegible]	52.[illegible]210	13.762.344	336 [illegible]	5.199	26.218	22.718	28.[illegible]	4.963	87.322	[illegible]	358	6.056$[illegible]

Secção de contabilidade, 1º Subsecretario, 25 de fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tosta.*

B 18.— E. F. D. PEDRO II.— Estatistica des e vehiculos recebidos no an

ESTAÇÕES		BAGAGENS		ENCOMMENDAS			VEHICULOS	
		PESO	PRODUCTO	PESO	PROD	RODUCTO	QUANTIDADE	PRODUCTO
Côrto		1.007.812	20:501$580	6.483.404	90:1	7:695$590	19	555$920
1ª Secção	Alfandoga	267	15$340	3.065	3	.....	.....	.....
	S. Diogo	.....	.....	4.304	9	79$540	1	10$660
	S. Christovão	53.237	479$600	61.255	56	38$920	.....	.....
	S. Francisco Xavier	42.674	608$120	60.057	1:0	246$520	.....	.....
	Rocha	21.244	269$200	22.769	3	25$080	.....	.....
	Riachuelo	46.440	598$860	73.733	1:2	48$920	.....	.....
	Sampaio	20.532	257$420	32.292	47	26$100	.....	.....
	Engenho Novo	122.016	1:600$240	160.556	2:5	453$300	1	3$900
	Todos os Santos	51.969	755$560	126.127	1:8	60$180	.....	.....
	Engenho de Dentro	58.475	859$220	175.526	2:4	80$040	.....	.....
	Piedade	30.785	372$960	99.119	1:3	29$960	.....	.....
	Cupertino	4.974	95$280	17.831	2	10$800	.....	.....
	Cascadura	104.307	1:327$880	422.033	5:38	2:272$840	.....	.....
	Sapopemba	1.852	33$800	69.841	8	241$380	1	5$400
	Maxambomba	4.082	97$220	85.544	1:49	9:665$180	4	59$820
	Quoimados	4.925	152$180	72.317	1:3	276$600	1	11$900
	Belém	6.140	145$840	77.910	1:2	178$620	2	21$260
	Somma	1.581.731	28:170$500	8.047.683	113:0	1:429$570	29	668$860
Ramal da Gambôa	Gambôa	72	2$520	123		108$520	.....	.....
Ramal de Santa Cruz	Realengo	4.777	81$200	172.841	1:7	415$300	1	13$980
	Campo Grande	6.213	132$740	208.981	2:0	176$040	3	38$400
	Santa Cruz	11.945	318$260	240.827	4:2	7:582$640	4	33$000
	Matadouro	199	5$500	16.506	3	8:385$500	3	24$300
	Somma	23.134	537$700	639.125	8:3	6:559$480	11	109$680
Ramal de Macacos	Macacos	4.163	119$500	109.558	1:7	82$560	4	21$220
2ª Secção	Oriente	1.148	17$460	14.434	2	22$300	.....	.....
	Serra	1.676	35$240	22.199	3	16$560	.....	.....
	Palmeiras	3.893	99$720	42.548	7	31$520	.....	.....
	Rodeio	3.903	155$760	80.442	1:6	117$720	.....	.....
	Mendes	7.714	221$660	112.730	1:9	320$240	9	116$860
	Sant'Anna	9.338	312$240	87.905	2:2	181$100	2	27$200
	Barra do Pirahy	30.151	1:818$720	236.800	7:9	1:467$140	9	87$340
	Somma	57.823	2:668$800	597.058	15:0	2:156$580	20	231$400
Ramal de S. Paulo	Vargem Alegre	8.345	276$280	67.048	2:3	377$680	4	46$560
	Pinheiro	5.221	154$700	45.447	1:3	1:071$240	1	26$760
	Volta Redonda	8.416	229$220	70.210	1:7	356$580	3	50$080
	Barra Mansa	11.407	456$640	130.367	3:7	559$140	4	66$790
	Saudado	8.908	193$420	65.922	1:4	45$280	.....	.....
	Pombal	4.292	66$680	25.493	4	145$840	1	3$760
	Divisa	10.419	250$620	77.002	2:3	999$800	8	198$880
	Suruby	822	35$920	7.855	2	108$760	.....	.....
	Rezende	7.611	390$580	101.217	3:0	1:372$380	2	23$860
	Campo Bello	5.861	91$860	103.978	1:2	230$600	.....	.....
	Itatiaya	2.204	93$000	46.087	8	101$660	1	9$900
	Bôa Vista	3.810	107$660	51.894	1:0	138$660	5	32$960
	Queluz	3.087	118$600	43.887	1:3	609$840	5	74$020
	Lavrinhas	2.395	79$160	43.195	9	162$500	4	22$000
	Cruzeiro	5.304	352$440	63.693	1:6	184$760	1	7$500
	Cachoeira	12.592	509$060	53.912	2:0	434$480	3	79$000
	Somma	100.754	3:405$840	1.002.232	25:8	6:899$200	42	641$940
	Vaiçonga	2.338	56$260	25.641	3	60$240	2	19$940
Trafego Mutuo	F. C. Santa Cruz e Itaguahy	18	$440	14.023		1$220	.....	.....
	E. F. Vassourense	5.719	203$340	44.954	2	38$160	.....	.....
	» » União Valenciana	5.759	312$500	59.789	3	123$960	2	54$120
	» » Rio das Flôres	1.190	84$260	22.596	1	51$820	1	29$160
	Ramal da Serraria (Leopoldina)	6.137	507$160	86.240	7	382$340	7	147$980
	F. C. Parahybuna e P. das Flôres	38	3$600	11.557	1	.....	.....	.....
	E. F. Juiz do Fóra e Piau	290	26$100	4.388		16$900	.....	.....
	» » Oeste de Minas	4.456	485$730	36.394	4	367$400	7	149$700
	» » Rezende a Arêas	924	47$320	12.671		52$380	1	7$360
	» » Minas e Rio	6.772	848$300	47.469	5	254$720	5	194$360
	» » S. Paulo e Rio de Janeiro	47.610	4:390$720	338.963	32	1:507$160	12	410$000
	» » Leopoldina	22.322	2:328$800	175.290	22	1:692$040	31	784$780
	F. C. e Navogação Santa Cruz	1.920	47$280	48.152		.....	.....	.....
	Somma	103.355	9:285$550	902.483	82	4:488$100	66	1:777$460
	Total geral	2.121.725	57:971$210	13.762.344	336	90:805$990	358	6:056$660

Secção do Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 28 de Fevereiro de 1887.

Augusto Teixeira Tostes.

B 18.— E. F. D. PEDRO II.— Estatistica de bagagens, encommendas, animaes e vehiculos recebidos no anno de 1886

Estações		Bagagens		Encommendas		Animaes							Vehiculos	
		Peso	Producto	Peso	Producto	1ª classe	2ª classe	3ª classe Carroças	3ª classe Porcos	3ª classe Diversos	Total	Producto	Quantidade	Producto
1º Secção	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	523	174	[illegible]	418	1.031	[illegible]	[illegible]	49	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

		TOTAL GERAL	
Poso	Producto	Poso	Producto
147.	233:096$940	90.760.735	2.233:096$940
.....	83:280$720	7.630.444	83:280$720
	1:414$020	864.164	1:436$040
.....	1:909$640	2.704.691	1:909$640
.....	583$640	356.812	583$640
	5:571$660	4.240.511	5:571$660
.....	1:065$260	305.150	1:065$260
5.	24:039$680	8.530.220	24:061$240
1.	15:193$140	1.874.470	15:348$520
2.	13:644$640	2.364.131	24:688$500
156.	2.379:796$340	119.631.328	2.391:042$160
.....	615:759$320	51.055.961	615:759$320
	2:357$500	1.098.023	2:357$500
	15:277$600	3.244.391	15:277$600
	2:218$400	383.316	2:218$400
.....	230:407$760	36.386.625	230:407$760
1.	250:260$960	41.112.355	250:260$960
	9:420$020	1.453.767	13:041$980
	947$600	206.816	1:302$760
.....	62$940	20.873	231$980
.....	969$860	143.583	1:263$820
.....	631$740	888.913	25:266$200
.....	5:792$620	3.831.204	81:996$260
2	1:617$920	2.340.230	64:032$900
9	2:469$400	4.076.363	133:742$800
	316$940	954.776	31:205$500
1.7	1:314$940	3.090.839	106:137$640
..... 3	5:698$660	7.454.009	270:482$240
5.9	17:839$220	22.636.334	712:863$540
8.5	3.606:288$210	322.714.594	5.724:319$880
1.616.1	5:883$020	663.055	7:058$980
19	680$280	110.663	2:047$820
83	3:539$320	5.096.866	113:340$680
2.98	742$380	3.642.600	85:769$600
7	20:266$700	14.587.615	423:829$420
161.26	486$320	3.079.706	101:097$160
17	368$520	1.750.085	67:497$420
.....	20:996$740	1.471.668	20:996$740
82.13	342$220	2.103.874	59:896$280
41	107:771$800	5.336.022	123:114$940
4.395.48	91:828$750	12.609.894	448:211$290
1.066.32	53:295$800	35.488.363	1.133:907$180
479.97	96$740	8.479	96$740
.....	306:270$590	85.948.890	2.386:864$250
3.189.89	3.912:558$800	408.663.484	8.308:184$130
1.806.01			

ostes.

B 19.— ESTATISTICA DAS MERCADO

ESTAÇÕES		Café		Assucar		Aguardente		Algodão em rama		Carne e peixe		Carvão				Carne verde		Couros seccos e salgados		Fazendas, ferragens e artigos estrangeiros diversos	
												VEGETAL		MINERAL							
		Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto
Côrte	1ª Classe			8.651.119	140:343$000	58.650	6$500	141.805	3:284$000	5.657.442	80:178$000							113.298	4:307$000	43.960.358	1:306:[illegible]
1ª Secção	S. Diego 2ª			29	1$100					147	3$000	189.660	1:635$000	7.100	33$000			21	1$100	1.437.[illegible]	33.9[illegible]
	Engenho Novo 3ª	11.400	25$000	1.272	8$000	63.190	1:240$000			3.710	18$800	40.923	40$000								
	Engenho de Dentro 4ª					3.000	75$000					348.070	418$000							3.[illegible]	[illegible]
	Piedade Parada											201.215	310$000							447	3$000
	Cascadura 2ª Classe			267	4$000	307.695	9:[illegible]	252	1$000	325	6$000	375.136	600$000					6.333	2$000	5[illegible]	[illegible]
	Sapopemba 3ª					74.800	3:[illegible]			116	1$000							1.688	7$000	109.[illegible]	5[illegible]
	Maxambomba	2.300	21$000	8.813	96$000	241.230	6:817$000			2.734	23$000	2.707.643	9:746$000					3.777	[illegible]	1.[illegible]	1[illegible]
	Quelmados	47.312	153$000	16.108	163$000	82.[illegible]	10:[illegible]			325	[illegible]	431.423	4:022$000					1.217	15$000	3.[illegible]	[illegible]
	Belem	281.757	11:033$000	112.243	966$000	95.000	11:728$000			1.536	14$000	120	1$000							646	21$000
	Somma	1.016.169	14:255$000	5.849.908	41:380$000	3.421.180	31:180$000	411.057	3:283$000	5.666.164	80:278$000	4.512.068	41:206$000	7.400	33$000			128.441	4.381$000	35.911.926	1:306:[illegible]
Ramal da Gambôa	Gambôa 4ª			300	3$000	7.661	167$000	677.153	5:773$000					6.291.908	40:941$000					3.303.[illegible]	117:[illegible]
Ramal de Santa Cruz	Realengo 4ª			756	18$000	154.194	7:065$000			162	3$000	72.700	218$000					4.076	22$000	149	4$000
	Campo Grande			1.393	33$000	491.826	1:433$000			9.911	80$000	2.393.565	10:036$000					183	1$000	3.923	127$000
	Santa Cruz					6.572	38$000			29.074	217$000	25.465	110$000					10.121	111$000	3.167	82$000
	Matadouro											28.719	312$000			27.826.417	138:608$000	3.912.443	15:602$000		
	Somma			2.449	73$000	653.697	51:065$000			39.377	336$000	2.591.249	11:907$000			27.826.417	138:608$000	3.927.100	41:741$000	7.[illegible]	177$000
Ramal de Macacos	Macacos 1ª	278.173	3:631$000	3.254	14$000	73.650	653$000	7.163	52$000	145	4$000	195.511	1:389$000					8.561	114$000	4.290	[illegible]
2ª Secção	Orionte 1ª	27.424	355$000	4.200	28$000	23.500	9[illegible]					74.000	513$000								
	Serra	15.224	169$000																		
	Palmeiras	19.791	273$000							27	1$000	108.968	846$000							97	1$000
	Rodeio 3ª	816.930	43:313$000			551	4$000					2.742.174	21:160$000	2.100	3$000					2.085	4[illegible]
	Mendes 4ª	617.283	10:314$000	60	1$000	7.481	60$000			55	1$000	417.100	3:870$000					1.160	21$000	9.550	64$000
	Sant'Anna 3ª	2.210.277	20:396$000	559	3$000	1.279	13$000											2.259	43$000	11.674	59$000
	Barra do Pirahy 1ª	1.202.601	71:870$000	39.517	276$000	3.685	23$000			580	13$000	2.164	8$000					30.466	640$000	22.[illegible]	[illegible]
	Somma	9.763.020	180:652$000	43.336	302$000	38.535	141$000			662	15$000	2.376.913	26:308$000	2.400	3$000			34.294	712$000	45.391	564$000
3ª Secção	Xpiranga 4ª	216.281	4.337$000	1.570	17$000	12.010	37$000			61	1$000									1.016	12$000
	Vassouras	356.918	7:065$000	3.084	16$000	2.090	9$000			256	1$000			1.100	4$000			24.467	477$000	978	22$000
	Itasenganno 2ª	660.635	11:494$000	954	4$000					151	1$000									8.257	164$000
	Concordia 4ª	481.578	11:194$000	4.357	18$000	1.973	6$000			93	1$000									106	4$000
	Commercio 3ª	1.717.200	40:057$000	4.630	9$000	33.670	381$000			924	6$000							2.098	51$000	22.169	456$000
	Aliança 1ª	918.820	23:224$000	240	3$000	7.450	21$000			1.400	19$000							16.534	39$000	23	1$000
	Cazal	491.153	4:095$000			217	4$000	72	1$000											115	1$000
	Paly 3ª	2.337.086	65:157$000	197	3$000	50.551	117$000			466	9$000							122	3$000	6.[illegible]	132$000
	Arollar 4ª	570.102	23:218$000	2.160	50$000													30	1$000	124	7$000
	Parahyba 3ª	1.954.814	55:865$000	1.525	9$000	2.192	10$000			3.134	61$000	2.150	35$000					47.177	491$000	30.954	2[illegible]
	Entre-Rios 1ª	910.173	27:084$000	11.055	34$000	13.915	35$000			773	8$000							45.429	453$000	3.906	33$000
	Somma	10.614.368	274.681$000	28.356	127$000	97.619	603$000	72	1$000	9.388	116$000	2.150	35$000	1.100	4$000			69.873	4.347$000	63.133	1.022$000
4ª Secção	Serraria 2ª	1.732.714	54.983$000	8.166	19$000	2.392	18$000			200	4$000							41	1$000	6.126	14$000
	Parahybuna 3ª	684.052	22.671$000	47.747	128$000	7.002	209$000	16	1$000	126	3$000	1.100	19$000					6.932	217$000	237	16$000
	Espirito-Santo 4ª	4.076.458	37.361$000			5.543	47$000			68	1$000							157	3$000	203	3$000
	Barão do Colegipo	771.457	27.313$000	93	1$000	14.400	27$000			140	1$000									41	1$000
	Mathias Barbosa 3ª	1.182.426	11:530$000	60	2$000	1.946	6$000			181	1$000							1.217	30$000	209	2$000
	Cedofeita 4ª	1.310.619	19:101$000	50	1$000	245	165$000			45	1$000							103	11$000	653	9$000
	Heliro	2.022.389	76.668$000	60	1$000	1.651	53$000			168	1$000									708	2$000
	Juiz de Fóra 3	411.116	4.607$000	493.819	1.901$000	10.538	67$000	131	3$000	6.711	17$000			156	3$000			30.220	4.047$000	61.367	753$000
	Mariano Procopio	1.118.879	43.609$000	3.461	21$000	21	1$000	80.513	2.306$000	438	8$000	10.[illegible]	24$000					2.105	79$000	1.669	37$000
	Somma	10.025.105	335.938$000	224.536	2.078$000	40.176	441$000	80.674	2.343$000	8.159	61$000	11.859	18$000	156	3$000			44.196	1.408$000	74.281	1.022$000
5ª Secção	Bemfita 1ª			1.330	25$000	320	8$000			117	2$000							40	1$000	130	4$000
	Chapéo d'Uvas	38.406	2.412$000	1.306	47$000	96	1$000	240	4$000	413	25$000	1.050	252$000							4.600	164$000
	João Gomes 3ª	207.095	8.799$000	32.534	128$000	4.453	24$000	15	4$000	170	1$000							8.906	353$000	3.437	47$000
	Mantiqueira 1ª									107	2$000									60	1$000
	João Ayres			5.590	23$000															98	1$000
	Sillo 3ª			13.118	111$000	156	1$500	113	11$000	2.838	64$000							61	2$000	170	1$000
	Barbacena			96.780	630$000	9.583	77$000	1.220	33$000	4.687	43$000							27.861	1.065$000	1.912	12$000
	Rosaquiobe 4ª					133	1$000														
	Carandahy			78.835	512$000	3.060	63$000	1.711	13$000									4.134	97$000	9.403	84$000
	Christiano Ottoni					4.729	79$000											1.190	63$000	577	16$000
	Henrique de Macedo					1.304	150$000													708	4$000
	Lafayette 3ª	18.985	1:039$000	486.905	2.134$000	4.309	72$000	1.129	47$000	912	17$000							132.462	6:237$000	12.151	200$000
	Congonhas 4ª			11.616	107$000			15	1$000									9.160	40$000		
	Somma	351.187	42.231$000	631.388	3.691$000	31.155	391$000	10.482	213$000	6.243	104$000	1.050	252$000					201.156	8.249$000	37.451	[illegible]
Ramal de S. Paulo	Vargem Alegre 1ª	4.121.710	29.413$000	800	2$000	12.970	56$000			213	3$000							938	21$000	4.253	35$000
	Pinheiro	765.179	16.562$000	329	4$000					464	4$000							42	1$000	566	47$000
	Volta Redonda	1.957.518	46.174$000	219	2$000	8.160	51$000			31	1$000									2.481	5$000
	Barra Mansa 2ª	4.172.918	36.056$000	9.835	46$000	18.527	94$000			675	9$000							12.419	643$000	17.921	136$000
	Saudade 4ª	1.046.751	27.108$000	800	4$000	14.510	92$000			114	2$000							3.347	40$000	749	1$000
	Pombal	681.008	47.643$000			1.000	8$000													192	4$000
	Divisa 3ª	2.692.463	72.981$000	370.425	2.350$000	158.864	4.668$000			165	2$000							3.752	155$000	3.431	27$000
	Suruby 4ª	56.342	1.619$000	1.501	6$000	1.409	21$000											11.535	300$000	76	2$000
	Herende 2ª	1.702.641	69.118$000	89.033	253$000	11.596	134$000	3.088	43$000	13.096	175$000							5.303	156$000	9.017	108$000
	Campo Belo 1ª	724.768	24.025$000	6.774	23$000	16.861	276$000			3.365	65$000							4.241	124$000	1.535	31$000
	Baependy 3ª	4.271.197	39.650$000	56.219	451$000	45.750	448$000			661	3$000							4.440	37$000	2.595	21$000
	Bôa Vista 4ª	672.986	21.542$000	10.714	31$000	3.061	27$000	16	1$000	859	11$000									1.475	13$000
	Queluz 1ª	1.321.114	44.125$000	990	2$000	2.229	10$000			843	10$000							2.065	67$000	1.976	23$000
	Lavrinhas 2ª	1.360.005	47.770$000	1.784	4$000	302	2$000			725	13$000									154	1$000
	Cruzeiro 3ª	225.396	8.084$000			7.351	103$000	5.641	96$000	131	2$000							5.441	122$000	1.318	45$000
	Cachoeira 1ª	2.661.796	100.575$000	39.977	121$000	29.419	133$000			4.756	21$000							7.764	203$000	1.521	24$000
	Somma	30.101.778	531.104$000	589.322	3.991$000	333.298	6.065$000	8.745	144$000	24.006	[illegible]							69.175	2.107$000	46.884	919$000
Ramal do Porto Novo	Santa Cr 1ª	804.114	24.031$000	240	1$000	11.785	91$000														
	Chiador 3ª	2.367.741	76.213$000	350	4$000	3.184	24$000			1.220	7$000	176	1$000					1.524	43$000	5.593	221$000
	Adia 4ª	1.889.893	63.411$000	7.111	10$000	53	2$000	735	1$000	412	2$000							540	22$000	1.213	11$000
	Sapucaia 1ª	3.852.818	121.973$000	1.552	8$000	3.134	34$000			1.421	14$000	175	1$000					7.474	203$000	3.271	20$000
	Duro Fino 4ª	886.945	31.868$000			1.509	6$000													267	2$000
	Conceição 1ª	2.900.579	104.825$000	953	4$000	26	1$000													889	4$000
	Porto Novo 1ª	7.060.772	261.783$000	30.555	129$000	781	3$000	306	7$000	190	3$000							29.723	1:076$000	6.165	137$000
	Somma	19.778.891	695.034$000	40.815	224$000	22.460	163$000	1.154	8$000	2.706	31$000	351	2$000					39.404	1:396$000	19.618	774$000
	Total	71.896.397	2:115:031$000	10.183.394	131:016$000	4.411.293	45:213$000	1.221.728	14:636$000	5.754.910	81:196$000	10.219.164	52:314$000	6.305.924	40:975$000	27.826.417	138:608$000	4.512.496	61.535$000	37.041.321	1.491:187$000
Tráfego mixto	Carris do Ferro Santa Cruz e Itaguahy	117.323	4:132$000	334	5$000	492.431	5:223$000											739	8$000	1.152	14$000
	E. de F. Vassourense	73.693	1:367$000	945	2$000					65	1$000									314	4$000
	" " Uruhu Valenciana	4.825.360	109.811$000	181	1$000	381	3$000			191	2$000							16.700	303$000	2.254	34$000
	" " Rio das Flores	3.597.231	85.027$000							496	6$000							4.703	45$000	447	
	" " Leopoldina (Ramal da Serraria)	13.665.477	403.562$000	5.728	16$000	730	7$000			679	12$000							7.105	222$000	4.704	53$000
	C. C. Parahybuna e Porto das Flores	3.038.813	100.610$000															87	1$000	170	3$000
	C. F. Jozé de Lima e Piau	1.713.430	67.125$000	16	1$000															477	11$000
	" " Costa de Minas			96.730	870$000	50	1$000			212	3$000							18.124	274$000	1.961	115$000
	" " Recreio a Ubás	2.182.151	52.354$000	881	11$000	85	2$000			84	1$000									4.[illegible]	2[illegible]
	" " Minas e Rio	716.079	15.313$000			207	1$000	1	1$000	310	4$000							9.322	331$000	2.1[illegible]	[illegible]
	" " S. Paulo e Rio de Janeiro	9.911.460	176.385$000	61.933	534$000	6.645	107$000	2.[illegible]	62$000	41.546	217$000							47.810	1:739$000	15.2[illegible]	[illegible]
	" " Leopoldina	30.603.161	1.080.611$000	1.643.755	44.627$000	25.933	623$000	6.370	95$000	511	10$000							27.637	1:025$000	5.731	250$000
	F. C. e Navegação Santa Cruz					48	1$000			129	2$000							4		1.1	[illegible]
	Total	70.135.571	2.350:323$000	1.712.362	16:000$000	524.741	6.041$000	9.[illegible]	159$000	11.429	244$000							159.712	4.513$000	33.758	1.275$000
	Total geral	142.311.668	1.395.023$000	11.895.843	147.123$000	4.969.034	51.255$000	1.2[illegible]	14.800$000	5.766.339	81.440$000	10.741.161	52.314$000	6.305.924	40.975$000	27.826.417	138.608$000	4.672.208	65.048$000	37.075.079	1.493.462$000

Secção de Contabilidade — 1ª Sub-secção, 28 de Fevereiro de 1887.

HAS EXPEDIDAS DURANTE O ANNO DE 1886

DIVERSOS

Fumo		Materiaes: Cal, Pedra, Tijolos, etc.		Materiaes: Madeiras		Machinas e outros artigos para a lavoura		Queijos		Sal		Toucinho		Cereaes		Canna de assucar		Chifres e unhas		Productos da Industria nacional e tecidos de fabricas do paiz		Não classificados		Total		TOTAL GERAL	
Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto
147 255	6 021 $000	530 053	5 [illegible]			70 077	3 [illegible]	11 701	137 $000	2 521 617	27 [illegible]	312 212	1 793 $000	15 989 216	86 731 $000					1 316 867	19 [illegible]	21 616 059	597 681 $000	90 760 235	2 231 016 $000	90 760 235	2 231 016 $000
		1 145 217	6 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	810 [illegible]	6 327 $000			3 528	16 $000			305	2 [illegible]					[illegible]	46 $000	1 [illegible]	5 165 $000	7 634 [illegible]	81 280 $000	7 634 [illegible]	81 280 $000
		631 047	2 [illegible]					10	1 $000	280	2 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	31 [illegible]	2 [illegible]							70 [illegible]	9 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
		3 211 [illegible]	1 [illegible]	70 [illegible]	28 $000					814	10 $000	58	1 $000									40 291	2 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
		76 [illegible]	67 $000																					356 812	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 [illegible]	2 $000	1 987 655	1 [illegible]	10 [illegible]	6 $000	[illegible]	1 $000			138	2 $000	141	4 $000	4 667	7 $000									4 210 [illegible]	6 [illegible]	4 [illegible]	5 [illegible]
														1 [illegible]	2 [illegible]												
5 362	53 $000	4 347 [illegible]	5 [illegible]	12	1 $000	1 [illegible]	5 $000	194	1 $000	649	6 $000	16 379	5 [illegible]	143 582	363 $000					27 [illegible]	40 $000	93 713	160 $000	265 150	1 [illegible]	365 [illegible]	1 [illegible]
1 156	18 $000	6 800	[illegible]	3 [illegible]	[illegible]	1 110	5 $000			300	[illegible]	29	8 $000	871 212	6 [illegible]					170	[illegible]	468 [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]	21 [illegible]
2 287	69 $000	18 [illegible]	65 $000	59 776	13 $000			42	1 $000	4 715	11 $000	402	7 $000	79 601	111 $000	6 000	7 $000			14 296	56 $000	369 962	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]
																				[illegible]	1 $000	115 397	1 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	2 [illegible]	21 [illegible]
156 [illegible]	6 167 $000	12 372 [illegible]	21 [illegible]	3 042 216	9 5 [illegible]	[illegible]	9 [illegible]	12 0 [illegible]	14 $000	2 535 027	27 11 $000	707 916	1 [illegible]	15 605 [illegible]	87 903 $000	6 000	7 $000			1 360 [illegible]	19 [illegible]	21 678 218	357 731 $000	148 611 [illegible]	2 329 [illegible]	149 631 [illegible]	2 3 [illegible]
		11 543 949	183 [illegible]	3 125 865	13 [illegible]	855 [illegible]	7 [illegible]			21 989 057	222 [illegible]									291 417	5 [illegible]	818 [illegible]	16 [illegible]	61 [illegible]	613 [illegible]	61 055 961	615 [illegible]
453	13 $000	349 462	7 [illegible]	34 155	37 $000			73	1 100			610	2 $000	9 436	17 [illegible]					6 130	6 $000	103 911	46 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
21	1 $000	12 [illegible]	[illegible]									320	1 $000	62 771	9 [illegible]					42	1 $000	123 306	802 $000	3 [illegible]	15 [illegible]	3 [illegible]	15 [illegible]
965	17 $000	16 [illegible]	4 $000	19 [illegible]	[illegible]							2 977	16 $000	5 601	16 [illegible]					3 564	12 $000	200 663	1 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]
														3 [illegible]	18 $000	12 [illegible]	8 $000	121 [illegible]	3 [illegible]			5 [illegible]	29 [illegible]	36 [illegible]	210 [illegible]	36 [illegible]	210 [illegible]
1 222	17 $000	323 172	[illegible]	54 123	83 $000			43	1 $000			3 [illegible]	20 $000	87 732	129 $000	12 [illegible]	8 $000	121 [illegible]	3 [illegible]	2 736	21 $000	6 919 [illegible]	2 [illegible]	41 112 [illegible]	251 [illegible]	41 112 [illegible]	251 [illegible]
35	1 $000	170	1 $000	2 [illegible]	5 $000					210	1 $000	218	5 $000	21 [illegible]	60 $000					567 [illegible]	3 [illegible]	296 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]
				7 [illegible]	21 $000									17 582	137 $000					[illegible]	31 $000	23 018	124 $000	179 [illegible]	9 [illegible]	296 816	1 [illegible]
21	1 $000											[illegible]	6 $000	2 [illegible]	4 [illegible]							5 [illegible]	31 $000	8 579	62 [illegible]	21 [illegible]	211 [illegible]
														10 185	103 [illegible]												
99	[illegible]			2 [illegible]	24 $000							1 [illegible]	7 $000	2 [illegible]	6 [illegible]					22 [illegible]	38 $000	61 083	636 [illegible]	2 860 214	2 [illegible]	3 [illegible]	33 [illegible]
		46 [illegible]	61 [illegible]	12 [illegible]	76 [illegible]			113	1 $000	[illegible]	16 [illegible]	70 [illegible]	218 $000							58 [illegible]	1 [illegible]	89 [illegible]	867 $000	811 [illegible]	5 [illegible]	1 [illegible]	16 [illegible]
910	[illegible]	116 [illegible]	150 $000	171 [illegible]	[illegible]			4 [illegible]	5 $000		36 [illegible]	188 [illegible]	318 [illegible]							1 [illegible]	2 $000	231 [illegible]	2 [illegible]	832 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	31 [illegible]
21 [illegible]	26 [illegible]	175 [illegible]	1 [illegible]	31 613	30 $000	11 [illegible]	0 $000	1 115	1 $000	2 325	8 $000	29 [illegible]	8 $000	113 [illegible]	6 [illegible]					4 [illegible]	2 $000	309 [illegible]	329 [illegible]	1 [illegible]	6 [illegible]	6 [illegible]	11 [illegible]
25 [illegible]	5 [illegible]	671 [illegible]	1 [illegible]	346 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	43 [illegible]	1 [illegible]	19 [illegible]	2 [illegible]	8 $000	42 [illegible]	3 [illegible]	213 [illegible]	1 [illegible]	60 000	1 [illegible]			20 [illegible]	8 [illegible]	741 [illegible]	6 478 [illegible]	3 [illegible]	33 [illegible]	43 [illegible]	219 [illegible]
718	2 $000	620 [illegible]	2 [illegible]	20 [illegible]	10 $000	29	2 $000					31	1 $000	33 [illegible]	79 $000	200 000	123 $000					780 [illegible]	12 $000	1 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]
1 231	[illegible]	236 [illegible]	2 [illegible]	73	2 $000			315	1 $000			1 170	6 $000	4 [illegible]	15 $000					1 221	[illegible]	43 [illegible]	401 [illegible]	821 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	11 [illegible]
1 [illegible]	11 $000	7 [illegible]	2 $000	3 [illegible]	6 $000	5 [illegible]	36 $000	1 [illegible]	19 $000	6 [illegible]	2 $000	27	3 $000	3 [illegible]	25 $000					95	15 $000	14 [illegible]	8 [illegible]	81 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]	15 [illegible]
		49 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	5 [illegible]							335	3 $000	4 [illegible]	19 $000							12 [illegible]	170 [illegible]	78 [illegible]	2 [illegible]	5 [illegible]	11 [illegible]
1 [illegible]	2 $000	43 [illegible]	1 [illegible]	22 [illegible]	113 $000	28 [illegible]	400 $000	125	1 $000	87 [illegible]	146 $000	119	3 $000	87 [illegible]	146 $000					1 576	3 $000	171 [illegible]	2 [illegible]	443 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	43 [illegible]
2 [illegible]	2 $000	27 [illegible]	2 $000	42 [illegible]	30 $000	341	1 $000					1 616	11 $000	53 [illegible]	288 $000	176	1 $000					29 [illegible]	82 $000	169 [illegible]	911 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]
					2 $000									4 [illegible]	9 $000							615	32 $000	6 [illegible]	51 [illegible]	291 [illegible]	4 [illegible]
254	10 $000	309 [illegible]	3 [illegible]	62 [illegible]	126 $000	411	1 $000	28	5 $000			4 [illegible]	11 $000	22 [illegible]	219 $000					11 [illegible]	27 $000	11 [illegible]	2 [illegible]	718 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	65 [illegible]
180	8 $000	102 [illegible]	3 [illegible]	30 [illegible]	3 [illegible]	812	6 $000							4 [illegible]	61 $000					58	2 $000	12 [illegible]	69 $000	379 [illegible]	8 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]
3 [illegible]	7 $000	93 [illegible]	7 [illegible]	50 [illegible]	11 [illegible]	4 [illegible]	12 $000	3 [illegible]	21 $000	1 [illegible]	5 $000	42 [illegible]	65 $000	71 [illegible]	2 [illegible]					41 [illegible]	29 $000	316 [illegible]	2 [illegible]	901 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	60 [illegible]
2 [illegible]	4 $000	97 [illegible]	1 [illegible]	82 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	12 $000		122			2 [illegible]	17 $000	41 [illegible]	20 $000					37 [illegible]	52 $000	257 [illegible]	2 [illegible]	510 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	30 [illegible]
13 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	6 [illegible]	511 [illegible]	7 [illegible]	11 [illegible]	18 [illegible]	3 [illegible]	5 $000	21 [illegible]	15 [illegible]	125 [illegible]	2 [illegible]	230 132	421 $000					176 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]	6 [illegible]	25 [illegible]	16 [illegible]	30 [illegible]
118	2 $000	30 [illegible]	19 [illegible]	146 [illegible]	1 [illegible]	12 [illegible]	32 [illegible]			20	3 [illegible]	11 [illegible]	61 [illegible]	45 [illegible]	171 [illegible]					1 [illegible]	5 [illegible]	48 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	57 [illegible]
2 [illegible]	9 $000	515 [illegible]	1 [illegible]	30 [illegible]	67 [illegible]	3 [illegible]	12 $000		1 $000			3 [illegible]	20 $000	42 [illegible]	108 $000					1 [illegible]	21 $000	106 [illegible]	1 [illegible]	715 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	25 [illegible]
2 [illegible]	8 $000	4 [illegible]	18 $000	2 [illegible]	3 $000			2 [illegible]	1 $000	76	1 $000	4 [illegible]	41 [illegible]	45 [illegible]	27 $000							49 [illegible]	53 $000	56 [illegible]	480 [illegible]	1 [illegible]	37 [illegible]
4 [illegible]	17 $000	2 [illegible]	18 $000	40 [illegible]	8 $000	180	1 $000	487	5 $000				1 $000		22 $000							33 [illegible]	216 [illegible]	91 [illegible]	324 [illegible]	1 [illegible]	37 [illegible]
112	1 $000	31 [illegible]	3 [illegible]	61 [illegible]	8 $000	118	1 $000	118	1 $000			412	5 $000	9 [illegible]	17 $000							46 [illegible]	128 [illegible]	441 [illegible]	593 [illegible]	1 [illegible]	42 [illegible]
22	1 $000	47 [illegible]	13 [illegible]	6 [illegible]	3 $000							3 [illegible]	3 [illegible]	21 681	151 $000							21 [illegible]	246 $000	68 [illegible]	818 [illegible]	1 [illegible]	48 [illegible]
66	2 $000	451 [illegible]	2 [illegible]	48 337	1 [illegible]					121	1 $000	1 [illegible]	17 $000	22 [illegible]	73 $000					146	1 $000	46 [illegible]	703 [illegible]	590 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	77 [illegible]
13 018	30 $000	67 [illegible]	9 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	28 [illegible]	87 $000	62 [illegible]	293 $000	160 [illegible]	1 [illegible]	410 [illegible]	1 [illegible]	571 [illegible]	816 $000					217 [illegible]	3 [illegible]	391 [illegible]	6 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]
3 [illegible]	15 $000	145 [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]	4 $000	7 [illegible]	7 $000	65 [illegible]	1 $000	3 [illegible]	7 $000	70 [illegible]	54 $000	22 [illegible]	99 $000					708 [illegible]	13 [illegible]	39 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]	2 [illegible]	63 [illegible]
16 837	385 $000	4 315 [illegible]	1 [illegible]	303 921	47 $000	45 216	147 $000	135 307	2 266 $000	165 39[illegible]	1 [illegible]	108 360	1 [illegible]	482 [illegible]	4 [illegible]					927 419	21 [illegible]	89 [illegible]	13 [illegible]	4 911 [illegible]	51 [illegible]	14 916 671	307 [illegible]
		31 070	30 $000	4 [illegible]	1 $000	8 [illegible]	5 $000	67 [illegible]	1 [illegible]	1 076	2 $000	53 [illegible]	62 $000	12 801	35 $000							30 305	20 [illegible]	246 [illegible]	2 [illegible]	50 [illegible]	2 [illegible]
191	9 $000	2 [illegible]	5 $000	16 [illegible]	19 $000			217 [illegible]	4 [illegible]			28 [illegible]	3 [illegible]	90 [illegible]						29 [illegible]	5 $000	38 [illegible]	92 [illegible]	603 [illegible]	2 [illegible]	662 [illegible]	12 [illegible]
6 213	257 $000	18 [illegible]	5 [illegible]	19 [illegible]	3 $000			2 [illegible]	5 [illegible]	11 [illegible]	7 [illegible]	147 [illegible]	7 [illegible]	314 [illegible]	970 [illegible]					153	5 $000	133 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]
50	1 $000			11 [illegible]	21 $000			112 [illegible]	2 [illegible]	870	1 $000	102 [illegible]	2 [illegible]	27 605	103 [illegible]							46 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	5 [illegible]
417	4 $000	16 [illegible]	2 [illegible]	43 [illegible]	67 $000			23 [illegible]	5 [illegible]	756	1 $000	32 613	1 [illegible]	118 840	678 [illegible]							21 [illegible]	13 [illegible]	633 [illegible]	7 [illegible]	634 [illegible]	7 [illegible]
5 [illegible]	26 $000	142 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	2 $000			272 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	42 [illegible]	1 [illegible]	62 077	316 [illegible]					1 [illegible]	52 $000	86 [illegible]	1 [illegible]	633 [illegible]	9 [illegible]	633 [illegible]	9 [illegible]
37 [illegible]	2 [illegible]	38 [illegible]	1 [illegible]	22 [illegible]	21 [illegible]			21 [illegible]	4 [illegible]	17 [illegible]	51 [illegible]	160 [illegible]	1 [illegible]	329 [illegible]	1 [illegible]			2 [illegible]	12 $000	17 916	1 [illegible]	21 [illegible]	6 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]
2 [illegible]	5 [illegible]	16 [illegible]	3 [illegible]	5 [illegible]	10 [illegible]			18 [illegible]	3 [illegible]			3 [illegible]	11 [illegible]	17 [illegible]	140 [illegible]					3 [illegible]	1 [illegible]	30 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
6 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	8 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]			41 [illegible]	2 [illegible]	25 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]	12 [illegible]	61 [illegible]	1 [illegible]					81 [illegible]	4 [illegible]	242 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	11 [illegible]
1 [illegible]	9 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	13 [illegible]			4 [illegible]	2 [illegible]					31 [illegible]	2 [illegible]					352	5 [illegible]	15 [illegible]	316 [illegible]	74 [illegible]	866 [illegible]	7 [illegible]	8 [illegible]
		3 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	167	3 [illegible]	51 [illegible]	8 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]			25 [illegible]	51 [illegible]							4 [illegible]	7 [illegible]	61 [illegible]	82 [illegible]	62 [illegible]	8 [illegible]
12 [illegible]	9 [illegible]	16 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	6 [illegible]	156	3 [illegible]	1 [illegible]	16 [illegible]	84 [illegible]	1 [illegible]	16 [illegible]	1 [illegible]	72 [illegible]	117 [illegible]			676	1 [illegible]	7 [illegible]	9 [illegible]	212 [illegible]	10 [illegible]	869 [illegible]	21 [illegible]	887 [illegible]	21 [illegible]
2	1 [illegible]					132	5 [illegible]	62	1 [illegible]			331	2 [illegible]	6 [illegible]	9 [illegible]					205	2 [illegible]	21 [illegible]	59 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	35 [illegible]	1 [illegible]
74 [illegible]	4 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]	115 [illegible]	21 [illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]	1 [illegible]	28 [illegible]	172 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]	1 [illegible]	6 [illegible]			2 [illegible]	26 [illegible]	139 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	20 [illegible]	8 [illegible]	107 [illegible]	8 [illegible]	149 [illegible]
93	[illegible]	19 [illegible]	42 [illegible]	27 [illegible]	8 [illegible]	2 [illegible]	15 [illegible]			21	1 [illegible]	23 [illegible]	7 [illegible]	219 [illegible]	2 [illegible]					53	1 [illegible]	37 [illegible]	60 [illegible]	357 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	31 [illegible]
30	6 [illegible]	5 [illegible]	6 [illegible]	42 [illegible]	31 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]		1 [illegible]	96	1 [illegible]	36	1 [illegible]	83 [illegible]	33 [illegible]					1 [illegible]	6 [illegible]	43 [illegible]	92 [illegible]	318 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]
121	3 [illegible]	29 [illegible]	1 [illegible]	242 [illegible]	9 [illegible]	7 [illegible]	6 [illegible]			108	1 [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]	95 [illegible]	3 [illegible]					2 [illegible]	3 [illegible]	156 [illegible]	65 [illegible]	56 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	28 [illegible]
5 [illegible]	9 [illegible]	44 [illegible]	1 [illegible]	148 [illegible]	12 [illegible]					1 [illegible]	2 [illegible]	8 [illegible]	3 [illegible]	179 [illegible]	9 [illegible]	211	10 [illegible]			21	99 [illegible]	97 [illegible]	1 [illegible]	738 [illegible]	4 [illegible]	3 [illegible]	40 [illegible]
		8 [illegible]	12 [illegible]	53 [illegible]	1 [illegible]					1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]	101 [illegible]	859 [illegible]	27 [illegible]					146 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	24 [illegible]
15	1 [illegible]			3 [illegible]	1 [illegible]					67	1 [illegible]	710	9 [illegible]	2 [illegible]	5 [illegible]	61 [illegible]	11 [illegible]					40 [illegible]	5 [illegible]	135 [illegible]	279 [illegible]	8 [illegible]	17 [illegible]
2 [illegible]	3 [illegible]	6 [illegible]	2 [illegible]	210 [illegible]	2 [illegible]	100 [illegible]	9 [illegible]	109 [illegible]	1 [illegible]			125 [illegible]	1 [illegible]	22 [illegible]	9 [illegible]					47 [illegible]	2 [illegible]	131 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	87 [illegible]	2 [illegible]
		4 [illegible]	6 [illegible]	31 [illegible]	2 [illegible]									2 [illegible]	2 [illegible]					102	1 [illegible]	17 [illegible]	4 [illegible]	34 [illegible]	9 [illegible]	110 [illegible]	2 [illegible]
135 [illegible]	4 [illegible]	9 [illegible]	1 [illegible]	53 [illegible]	21 [illegible]			28 [illegible]	6 [illegible]	12 [illegible]	2 [illegible]	140 [illegible]	1 [illegible]	174 [illegible]	361 [illegible]	331 [illegible]	12 [illegible]			8 [illegible]	3 [illegible]	362 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]	3 [illegible]	29 [illegible]
3 [illegible]	1 [illegible]	14 [illegible]	1 [illegible]	29 [illegible]	42 [illegible]			1 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	67 [illegible]	211 [illegible]					29 [illegible]	12 [illegible]	61 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]
2 [illegible]	3 [illegible]							969	7 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]	10 [illegible]	2 [illegible]	39 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	93 [illegible]			62	7 [illegible]	61 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	42 [illegible]
60 [illegible]	9 [illegible]	4 [illegible]	2 [illegible]			1 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	47 [illegible]	5 [illegible]	59 [illegible]	117 [illegible]					77	1 [illegible]	67 [illegible]	5 [illegible]	262 [illegible]	3 [illegible]	915 [illegible]	21 [illegible]
4 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	21	1 [illegible]	381	1 [illegible]			2 [illegible]	2 [illegible]	46 [illegible]	123 [illegible]			101	1 [illegible]	503	5 [illegible]	65 [illegible]	7 [illegible]	126 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]
2 [illegible]	4 [illegible]									23	1 [illegible]	6 [illegible]	2 [illegible]	9 [illegible]	35 [illegible]					850	1 [illegible]	77 [illegible]	7 [illegible]	101 [illegible]	5 [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]
13 [illegible]	2 [illegible]	10 [illegible]	2 [illegible]	74 [illegible]	31 [illegible]			11 [illegible]	1 [illegible]			18 [illegible]	1 [illegible]	63 [illegible]	12 [illegible]					1 [illegible]	2 [illegible]	129 [illegible]	1 [illegible]	466 [illegible]	3 [illegible]	671 [illegible]	11 [illegible]
1 [illegible]	31 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]				1 [illegible]	3 [illegible]	6 [illegible]			10 [illegible]	2 [illegible]	42 [illegible]	51 [illegible]					3 [illegible]	2 [illegible]	116 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	32 [illegible]	4 [illegible]	157 [illegible]
1 [illegible]	59 [illegible]	407 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	273 [illegible]	1 [illegible]	159 [illegible]	2 [illegible]	25 [illegible]	40 [illegible]	533 [illegible]	6 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	2 812 [illegible]	1 [illegible]	101	1 [illegible]	87 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]	16 [illegible]	108 [illegible]	30 [illegible]	690 [illegible]
		6 [illegible]	6 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]					32	6 [illegible]	27 [illegible]	297 [illegible]							6 [illegible]	2 [illegible]	8 [illegible]	6 [illegible]	8 [illegible]	23 [illegible]
2	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	21 [illegible]	4 [illegible]	8 [illegible]					1 [illegible]	8 [illegible]	31 [illegible]	197 [illegible]					2 [illegible]	11 [illegible]	91 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	81 [illegible]
2	3 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]					30	4 [illegible]	121 [illegible]	625 [illegible]							33 [illegible]	1 [illegible]	561 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	64 [illegible]
1 [illegible]	7 [illegible]	12 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]			153	3 [illegible]	512	2 [illegible]	4 [illegible]	49 [illegible]	82 [illegible]	281 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	50	2 [illegible]	716	5 [illegible]	85 [illegible]	1 [illegible]	223 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	134 [illegible]
		24 [illegible]	5 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]							5 [illegible]	5 [illegible]	25 [illegible]	125 [illegible]	13 [illegible]	1 [illegible]					8 [illegible]	1 [illegible]	67 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	31 [illegible]
[illegible]	1 [illegible]	30 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	7 [illegible]	21	1 [illegible]			1 [illegible]	2 [illegible]	105 [illegible]	185 [illegible]							27 [illegible]	5 [illegible]	181 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	106 [illegible]
5 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	970	1 [illegible]	775	1 [illegible]	197	2 [illegible]	48 [illegible]	337 [illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]			201	1 [illegible]	305	1 [illegible]	124 [illegible]	2 [illegible]	396 [illegible]	5 [illegible]	7 [illegible]	270 [illegible]
8 [illegible]	133 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	59 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	709	4 [illegible]	56 [illegible]	143 [illegible]	353 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]	670	3 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	367 [illegible]	7 [illegible]	2 [illegible]	17 [illegible]	22 [illegible]	712 [illegible]
1 [illegible]	71 [illegible]	33 [illegible]	234 [illegible]	6 [illegible]	27 [illegible]	2 [illegible]	18 [illegible]	1 [illegible]	21 [illegible]	27 [illegible]	251 [illegible]	2 [illegible]	29 [illegible]	21 [illegible]	105 [illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	223	379 [illegible]	3 [illegible]	54 [illegible]	26 [illegible]	688 [illegible]	251 [illegible]	3 [illegible]	322 [illegible]	5 [illegible]
														5 [illegible]	2 [illegible]							75 [illegible]	8 [illegible]	515 [illegible]	5 [illegible]	663 [illegible]	7 [illegible]
192	3 [illegible]													2 [illegible]	9 [illegible]							31 [illegible]	6 [illegible]	36 [illegible]	6 [illegible]	110 [illegible]	2 [illegible]
8	2 [illegible]					7 [illegible]	3 [illegible]	113 [illegible]	1 [illegible]			25 [illegible]	21 [illegible]	20 [illegible]	18 [illegible]					33	2 [illegible]	77 [illegible]	1 [illegible]	274 [illegible]	3 [ill

) anno de 1886

P		Cereaes	Canna de assucar	Chifres e unhas	Productos da industria nacional e tecidos de fabricas do paiz	Não classificados	Total		TOTAL GERAL	
		Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Producto	Peso	Producto
Côrte.....	532	2.624.379	6.134	80	910.842	2.837.275	20.317.605	445:608$670	20.317.605	445:608$670
Alfandega....	...	4.106	.....	9.907	7.590	4.350.094	53.116.961	266:778$550	53.116.961	266:778$550
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	296	216.876	.....	.....	506	357.768	1.581.827	4:079$000	1.581.827	4:079$000
1ª Secção....	621	398.784	.....	.....	2.868	444.680	1.618.744	3:324$660	1.618.744	3:324$660
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	840	1.024.177	.....	.....	14.643	655.393	3.092.601	6:554$580	3.092.601	6:554$580
	272	85.384	12.425	.....	3.705	405.593	1.848.074	3:258$820	1.848.074	3:258$820
	691	395.642	.....	.....	8.964	325.820	1.580.647	7:154$960	1.580.647	7:154$960
	227	234.562	.....	.....	11.770	226.788	1.009.157	5:974$620	1.009.157	5:974$620
	293	331.486	.....	.....	29.475	447.714	1.686.229	13:639$200	1.686.229	13:639$200
	772	5.315.396	18.559	9.987	990.363	10.051.125	85.851.845	756:373$060	85.851.845	756:373$060
	406	22.126	.....	.....	2.270	27.105	82.630	684$720	82.630	684$720
	480	52.734	.....	.....	5.778	45.620	171.728	1:676$080	171.728	1:676$080
2ª Secção.....	446	30.480	.....	.....	2.404	29.017	194.956	1:672$020	194.956	1:672$020
	550	312.866	.....	.....	10.120	205.700	1.111.045	10:398$820	1.111.045	10:398$820
	124	307.390	60.000	.....	7.231	198.320	1.065.147	8:400$880	1.065.147	8:400$880
	586	306.059	.....	.....	16.045	362.385	2.276.928	26:164$560	2.276.928	26:164$560
	284	696.782	135	.....	83.895	1.578.546	8.595.339	79:996$080	8.595.339	79:996$080
	976	1.728.437	60.135	.....	127.743	2.446.693	13.497.773	128:993$160	13.497.773	128:993$160
	235	50.059	.....	.....	2.660	37.555	169.547	2:016$240	169.547	2:016$240
	246	165.317	.....	.....	13.329	604.260	1.750 016	13:759$120	1.750.016	13 759$120
	798	206 111	.....	.....	17.024	150.474	1.068.865	11:373$940	1.068.865	11:373$940
	459	75.121	.....	.....	2.606	31.552	205.377	2:207$240	205.377	2:207$240
3ª Secção....	360	604.389	.....	.....	43.498	304.651	2.063.049	26:993$360	2.063.049	26:993$360
	955	134.526	.....	.....	12.943	79.234	497.009	6:826$100	497.009	6:826$100
	...	1.771	.....	.....	1.092	8.151	29.099	526$620	29.099	526$620
	696	383.579	.....	.....	39.630	269.570	1.536.671	24:697$900	1.536.671	24:697$900
	323	124.702	.....	.....	10 924	56 661	500 763	[illegible]	500 763	[illegible]
	987	130.971	3.150	.....	25.961	168.708	887.500	16:255$400	887.750	[illegible]
	550	227.985	.....	.....	76.532	345.451	2.021.756	39:050$040	2.021.756	39:050$040
Ramal do Port	285	20.272	.....	.....	5.053	28.872	199.573	3:450$280	199.573	3:450$280
	508	91.462	.....	.....	18.090	123.909	608.900	14:686$400	608.900	14:686$400
	757	307.223	.....	.....	94.058	726.954	12.786.723	182:821$500	12.786.723	182:821$500
	313	1.170.751	3.150	.....	288.762	1.746.495	18.193.299	290:354$580	18.193.299	290:354$580
	614	19.845.413	3.204.161	123.520	2.641.096	29.822.571	211.766.402	2.687:321$140	354.098.070	7.082:946$470
	229	282.924	.....	.....	23.827	163.540	1.006.209	15:792$480	1.006.209	15:792$480
	782	556.856	.....	.....	205.800	1.011.997	5.837.589	106:854$360	5.837.589	106:854$360
	569	259.625	.....	.....	29.216	111.837	807.775	15:768$040	807.775	15:768$040
	154	20.163	.....	.....	4.873	61.847	283.982	8:570$240	283.982	8:570$240
	766	132.612	.....	1.454	99.663	544.516	5.031.672	118:912$620	5.031.672	118:912$620
	822	72.373	.....	.....	1.285	157.909	494.412	3:536$520	494.412	3:536$520
	497	37.546	.....	.....	1.611	25.526	123.376	979$940	123.376	979$940
Companhias em t	115	95.803	.....	.....	17.468	132.248	750.695	14:062$460	750.695	14:062$460
mutuo	412	78.102	.....	.....	69.221	1.036.970	8.236.348	176:927$360	8.236.348	176:927$360
	413	287.083	.....	.....	239.696	2.279.583	10.951.411	296:389$200	10.951.411	296:389$200
	820	1.477.654	.....	.....	246.493	2.931.359	15.775.749	393:113$340	15.775.749	393:113$340
	512	107.618	.....	.....	5.129	159.507	1.171.310	12:336$040	1.171.310	12:336$040
	672	771.254	.....	.....	88.056	690.700	4.094.886	61:995$060	4.094.886	61:995$060
	763	4.179.813	.....	1.454	1.032.338	9.307.539	54.565.414	1.225:237$660	54.565.414	1.225:237$660
	377	24.025.226	3.204.161	124.974	3.673.434	39.430.110	266.331.816	3.912:558$800	408.663.484	8.308:184$130

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 20.—E. F. D. PEDRO II.—Estatistica das mercadorias recebidas no anno de 1886

ESTAÇÕES	Café		DIVERSOS																					Total		TOTAL GERAL	
			Assucar	Aguardente	Algodão em rama	Carne e peixe	Carvão		Carne verde	Cereas secos e salgados	Fazendas, ferragens e artigos estrangeiros diversos	Fumo	Materiaes		Machinas e outros artigos para a lavoura	Queijos	Sal	Toucinho	Cereaes	Canna de assucar	Chifres e unhas	Productos da industria nacional e lenhos de fabricas do paiz	Não classificados				
							VEGETAL	MINERAL					CAL, TELHAS, TIJOLOS, ETC.	MADEIRAS													
	Peso	Producto	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Producto	Peso	Producto
Côrte			1 314.579	2.931 341	44.805	33.555	4.734			62.866	108.530	4 425.263	158 415	56.164	30.454	1.669.341	1 952	3.397.573	1.624.374	6.111	91	940.612	3.837.375	20.317.605	145.009.670	20.317.605	145.009.670
Alhandra																											
1ª Secção	S. Diogo					1.150	19.259.938		37.826.117	695.214	910		9.591.924	254.024	20.667				1.106		9.907	7.550	1 350.091	53.116.961	266 778.550	53.116.961	266 778.550
	S. Christovão																										
	S. Francisco Xavier																										
	Rocha																										
	Marbosto																										
	Sampaio																										
	Engenho Novo		50 764	236 034		31 184	3.605	158.500			331.248	45	236.836	3.764		642	6 818	13.226	316.876			500	357 768	1.591.927	4.079.000	1.591 927	4.079.000
	Todos os Santos																										
	Engenho de Dentro		31.831	54.327		67.162	2 220	8.000			134.455	1.701	225.035	219.709	5.982	157	9.416	13.624	398.754			2.864	441 649	1.618.244	3.324.660	1.618.244	3 324.660
	Piedade																										
	Cupertino																										
	Cascadura		133 258	22.182		23 597	5.205	8.500		135	688.042	1 551	107.184	155.011	2.670	542	33.345	42.810	1.024.377			14.643	655.393	3.072.601	6.554.580	3.072 601	6.554.580
	Cavalcanti		11.001	33.788		23.142	37.720	30.000			451.002	258	622.451	131.592	34.426		3.123	7.873	85 194	13.625		2.705	443 523	1.848.078	3.238.520	1 848 078	3 238.520
	Sapopemba		74.152	219 820		165.928	830	12.000			186.113	2.754	57 160	34.703	9.544	2.800	17.765	88.091	393 642			4.995	125.820	1 598.617	7 154.260	1 598 617	7.154.260
	Maxambomba		63.198	74.540		108.437	170	20			124.219	4.326	74.829	36.172	6.574	1.470	19 620	30.225	314.542			11.770	229 788	1.095.157	5.574.629	1.095.157	5 574.629
	Queimados		121 961	9.550		191.718	100	30		49	302.104	11.830	82.965	8.582	2.447	2.850	92.298	65.773	234.486			29.475	417.714	1.866.229	16.819.310	1 866.229	16.819.310
	Belem																										
	Somma		1.810.466	3.002.376	44.805	884.774	10.304.122	272 40	37 826.117	356.247	2 201.385	4 150.928	11.441.942	834 379	42.661	1.679.040	183.124	3.636.772	5 315.396	48.569	9.987	990.363	16.841 125	85.851.845	756.373.006	85.851.845	756.373.006
2ª Secção	Oriente		2.541	[illegible]		9 317					6.327	69	4.102		256	371	3.154	4.096	21.426			3.270	27 193	82.690	684.787	82.690	684.787
	Serra		10.123	3.000		16.036				30	17.924	1 059	4.100			142	5.037	12.140	53.731			5.778	45.620	171.728	1.876.980	171.728	1.876.980
	Palmeiras		5.023	9.190		91 218	12 100	2.500			12 520	253	54.290	15.344		195	5.557	6.446	30.650			3.904	22.047	194.956	1.872.029	194 956	1 872.029
	Modelo		74.454	15.250		84.318		2.500		121	151.555	1 968	74.407	28 170	70	3.800	53.158	33.055	212.866			10.120	203.700	1.441.045	10 238.939	1 441.045	10 238.939
	Mendes		67.453	31.545		46.787	510	3.000		1 037	146.312	591	96.146	56.857	2.114	3.432	32 788	12.111	307 390	60.000		7 511	384 320	1.055.147	8 [illegible]	1.055 147	8 [illegible]
	Santa Luzia		241.714	12.100		152.523	3.300	30.000		252	475.359	16.097	271.000	95.402	23.505	6.028	164.740	85.556	300.056			16.095	362 385	2.276.928	26.894.560	2.276.928	26 894.560
	Barra do Piraiy		333.634	247.467	232	187.580	86.160	970.92		1.384	1.764.897	70.643	1.184.195	573.148	121.324	4.754	328.342	70.254	696 784	155		38.893	1 574 516	8.595.331	79.796.084	8.595.331	79 796.084
	Somma		735.006	316.573	232	588 203	102.035	1.000.920		3.855	2 605.607	90.657	1.678.340	768.058	147 273	18.834	547.988	225.176	1 725 447	60.155		127.743	2.146.093	11.497.773	129.254.160	11.497.773	129.254.160
3ª Secção	Ypiranga		16.324	6.000		24 [illegible]		1.500			15.417	611	1.350		2.437	277	4.173	1.835	50.056			2 660	37 535	169.547	2.016.240	169.547	2.016.240
	Vasconcellos		84 752	20.169	65	38.925	6.104	4.300		116	234.134	4.270	235.582	292.768	91	7.497	14.040	22.346	105.347			13.322	604.260	1 750.016	13 739.134	1.750.016	13 739.134
	Desengano		32.551	30.407		35.591	9 [illegible]	161.000		149	156.336	10.431	18.299	112.712	9.108	1.549	15.075	17.796	99 411			13.024	194 474	1.068.865	11 174.240	1 068.865	11.174.240
	Concordia		10.192	648		15.098					20.757	256	17.040	4.484	10.314		10.740	459	33.424			2 606	31.532	205.477	2 307.240	205.477	2 307.240
	Commercio		199.214	63.183		91 [illegible]	2.600	24 200		353	384.230	9 310	101.277	113.552	30.856	3.734	129 781	24.360	201.395			13.998	201.651	2.063.019	26 920.365	2.063.019	26.920.365
	Alhança		40.772	1.850		36.843	3.300			10	84.855	2 511	18.886	45.725	3.196	845	25 090	3.055	134.526			13 943	79.231	497.019	6 826.101	497.019	6 826.101
	Cayal		2.856	1 360		4.105				12	5.648	540	50			70	3 797		1 774			1.022	8.154	22.022	529.621	22.022	529.621
	Paty		194.046	512		108.445	4.500	7.900		235	332.000	6.144	33.770	3.845	5.633	5.684	105 700	30.590	344.579			39.634	207.570	1 536.671	21 097.400	1.536 671	21 097.400
	Avelar		50.039	6.905		54.750					64.164	1.192	30.970	1.800	4.800	1.341	12 641	8.825	124.702			10 929	56 820	591.763	6 610.510	500.763	6.610.510
	Parahyba		319.876	84 446		112 578	13.125	15 530		234	667.344	16.038	532.683	319.170	2.894	15.009	103.377	83.850	937.508			43.908	504.158	3.827.668	50 937.400	3.827.668	50.937.400
	Entre-Rios		140 488	14.710		66.924	3 000	12.000		9.542	477.103	17.184	305 637	35.583	11.702	24.434	79 607	78.560	311.964		13 457	29 127	482 959	3.030.084	28.110.540	3.030.084	28.110.540
	Somma		957.600	251.319	66	584.991	47.315	231.600		14 442	2.376.542	64.583	1.344.850	919.850	81.173	62.260	545 006	203.491	2.992 106		13 970	444.847	3.698.319	13.678.147	174.139.250	13.678.147	174.139.250
4ª Secção	Serraria		72.532	2.741		57.100	2 550	970.832		180	316.707	2.057	1.344.910	58.255	1.952	22.588	154.150	37.100	207 188			22 295	225.978	3.665 183	41 434.920	3.665 183	41 434.920
	Parahyboa		164.972	15.952		64.555	11.104	1.540		928	250.472	10.058	18.067	38.208	9.250	3.467	84.554	20.067	401.402			13.713	215.787	1.511.339	22 115.920	1.511.339	22 115.920
	Espirito-Santo		43 858	1.678	183	19.057	3 372	80		251	91.353	3.223	36.012	15.005	5.926	4.134	49.7[illegible]	13.000	414 197			17.097	98.192	503 865	8.535.620	503.865	8.535.620
	Cordo do Colegio		21.782	225	57	13.011		424			20.751	1.974	30.165	15.860	3 416	200	21.309	5.660	71 543			14.815	6.820	414.149	4 [illegible]	414.149	4 [illegible]
	Matilde Barbosa		38.092	20.847	162	[illegible]				139	71.400	3.515	45.988	3.964	47.268	3.650	21.221	13.760	77 042			11.712	73.379	433.778	7.054.270	433.778	7.054.270
	Cabofeita		23.017	8.455		9.379					23.543	803	10.003	6.790	4.620	555	23.357	5.410	92.459			11.340	58.492	311.381	4.692.301	311.381	4.692.301
	Belfort		19.703	6.001	93	9.549				10	48.963	1.650	12.048	11.410	2.102	2.365	50 217	1.831	67.767			8 784	145.372	1.298.735	17.027.010	1.298.735	17.027.010
	Boa de Idea		653.133	10.904		66.065	5.047	74.000		3.625	919.115	19 121	4.314.099	411.845	23.830	35.601	660.488	155.010	3 101 933			51.007	503.166	2.966.163	71.027.010	2.966.163	71.027.010
	Mariano Procopio		61.252	2.101	213.383	16.110		60.360		2 852	147.731	3 203	51.521	98.496	69.608	3.065	60.971	5.025	202.212			12.253	483.570	1.788.919	35 419.900	1.788.919	35 419.900
	Somma		1 125.440	72 999	46.417	297.771	20.988	753.852		8.249	2.150.941	45.001	3.000.055	672.294	132.821	91.130	1 647.195	281.830	2.463.055			174.522	2.434.775	15.601 276	211 177.960	15 603.276	211.177.960
Ramal da Cantagalo	142.331 663	4 395 625		500		415.16[illegible]				3.905.957	4.800		157.370	179.710	3.030			210	19.349		97.462	21.788	1.395.702	5.901 406	64.675.500	148 151.774	4.459 079.434
Ramal de Santa Cruz			60 610	663		24.650	1.240				465 031	2.127	247.318	221.461	2.927	318	11.436	25.962	575.957			3.004	272.972	1.780.612	3.434.120	1.780.612	3.434.120
	Rosalenco		26.[illegible]	108		223.7[illegible]	10.200			1 755	348.413	5.915	28.032	48.123	3.646	257	11.697	40.217	420.831			8.305	357.280	1.623.636	8 [illegible]	1.623.636	8.334.250
	Santa Cruz		137.127	6.050		110.744	9.670	233.050		50	443 973	11.180	868.641	402.074	3.175	4 127	101.804	43.606	530 372			51.920	501.683	3.314.193	67.292.560	3.314.193	67 292.560
	Matadouro		1.972	4.[illegible]		1.460	3.000	311.250			43.917		157.255	203.803	3.090		1.893.173	45	83.870			143	296.174	2.470.752	10.267.950	2.470.752	10 267.950
	Somma		255.119	7.493		439.574	24.370	494.250		1 868	1.236.348	19.329	1.321.330	877.541	17.838	4.900	4.359.637	110.060	1.471.967			66.438	1.501.038	9.761.193	84 746.830	9.761.193	84.746.830
Ramal de Macacos			64.340	800	948.335	91.722	4.300	14.500			540.007	3.772	870.980	274.620	68.546	4.278	31.730	65.489	378 072			52.797	311.227	4.306.067	28 092.840	4.306.067	28.092.840
Ramal da Tijuca			17.0	340	49	1.3[illegible]				75	9.275	592	9.496	641	6.636	3.678	66.067	350	45 636			3.249	14.606	210.354	2 647.320	210.354	2.647.320
	Bombas		33.8[illegible]	1 000	7.2	5.817		11.000		178	64 501	656	218.030	22.237	2 601	4.839	224 195	5.066	70.208			9.830	111.173	542.039	10 588.910	542.039	10.588.910
	Chapeo d'Uvas		354.707	3.725	6.004	40.852	16.090	105		1.148	244.344	2.457	64.119	10.126	4.074	2.851	614.535	28.421	441 969			7.120	224.351	1.568.489	33 764.184	1.568.489	33.764.184
	João Gomes		5.477	491	19	1.027				653	11.655	113	4.752	4.312	80		125.707	3.024	9.024			3.004	18 030	137.179	2 [illegible]	137.179	2.203.000
	Mariquera		53.308	9.093	2.070	3.880				418	35.107	794	32.084		117	680	230.257	6 972	13.000			13.011	68 241	545.492	9 082.000	545.492	9.082.000
	João Ayres		15.513	1.221	1.440	4.251				3.579	80.026	7.687	465.064	59.457		138	349.712	7.450	193.917			8 784	145.372	1.298.735	17.027.010	1.298.735	17.027.010
	Santo		134.278	4.941	5.510	15.348	1.700			11.316	600.872	4.614	156 100	30.762	4.586	5.464	608.429	18.970	137.448			51.007	503.166	2.966.163	71.027.010	2.966.163	71.027.010
	Barbacena		3.170	707		[illegible]				60	9.645	38	1.000	900			31.434	210	1.445			1.550	9.027	80.267	1 233.500	80.267	1.233.500
	Rosaquoba		30.413	1.126	1.058	9 931				1.827	410.817	1.316	14.838	6.378	45.500	104	314.525	7.601	18.847			31.613	309.500	1.470.844	33 [illegible]	1.470.844	33 [illegible]
	Carabelly		31.826	49	500	4.816				253	56.053	1.031	9.350	1.332			53.000	8.125	35.141			6.034	57.370	223.356	7 143.100	221.556	7 143.100
	Christiano Otoni		1.489		350	2.016				9.557	11.421	276	2.035				26.078	3.007	5.750			2.416	13.405	27.756	3.660.540	27.756	3.660.540
	Bourque de Macedo		36.960	1.535	7.960	57.932		3.000		541	2.670.204	8.831	661.073	26.671	274.581	7.193	4.056.585	40.372	121.971			158.312	3.344.825	9 348.197	573.031.960	9.348.197	573 031.960
	Lafayette		5.237	5.426	192	4.855				3.863	117.721	983	33.120	5.526		1.672	601.208	2 422	46.063			21.008	197.941	1.062.747	25 292.900	1.062.747	25.292.900
	Longuinhos																										
	Somma		553.734	24.019	21.017	130.810	13 845	13.100		35 770	4.403.083	23.721	1.433.980	174.246	328.979	22.965	7.466.213	95.367	804.529			354.179	3.095.331	19.011.971	617.316.380	19.011.971	617 316.380
Ramal de S. Paulo	Varzem Alegre		98.761	7.680		64.059	3.410	4 000		1.081	265.911	2.408	170.179	57 534	6.374		85.476	5.325	119.106			21 171	152 165	1.027.467	13 103.800	1.027.467	13.103.800
	Pinheiro		66.542	20.222		47.143	300			84	125.839	1 795	26.050	33 187	3.087	755	72.333	30.411	125.669			11.774	98.524	658.314	9 [illegible]	658.319	9.[illegible]
	Volta Redonda		97.600	6.185		58.361	1.200	[illegible]		150	153.016	4.401	9.613	1 492	1.251	423	85 080	40.102	480.123			16.331	127.925	771.693	11 [illegible]	771.693	11 [illegible]
	Barra Mansa		225.767	3 842		86.864	11.340	6.012		583	428 955	34.781	104.852	242 018	7.950	3.723	144.415	42 431	412.165			12.093	1[illegible] 338	2.324.[illegible]	29.979.780	2.324.[illegible]	29 [illegible]
	Saudade		130.324	26		36.780	3.000	84.500		166	195.052	1.657	35.123	30.060	5 909	107	77.872	14.371	158.660			2.816	38.078	1.177.[illegible]	9 [illegible]	1.177.[illegible]	9 [illegible]
	Dumbai		181.054	3.324		7.551				30	57.408		32.047	419	7.58		310.077	104	418.330			4 375	427.948	4.946.[illegible]	11 [illegible]	4.946.[illegible]	11 [illegible]
	Dilha		124.801	13.297	240	77.727	553	23.500		737	315.279	10.578	142.164	115.740	17.211	862	253.018	32.211	234.856	1 122.317		3.702	86.671	3[illegible] 000	52 [illegible]	3.[illegible]	52 [illegible]
	Narous		11.201	1.040		9 650		103.000			3.419	100	20.030	68 586		246	4.999	767	13.110			6.520	905.027	4.324.[illegible]	52 [illegible]	4.324.[illegible]	52 [illegible]
	Rio de Bello		231.[illegible]	13.221		116.12[illegible]	4.120			705	654.492	187.924	1.0[illegible]	31 029	6.327	6.330	507.134	150.279	270.473			14.485	182.564	923.941	10 [illegible]	923.941	10 [illegible]
	Itatiaia		80.267	2.961		34.672	2.820			511	103.912	1.126	72.034	105.793	799	156	65.328	19.716	220.048		101	7.232	121.865	934.457	12 [illegible]	934.457	12 [illegible]
	Rio Casta		117.326	4.574	208	32.3[illegible]	1.0[illegible]	12.000		42	140.437	6.310	80.821	42.310	8.779	2.376	70.735	25.714	202.048			3.415	136.993	67 153	7 [illegible]	67 153	7 [illegible]
	Cachoeira		117.991	34.217	[illegible]	23.414					67.781	1.130	104.764	6.820	1.243	414	52.622	24 150	62.183			16.008	152.214	973.847	11 [illegible]	973.847	11 [illegible]
	Rio Claro		117.127	12.454	72	36.420				819	160.187	4.948	49.533	26.903	261	3.206	80.[illegible]	9[illegible]	1[illegible]			14.[illegible]	136.976	962 115	17.612.010	962.115	17.612.010	1[illegible]
	Cachoeira		164.970	15.098		44.4[illegible]				249	167.751	4.416	31.437	23.019	1.564	5.033	103.095	23.002	1[illegible]			12.[illegible]	146.915	931.9[illegible]	9 [illegible]	931.9[illegible]	9 [illegible]
	Cravinhos		8.063	3.628		14.115	60			94	341.[illegible]	1.338	165.622	77.335	178 600	17	36.657	27.902	73.243			13.342	635.622	6.041.938	97 [illegible]	14.041.938	97 [illegible]
	Cruzeiro		1.350.344	43.473	3.010	91.5[illegible]	3.900	163.000		925	849.507	2 080	136.200	58.452	4.188	85.230	4.022.016	1.620	183 [illegible]								
	Cachoeira																										
	Somma		3.527 934	217.844	3.690	773.416	32.800	373.360		6.588	4.003.195	270.264	1.426.258	914.920	255.641	405.954	3.879 468	517.351	3.545.202	3.122 347	101	276.045	3 [illegible]	26.331.723	3 [illegible]	26.331.723	3 [illegible]
Ramal do Porto Novo	Santa Fé		13.596		75	11.701				300	35.435	1.075	7.312	2.424	1.477	279	12.745	767	53.285			9.446	61.951	314.069	3 [illegible]	310.069	3 [illegible]
	Dissabor		94.093	2.447	511	62 [illegible]	4.000	3 986		960	372 041	11.407	55.073	29.971	16.300	8.637	104.753	30.359	319.443			5[illegible]	190.650	1.478.[illegible]	30 [illegible]	1.478.[illegible]	30 [illegible]
	Anta		3.730	15.820	65	71.054	616	1.000		367	142.079	4.035	115.535	15.075	15.302	7.071	50.331	28.[illegible]	430.974	3.150		7[illegible]	315.451	3.031.[illegible]	70 [illegible]	3.031.[illegible]	70 [illegible]
	Santa Ana		144.[illegible]	41.038	288	16.751	6.150	3.936		313	41.[illegible]	12.931	3.0[illegible]	5.864	6.954	3.068	50.[illegible]	40.330	227.983			5.031	28 [illegible]	192.573	3 [illegible]	192.573	3 [illegible]
	Ouro Fino		7.246	4 000	60	18.740		21		119	11.[illegible]	614	8.601	1.974	3.274	5.068	20.[illegible]	4.[illegible]	21.3[illegible]			16.[illegible]	123.909	6[illegible]	14 [illegible]	6[illegible]	14 [illegible]
	Cascata		21.[illegible]	7.313	375	15.7[illegible]		4.000		314	132 110	3.823	38.043	6.930	5.[illegible]	6.782	30.[illegible]	10.[illegible]	91.[illegible]			9[illegible]	280.934	13.780.723	152 [illegible]	13.780.723	152.[illegible]
	Porto Novo do Cunha		40.429	12.318	250	185.445	3.170	9.451	7.[illegible]	3.427	1.444.310	17.155	5.047.417	112.283	52.397	50.345	2.017.537	27.775	307.223								
	Somma		254.[illegible]	83.959	2.[illegible]	565.012	14.276	2.564.[illegible]		8.730	3.272.27[illegible]	52.[illegible]	5.047.017	657.768	94.714	81.403	2.429.115	112.114	1.470.751	9.153		25.762	1.746.445	19.191.294	230.354.[illegible]	18.141.212	276.351.580
	Total geral da Pedro II	142 [illegible]	[illegible]	9.418.130	1.580.347	1.136.588	4.177.366	14.658.666	6 235.028	27.[illegible].117	4.432.729	24 [illegible]	4.728.[illegible]	26.370.0[illegible]	6.271.887	4.543.624	2.066.823	17 324.495	3.247.641	12 845.612	3.204.161	131.520	2.641.096	29.822.573	211.766.112	2.667.211.140	354.098.070	2.082.946.579
Estradas em tráfego no mesmo	Rio das Flores		89.378	44.411		6[illegible] 851	4.055	900		148	247.562	2.054	5 776	6.972	3.121		65.143	4.229	264 974			31.857	11.548	1.035.[illegible]	15 [illegible]	1.[illegible]	15 [illegible]
	Rio de Janeiro		115.926	14.[illegible]	5 [illegible]	340.450	18.600	16.900		3.163	1.478.[illegible]	4.325	910.362	33.421	74.350	22.311	342.353	30.788	5[illegible]			20.816	146.847	801.[illegible]	15 [illegible]	5.837.552	10 [illegible]
	Parahyba e Porto das Flores		43.871	2.000	1.000	14.42[illegible]		1.000		476	114.015	861	61.362	4 349	6 [illegible]	224	29.[illegible]	869	2[illegible]			2.[illegible]	61.841	3.031.[illegible]	80 [illegible]	3.031.[illegible]	80 [illegible]
	Rio de Janeiro e Campos		6.210	1.[illegible]	1.[illegible]	15 173	300			673	34 347	161	35.419		14.375	1.190	15.[illegible]	854	17 164			99.[illegible]	641.516	118.912.620	118 [illegible]	118.912.620	118 [illegible]
	Oeste de Minas		101.[illegible]	896	8.064	32.713	1 000	28.000		44.194	999.651	3.115	974 212	22.021	22 195	395	1.170.034	3.766	142.612		1 454	1 [illegible]	157.969	3.305.[illegible]	421.418	3.305.[illegible]	421.418	3 [illegible]
	E. F. Santa Cruz e Itaguaiy		34.934			48 121					121.800	270	9.038	4 418	318	908	30.200	10.822	72.[illegible]			1.611	2[illegible]	183.370	970.240	183.370	970.240
	S. Vicente e Santa Cruz		1.468	516		15.363	60				20.305	249	50	2 150			6.011	3.491	95.800			17.406	132.158	720.692	14 [illegible]	720.692	14 [illegible]
	Macacos e Arlas		121.682	3.373		44.308		504		202	192.189	171	74.907	16.179	3.111	4.984	91.608	415	76.105			69.241	1.016.970	8.221.[illegible]	170 [illegible]	8.221.[illegible]	170 [illegible]
	Rio de Janeiro		412.353	25.312	6.992	31.402	500			2.948	1.189.516	5.316	166.485	9 378	11.351	1.562	6.279.590	412	297.081			219.896	2.279.580	10.951.[illegible]	236 [illegible]	10.951.[illegible]	236 [illegible]
	S. Paulo e Rio de Janeiro		918.923	6.017	780	318.955	1.050	16.000		50.[illegible]	4.476.153	1.330	174.157	97.023	109.024	34.[illegible]	1.624.316	3.113	1.[illegible]			246.[illegible]	2.974.359	15.775.[illegible]	392.[illegible]	15.775.[illegible]	392.[illegible]
	Leopoldina		171.[illegible]	29.[illegible]	15.142	631.544	3.952	25.365		9.[illegible]	2.[illegible]	20.241	2.143.2[illegible]	274.[illegible]	221.705	31.511	1.424.983	6.[illegible]	1.437.654			5.129	459.517	4.124.310	13 [illegible]	4.124.310	13 [illegible]
	Vassouras		14.192	35.978	24	31.760	3.150	0 450		190	164.265	611	354.750	222.251	0.201	[illegible]	15.113	7.512	107.[illegible]			8[illegible]	600.700	4.091.[illegible]	61 [illegible]	4.091.[illegible]	61 [illegible]
	Paulo Valerio		607.480	21.125	1.588	175.043	10.300	1.700		584	1.121.910	5.317	30.[illegible]	32.533	31.745	542	473.660	3.073	271.[illegible]								
	Somma		2.477 753	188.607	32.112	1.595.973	42 578	103.803		122.284	17.[illegible] 4.960	77.212	5 310.152	767.363	339.098	129.476	16.570.380	70.763	4.479.813		4 454	1.033 325	9.307.639	54.503.414	1.125 337.660	54.503.414	1.125 337.660
	Total geral	142 [illegible]	[illegible]	9.[illegible]	1.969.[illegible]	1.238.[illegible]	5.700.[illegible]	19.719.[illegible]	6 [illegible]	27.[illegible].117	1

despachos conferidos em 1886

S	E. F. REZENDE A AREAS					E. F. MINAS & RIO					E. F. LEOPOLDINA					TOTAES PARCIAES			TOTAL GERAL
Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	
.859	16	276	3	1.429	1.724	94	704	18	12.034	12.850	243	4.229	72	39.984	44:	033	62.185	2.130	268.632	338.980
823	....	206	....	.....	206	....	1.021	....	.....	1.021	....	4.769	....	.....	4.	...	36.190	.....	.....	36.190
387	....	....	....	35	35	....	.....	....	709	709	....	.....	....	704		...	.....	.....	10.400	10.400
87	....	....	....	33	33	....	.....	....	341	341	....	.....	....	889		6	15	122	7.959	8.102
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	1	878	105	.....	984
....	....	24	....	.....	24	....	1	....	.....	1	....	2	....	.....		27	223	51	.....	301
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	10	.....	21	.....	31
....	....	2	....	.....	2	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	...	153	48	.....	201
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	92	45	35	.....	172
....	....	1	....	8	9	....	1	....	4	5	....	5	1	7	...	109	550	178	319	1.156
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	1	139	84	.....	224
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	1	....	1		...	189	98	455	742
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	1	104	45	150	300
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	...	103	15	.....	118
1	....	....	....	.....	.....	....	5	4	.....	9	....	3	....	2		...	7.299	375	904	8.578
1	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	115	1.103	33	87	1.338
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	105	2.389	98	336	2.928
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	1	....	.....		143	3.934	96	1.754	5.927
3	....	....	....	.....	.....	....	14	....	4	18	....	5	....	.....		36	5.423	443	492	6.394
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	...	78	18	13.506	13.602
3	....	....	....	6	6	....	16	....	4	20	....	.....	....	7		...	2.322	116	1.960	4.398
....	....	....	....	2	2	....	3	....	16	19	....	6	....	14		111	2.244	75	1.630	4.060
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	3	3	....	.....	....	13		3	2.380	110	1.661	4.154
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	5	5	....	.....	....	26		296	2.132	32	1.091	3.551
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	1	....	2		1	486	13	121	621
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	99	440	14	36	589
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	4	1	3		63	498	33	103	697
....	....	....	....	.....	.....	....	3	....	.....	3	....	2	....	4		230	2.437	42	1.504	4.213
1	....	....	....	.....	.....	....	1	....	7	8	....	5	1	4		239	1.386	56	840	2.521
4	....	....	....	11	11	....	.....	....	.....	.....	....	17	....	8		206	1.933	97	2.020	4.256
44	....	7	....	.....	7	29	61	....	13	103	73	59	....	94		343	8.536	203	3.972	14.054
....	....	....	....	9	9	....	.....	....	3	3	....	4	....	11		16	496	35	441	988
17	....	2	....	.....	2	....	5	1	.....	6	7	23	....	15		219	814	58	666	1.757
20	....	....	....	.....	.....	1	.....	....	3	4	6	26	....	29		153	1.201	64	623	2.041
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	4	....	3		43	310	27	190	570
19	....	....	....	.....	.....	....	1	....	9	10	27	67	9	92		462	2.096	120	1.337	4.015
6	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	3	....	4		265	804	59	628	1.756
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	1	....	.....		...	210	26	51	787
1	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	54	....	62		210	1.463	177	1.739	3.589
....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	...	2	502	35	515	1.054
10	....	....	....	.....	.....	....	3	....	1	4	33	103	....	112		194	4.588	166	2.337	8.285
35	....	....	....	.....	.....	....	546	....	.....	546	50	99	....	71		457	4.417	270	916	6.060
107	....	....	....	.....	.....	3	3	....	14	20	36	68	....	35		255	1.653	75	1.232	3.215
29	....	....	....	.....	.....	....	75	....	3	78	....	67	11	106		331	2.031	76	1.061	3.499
20	....	4	....	.....	4	....	1	....	2	3	....	24	13	16		48	785	48	713	1.594
10	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	26	5	6		....	517	20	412	949
8	....	3	....	.....	3	....	6	....	8	14	....	8	....	8		120	1.352	67	563	2.102
[illegible]	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	6	6	....	9	....	3		36	539	26	564	1.165
.....	....	4	....	4	8	2	40	....	123	165	....	.....	....	7		66	640	25	813	1.564
1	....	5	....	.....	5	....	29	....	47	76	....	1	....	1		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.719	[illegible]
3	....	4	....	.....	4	....	10	....	39	49	....	.....	....	36		67	1 475	48	749	1.961
2	2	10	....	38	48	....	111	....	.....	111	....	3	....	47		290	1.468	69	1.356	2.309
2	....	1	....	2	3	11	107	....	133	151	....	.....	....	7		41	661	66	1.217	3.183
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		161	840	104	552	1.985
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		168	1.528	208	2.916	1.657
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		988	260	2	192	4.820
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		3.480	5.400	12	181	1.412
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		980	4.200	38	4.674	9.073
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		300	980	4	438	9.892
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		900	4.960	54	7.693	1.722
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		360	860	8	1.145	13.607
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		670	5.860	35	3.521	2.373
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		70	250	3	1.050	10.086
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		1.220	2.640	223	5.369	1.373
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		5.940	6.600	184	9.989	9.452
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		6.840	9.680	439	10.273	22.743
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		360	500	.....	2.325	27.232
.....	....	....	....	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	....	.....	....	.....		.....	.....	.....	78	3.185
8.087	61	617	3	1.639	2.320	167	3.106	29	14.359	17.661	636	10.558	144	44.209		43.000	269.389	10.635	437.796	78
																				760.820

MÚTUO

a Tostes.

B 21.—E. F. D. PEDRO II.—Estatistica dos

PARA O TRAFEGO

ESTAÇÕES EXPEDITORAS	PARA O TRAFEGO PROPRIO					F. C. SANTA CRUZ A ITAGUAHY					E. F. VASSOURENSE					E. F. UNIÃO VALENCIANA					E. F. RIO DAS FLORES					E. F. LEOPOLDINA (Ramal da Serraria)					E. F. JUIZ DE FORA E PIAU					E. F. OESTE DE MINAS			
	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e Vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e Vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias
Côrte	1.508	41.967	1.953	151.609	201.937	1	378	...	810	1.219	43	778	1	1.539	2.361	103	1.410	25	8.588	10.161	24	439	6	5.323	5.782	72	1.692	56	12.418	14.228	...	110	3	949	1.052	30	567	17	1.245
Allandega	...	...	...	...	15.320	...	181	...	...	181	...	606	...	...	606	...	1.251	...	...	1.251	...	276	...	...	276	...	2.056	...	...	2.056	...	105	...	...	105	...	825	...	...
Gambôa	...	...	...	2.130	2.130	...	...	...	6	6	...	...	...	74	74	...	...	...	181	181	...	...	...	27	27	...	...	...	230	230	...	...	...	16	16	...	...	...	357
S. Diego	3	17	417	5.402	5.331	...	...	...	449	449	...	...	...	15	15	...	...	...	110	110	...	...	...	37	37	...	...	...	343	343	...	...	...	35	35	...	...	...	67
S. Christovão	...	438	105	...	543	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
S. Francisco Xavier	27	153	51	...	231	...	...	...	...	...	...	43	...	...	13	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rocha	10	...	21	...	31	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Riachuelo	...	137	48	...	185	...	...	...	...	...	...	14	...	...	14	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sampaio	92	43	35	...	172	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Engenho Novo	109	509	474	952	1.045	...	20	1	9	30	...	4	...	...	4	...	4	...	13	17	...	4	...	1	1	...	1	...	3	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Todos os Santos	4	139	81	...	224	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Engenho de Dentro	...	143	94	44	281	...	...	...	3	3	...	...	...	...	...	...	3	...	1	4	...	...	...	...	...	...	...	...	4	4	...	...	...	1	1	...	...	...	...
Piedade	4	101	15	450	300	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cordovino	...	103	15	...	118	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cascadura	...	7.263	370	885	8.519	...	3	...	4	7	...	9	...	...	9	...	3	...	2	5	...	...	...	...	...	...	3	...	...	3	...	...	...	...	...	...	1	...	4
Sapopemba	145	1.102	33	87	1.337	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Realengo	100	2.386	98	334	2.918	...	2	...	...	2	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Campo Grande	143	3.927	96	1.752	5.918	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Cruz	36	5.395	143	181	6.357	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	1
Matadouro	...	28	18	13.506	13.602	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mazambomba	...	2.302	116	1.861	1.279	...	...	...	1	1	...	...	...	4	4	...	...	...	63	63	...	...	...	9	9	...	...	...	3	3	...	1	...	...	1	...	3	...	...
Queimados	111	2.210	73	1.396	3.792	...	2	...	...	2	...	4	...	...	4	...	14	...	180	194	...	...	...	20	20	...	4	...	4	8	...	1	...	...	1	...	...	...	...
Belem	1	2.362	110	1.391	3.866	...	2	...	1	3	...	5	...	72	81	...	1	...	118	119	...	...	...	25	25	1	3	...	4	8	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maracós	296	2.125	32	1.019	3.496	...	...	...	...	...	...	...	...	4	4	...	1	...	1	2	...	...	...	...	...	...	...	...	4	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ordente	1	481	13	118	616	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	1	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Serra	99	440	11	39	589	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Palmeiras	63	493	33	109	698	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rodeio	230	2.391	60	1.473	4.157	...	...	...	...	...	...	16	1	8	25	...	11	1	5	17	...	4	...	4	5	...	11	...	10	21	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mendes	216	1.315	55	843	2.438	...	...	...	...	...	3	32	...	5	40	...	4	...	3	4	...	...	...	1	1	...	...	...	4	4	...	...	...	...	...	...	...	1	...
Santa Anna	200	1.877	96	1.958	3.131	...	...	...	...	...	1	14	...	32	47	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	2	8	...	11	31	...	...	...	...	...	...	2	...	2
Barra do Piraihy	1.001	7.984	991	3.668	11.821	...	...	...	...	...	61	93	...	40	191	20	173	...	31	233	...	76	...	6	82	1	33	2	24	66	...	4	...	...	4	8	9	...	21
Ypiranga	16	466	35	400	917	...	...	...	...	...	...	14	...	4	21	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cavoura	205	702	57	559	1.523	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7	23	...	25	65	...	9	...	3	12	...	12	...	...	12	...	...	...	...	...	...	12	...	5
Desengano	129	1.058	64	525	1.776	...	...	...	...	...	3	36	...	11	50	...	...	...	...	...	7	36	...	23	66	4	8	...	...	12	...	...	...	...	...	3	11	...	6
Concordia	39	276	27	185	527	...	...	...	...	...	4	21	...	2	27	...	1	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Commercio	373	1.865	108	1.168	3.531	...	...	...	...	...	25	45	...	8	78	11	40	...	33	84	...	...	...	...	...	25	16	1	5	50	...	...	...	...	...	...	15	...	4
Alliança	264	759	59	610	1.692	...	...	...	...	...	...	16	...	2	18	...	21	...	...	21	4	...	...	2	6	...	...	...	6	6	...	...	...	...	...	...	2	...	4
Geral	...	210	26	50	286	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pavo	193	4.276	166	1.555	3.492	...	...	...	...	...	17	101	11	80	209	...	14	...	5	16	...	13	...	16	29	...	3	...	2	5	...	...	...	...	...	...	...	...	1
Avellar	2	498	35	512	1.047	...	...	...	...	...	...	4	...	3	4	...	...	...	...	...	...	3	...	...	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Parahyba	1.136	4.365	166	2.083	7.770	...	...	...	...	...	...	21	...	23	61	9	7	...	45	61	...	15	...	33	48	17	45	...	19	81	...	...	...	1	1	...	...	...	10
Entre Rios	372	3.181	350	770	4.503	...	...	...	...	...	2	31	...	2	38	8	17	...	16	41	...	1	...	...	1	20	501	...	38	559	...	...	...	...	...	5	29	9	12
Sorcaria	206	1.488	73	1.137	2.906	...	...	...	...	...	...	16	...	1	17	6	3	...	4	13	...	1	...	2	3	...	...	...	...	...	...	1	...	2	3	4	22	...	31
Parahybuna	334	1.751	65	810	3.960	...	...	...	...	...	...	27	...	10	37	...	9	...	46	55	...	3	...	1	4	...	60	...	62	122	...	4	...	3	3	...	10	...	19
Espirito Santo	43	731	33	675	1.482	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	...	...	...	1	1	8	15	...	4	28	...	...	...	...	...	...	8	...	13
Barão de Cotegipe	...	460	15	422	897	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	2	8	...	...	...	...	...	...	42	...	4	46	...	1	...	4	4	...	9	...	4
Mathoso Barbosa	117	1.211	67	506	1.901	...	...	...	...	...	...	4	...	1	5	...	3	...	3	6	...	...	...	...	...	...	8	...	21	32	...	...	...	1	1	3	...	1	6
Cedofeita	27	496	25	539	1.087	...	10	...	...	10	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	12	...	7	28	...	...	...	...	...	...	10	...	8
Retiro	61	605	23	786	1.175	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	...	18	27	1	1	...	2	1	1	19	...	16
Juiz de Fóra	1.370	7.234	121	4.355	13.119	...	...	...	...	...	...	12	...	1	13	1	12	...	11	24	...	7	...	1	11	70	352	1	719	1.170	...	...	...	...	...	48	450	...	332
Mariano Procopio	170	786	65	2.819	3.867	...	...	...	...	...	...	...	...	1	2	...	18	...	23	41	2	...	...	1	3	9	21	3	526	559	1	3	...	22	26	7	37	...	400
Bomfim	22	551	100	691	1.364	...	...	...	...	...	...	2	...	2	4	...	1	...	21	23	...	...	...	...	...	...	...	...	6	6	...	1	...	...	1	...	8	...	6
Chapéo d'Uvas	...	1.119	115	1.711	2.945	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	4	...	10	14	...	...	...	...	...	...	3	1	19
João Gomes	75	3.357	73	2.349	5.944	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	...	...	9	...	...	...	...	...	...	...	...	16	16	...	4	...	...	4	4	25	...	35
Manhuaçu	16	526	29	839	1.410	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	...	...	9	...	...	...	...	...	...	3	...	6	9	...	1	...	...	4	1	...	...	1
Leo Ayres	68	581	35	644	1.330	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	...	2	11	...	...	...	...	...	...	18	...	21	39	...	...	...	...	...	...	...	...	9
Sitio	45	858	45	1.001	1.911	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	6	1	...	...	...	...	4	38	...	162	204	44	...	...	22	33	...	...	...	...
Barbacena	297	3.464	107	2.110	5.984	...	...	...	11	11	...	37	...	...	37	...	3	...	2	7	1	17	...	...	17	2	92	...	95	189	2	10	...	10	22	11	...	...	73
Hespanhola	91	229	27	353	631	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	4	5	...	...	...	5	5	...	3	...	5
Carandahy	45	478	28	1.113	1.664	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	...	...	10	10	2	4	4	85	95	...	...	...	8	8	...	4	...	21
Christiano Ottoni	32	303	21	98	454	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	6	...	7	13	...	...	...	1	1	1	...	...	...
Ituarque de Macedo	32	91	41	52	215	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	6	...	3	9	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lafayette	228	1.069	154	1.366	3.821	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	22	...	30	52	...	3	...	2	5	...	23	...	72
Congonhas	178	299	45	131	653	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Thé	56	479	32	382	919	...	...	...	...	...	...	4	...	...	...	...	1	1	1	3	...	...	...	...	...	2	21	...	20	43	...	...	...	...	...	...	1	...	2
Chudoso	223	776	100	1.728	2.832	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8	42	...	54	104	...	...	...	...	...	...	3	...	10
Anta	113	493	118	1.216	2.030	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	...	7	...	2	9	...	...	...	...	...	...	4	...	3
Sapucaia	129	1.705	111	1.801	2.749	...	...	...	...	...	...	35	...	...	35	...	7	...	2	9	...	2	...	...	2	7	31	...	3	37	...	...	...	...	...	...	24	...	13
Ouro Fino	45	311	39	304	699	...	...	...	...	...	...	28	...	...	28	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	22	...	2	24	...	...	...	...	...	...	17	...	5
Conceição	142	464	58	1.431	2.115	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	13	...	7	22	...	...	...	...	...	...	11	...	19
Porto Novo do Cunha	240	4.324	200	1.225	9.149	...	...	...	...	...	...	13	...	...	13	2	14	...	3	15	...	...	...	...	...	...	67	...	61	141	...	...	...	...	...	4	28	...	56
Varzem Alegre	214	1.137	103	946	2.400	...	...	...	...	...	1	3	...	...	4	...	1	...	2	3	...	...	...	...	...	...	4	...	6	10	...	...	...	...	...	...	1	...	1
Piabeiro	103	938	114	698	1.853	...	1	...	...	1	...	1	...	...	1	...	...	...	1	1	...	...	...	...	...	...	3	...	2	5	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Volta Redonda	441	1.327	165	1.015	2.420	...	...	...	...	...	...	16	...	12	28	...	9	...	...	9	...	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Barra Mansa	771	4.565	102	1.331	6.828	...	5	...	...	5	...	9	13	18	40	...	5	...	...	5	...	...	...	...	...	9	...	...	1	10	...	...	...	...	...	2	...	...	1
Saudade	37	667	60	740	1.504	...	...	...	...	...	...	7	...	...	7	...	3	...	...	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pombal	136	238	43	445	872	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Dores	54	1.750	214	2.749	4.767	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...	6	...	3	9	...	...	...	...	...	...	4	...	6	8	...	...	...	...	...	...	3	...	1
Sorocaba	119	280	23	95	517	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rezende	355	2.678	153	2.222	5.408	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...	3	...	5	8	...	...	...	2	2	...	...	...	2	2	...	...	...	...	...	...	...	...	1
Campo Belo	41	2.238	36	652	2.967	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	3	...	...	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Itabaya	38	588	63	1.049	1.740	...	...	...	4	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Boa Vista	61	1.499	48	718	2.327	...	...	...	21	21	...	...	...	26	26	...	2	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Queluz	253	1.270	63	1.237	2.843	...	...	...	...	...	3	2	...	...	5	...	4	...	...	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4	...	...
Lavrinhas	29	576	61	1.121	1.787	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	2
Cruzeiro	117	693	91	352	1.253	...	...	...	...	...	...	4	...	...	4	...	1	...	6	7	...	...	...	18	18	...	4	...	17	18	...	...	...	...	...	...	1	...	1
Cachoeira	144	1.448	28	2.743	4.363	...	...	...	...	...	...	2	...	...	2	...	...	...	4	4	...	...	...	...	...	...	...	...	8	8	...	...	...	...	...	...	...	...	2
E. F. C. Santa Cruz a Itaguahy	985	264	2	195	1.446	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Vassourense	3.490	5.450	12	181	9.073	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. União Valenciana	980	4.240	28	4.671	9.919	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Rio das Flôres	300	290	4	438	1.022	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Leopoldina (Ramal da Serraria)	500	1.960	35	7.091	10.606	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Juiz de Fóra e Piau	560	860	8	1.143	2.571	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Oeste de Minas	670	5.660	35	3.531	10.096	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Rezende a Arêas	80	240	3	1.051	1.374	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Minas e Rio	1.290	2.600	225	5.369	9.452	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro	5.240	6.600	181	9.991	22.213	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Leopoldina	6.860	9.680	439	10.273	27.232	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. F. Paraibuna e Porto das Flôres	500	500	...	2.325	3.185	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
E. G. e Navegação Santa Cruz	...	...	...	78	78	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Somma	40.072	221.963	10.206	301.073	577.311	4	611	1	1.019	1.632	173	2.037	29	2.008	4.337	170	3.212	36	9.607	13.021	38	911	6	5.570	6.525	278	5.395	36	15.144	30.865	4	288	3	1.079	1.374	132	1.942	29	5.993

Secção de Contabilidade 1ª Sub-Secção, 23 de Fevereiro de 1887.

despachos conferidos em 1886

MUTUO

S	E. F. REZENDE A AREAS					E. F. MINAS & RIO					E. F. LEOPOLDINA					F. C. P. E PORTO DAS FLORES					E. F. S PAULO E RIO DE JANEIRO					F. C. E NAVEGAÇÃO SANTA CRUZ					TOTAES PARCIAES				TOTAL GERAL
Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	Total	Bagagens	Encommendas	Animaes e vehiculos	Mercadorias	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
187	14	617	3	1.639	2.335	167	3.106	29	14.359	17.661	636	10.558	144	44.209	55.547	3	1.463	2	2.412	3.880	1.292	17.035	129	29.490	47.856	37	185	...	234	556	45.000	263.389	10.635	137.796	769.820

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 22.— E. F. D. PEDR sportes effectuados por conta do governo geral, provincial, Illma. Cama olongamento, companhias e particulares, durante o anno de 1886

VERBAS		ANIMAES		VEHICULOS		TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	TRAFEGO MUTUO		TOTAL GERAL
		QUANTIDADE	PRODUCTO	QUANTIDADE	PRODUCTO			MERCADORIAS	TELEGRAMMAS	
MINISTERIO DA AGRICULTURA	Secretaria de Estado	20	...	...	...	9$500	...	2$220	...	892$160
	Directoria geral dos Correios	80	...	...	...	138$000	...	...	11$600	474$000
	Construcção do prolongamento	00	7	7$660	6	14$060	...	...	...	42:080$260
	Directoria geral dos Telegraphos	00	...	...	...	26$260	...	...	21$600	779$200
	Inspectoria geral das Obras Public	00	...	...	...	4$000	...	...	...	3:495$020
	Directoria do Museu Nacional	..	...	...	...	2$500	...	...	...	297$660
	Directoria de Terras e Colonisação	..	...	...	...	76$000	...	...	...	277$720
	Somma	00	7	7$660	6	14$060	256$260	...	2$220	33$200	48:296$020
		..	...	...	...	...	9$500	...	...	...	439$860
		00	7	7$660	6	14$060	246$760	...	2$220	33$200	47:856$160
MINISTERIO DO IMPERIO	Secretaria de Estado	80	...	...	...	10$000	...	...	...	415$060
	Inspectoria geral da Instrucção Pu	..	...	...	...	4$000	...	...	...	10:036$300
	Imperial Observatorio Astronomic	20	...	...	...	8$500	...	...	...	151$520
	Escola Polytechnica	..	...	...	...	...	...	...	...	438$900
	Inspectoria geral de Hygiene Publi	..	...	...	...	23$500	...	...	2$500	295$800
	Inspectoria de Saude dos Portos	..	...	...	...	3$500	...	...	...	3$500
MINISTERIOS	Justiça	50	68	1:227$880	...	...	1:311$900	671$900	...	365$650	17:051$920
	Guerra	00	133	406$120	3	20$300	68$000	...	...	7$000	15:128$370
	Marinha	40	...	...	...	...	2$500	...	...	1$000	787$540
	Fazenda	..	...	...	...	...	41$600	...	...	...	2:293$940
	Casa da Moeda	20	...	...	...	...	...	...	...	...	1:668$920
ILLUSTRISSIMA	Camara Municipal da Côrte	00	141	63$020	...	...	72$000	1:901$400	...	...	3:631$520
	» » de Queluz	..	...	...	...	...	7$600	...	...	...	7$600
PROVINCIAS	Rio de Janeiro	80	15	69$760	...	...	921$100	...	...	46$700	10:125$430
	Minas Geraes	60	32	652$820	...	...	615$900	...	...	300$000	14:528$580
	S. Paulo	80	1	13$400	...	...	20$000	...	...	...	218$820
	Somma	40	397	2:440$660	9	34$360	3:358$860	2:573$300	2$220	756$050	124:373$830
COMPANHIAS	Leopoldina	80	...	...	...	...	...	...	...	...	36:342$880
	Minas e Rio	00	...	...	...	...	...	...	...	...	22:989$200
	Oeste de Minas	40	...	...	...	...	3$000	...	...	2$000	5:433$440
	Juiz de Fóra e Piáu	60	...	...	...	...	...	...	...	...	1:619$660
	Rio das Flores	60	...	...	...	...	...	...	...	...	1:032$060
	Vassourense	20	...	...	...	...	...	...	...	...	457$920
	S. Paulo e Rio de Janeiro	00	...	...	...	...	...	...	...	...	71$100
	União Valenciana	20	...	...	...	...	...	...	...	...	1:868$420
	Ferro-Carril Navegação Santa Cruz	00	...	...	...	...	...	...	...	...	369$100
	Lavoura Industria e Colonisação	80	...	...	...	...	...	...	...	...	48$080
PARTICULARES	Dr. Manoel Pereira Reis	..	...	...	...	...	...	...	...	...	19$800
	Dr. Oscar Nerval de Gouvêa	..	...	...	...	...	...	...	...	...	25$800
	Barão do Amparo	..	...	...	...	...	3$000	...	...	...	3$000
	Gazeta de Noticias	..	...	...	...	...	19$000	...	...	...	19$000
	Somma	00	397	2:440$660	9	34$360	3:383$860	2:573$300	2$220	758$050	194:673$040

(**) A importancia de 439$860 creditada ao Min icio de 1885 a 1886, que passa a figurar do seguinte modo: 206$200 no debito da conta do Rendas Ficticias; 15$060 no da Secretaria de Estado 400 no da provincia do S. Paulo; 106$500 no de Terras e Colonisação; 26$600 no da Direc- toria dos Correios e 2$500 no da Directoria dos Teleg

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 28 de

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 22. — E. F. D. PEDRO II. — Demonstração do movimento e producto dos transportes effectuados por conta do governo geral, provincial, Illma. Camara Municipal da Côrte e de Queluz, da construcção do prolongamento, companhias e particulares, durante o anno de 1886

VERBAS	PASSAGENS 1ª classe Quantidade	PASSAGENS 1ª classe Producto	PASSAGENS 2ª classe Quantidade	PASSAGENS 2ª classe Producto	TOTAL	BAGAGENS Peso	BAGAGENS Producto	ENCOMMENDAS Peso	ENCOMMENDAS Producto	MERCADORIAS Peso	MERCADORIAS Producto	ANIMAES Quantidade	ANIMAES Producto	VEHICULOS Quantidade	VEHICULOS Producto	TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	TRAFEGO MUTUO Mercadorias	TRAFEGO MUTUO Telegrammas	TOTAL GERAL
Ministerios da Nacional Fazenda — Secretaria de Estado	113	335$000	1	2$000	337$000	745	146$000	211	51$176	5.595	38$182	...	...	...	...	95$000	...	22$220	...	892$160
Directoria geral dos Correios	505	278$140	...	...	278$140	...	...	91	13$920	565	46$750	...	...	...	...	134$000	...	...	11$600	474$400
Construcção do prolongamento	308	1 521$700	73	211$000	1 736$800	1.016	114$380	135.637	3 43[illegible]$940	3.010.021	33.710$100	7	5$600	6	14$000	...	...	...	...	12 186$220
Directoria geral dos Telegraphos	11.[illegible]	221$500	42	37$000	258$500	610	11$220	1.513	205$500	2 033	15$300	...	...	...	...	2[illegible]	...	...	21$000	779$200
Inspectoria geral das Obras Publicas	1.811	1 923$400	633	883$600	2 807$000	7	672	212	35$001	98.671	678$600	...	...	...	...	4[illegible]	...	...	...	3 [illegible]
Inspectoria do Museu Nacional	34	238$100	...	...	238$100	1.191	113$181	91	12$600	...	...	...	...	...	...	35$000	...	...	...	2[illegible]
Directoria de Terras e Colonisação	5	65$700		...	65$700	569	85$320	1.065	54$800	...	...	...	...	...	...	76$000	...	...	...	2[illegible]
Somma	1.073,5	7 [illegible]	752	1 [illegible]	8 [illegible]	3.991	1[illegible]	137 899	3 765$110	3.116 910	31 9[illegible]$510	7	7$600	6	11$000	25[illegible]	...	22$220	33$000	[illegible]
(*)	601	32[illegible]	9	16$000	3[illegible]	618	81$261	...	...	...	...	...	...	...	...	95$000	...	...	...	439$860
	2 692,5	7 [illegible]	744	1 [illegible]	8 [illegible]	3.376	1[illegible]	137 899	3 765$110	3.116 910	31 9[illegible]$510	7	7$600	6	14$000	2[illegible]	...	22$220	33$000	[illegible]
Ministerio da Justiça — Secretaria de Estado	8	27$200		...	27$200	70	1$600	17	13$[illegible]	1 810	36$578	...	...	...	...	10$000	...	...	...	417$000
Inspectoria geral da Instrucção Publica	7.500	1 [illegible]	52 [illegible]	[illegible]	[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4[illegible]	...	...	...	10 [illegible]
Imperial Observatorio Astronomico	61	1[illegible]	5	7$000	1[illegible]	311	7$500	...	...	233	3$132	...	...	...	...	8[illegible]	...	...	...	151$[illegible]
Escola Polytechnica	33	418$000		...	4[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4[illegible]
Inspectoria geral de Hygiene Publica	6	1[illegible]		...	1[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2[illegible]	...	...	2$500	7[illegible]
Importancia de Nota de Ações	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3[illegible]	...	...	...	3[illegible]
Ministerio da Marinha — Justiça	2 841	1 168$700	10 [illegible]	9 [illegible]	11 [illegible]	1.108	1[illegible]	1 922	51[illegible]	7 510	61$940	68	1 [illegible]	...	...	1:311$000	671$000	...	363$[illegible]	17 [illegible]
Marinha	1.591	5 [illegible]	5.506	5 [illegible]	11 [illegible]	1.756	1 003$500	6 699	217$200	592.214	2 [illegible]	133	4 [illegible]	1	2$300	85$000	...	...	7$000	15 [illegible]
Marinha	76	81$100	11	31$000	11[illegible]	...	...	...	...	9.560	6[illegible]	...	...	...	...	3$[illegible]	...	...	1$000	7[illegible]
Fazenda	56	631$000	210	1 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	42$[illegible]	361	51$761	...	...	...	...	...	...	41$000	...	...	...	2 [illegible]
Caixa da Marinha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	31	1 068$921	...	...	...	...	...	...	...	...	1:068$921
Illustrissima Camara Municipal da Côrte	280	771$200	18	26$000	79[illegible]	...	...	2.323	51$000	118.227	712$000	111	61$000	...	...	72[illegible]	1 [illegible]	...	...	2 631$[illegible]
de Queluz	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7$000	...	...	...	7$000
Provincias — Rio de Janeiro	307	1 [illegible]	2 591	3 [illegible]	7 [illegible]	21 347	1 [illegible]	819	265$110	281	7$800	15	69$[illegible]	...	...	921$110	...	...	46$000	[illegible]
Minas Geraes	596,5	1 [illegible]	1 513	7 [illegible]	12 [illegible]	3.6[illegible]	452$000	2 735	391$100	112	595$[illegible]	32	652$[illegible]	...	...	61[illegible]	...	...	300$000	14.[illegible]
S. Paulo	18	90$000	79	76$800	166$800	...	...	315	85$100	235	10[illegible]	4	13$000	...	...	2[illegible]	...	...	...	215$[illegible]
Somma	18.852	25 [illegible]	82 079,5	38 661$[illegible]	63 [illegible]	11.831	3 997$[illegible]	136 413	1:604$[illegible]	3.817.156	11 [illegible]	317	2 140$600	9	31$300	3:158$[illegible]	2 573$[illegible]	22$220	756$[illegible]	121 [illegible]
Companhias — Leopoldina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3 725 614	35 [illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	36 [illegible]
Minas e Rio	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2 572 214	22 [illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	23 [illegible]
Oeste de Minas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	434.595	[illegible]	...	...	...	...	13$000	...	...	28$000	5:133$110
Rio de Janeiro e Itaúna	...	...	...	...	...	...	...	...	...	150 000	1 [illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	1 [illegible]
Rio das Flores	...	...	...	...	...	...	...	...	...	155.000	1:012$000	...	...	...	...	...	...	...	...	1 [illegible]
Vassouras	...	...	...	...	...	...	...	...	...	75.000	437$[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	437$[illegible]
S. Paulo e Rio de Janeiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	50 000	71$100	...	...	...	...	...	...	...	...	71$100
Porto Novo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	300.000	1:868$100	...	...	...	...	...	...	...	...	1 868$100
Ferro-Carril Navegação Santa Cruz	...	...	...	...	...	...	...	...	...	100 000	369$100	...	...	...	...	...	...	...	...	369$100
Estradas e Estradas e Colonisação	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9.000	48$000	...	...	...	...	...	...	...	...	48$000
Particulares — Dr. Manoel Pereira Brito	2	19$800		...	19$800	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	19$800
Dr. Oscar Nascal de Gouvêa	2	23$000	...	...	2[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	[illegible]
Barão de Amparo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3[illegible]	...	...	...	[illegible]
Guiata de Noticias	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	(9$000)	...	...	...	1[illegible]
Somma	18 856	26 [illegible]	82 079,5	38 661$070	65 [illegible]	12.831	3 997$600	126.413	1 604$7[illegible]	11.381.851	111 371$[illegible]	397	2 140$600	9	31$300	3 383$[illegible]	2 573$[illegible]	[illegible]	756$[illegible]	194 673$[illegible]

(*) A importancia de 123$000 creditada ao Ill. Inspector da Agricultura é devida a alterações feitas nas contas da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio, no exercicio de 1885 a 1886, que passa a figurar do seguinte modo: 30$520 no debito da conta de Fundos Fixos; 15$000 no da Secretaria de Estado do Ministerio do Imperio; 33$000 no do Imperial Observatorio Astronomico; 22$000 no do Ministerio da Justiça; 27$100 no da provincia de S. Paulo; 105$500 no de Terras e Colonisação; 23$000 no da Directoria dos Correios e 25$000 no da Directoria dos Telegraphos.

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 28 de Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tosta.*

B 23.—E. F. D. PEDRO II.—Demonstração dos transportes em serviço da estrada e dos concedidos gratis durante o anno de 1886

VERBAS	PASSAGENS				TOTAL	BAGAGENS E ENCOMMENDAS		MERCADORIAS		TRANSPORTES FUNEBRES		TELEGRAMMAS	TOTAL GERAL
	1a CLASSE		2a CLASSE										
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto		PESO	PRODUCTO	PESO	PRODUCTO	QUANTIDADE	PRODUCTO		
Administração Central	62	503$600	.....	.....	503$600	1.096	213$600	5.166	715$920	.....	.....	.....	1:433$120
Contabilidade	97	726$500	.....	.....	726$500	2.170	59$360	.....	.....	.....	.....	.....	785$860
Trafego	2.020	12:024$100	643	1:267$700	13:291$800	456.982	15:874$740	281.950	2:934$520	5	100$000	48$000	32:249$060
Telegrapho	404	2:080$200	66	112$800	2:193$000	39.620	2:530$800	49 862	404$560	.....	.....	.....	5:128$360
Locomoção	720	1:832$600	1.252	2:121$400	3:954$000	1 497.830	34:073$860	30.606.725	221:280$340	.....	.....	.....	259:308$200
Via Permanente	8.684	14:174$160	39.437	15:331$780	29:505$940	949.626	25:716$280	23.786.098	167:364$800	.....	.....	.....	222:587$020
Somma	11.987	31:341$160	41.398	18:833$680	50:174$840	2.947.324	78:468$640	54.729.801	392:700$140	5	100$000	48$000	521:491$620
Secretaria da Agricultura	1.591	2:334$100	3	$600	2:334$700	734	655$180	21.243	321$940	.....	.....	24$000	2:745$820
Santa Casa da Misoricordia	110	33$300	101	20$200	53$500	27.073	273$540	22.545	40$740	.....	.....	.....	367$780
Colonisação	.....	.....	7.374,5	44:932$220	44:932$220	236.767	36:066$870	.....	.....	.....	.....	.....	80:999$090
Escola Polytechnica	515	4:168$500	.....	.....	4:168$500	150	24$240	.....	.....	.....	.....	.....	4:192$740
Escola Agricola	7	44$500	14	47$600	92$100	.....	.....	32 222	713$180	.....	.....	.....	805$280
Exposição S. A. do Berlim	.....	.....	.....	.....	.....	278	29$000	992	127$180	.....	.....	.....	156$180
Exposição Industrial do Juiz do Fóra	.....	.....	.....	.....	.....	5.747	292$980	117.849	3:259$540	.....	.....	.....	3:552$520
Companhia Leopoldina	34	458$500	4	26$400	484$900	19.404	2:178$200	124.757	3:791$860	.....	.....	.....	6:454$960
Companhia Taubaté	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	268	13$380	.....	.....	.....	13$380
Redacção do *Paiz*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19$500	19$500
Idem do *Diario de Noticias*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15$500	15$500
Idem do *Jornal do Commercio*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9$500	9$500
Idem da *Gazeta de Noticias*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20$500	20$500
Saccos vasios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.833.634	86:313$700	.....	.....	.....	86:313$700
Somma	2.257	7:038$900	7.496,5	45:027$020	52:065$920	290.153	33:930$010	4.153.510	94:581$520	.....	.....	89$000	185:660$450
Total geral	14.244	38:380$060	48.894,5	63:860$700	102:240$760	3.237.477	117:398$650	58.883.311	487:281$660	5	100$000	137$000	707:158$070

Secção do Contabilidade, 1a Sub-secção, 28 do Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 24. — E. F. D. PEDRO II. — Quadro demonstrando o movimento e renda de passageiros desde 29 de Março de 1858, em que se inaugurou a estrada, até 31 de Dezembro de 1886.

ANNOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
1858 1º semestre	—	—	—	29.841	47:746$520
1858 2º »	2.992	27.111	55.168	85.271	109:846$710
1859	25.663,5	86.234,5	76.338,5	188.926,5	289:376$994
1860	42.707,5	91.807,5	101.247	235.726	341:995$620
1861	52.666,5	108.305	118.409	279.380,5	a) 383:923$426
1862	59.715	110.931	129.619	300.235	b) 431:063$176
1863	66.248	97.347	141.171	304.766	c) 399:640$265
1864	60.877	69.496	223.323	353.696	d) 421:382$014
1865	56.395	54.282	261.813,5	372.490,5	e) 442:632$968
1866	55.803	49.600	300.124	405.529	481:274$312
1867	71.440,5	66.697	342.242,5	480.380	561:785$456
1868	120.996,5	132.602	415.069,5	668.668	737:984$739
1869	132.283	187.988,5	458.271,5	778.543	852:736$050
1870	212.439	124.727	459.260	791.426	831:985$130
1871	308.859	43.351	551.260	903.470	1.025:995$450
1872	346.833	43.415	623.373	1.013.621	1.178:022$020
1873	431.021	42.079	708.628	1.181.728	1.329:768$280
1874	438.710	42.507	748.897	1.230.114	1.404:430$670
1875	589.474	64.378	956.642	1.610.494	1.577:918$550
1876	674.142	61.241	f) 1.115.953	1.851.336	1.689:487$340
1877	832.255,5	1 412.922,5	—	2.245.178	2.082:471$570
1878	800.730,5	1.392.626,5	—	2.193.357	2.063:695$630
1879	849.980	1.588.975	—	2.483.955	2.335:092$550
1880	695.661,5	1.873.482	—	2.569.143,5	2.283:043$910
1881	788.890,5	1.966.596,5	—	2.755.487	2.346:086$170
1882	792.048,5	1.988.079	—	2.780.127,5	2.249:202$770
1883	808.342	2.092.826	—	2.901.168	2.281:842$050
1884	837.742,5	2.287.384,5	—	3.125.127	2.335:471$600
1885	941.038	2.489.125,5	—	3.430.1635,	2.417:240$590
1886	1.060.542	2.674.332,5	—	3.734.874,5	2.357:087$830

(a) 9:724$746
(b) 22:373$862
(c) 15:860$274
(d) 2:531$286
(e) 2:033$250

Rendimento do ramal de Macacos durante o tempo em que não foi propriedade do Estado, incluido o producto de cada anno.

(f) Em 1º de Novembro de 1876 foi supprimida a 2ª classe nos trens do interior, passando a 3ª a ter a denominação de 2ª, mas conservando as taxas daquella classe.

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-secção, 28 de Fevereiro de 1887. — O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

'bios nos annos de 1861 a 1886

ANNOS	CADURA		SAPOPEMBA		TOTAL		PASSAGENS POR CONTA DO GOVERNO		TOTAL GERAL	
	PRODUCTO		NUMERO DE PASSAGENS	PRODUCTO	NUMERO DE PASSAGENS	PRODUCTO	NUMERO DE PASSAGENS	PRODUCTO	NUMERO DE PASSAGENS	PRODUCTO
1861.....	19:142$400		.....	.....	136.559	72:849$400	.....	.....	.....	.....
1862.....	13:985$760		.....	.....	146.269	78:643$260	.....	.....	.....	.....
1863.....	18:646$500		.....	.....	160.122	78:420$456	.....	.....	.....	.....
1864.....	17:694$504		.....	.....	189.301	77:587$566	.....	.....	.....	.....
1865.....	18:255$412		.....	.....	207.760	77:456$356	.....	.....	.....	.....
1866.....	,5 20:069$384		.....	.....	233.246,5	82:649$348	.....	.....	.....	.....
1867.....	20:415$524		.....	.....	281.549	89:287$300	.....	.....	.....	.....
1868.....	24:020$592		.....	.....	425.829,5	120:037$932	.....	.....	.....	.....
1869.....	23:961$260		.....	.....	531.068,5	156:154$480	.....	.....	.....	.....
1870.....	24:315$100		.....	.....	530.480	155:595$770	.....	.....	.....	.....
1871.....	24:047$800		.....	.....	583.201	162:140$950	.....	.....	.....	.....
1872.....	25:480$100		.....	.....	658.416	182:215$240	.....	.....	.....	.....
1873.....	27:457$900		.....	.....	787.206	221:608$880	.....	.....	.....	.....
1874.....	27:420$700		.....	.....	785.413	186:657$670	.....	.....	.....	.....
1875.....	28:651$400		.....	.....	1.047.343	202:754$750	.....	.....	.....	.....
1876.....	30:601$300		.....	.....	1.202.781	227:935$840	.....	.....	.....	.....
1877.....	39:968$500		39.802	18:611$700	1.558.132	314:881$600	.....	.....	.....	.....
1878.....	35:570$300		36.889	16:921$160	1.474.089	296:779$900	.....	.....	.....	.....
1879.....	37:765$800		.....	.....	1.634.355	299:624$400	.....	.....	.....	.....
1880.....	30:846$200		.....	.....	1.564.435	259:318$700	.....	.....	.....	.....
1881.....	32:276$800		709	221$500	1.844.221	305:675$800	8.749	1:792$400	1.852.970	307:458$200
1882.....	33:134$000		841	256$400	1.830.712	302:211$900	34.036	7:368$700	1.864.748	309:580$600
1883.....	33:581$100		1.649	497$900	1.915.569	319:025$200	37.408	5:922$900	1.952.977	324:948$100
1884.....	36:094$900		1.604	477$000	2.120.589	348:403$200	49.617,5	8:009$500	2.170.206,5	356:412$700
1885.....	39:004$300		1.768	526$200	2.415.521	393:221$200	59.748	9:905$100	2.475.269	403:126$300
1886.....	39:468$400		1.107	323$300	2.742.875	430:121$300	81.090	13:132$300	2.823.965	443:253$600

No d[illegible]rte e as estações de suburbios até Engenho Novo, o que explica o decrescimento que logo em 1874 se nota no movin[illegible]

Em [illegible]

Em [illegible]

Secç[illegible]

O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

B 25. — E. F. D. PEDRO II. — Movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios nos annos de 1861 a 1886

Annos	Corte		S. Christovão		S. Francisco Xavier		Bocho		Meriqueto		Sampaio		Engenho Novo		Todos os Santos		Engenho de Dentro		Piedade		Deodoro		Cascadura		Sapopemba		Total		Passagens por conta do Governo		Total geral	
	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto	Numero de passageiros	Producto
1861	72 130	34:993$920	8.166	3 352$100	7 663	1 100$500	...	...	...	...	...	...	31 835	11 155$950	...	...	...	...	...	...	...	...	23.103	19:162$600	...	...	136.559	72 849$600	...	...	...	...
1862	78 014	38 011$610	6.121	3.188$900	3.688	1 021$100	...	...	...	...	...	...	43 236	15 506$100	...	...	...	...	...	...	...	...	29 881	20 983$000	...	...	174.265	78 613$200	...	...	...	...
1863	74 701	35 178$600	6.910	3 010$200	3.136	2 192$300	...	...	...	...	...	...	43 206	16 490$400	...	...	...	...	...	...	...	...	23 930	28 616$500	...	...	191.495	78 439$400	...	...	...	...
1864	65.881	36 741$800	10.655	2 873$600	10.607	3 352$600	...	...	...	...	...	...	55.315	16:016$700	...	...	...	...	...	...	...	...	29 591	17 693$500	...	...	189 301	77 578$600	...	...	...	...
1865	95 656	36:471$100	6.876	2 703$900	14.501	3 [illegible]	...	...	...	...	...	...	57 513	16 [illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	31 946	18 [illegible]	...	...	207.564	77.1[illegible]	...	...	...	...
1866	106 831	38 197$400	7 592	2 935$600	21 300	3 111$600	...	...	...	...	...	...	61.311	18 431$300	...	...	...	...	...	...	...	...	36.913,5	20 [illegible]	...	...	211.245,5	82 [illegible]	...	...	...	...
1867	111.558	43 [illegible]	11.013	3 [illegible]	23 [illegible]	[illegible]	...	...	...	...	...	...	71 [illegible]	20:825$165	...	...	...	...	...	...	...	...	11 515	23 [illegible]	...	...	291.519	83 [illegible]	...	...	...	...
1868	112 082,5	37:916$114	27 022	5:207$200	38 978	7 [illegible]	...	...	...	...	...	...	99 548	23 [illegible]	699	167$300	...	...	...	...	...	...	31 226	31 [illegible]	...	...	425.829,5	120 [illegible]	...	...	...	...
1869	258 924	59 010$700	38 755,5	7 [illegible]	45 576	9 [illegible]	...	...	12.173	3 711$600	...	...	93 569	21 921$700	28.880	8 [illegible]	...	...	...	...	...	...	36 001	23 [illegible]	...	...	591 [illegible],5	156 [illegible]	...	...	...	...
1870	239 480	77 [illegible]	29.909	1 [illegible]	48 218	10 [illegible]	...	...	16 981	1 [illegible]	...	...	87.195	24 [illegible]	36.503	11:064$100	...	...	...	...	...	...	58.055	21 [illegible]	...	...	530 180	454 [illegible]	...	...	...	...
1871	271.990	81 [illegible]	31.041	6 [illegible]	43 601	9 [illegible]	...	...	21 [illegible]	5 [illegible]	...	...	81.518	23 [illegible]	43 [illegible]	[illegible]	1 329	[illegible]	...	...	...	...	61 251	21 [illegible]	...	...	555 201	162 [illegible]	...	...	...	...
1872	321 184	90 [illegible]	37.718	6 [illegible]	45.111	9 [illegible]	...	...	29 [illegible]	7 [illegible]	...	...	91.417	23 [illegible]	49 [illegible]	11 [illegible]	[illegible]	[illegible]	...	...	...	...	68.895	23 [illegible]	...	...	658 116	182 [illegible]	...	...	...	...
1873	376 855	101 [illegible]	41 516	8 [illegible]	56 801	11 [illegible]	...	...	32.511	9 [illegible]	...	...	101.021	27 [illegible]	65.838	19:971$700	19 831	5 [illegible]	7 150	2 [illegible]	...	...	75.301	27 [illegible]	...	...	755 206	221 [illegible]	...	...	...	...
1874	380 059	97 [illegible]	35 174	6 [illegible]	59.106	6 [illegible]	...	...	34.561	5 [illegible]	...	...	104.198	21 [illegible]	66.658	17 611$000	27 [illegible]	[illegible]	12 503	3 [illegible]	...	...	88.522	27 [illegible]	...	...	788.143	186 [illegible]	...	...	...	...
1875	501.872	110 [illegible]	45 159	6 [illegible]	58 928	5 [illegible]	...	...	52.111	[illegible]	...	...	145.135	24 [illegible]	86.901	19 [illegible]	31.151	7 [illegible]	20.485	1 [illegible]	...	...	111 323	28 [illegible]	...	...	1.016 313	218 [illegible]	...	...	...	...
1876	564 199	119 [illegible]	47 911	8 [illegible]	65 077	9 [illegible]	...	...	65.177	9 [illegible]	...	...	187 [illegible]	31 [illegible]	95 500	21 [illegible]	35.102	8 [illegible]	21.406	6 [illegible]	...	...	120.301	30 [illegible]	...	...	1.202.581	257 [illegible]	...	...	...	...
1877	670.581	138 [illegible]	46.268	7 [illegible]	81.101	11 [illegible]	...	...	81 806	11 [illegible]	...	...	207 187	34 [illegible]	113 [illegible]	[illegible]	45.612	10 [illegible]	35 [illegible]	7 [illegible]	...	...	165.383	32 [illegible]	...	...	1.559.132	311 [illegible]	...	...	...	...
1878	658.543	121 [illegible]	45.911	[illegible]	82.[illegible]	[illegible]	...	...	75.111	10 [illegible]	...	...	293 [illegible]	[illegible]	101 541	25 [illegible]	51.315	14.8[illegible]	31.441	7.331$100	...	...	115 185	35 [illegible]	36.[illegible]	16.721$160	1.174 [illegible]	296 [illegible]	...	...	...	...
1879	725.115	130 [illegible]	51 [illegible]	6 [illegible]	105 770	21 [illegible]	...	...	93 846	12 [illegible]	...	...	240.339	16 [illegible]	103 121	21 [illegible]	83.134	18 [illegible]	15.097	8 [illegible]	...	...	140 918	37 [illegible]	...	...	1.631.155	299 [illegible]	...	...	...	...
1880	702 559	114 [illegible]	55.801	9 [illegible]	95.551	21 [illegible]	...	...	108 603	13 [illegible]	...	...	276 812	31 [illegible]	99.087	22 [illegible]	79.651	19 [illegible]	34.080	7.[illegible]	...	...	136.599	30 [illegible]	...	...	1.561 335	259 [illegible]	...	...	...	...
1881	822 896	139 [illegible]	66 833	9 [illegible]	91 153	12 [illegible]	...	...	135 991	15 [illegible]	...	...	316 [illegible]	41 [illegible]	97 631	22 [illegible]	101 163	20 [illegible]	45.812	9 [illegible]	...	...	116 051	22 [illegible]	...	...	1.811.221	305 [illegible]	9 [illegible]	1 [illegible]	1.864 [illegible]	307 [illegible]
1882	822 306	137 [illegible]	58 646	9 [illegible]	91 [illegible]	12 [illegible]	...	...	131 [illegible]	16 [illegible]	...	...	316 [illegible]	41 368$400	81 881	19 [illegible]	98.8[illegible]	19 [illegible]	11.[illegible]	9 6[illegible]	...	...	115 247	31 [illegible]	811	256$000	1.830 [illegible]	301 [illegible]	36 016	[illegible]	1.866 [illegible]	301 [illegible]
1883	875 [illegible]	118 [illegible]	58 [illegible]	[illegible]	91 [illegible]	12 [illegible]	...	...	115 193	19 [illegible]	...	...	351 [illegible]	[illegible]	86 340	20 [illegible]	101.[illegible]	[illegible]	17.185	[illegible]	...	...	151.[illegible]	33 [illegible]	1.[illegible]	197$000	1.915 563	319 [illegible]	37.118	5 [illegible]	1.952.927	331 [illegible]
1884	934 [illegible]	159 [illegible]	50 [illegible]	[illegible]	116.371	13 [illegible]	...	...	162.[illegible]	21 [illegible]	...	...	391 [illegible]	[illegible]	91.646	23 [illegible]	111.[illegible]	23 [illegible]	51.333	[illegible]	...	...	161 [illegible]	36 [illegible]	1 [illegible]	177$000	2 120 [illegible]	318 [illegible]	49.647,5	8 [illegible]	2 170.201,5	326 [illegible]
1885	1 106.921	182 [illegible]	51 308	12 [illegible]	124.560	16 [illegible]	6.038	[illegible]	177 918	23 [illegible]	3.[illegible]	[illegible]	401.288	51 [illegible]	112 [illegible]	25 [illegible]	121.[illegible]	[illegible]	58.777	11 416$000	...	...	176 [illegible]	[illegible]	1.765	254$000	2 [illegible]	371 [illegible]	51 [illegible]	9 [illegible]	2 155.[illegible]	601 [illegible]
1886	956.404	199 913$400	77 442	14 [illegible]	130 815	15 [illegible]	89.918	[illegible]	140.608	20 [illegible]	91.810	11 [illegible]	375.[illegible]	[illegible]	107.120	23 [illegible]	126 410	21 [illegible]	51.307	11.219$000	16.708	3:511$800	161.176	39 [illegible]	1 107	323$000	2.311 835	130 121$000	81.000	13 [illegible]	2 [illegible]	343.[illegible]

No dia 29 de Novembro de 1873 a Companhia de Carris de Ferro Villa Isabel, inaugurou o trafego de sua linha até o Engenho Novo, fazendo concorrencia á Estrada de Ferro D. Pedro II no transporte de passageiros entre a Côrte e as estações de suburbios até Engenho Novo, o que explica o decrescimento que teve em 1874 no movimento de passageiros e especialmente nestas estações.

Em Janeiro de 1879 a estação de Sapopemba deixou de ser esta de dos suburbios.

Em Março de 1884, um novo horario creou dous trens de suburbio até Sapopemba.

Secção de Contabilidade, 1ª sub-secção, 28 de Fevereiro de 1887.

O Contador, *José Augusto Ferreira Pinto*.

B 26.—E. F. D. PEDRO II.— Movimento de bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e vehiculos no ultimo decennio

ANNOS	KILOGRAMMAS			QUANTIDADE	
	BAGAGENS	ENCOMMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAES	VEHICULOS
1877	3.835.505	2.858.706	272.842.895	38.377	401
1878	1.338.260	5.480.011	289.090.915	37.034	321
1879	1.323.659	6.854.296	320.965.695	39.540	549
1880	1.550.783	7.548.780	328.053.154	46.376	506
1881	2.503.575	9.530.797	388.037.542	50.656	602
1882	2.367.989	10.468.240	383.593.624	72.621	524
1883	2.515.253	12.553.505	405.077.732	69.186	321
1884	2.608.791	13.578.593	414.311.854	67.721	609
1885	2.474.623	14.678.313	429.886.680	72.930	427
1886	2.164.556	13.886.757	420.048.378	87.719	367

Secção de Contabilidade, 1ª Sub-Secção, 28 de Fevereiro de 1887.— O Contador, *José Augusto Teixeira Tostes.*

C 1 — E. F. D. PEDRO II — Linha em trafego. Extensão 745k,332 — Quadro do pessoal do Trafego em 31 de Dezembro de 1886

EMPREGOS	ESCRIPTORIO	CONDUCÇÃO DE TRENS	ESTAÇÕES: CÔRTE	ESTAÇÕES: 1a CLASSE	ESTAÇÕES: 2a CLASSE	ESTAÇÕES: 3a CLASSE	ESTAÇÕES: 4a CLASSE	ESTAÇÕES: PARADAS	ESTAÇÕES: TOTAL	VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAL MAXIMO E MINIMO
Chefe do trafego	1	....	....	....	....	....	....	....	1	700$000		
Ajudante do chefe	1	....	....	....	....	....	....	....	1	400$000		
Inspector de estações	1	....	....	....	....	....	....	....	1	400$000		
Inspector de linhas e apparelhos	1	....	....	....	....	....	....	....	1	250$000		
Official	1	....	....	....	....	....	....	....	1	250$000		
1os Escripturarios	2	....	....	....	....	....	....	....	2	200$000		
Amanuenses	1	....	....	....	....	....	....	....	1	100$000		
Agentes — da Côrte	....	....	1	....	....	....	....	....	1	400$000		
Agentes — de 1a classe	....	....	....	5	....	....	....	....	5	266$666		
Agentes — de 2a »	....	....	....	....	10	....	....	....	10	233$333		
Agentes — de 3a »	....	....	....	....	....	23	....	....	23	183$333		
Agentes — de 4a » 1:800$	....	....	....	....	....	....	27	....	27	150$000		
Agentes — de 4a » 1:600$	....	....	....	....	....	....	1	....	1	133$333		
Agentes — de 4a » 1:500$	....	....	....	....	....	....	13	....	13	125$000		
Encarregados de parada 1:600$	....	....	....	....	....	....	....	1	1	133$333		
Encarregados de parada 1:440$	....	....	....	....	....	....	....	6	6	120$000		
Chefes de trem — de 1a classe	....	13	....	....	....	....	....	....	13	230$000		
Chefes de trem — de 2a »	....	16	....	....	....	....	....	....	16	166$666		
Chefes de trem — de 3a »	....	25	....	....	....	....	....	....	25	125$000		
1os Escripturarios da Côrte	....	....	4	....	....	....	....	....	4	155$000		
2os ditos dito	....	....	6	....	....	....	....	....	6	125$000		
Amanuenses	....	....	2	....	....	....	....	....	2	100$000		
Ajudantes de Agentes — da Côrte	....	....	2	....	....	....	....	....	2	300$000		
Ajudantes de Agentes — do interior	....	....	....	4	....	....	....	....	4	150$000		
Fieis — recebedôr da Gambôa	....	....	1	....	....	....	....	....	1	300$000		
Fieis — da Côrte	....	....	3	....	....	....	....	....	3	216$666		
Fieis — do 1a classe	....	....	....	5	....	....	....	....	5	150$000		
Fieis — de 2a classe	....	....	....	....	10	....	....	....	10	125$000		
Conferentes — da Côrte	....	....	12	....	....	....	....	....	12	125$000		
Conferentes — do interior	....	....	....	5	10	23	....	....	38	100$000		
Bilhoteiros	....	....	8	....	....	....	....	....	8	150$000		
Auxiliares	4	....	3	....	....	....	....	....	7	....	6$000	
Auxiliares	2	....	1	....	....	....	....	....	3	....	5$000	
Auxiliares	1	....	1	2	....	....	....	....	4	....	4$500	
Auxiliares	6	....	9	5	....	....	....	....	20	....	4$000	
Auxiliares	5	....	3	1	1	....	....	....	10	....	3$500	
Auxiliares	20	23	21	18	10	2	13	7	114	....	3$000	
Auxiliares	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2$000	
Telegraphistas — de 1a classe	2	....	1	....	....	....	....	....	3	166$666		
Telegraphistas — de 2a »	....	....	....	....	1	....	....	....	1	125$000		
Telegraphistas — de 3a »	3	....	14	6	9	9	11	....	52	100$000		
Telegraphistas — auxiliares telegraphistas	1	....	8	4	12	21	25	....	71	100$000		
Telegraphistas — auxiliares do telegrapho	3	....	3	5	3	2	2	....	18	....	2$000	
Bagageiros — de 1a classe	....	10	....	....	....	....	....	....	10	....	3$200	
Bagageiros — de 2a »	....	25	....	....	....	....	....	....	25	....	2$500	
Guardas — da agencia, etc.	3	....	21	10	3	....	2	....	39	....	....	1$000 a 3$500
Guardas — do armazem	....	....	21	15	7	2	....	....	45	....	....	2$000
Guardas — rondantes	....	....	9	14	8	....	2	....	33	....	....	2$000
Guardas — portões	....	....	15	5	1	....	....	....	21	....	....	1$000 a 1$800
Guardas — chaves e cancellas	....	....	8	25	32	57	81	11	214	....	....	2$000 a 2$500
Freios — de 1a classe	....	18	....	11	4	6	....	....	39	....	....	2$600
Freios — de 2a »	....	42	....	17	24	11	....	....	94	....	....	2$200
Freios — de 3a »	....	....	....	35	2	9	....	....	46	....	....	2$000
Trabalhadores de bagagem	....	....	12	....	....	....	....	....	12	....	....	1$600
Trabalhadores — da Côrte	....	20	54	....	....	....	....	....	54	....	....	2$000 a 1$500
Trabalhadores — do interior	....	....	....	90	58	56	23	10	237	....	....	1$800 a 2$500

EMPREGOS	ESCRIPTORIO	CONDUCÇÃO DE TRENS	ESTAÇÕES							VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAL MAXIMO E MINIMO
			CÔRTE	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	4ª CLASSE	PARADAS	TOTAL			
Transportes...	59	192	243	282	205	221	200	35	1.417			
Manobreiros.. da Côrte	....	....	1	....	....	....	....	....	1	.....	.....	5$000
Manobreiros.. do interior	....	....	....	4	2	....	....	....	6	.....	.....	2$500 a 5$000
Ajudantes de manobreiros da Côrte	....	....	7	....	....	....	....	....	7	.....	.....	2$500 a 3$500
Ajudantes de manobreiros do interior	....	....	....	4	1	....	....	....	5	.....	.....	2$500
Feitores da Côrte	....	1	1	....	....	....	....	....	2	.....	.....	3$000 a 3$500
Feitores do interior	....	....	....	2	2	....	....	....	4	.....	.....	2$500 a 3$500
Encaregado do gaz	....	....	1	....	....	....	....	....	1	40$000	.....	4$500
Dito da *toilette*	....	....	1	....	....	....	....	....	1	.....	.....	3$000
Apartadores do café	....	....	....	7	....	....	....	....	7	.....	.....	7$500
Officina do telegrapho. mostre	1	....	....	....	....	....	....	....	1	.....	.....	5$000
Officina do telegrapho. officiaes	1	....	....	....	....	....	....	....	1	.....	.....	$500 a 2$000
Officina do telegrapho. aprendizes	2	....	....	....	....	....	....	....	2	.....	.....	4$500 a 5$000
Linha feitores	3	....	....	....	....	....	....	....	3	.....	.....	2$500
Linha guarda-fios	11	....	....	....	....	....	....	....	11	.....	.....	3$000
Linha guarda	1	....	....	....	....	....	....	....	1	.....	.....	2$000 a 2$500
Limpadores de lampeões	....	1	....	1	....	....	....	....	2	.....	.....	3$500
Foguista	....	....	....	1	....	....	....	....	1			
Total	78	194	254	301	210	221	200	35	1.493			

Escriptorio do trafego, em 28 de Fovereiro do 1887 — *Manuel José de Souza Vieira*, official.

C 2.—E. F. D. PEDRO II.—Demonstração da despeza do trafego no anno de 1886

1o SEMESTRE	ESCRIPTORIO		MOVIMENTO		ESTAÇÕES		TOTAL GERAL		
	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Janeiro	5:922$750	1:298$490	24:215$737	20$900	83:259$464	9:083$391	113:477$951	10:402$781	123:880$732
Fevereiro	5:631$097	736$122	22:658$058	1:597$405	75:123$282	16:356$858	103:412$437	18:690$385	122:102$822
Março	6:523$854	381$260	26:180$939	761$740	82:248$715	14:245$694	114:953$508	15:388$694	130:342$202
Abril	5:556$180	305$043	23:851$281	908$345	82:105$345	10:965$413	111:513$006	12:178$801	123:691$807
Maio	6:112$660	551$850	24:351$512	1:173$665	81:412$901	14:027$157	111:877$073	15:752$672	127:629$745
Junho	6:488$450	166$660	24:621$636	1:055$818	85:327$214	9:896$208	116:437$300	11:118$686	127:555$986
	36:234$991	3:439$425	145:959$163	5:517$873	489:477$121	74:574$721	671:671$275	83:532$019	755:203$294
	39:674$416		151:477$036		564:051$842				
2o SEMESTRE									
Julho	6:062$480	1:053$080	24:563$481	1:248$093	82:952$391	9:628$922	113:578$352	11:930$095	125:508$447
Agosto	5:863$143	350$821	24:402:591	637$422	87:393$179	18:457$351	117:658$913	19:445$594	137:104$507
Setembro	5:884$183	1:638$300	26:245$817	589$002	87:483$993	12.350$902	119:613$993	14:828$204	134:442$197
Outubro	5:630$522	2:203$518	26:857$907	523$341	96:415$109	12:478$731	128:903$538	15:215$590	144:199$128
Novembro	6:259$810	2:131$114	24:536$881	1:036$497	84:345$959	13:819$179	115:142$650	16:986$790	132:129$440
Dezembro	7:078$702	2:659$609	26:333$135	838$721	86:369$213	20:759$924	119:781$050	24:257$354	144:038$404
	36:778$840	10:176$442	152:939$812	4:873$076	524.959$844	87:694$109	714:678$496	102:743$627	817:422$123
	46:955$282		157:812$888		612:653$953				
Durante o anno	73.013$831	13:615$867	298:898$975	10:390$949	1.014:436$965	162:268$830	1.386:349$771	186:275$646	1.572:625$417

Escriptorio do trafego, 28 de Fevereiro de 1887.

O official, *Manuel José de Souza Vieira.*

D 3. — E. F. D. PEDRO II. — Demonstração dos telegrammas transmittidos durante o anno de 1886, em serviço da estrada, do governo e de particulares, e suas respectivas importancias

MEZES	COMMUNICAÇÕES TRANSMITTIDAS EM SERVIÇO DA ESTRADA		COMMUNICAÇÕES TRANSMITTIDAS EM SERVIÇO DO GOVERNO			COMMUNICAÇÕES TRANSMITTIDAS EM SERVIÇO DE PARTICULARES			TOTAES		
	NUMERO DE TELEGRAMMAS	NUMERO DE PALAVRAS	NUMERO DE TELEGRAMMAS	NUMERO DE PALAVRAS	TAXA	NUMERO DE TELEGRAMMAS	NUMERO DE PALAVRAS	TAXA	NUMERO DE TELEGRAMMAS	NUMERO DE PALAVRAS	RENDA TOTAL
Janeiro	9.744	124.136	93	3.282	308$600	3.463	64.917	6:323$720	13.300	192.335	6:632$320
Fevereiro	10.244	114.925	70	2.943	273$100	3.091	56.757	5:185$900	13.405	174.625	5:459$000
Março	10.379	108.550	100	5.469	602$100	3.463	64.917	5:873$100	13.942	178.936	6:475$200
Abril	10.328	111.505	104	4.080	471$100	3.720	70.304	6:194$520	14.152	185.889	6:665$620
Maio	10.160	111.222	124	5.273	157$200	3.658	68.648	5:759$990	13.942	185.143	5:917$190
Junho	10.895	117.345	50	1.995	236$800	3.535	61.139	5:481$800	14.480	180.479	5:718$600
Julho	14.260	157.305	63	2.407	169$500	3.749	69.120	6:127$260	18.072	228.832	6:296$760
Agosto	15.872	171.735	59	2.289	527$000	2.838	62.304	5:514$960	18.769	236.328	6:044$960
Setembro	14.706	164.142	50	2.136	128$000	3.611	65.924	5:775$040	18.367	232.202	5:903$040
Outubro	14.451	154.491	46	1.611	140$000	3.597	69.478	5:721$560	18.094	225.580	5:861$560
Novembro	12.740	137.601	71	2.424	159$960	3.434	65.326	5:540$110	16.245	205.351	5:700$070
Dezembro	12.938	145.534	78	2.797	210$500	3.303	64.744	5:192$780	16.319	213.075	5:905$350
	146.717	1.618.491	908	36.706	3:383$860	41.462	783.578	69:192$780	189.087	2.438.775	72:576$640

Escriptorio do Trafego, em 28 do Fevereiro de 1887.

O official *Manuel José de Souza Vieira.*

D 4.—E. F. D. PEDRO II.—Demonstração da despeza do telegrapho, conservação das linhas e apparelhos e luz electrida no anno de 1886

	TELEGRAPHO		CONSERVAÇÃO DE LINHAS E APPARELHOS		LUZ ELECTRICA		TOTAL GERAL		
1º SEMESTRE	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Janeiro	13:734$449	1:353$773	1:664$000	367$511	217$000	90$253	15:615$449	1:811$537	17.426$986
Fevereiro	13:783$767	1:356$012	1:402$900	583$440	196$000	171$596	15:382$667	2:111$018	17:493$685
Março	15:757$880	1:088$504	1:686$500	449$179	217$000	110$373	17:661$380	1:648$056	19 309$436
Abril	13:405$667	976$767	1:488$300	821$031	210$000	64$799	15:103$967	1:862$597	16:966$564
Maio	13:338$322	976$246	1:666$500	487$848	217$000	113$539	15:221$822	1:577$633	16:799$455
Junho	14:946$586	927$027	1:679$500	295$775	192$000	237$026	16:818$086	1:430$728	18:248$814
	84:966$671	6:678$329	9:587$700	3:004$754	1:249$000	758$486	95:803$371	10:441$569	106:244$940
	91:645$000		12:592$454		2:007$486				
2º SEMESTRE									
Julho	13:701$808	986$606	1:830$000	1:718$226	91$000	375$098	15:622$808	3:079$930	18:702$738
Agosto	13:700$424	1:169$866	1:610$500	604$644	.....	.....	15:310$924	1:774$510	17:085$434
Setembro	15:233$282	3:486$766	1:628$500	746$154	.....	53$655	16:861$782	4:286$575	21:148$357
Outubro	13:780$197	2:445$767	1:906$500	1:187$256	.....	350$189	15:686$697	3:983$212	19:669$909
Novembro	12:980$232	1:627$252	1:770$000	1:153$403	101$500	1:228$345	14:851$732	4:009$000	18:860$732
Dezembro	13:456$665	1:104$152	1:977$100	1:589$237	300$500	691$419	15:734$265	3:384$808	19:119$073
	82:852$608	10:820$409	10:722$600	6:998$920	493$000	2:698$706	94:068$208	20:518$035	114:586$243
	93:673$017		17:721$520		3:191$706				
Durante o anno	167:819$279	17:498$738	20:310$300	10:003$674	1:742$000	3:457$192	189:871$579	30:959$604	220:831$183

Escriptorio do Trafego, 28 de Fevereiro de 1887— O official, *Manuel José de Souza Vieira.*

E 1. — E. F. D. PEDRO II.—Linha em trafego. Extensão de 745,k332.
Quadro do pessoal da Locomoção em 31 de Dezembro de 1886

EMPREGOS E OFFICIOS	ESCRIPTORIOS			CONDUCÇÃO DE TRENS					OFFICINAS E DEPOSITOS										TOTAES	VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAL MAXIMO E MINIMO
	Engenho de Dentro	S. Diogo	Barra	S. Diogo	Belém	Barra	Entre-Rios	Linha	Engenho de Dentro	S. Diogo	Côrte	Belém	Barra	Entre-Rios	Cachoeira	Porto Novo	Mariano Procopio	Lafayette				
Chefe	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	700$000		
Ajudante	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	400$000		
Official	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	250$000		
Escripturarios	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	(1) 4	152$083 a 150$		
Armazenistas	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	15$000		
Amanuenses	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	100$000		
Auxiliares	7	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	....	....	6$000 a 3$000
Desenhistas	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	8$000 a 3$000
Chefes de deposito	....	....	....	1	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	11$500 a 11$000
Machinistas	....	....	....	....	....	....	....	65	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	65	....	....	9$000 a 4$000
Foguista da noite	....	....	....	2	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	4$500 a 2$500
Foguistas	....	....	....	....	....	....	....	119	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	119	....	....	3$000 a 2$000
Lubrificadores	....	....	....	24	2	11	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	49	....	....	2$500 a 2$000
Carvoeiros	....	....	....	7	5	6	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	23	....	....	3$700 a 2$000
Limadores	....	....	....	....	....	....	....	....	94	14	....	....	4	3	....	....	....	....	115	....	....	11$000 a $500
Torneiros	....	....	....	....	....	....	....	....	86	6	....	....	....	....	....	....	....	....	92	....	....	9$000 a $500
Carpintoiros	....	....	....	....	....	....	....	....	92	1	4	....	....	2	....	....	....	1	100	....	....	8$000 a $500
Serradores	....	....	....	....	....	....	....	....	21	....	....	....	....	....	....	....	....	....	21	....	....	8$000 a 2$000
Caldoireiros	....	....	....	....	....	....	....	....	78	3	....	....	....	....	....	....	....	....	81	....	....	9$000 a $500
Fundidores	....	....	....	....	....	....	....	....	49	....	....	....	....	....	....	....	....	....	49	....	....	9$000 a $500
Modeladores	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	9$000 a 1$500
Corroeiros	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	5$500 a 4$000
Pedreiros	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	4$500 a 2$500
Ferreiros	....	....	....	....	....	....	....	....	48	3	....	....	....	....	....	....	....	....	51	....	....	9$000 a $500
Serralheiros	....	....	....	....	....	....	....	....	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	....	....	5$000 a $500
Pintores	....	....	....	....	....	....	....	....	29	....	....	....	....	....	....	....	....	....	29	....	....	8$000 a 1$000
Concertos de carros	....	....	....	....	....	....	....	....	53	2	5	3	7	3	2	2	1	1	79	....	....	6$000 a 1$000
Guardas	....	....	....	....	....	....	....	....	22	8	....	....	4	1	....	....	....	....	35	....	....	4$000 a 2$000
Foguistas da machina fixa	....	....	....	....	....	....	....	....	6	1	....	....	....	....	....	....	....	....	7	....	....	3$500 a 2$500
Trabalhadores	....	....	....	....	....	....	....	....	42	2	....	1	....	....	....	....	....	....	45	....	....	2$000 a 1$800
	24	1	1	34	8	19	19	184	639	40	9	4	15	9	2	2	1	2	1.013			

(1) Destes vence um, mensalmente, mais a quantia de 2$000 em virtude da 5ª observação do Regulamento de 28 de Junho de 1876.

Escriptorio da Locomoção, 28 de Fevereiro de 1887.— O Official, *Diogo José Leite Guimarães Junior.*

E 2.—E. F. D. PEDRO II.—Consumo de combustivel e lubrificantes por serviços e secções e por locomotiva-kilometro no anno de 1886

SERVIÇOS	SECÇÕES	KILOMETROS PERCORRIDOS	TOTAL				POR LOCOMOTIVA — KILOMETRO			
			COMBUSTIVEL	LUBRIFICANTES			COMBUSTIVEL	LUBRIFICANTES		
			Carvão — Kilos	Graxa — Kilos	Oleos — Litros	Estopa — Kilos	Carvão — Kilos	Graxa — Kilos	Oleos — Litro	Estopa — Kilos
BITOLA DE 1,m60										
Viajantes	Suburbios	246.775	2.871.146	2.811	5.839	1.045	11.638	0,011	0,023	0,004
	1ª Secção	113.380	1.204.427	2.194	2.690	672	10.622	0,019	0,023	0,005
	2ª »	95.903	1.136.257	2.320	2.213	708	11.847	0,024	0,223	0,007
	3ª »	82.772	728.563	1.834	1.684	508	8.802	0,022	0,020	0,006
	4ª »	66.706	573.036	1.760	713	401	8.590	0,026	0,010	0,006
	5ª »	154.066	1.352.075	4.026	1.594	906	8.775	0,026	0,010	0,005
	Ramal do S. Paulo	131.285	1.147.079	2.770	2.474	774	8.588	0,021	0,018	0,005
	» Porto Novo	56.353	501.445	1.206	1.153	338	8.898	0,021	0,020	0,005
	» Santa Cruz	5.946	64.184	94	133	29	10.794	0,015	0,020	0,004
Mixtos	1ª Secção	162.113	2.092.103	3.493	2.885	857	12.350	0,021	0,017	0,005
	2ª »	141.964	2.555.345	5.506	3.443	1.338	17.990	0,038	0,024	0,009
	3ª »	144.221	1.847.478	3.942	2.068	931	12.810	0,027	0,014	0,006
	4ª »	132.642	1.688.237	3.584	1.934	840	12.727	0,027	0,014	0,006
	5ª »	170.562	2.461.119	4.506	2.489	1.064	12.670	0,026	0,014	0,006
	Ramal do Macacos	13.176	159.030	294	320	90	12.069	0,022	0,024	0,006
	» do S. Paulo	193.972	1.959.813	5.216	2.800	1.419	10.103	0,026	0,014	0,005
	» do Porto Novo	51.030	657.441	1.456	731	370	10.408	0,028	0,014	0,007
	» de Santa Cruz	52.524	557.552	794	1.532	275	12.883	0,015	0,029	0,005
Carnes verdes	1ª Secção	19.032	242.135	453	264	103	12.722	0,023	0,013	0,005
	Ramal do Santa Cruz	27.816	354.535	659	388	150	12.746	0,023	0,013	0,005
Cargas	1ª Secção	151.964	1.930.209	3.916	2.546	993	12.701	0,025	0,016	0,006
	2ª »	119.697	2.324.062	5.045	3.354	1.241	19.446	0,042	0,028	0,010
	3ª »	28.086	374.031	904	534	225	13.317	0,032	0,017	0,008
	4ª »	32.233	413.211	892	499	233	12.810	0,027	0,015	0,007
	5ª »	45.299	571.682	1.030	582	282	12.620	0,022	0,012	0,006
	Ramal do S. Paulo	116.430	1.146.613	3.283	1.651	679	9.848	0,028	0,014	0,005
	» do Porto Novo	32.018	450.794	1.103	687	250	14.079	0,034	0,021	0,007
	» de Santa Cruz	7.372	93.816	182	116	45	12.725	0,024	0,015	0,006
Lastro	1ª Secção	27.192	379.676	739	543	250	13.959	0,027	0,020	0,009
	2ª »	20.781	318.176	913	514	229	15.314	0,043	0,024	0,011
	3ª »	14.590	165.136	701	349	174	11.318	0,048	0,023	0,011
	4ª »	13.687	174.054	470	357	19	12.716	0,034	0,026	0,013
	5ª »	41.489	494.668	1.266	812	455	11.922	0,030	0,019	0,010
	Ramal do S. Paulo	25.339	272.969	1.024	535	241	10.726	0,040	0,021	0,009
	» de Porto Novo	15.508	157.347	742	375	176	10.146	0,047	0,024	0,011
Manobras	Manobras geraes	221.265	2.974.349	6.645	4.707	2.586	13.442	0,030	0,021	0,011
Totaes	Em 1886	2.975.488	35.973.776	77.773	55.480	20.767				
	Em 1885	2.815.487	33.770.515	71.732	55.547	19.878				
							12.091	0,026	0,018	0,006
							11.995	0,025	0,018	0,007
Differenças	Para mais	160.001	2.203.261	6.041	.....	889	1.096	0,001		
	» menos	.....	.....	.....	37	.....	.....	.....	.....	0,001
BITOLA DE 1,m00										
Viajantes		5.676	32.382	147	136	51.5	5.705	0,025	0,020	0,009
Mixtos		5.676	32.462	145	134	51.5	5.719	0,025	0,023	0,009
Especiaos de passageiros		506	2.518	13	11	4.5	4.976	0,025	0,021	0,008
Lastro		838	5.403	20	17	8.5	6.447	0,023	0,020	0,010
		12.696	72.765	325	298	116.0	5.731	0,025	0,023	0,009

Escriptorio da Locomoção, 28 de Fevereiro de 1887.—O official, *Diogo José Leite Guimarães Junior.*

E 3. — E. F. D. PEDRO II. — Demonstração de todas as despezas feitas pela Secção da Locomoção no anno de 1886

DESIGNAÇÃO			PESSOAL	MATERIAL	TOTAES PARCIAL	TOTAES GERAL
CONTA DO CUSTEIO CONCERNENTE Á LOCOMOÇÃO						
Administração e escriptorio			52:604$615	.....	.....	52:604$615
Officinas, depositos e estações	Locomotivas	Reparações ordinarias	77:205$565	59:741$555	136:947$120	
		» extraordinarias e grandes	142:576$184	57:710$938	200:287$122	337:234$242
	Carros de viajantes	Reparações ordinarias	74:410$437	42:591$396	116:701$833	
		» extraordinarias e grandes	7:890$128	37:963$367	45:853$495	162:555$328
	Vagões de cargas	Reparações ordinarias	66:158$169	103:229$417	169:387$586	
		» extraordinarias e grandes	4:117$522	7:287$691	11:405$213	180:792$799
	Vagões diversos	Reparações ordinarias	25:983$317	41:455$518	67:438$835	
		» extraordinarias e grandes	16:056$703	34:202$019	50:258$722	117:697$557
Conducção dos trens de viajantes, mixtos e de cargas			284:697$870	735:669$654	1.020:367$524	
Eventuaes			2:707$581	2:867$362	5:574$943	1.025:942$467
Escola annexa ás officinas			1:143$332	.....	.....	1:143$332
Totaes das despezas concernentes ao custeio da locomoção			755:251$423	1.122:718$917		1.877:970$340
CONTAS DIVERSAS						
Conducção dos trens de lastro por conta da Via Permanente			17:834$470	39:141$782	56:976$252	
Material rodante. Obras novas por conta do capital			3:175$861	47:699$053	50:874$914	
Fornecimentos diversos			43:473$684	53:100$617	96:574$301	
Officinas do Engenho de Dentro.—Augmento das mesmas por conta de capital			12:608$127	55:602$410	68:210$537	398:594$516
Materiaes diversos para os depositos da locomoção.— Conta dos mesmos			125:958$512	.....	125:958$512	
			958:302$077	1.318:262$779		2.276:564$856

Escriptorio da Locomoção, 28 de Fevereiro de 1887.—O official, *Diogo José Leite Guimarães Junior.*

E 4.—E. F. D. PEDRO II.—Desenvolvimento das despezas da reparação do material rodante no anno de 1886

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	DESPEZAS			
	PESSOAL	MATERIAL	TOTAES PARCIAES	TOTAES GERAES
1.º LOCOMOTIVAS				
Depositos — Reparações ordinarias	39:504$498	33:933$902	73:438$400	337:234$242
Officinas — Reparações ordinarias	37:701$067	25:807$653	63:508$720	
» Idem extraordinarias e grandes	142:576$184	57:710$938	200:287$122	
2.º CARROS DE VIAJANTES E CORREIOS				
Officinas — Reparações ordinarias	27:949$202	38:129$733	66:078$935	162:555$328
» Idem extraordinarias e grandes	46:003$017	37:963$367	83:966$384	
Estações — Idem ordinarias	8:048$346	4:461$663	12:510$009	
3.º VAGÕES DE CARGAS				
Officinas — Reparações ordinarias	36:080$722	87:669$606	123:750$328	180:792$799
» Idem extraordinarias e grandes	4:117$522	7:287$691	11:405$213	
Estações — Idem ordinarias	30:077$447	15:559$811	45:637$258	
4.º VAGÕES DIVERSOS				
Officinas — Reparações ordinarias	22:803$689	40:033$539	62:837$228	117:697$557
» Idem extraordinarias e grandes	16:056$703	34:202$019	50:258$722	
Estações — Idem ordinarias	3:179$628	1:421$979	4:601$607	
				798:279$926

Escriptorio da Locomoção, 28 do Fevereiro de 1887.—O official, *Diogo José Leite Guimarães Junior.*

E 5.— E. F. D. PEDRO II.— Desenvolvimento da despeza feita com o serviço de conducção dos trens no anno de 1886

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL							TOTAL GERAL
		COMBUSTIVEL	LUBRIFICANTES	AGUA	OLEO	ESTOPA	DIVERSOS	TOTAL	
Locomotivas — Trens de suburbios	22:033$639	49:383$711	1:191$813	.....	3:341$934	466$560	1:903$510	56:287$548	78:321$187
Locomotivas — » do interior	231:433$618	536:777$067	29:017$581	3:869$169	24:729$395	8:446$440	304$120	633:435$572	864:569$190
Locomotivas — » de lastro	17:834$470	33:839$727	2:478$883	.....	1:811$043	801$954	210$175	39:141$782	56:976$252
Totaes	271:301$727	620:000$505	32:688$277	3:869$169	29:873$392	9:714$954	32:418$605	728:564$902	999:866$629
Carros: Trens de viajantes, mixtes e cargas	31:230$613	.....	23:780$343	.....	20:291$171	2:169$870	5$150	46:246$534	77:477$147
Total em 1886	302:532$340	.....	56:468$620	3:869$169	50:164$563	11:884$824	32:423$755	774:811$436	1.077:343$776
» » 1885	302:799$563	.....	.....	.....	.....	.....	.....	834:016$937	1.136:816$500
Differença para menos	267$223	.....	.....	.....	.....	.....	.....	59:205$501	59:472$724
Custo por locomotiva kilometro — Em 1886	$101	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$259	$360
Custo por locomotiva kilometro — » 1885	$107	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$296	$403
Differença para menos	$006	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$037	$043

OBSERVAÇÕES

		PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
DESPEZA DAS LOCOMOTIVAS	Totaes em 1886	271:301$727	728:564$902	999:866$629
	» » 1885	276:081$913	794:197$119	1.070:279$032
	Menos	4:780$186	65:632$217	7:212$403
	Kilometro em 1886	$090	$243	$333
	» » 1885	$098	$282	$380
	Menos	$008	$039	$047

Escripterio da Locomoção, 28 de Fevereiro de 1887.

O official, *Diogo José Leite Guimarães Junior.*

F 1. — E. F. D. PEDRO II. — Linha em trafego. Extensão de 745,k332.
Quadro do pessoal da Via Permanente em 31 de Dezembro de 1886

EMPREGOS E OFFICIOS	ESCRIPTORIO CENTRAL	LINHA — PESSOAL ORDINARIO	LINHA — PESSOAL PROVISORIO	TOTAL	VENCIMENTO MENSAL	DIARIA	JORNAL MAXIMO E MINIMO
Chefe da Linha	1	.....	.....	1	700$000		
Ajudante	1	.....	.....	1	500$000		
Chefe da Secção Technica	1	.....	.....	1	333$000		
Chefe da Secção de Escripta	1	.....	.....	1	333$000		
Primeiros Escripturarios	2	.....	.....	2	200$000		
Segundos Escripturarios	3	.....	.....	3	150$000		
Amanuenses	6	.....	.....	6	100$000		
Auxiliares	4	.....	.....	4	.....	Média 4$125	3$000 a 4$000
Desenhadores	4	.....	.....	4	.....	5$500	2$000 a 8$000
Guardas	2	.....	.....	2	.....	2$650	2$300 a 3$000
Chefes de Divisão	.....	10	.....	10	425$000		
Praticantes de Linha	.....	3	.....	3	180$000		
Auxiliares Armazenistas	.....	10	.....	10	.....	4$600	4$000 a 5$000
Praticantes	.....	4	.....	4	.....	2$620	2$500 a 3$000
Conductores de trem de Lastro	.....	4	.....	4	.....	5$000	
Encarregados dos signaes «Saxby»	.....	3	.....	3	.....	4$000	
Ajudantes	.....	3	.....	3	.....	3$000	
Praticantes	.....	4	.....	4	.....	3$000	
Mestres de Linha	.....	42	.....	42	.....	4$942	4$000 a 6$000
Praticantes	.....	2	.....	2	.....	2$500	
Feitores de turmas ordinarias	.....	156	.....	156	.....	2$982	2$500 a 3$200
Trabalhadores idem	.....	785	.....	785	.....	1$800	1$800 a 2$200
Feitores de turmas de cercas	.....	14	.....	14	.....	2$982	2$500 a 3$000
Trabalhadores idem	.....	71	.....	71	.....	1$800	
Feitores de turmas de lastro	.....	5	.....	5	.....	3$000	3$000 a 4$000
Trabalhadores idem	.....	105	.....	105	.....	2$000	
Feitores de turmas provisorias	.....	.....	40	40	.....	2$900	2$300 a 3$000
Trabalhadores idem	.....	.....	358	358	.....	1$800	
Guardas	.....	70	.....	70	.....	1$923	1$800 a 2$000
Carpinteiros	.....	35	13	48	.....	3$711	3$000 a 6$000
Pedreiros	.....	38	65	103	.....	3$298	3$000 a 5$000
Canteiros	.....	.....	7	7	.....	3$075	3$000 a 3$600
Cavouqueiros	.....	7	27	34	.....	2$546	2$500 a 3$500
Ferreiros	.....	12	6	18	.....	3$730	3$000 a 5$000
Serralheiros	.....	1	.....	1	.....	4$000	
Malhadores	.....	13	.....	13	.....	2$181	2$200 a 2$800
Machinistas	.....	.....	1	1	.....	4$000	
Caldeireiros	.....	.....	2	2	.....	6$750	6$000 a 7$500
Ajudantes	.....	.....	11	11	.....	3$417	3$000 a 5$000
Soldadores	.....	2	2	4	.....	2$966	2$400 a 4$000
Pintores	.....	8	2	10	.....	3$550	3$000 a 4$000
Serventes	.....	72	112	184	.....	2$025	1$000 a 2$500
	25	1.479	646	2.150			

Escriptorio da Via Permanente em 28 de Fevereiro de 1887. — O Chefe da secção de escripta e contabilidade, *Alberto Macedo de Azambuja.*

rabalhos na linha e nos edificios, durante o a

RAMAL DE SANTA CRUZ			RAMAL DE MACACOS			RAMAL DE S. PAULO			TOTAES		IMPORTANCIA POR §§
Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Pessoal	Total	
119$032	4:987$600	5:106$632	9$606	208$110	217$716	496$517	10:176$156	10:672$67	20:152$991	124:287$537	124:297$537
15:616$084	40:310$067	53:926$151	1:208$970	3:971$900	5:180$870	63:421$116	132:009$158	195:430$27	53:796$297	1.129:183$464	
336$576	9:572$085	9:908$661	.....	654$900	654$900	6:535$847	40:538$382	47:074$22	28:408$589	494:272$659	
244$836	719$100	963$936	1$892	.....	1$892	1:234$737	2:446$572	3:681$30	38:416$108	63:223$294	
18$150	160$225	218$375	.....	.....	.....	296$113	691$425	987$53	4:289$684	5:949$863	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	161$250	208$106	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	27$158	451$875	479$03	990$520	1:241$778	
16:255$646	50:761$477	67:017$123	1:210$862	4:626$800	5:837$662	71:514$971	176:137$412	247:652$38	26:062$448	1.694:079$164	1.694:079$164
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	813$420	1:010$821	
.....	270$250	270$250	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:821$155	7:980$718	
1:859$455	2:606$875	4:466$330	.....	.....	.....	38:376$921	2:670$230	61:047$15	14:926$605	208:382$358	
354$646	4:610$208	4:964$854	20$462	150$000	170$462	3:228$057	33:022$539	36:250$61	15:255$653	412:733$947	
855$065	3:628$150	4:483$215	.....	.....	.....	5:402$104	11:381$267	16:783:37	49:096$753	76:292$180	
257$824	214$600	472$424	.....	.....	.....	355$696	724$050	1:080$34	4:033$184	6:411$458	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	32$226	19$000	51$22	1:048$700	1:799$656	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	8:187$113	746$950	8:934$06	1:643$803	10:388$019	
3:326$990	11:330$983	14:657$073	20$462	150$000	170$462	75:582$117	48:564$656	124:146$77	90:639$273	724:999$157	724:999$157
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	55:388$877	58:635$913	58:635$913
											2.602:011$771
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:683$325	13:399$331	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:745$695	4:553$605	
1:563$225	1:530$775	3:094$000	.....	.....	.....	118$094	553$400	672$33	6:962$577	8:193$702	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	113$000	140$960	
42$714	99$900	142$614	33$193	80$500	113$693	.....	.....	.....	9:687$166	19:474$244	
27$960	113$000	140$960	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13:187$618	22:035$056	
418$049	535$400	953$449	$410	357$750	358$160	187$675	312$268	499$94	390$000	675$306	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	930$150	1:078$390	
.....	.....	.....	.....	21$750	21$750	.....	.....	.....	286$650	298$833	
3$440	8$100	11$540	.....	.....	.....	.....	.....	.....	738$000	830$386	
.....	.....	.....	33$603	.....	.....	6$622	1:466$000	1:472$62	16:283$750	26:494$619	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	60$900	111$870	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	192$850	268$401	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:256$750	1:384$216	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	256$207	587$500	843$70	587$500	843$707	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	195$150	241$250	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:029$000	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	88$000	88$00	4:049$650	6:644$874	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:249$305	3:710$378	
1:461$073	2:249$305	3:710$378	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	35$563	54$500	90$06	54$500	90$063	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5:818$235	8:792$883	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9:166$565	45:282$448	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	618$050	963$830	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	966$391	1:207$500	2:173$89	12:047$500	19:349$500	
59$193	372$550	431$743	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.033$225	10:147$276	
3:575$654	4:909$030	8:484$684	67$206	460$000	493$603	1:571$452	4:269$168	5:840$62	96:338$111	201:031$178	201:031$178
										Total.....	2.803:042$949

O Chefe da Secção de Escript *de Azambuja.*

F 2.—E. F. D. PEDRO II.—Mappa demonstrativo de toda a despeza effectuada com os diversos trabalhos na linha e nos edificios, durante o anno de 1886

TRABALHOS	1ª SECÇÃO			2ª SECÇÃO			3ª SECÇÃO			4ª SECÇÃO			5ª SECÇÃO			RAMAL DA GAMBOA			RAMAL DE SANTA CRUZ			RAMAL DE MACACOS			RAMAL DE S. PAULO			RAMAL DO PORTO NOVO			TOTAES			IMPORTANCIA POR
	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	
I — Por conta do Custeio																																		
Pontes e guarda da linha	[illegible]	12 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	22 [illegible]	23 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	41 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	12 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]	11 [illegible]	...	...	...	[illegible]	4 [illegible]	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	12 [illegible]	111 [illegible]	121 [illegible]
II																																		
Conservação ordinaria da linha	[illegible]	125 [illegible]	176 [illegible]	18 [illegible]	61 [illegible]	107 [illegible]	12 [illegible]	89 [illegible]	132 [illegible]	27 [illegible]	80 [illegible]	108 [illegible]	10 [illegible]	155 [illegible]	204 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	14 [illegible]	91 [illegible]	51 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	3 [illegible]	121 [illegible]	195 [illegible]	25 [illegible]	61 [illegible]	85 [illegible]	175 [illegible]	771 [illegible]	1 [illegible]	
Reparações em obras de terra, em obras d'arte, cercas, canaes etc.	[illegible]	87 [illegible]	192 [illegible]	28 [illegible]	31 [illegible]	[illegible]	6 [illegible]	21 [illegible]	27 [illegible]	6 [illegible]	47 [illegible]	51 [illegible]	7 [illegible]	71 [illegible]	80 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem nas estações e dependencias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem nas casas de turma e outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem nos ranchos, telheiros e guaritas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem nas casas e encanamento d'agua	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.691 [illegible]
Somma	161 [illegible]	237 [illegible]	399 [illegible]	72 [illegible]	182 [illegible]	254 [illegible]	[illegible]	124 [illegible]	173 [illegible]	35 [illegible]	130 [illegible]	166 [illegible]	114 [illegible]	216 [illegible]	330 [illegible]	3 [illegible]	6 [illegible]	11 [illegible]	16 [illegible]	56 [illegible]	67 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	3 [illegible]	121 [illegible]	174 [illegible]	25 [illegible]	61 [illegible]	86 [illegible]	365 [illegible]	1.192 [illegible]	1.691 [illegible]	
III																																		
Construcção de linha e obras provisorias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Modificação de linha e leitos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Substituição de trilhos de ferro por outros de aço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Grandes reparações, modificações e reconstrucções em obras de terra, em obras d'arte, em cercas, cercellas, etc	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem nas estações e dependencias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem nas casas de turma e outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem dos ranchos, telheiros e guaritas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Idem idem em casas e encanamento d'agua	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Somma	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
IV — Administração																																		
Escriptorio Central							[illegible]		[illegible]																						[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total																																		2 [illegible]
V — Por conta de Obras novas																																		
Construcção de linhas e desvios	[illegible]		[illegible]																															
Prolongamento de linhas e desvios				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																						
Construcção de bueiros na linha										[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Idem idem de pontes e pontilhões				[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Prolongamento do tunnel n. [illegible]																																		
Construcção de cercas de arame á margem da estrada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Idem idem de trilhos idem	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Idem idem de grande no pateo das estações																																		
Idem idem de trilhos no pateo das estações																																		
Idem de idem de idem idem	[illegible]	[illegible]	[illegible]																															
Construcção das estações da Esperança, do Leblon, do Barão de Guaripe, da Ilha de Fora, da Mantiqueira, do João Alves, do Cruzeiro e da Pedra Longa	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Idem da parada do Rocha	[illegible]	[illegible]	[illegible]																															
Idem de um armazem na estação do Urucania				[illegible]	[illegible]	[illegible]																												
Idem das plataformas das estações do Coqueiros, Oriente, Itarabaina e Itaitinga																																		
Construcção da cabeceira da plataforma da estação de Italuna																																		
Prolongamento da plataforma da linha n. 1, do Engenho Novo	[illegible]	[illegible]	[illegible]																															
Supressão de um terreno na Barra				[illegible]		[illegible]																												
Construcção de casas para residencia de guarda da parada do Rocha, dos agentes das estações da Mantiqueira, da Divisa, do Ouro Fino e do Telegraphista do Reliro	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																			
Construcção de uma casa no pateo da estação de Bonsucesso, para deposito de material dos trens																			[illegible]	[illegible]	[illegible]													
Idem de uma dita no pateo da estação de Quelus, para serviço do reservado																									[illegible]	[illegible]	[illegible]							
Idem de cabeceira no pateo das estações da Gávea e S. Diogo, para installação dos apparelhos de signaes Saxby e Farmer	[illegible]	[illegible]	[illegible]																															
Installação e uso dos inventarios apparelhados	[illegible]	[illegible]	[illegible]																															
Assentamento de uma balança para pesar carvão, na estação da Gambôa																																		
Construcção de casas de turma e outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																
Construcção de casas de turma e outras																																		
Somma	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total																																		2 [illegible]

Escriptorio do Via Permanente, em S. Diogo, 28 de Fevereiro de 1887.

O Chefe da Secção de Escripta e Contabilidade, *Alberto Macedo de Azambuja*.

F 3. — E. F. D. PEDRO II. — Demonstração das despezas effectuadas pela secção da Via-Permanente em 1866, por conta das outras repartições da estrada e de diversos, a indemnisar á referida secção

DESIGNAÇÃO	MATERIAL	PESSOAL	TOTAL
Directoria	6$500	15$750	22$250
Trafego	2:091$972	15:978$730	18:070$702
Locomoção	12:208$080	36:529$623	48:737$703
Contabilidade	20$288	29$250	49$538
Almoxarifado	308$366	330$400	638$766
Construcção do prolongamento	5:560$399	25:549$757	31:110$156
Ministerio do Imperio	7$677	8$500	16$177
» da guerra	.....	224$000	224$000
Estrada de ferro Leopoldina	2:951$042	4:120$052	7:071$094
» » S. Paulo & Rio de Janeiro	262$524	262$962	525$486
» » Minas & Rio	21$015	140$949	161$964
» » Juiz de Fóra e Piau	6$578	73$937	80$515
» » de Oeste de Minas	581$110	172$680	553$790
» » Bananalense	.....	7$000	7$000
Companhia ferro carril de Juiz de Fóra	.....	350$000	350$000
» Terrestre e maritima do Rio de Janeiro	.....	668$800	668$800
» Ferro Carril Cachamby	14$250	148$000	162$250
Camara Municipal de Barbacena	.....	142$200	142$200
Major Manoel de Freitas Novaes	.....	557$940	557$940
Monteiro Hime & C.ª	.....	208$425	208$425
José Antonio da Rocha Guimarães	.....	372$150	372$150
Thomaz de Freitas Couto e Mello	.....	611$550	611$550
Francisco de Assis Pereira	.....	90$900	90$900
Santos Cortiço & Freitas	.....	655$200	655$200
Alberto Henrique Corrêa e Silva	.....	720$000	720$000
Antonio Carlos Palhares	.....	63$050	63$050
Miguel Leite Coelho	.....	352$200	352$200
Eduardo de Amorim	.....	81$200	81$200
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão	.....	47$250	47$250
Silvestre da Silva Gallo	.....	14$300	14$300
Silva & Gonçalves	98$588	107$000	205$588
Carlos Taloma	.....	6$000	6$000
Antonio Rodrigues da Silva	.....	12$000	12$000
Costa Real & Fagundes de Mello	.....	48$000	48$000
Domingos Alves Meira	.....	127$000	127$000
Somma	23:938$389	88:826$755	112:765$144

Escriptorio da Via-Permanente em S. Diogo, 28 de Fevereiro de 1887. — O chefe da secção de escriptorio e contabilidade, *Alberto Macedo de Azambuja.*

Sorios no anno de 1886

SEC	PARAFUSOS					PARAFUSOS PARA DORMENTES	GRAMPOS				CALÇOS NOVOS	ARRUELAS		REBITES	
	SECÇÃO	DE 2ª SECÇÃO		DE 3ª SECÇÃO			DE 2ª SECÇÃO		DE 3ª SECÇÃO			NOVAS	USADAS	NOVOS	USADOS
	Usadas	Novos	Usados	Novos	Usados	NOVOS	Novos	Usados	Novos	Usados					
1ª	.....	10.000	.....	.....	.....	7.624	31.697	4.028	.....	.....	12	.....	.....	43	.....
2ª	.....	4.300	1.411	.....	.....	.....	48.492	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	430
3ª	60	3.050	.....	100	50	.....	50.100	2.300	.....	.....	.....	2.000	156	.....	.....
4ª	.....	4.000	664	.....	.....	.....	45.000	1.400	1.000	5.800	.....	.....	.....	313	.....
5ª	4	15.091	.....	1.200	.....	.....	98.242	.....	2.600	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ramal da	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de	3	9.258	3.779	.....	6	.....	24.635	717	.....	380	12	3.043	.....	90	.....
» de	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	100	.....
» de	.....	21.130	.....	.....	200	.....	115.836	500	.....	.....	.....	948	2.100	.....	.....
» do	141	4.598	465	.....	30	.....	31.250	1.718	.....	1.250	.....	.....	.....	.....	.....
	23[illegible]	71.427	6.3[illegible]9	1.300	348	7.624	445.252	10.663	3.600	7.430	28	5.991	2.256	546	430
ES															
1ª	632	250	644	400	300	.....	1.250	1.778	.....	3.774		.....	.....	.....	.....
2ª	.....	50	1.32[illegible]	.....	.....	.....	900	3 097	.....	.....	12	.....	.....	.....	.....
3ª	.....	400	.....	.....	.....	.....	2.000	2.230	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4ª	130	.....	.....	.....	312	.....	.....	.....	.....	748	.....	.....	.....	.....	.....
5ª	.....	80	.....	.....	.....	.....	332	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ramal da	.....	310	.....	.....	191	.....	.....	.....	.....	974	.....	.....	.....	.....	.....
» do	24	.....	.....	.....	408	.....	500	1.140	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» do	34	60	48	.....	601	.....	250	430	.....	1.083	.....	.....	.....	.....	.....
	1.126	1.140	2.013	400	1.815	.....	5.242	8.675	.....	7.581	13				
1ª	66	74	.....	.....	32	.....	144	.....	80	.....	77	.....	.....	417	260
2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.5[illegible]	.....
4ª	.....	.....	.....	.....	40	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.071	180
5ª	58	558	.....	16	.....	.....	.....	1.500	.....	.....	8	.....	.....	103	200
Ramal da	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de	47	.....	112	.....	.....	.....	50	.....	.....	.....	32	.....	.....	140	.....
» de	.....	.....	.....	.....	.....	.....	162	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de	128	.....	.....	.....	220	.....	.....	.....	.....	876	.....	.....	.....	730	.....
» do	134	.....	26	.....	14	.....	.....	.....	.....	70	.....	.....	.....	.....	.....
	433	632	138	16	306	.....	356	1.500	80	946	117	.....	.....	13.975	640

Escr

O chefe da secção de escripta e contabilidade, *Alberto Macedo de Azambuja.*

F 4. — E. F. D. PEDRO II. — Emprego de dormentes, trilhos e seus accessorios no anno de 1886

Secções	Dormentes novos	Dormentes usados	Trilhos Vignole de aço novos — Numero	Trilhos Vignole de aço novos — Comprimento	Trilhos Vignole de aço usados — Numero	Trilhos Vignole de aço usados — Comprimento	Trilhos Vignole de ferro usados de 2ª secção — Numero	Trilhos Vignole de ferro usados de 2ª secção — Comprimento	Trilhos Vignole de ferro usados de 3ª secção — Numero	Trilhos Vignole de ferro usados de 3ª secção — Comprimento	Trilhos Barlow usados — Numero	Trilhos Barlow usados — Comprimento	Trilhos Brunel usados — Numero	Trilhos Brunel usados — Comprimento	Agulhas de 2ª secção duplas — Novas	Agulhas de 2ª secção duplas — Usadas	Agulhas de 2ª secção simples — Novas	Agulhas de 2ª secção simples — Usadas	Agulhas de 3ª secção duplas — Novas	Agulhas de 3ª secção duplas — Usadas	Agulhas de 3ª secção simples — Novas	Agulhas de 3ª secção simples — Usadas	Cruzamentos de 2ª secção — Novos	Cruzamentos de 2ª secção — Usados	Cruzamentos de 3ª secção — Novos	Cruzamentos de 3ª secção — Usados	Talas de 2ª secção — Novas	Talas de 2ª secção — Usadas	Talas de 3ª secção — Novas	Talas de 3ª secção — Usadas	Parafusos de 2ª secção — Novos	Parafusos de 2ª secção — Usados	Parafusos de 3ª secção — Novos	Parafusos de 3ª secção — Usados	Parafusos para dormentes — Novos	Grampos de 2ª secção — Novos	Grampos de 2ª secção — Usados	Grampos de 3ª secção — Novos	Grampos de 3ª secção — Usados	Calços novos	Arruelas novas	Arruelas usadas	Rebites novos	Rebites usados
EM SUBSTITUIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO NA LINHA E DESVIOS																																														
1ª	16 391				140	826,90	212	1.161,04	30	192,00					2		2	1					8				1 316	391					50 000				7 624	11 [illegible]	1 [illegible]			12			17	
2ª	10.721		442	1.131,20	348	1.562,85	66	444,75									2	1					5	2				60					5.000	1 444				45 000	2 100				2 100	476		150
3ª	13 169		5	13,00					306	2.181,00													1				2 480						4.000	766				25 242		2 000					317		
4ª	17 596		1 240	18.033,21					192	1.453,57							1						1				624				4		18 000		1 200												
5ª	11 054		5 718	51.963,80			2 310	15 805,90	125	912,50																																				
Ramal da Gambôa																																														
de Santa Cruz	3 894		2 026	15 461,03	491	4 484,63	671	6.035,78	163	1.131,25																	3.484	1.188	256	3	9 258	3.759			6			34 637	717			38	12	3.003			
de Macaco	537														2		6	1				1					6.593	33					21 140				2	115 800	500					914	2.100		95
de S. Paulo	29 317		3.335	30 239,15			79	511,00	318	2 210,90																	1.163	365			4		2 [illegible]	65			30	31 240	1.748		1 [illegible]					40	
do Porto Novo	15,835		681	6.211,75			21	516,[illegible]	15	1.088,61																																				
	153.168		13.468	115.972,31	941	7.873,18	3.514	21.799,65	1.318	9.167,21					4		4	3			1	1	28	18	3	2	17.557	1 951	256	21	71.427	6.359	1 300	31	7.624	44 275	10.603	3.600	7.470	28	5.941	3 [illegible]	316	170
EM CONSTRUCÇÃO DE LINHAS E DESVIOS E MODIFICAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES																																														
1ª	917				134	975,20	146	552,00	285	1 857,70							3	1				2	5	1			600	168		612	251	611	401	301		1 [illegible]	1 [illegible]		3.774	12				
2ª	1 189	18			94	853,51	60	1 425,70									3	2					1	5			161	105			20	1 32					900	3.695							
3ª	631						11	310,00							2				1				1	2			102	107			403			312			2.004	2.331							
4ª	233						35	94,90	63	438,00					1									1						45							352								
5ª							35	189,50									1		1				1						20		80		340		196		540	1 [illegible]							
Ramal da Gambôa	456								129	82,60							1																													
de Santa Cruz	110						13	63,60	102	622,10																																				
de Macaco																																														
de S. Paulo																	3						1				31	21		74	61	45		611		2.1	43		1.085						
do Porto Novo	518	229					16	123,90	172	1.198,80																																				
	4.317	267			228	1.657,70	294	2 465,92	749	4.957,20					3		6	10	2			2	12	12	1	1	200	935	293	1 136	1.140	2 011	600	1 801		5.142	8.675		7.581	13				
EM CONSTRUCÇÃO DE CERCAS, ESTACADAS E OUTROS TRABALHOS																																														
1ª	4.076	32					41	313,00	19	160,84	200	1.603,50	17	105,[illegible]													7	14		66	71			32		113		83		17			417	200
2ª	34				5	37,45	79	568,60			61	185,00																8						91										6 [illegible]	
3ª	93		1	9,10	2	8,40			573	3 563,40																																6.0 1	180
4ª	83	14	6	51,00					616	4 310,50	17	56,0																														103	240
5ª	291	6					122	5.123,80	1 345	9 488,90					1	31,00																													
Ramal da Gambôa		12					7	31,8	11	76,2							1																													
de Santa Cruz	129						280	2.029,70	19	135,70																																				
de Macaco							146	637,10																			1			18				424												
de S. Paulo									707	1 402,30																		13		115		26		11												
do Porto Novo	21	117					89	623,00	342	2 395,21					1	7,31																														
	1 653	185	7	61,03	7	45,85	1 354	9 817,80	3 535	21 374,51	318	2 041,50	22	137,12			1										26	27	20	471	613	148	16	336		356	1 501	83	91	117			13.913	690

Escriptorio da Via Permanente, em 28 de Fevereiro de 1887.

O chefe da secção de escripta e contabilidade, *Alberto Macedo de Azevedo*.

F 5.—E. de F. D. PEDRO II.— Linha em trafego. Extensão de 745,k332. Substituição do material durante o anno de 1886

DESIGNAÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA DO MATERIAL RETIRADO	PESO EM KILOGRAMMAS DO MATERIAL SUBSTITUIDO			QUALIDADE DO MATERIAL SUBSTITUIDO		
		Por metro corrente	por peça	Total	Em metros correntes	Em metros cubicos	Em numero
Trilhos. 3ª de ferro.....	9 annos	28	204,40	.....	.....	.....	5.585
Trilhos. 2ª »	»	32	233,60	.....	.....	.....	5.259
Trilhos. Aço.....	»	31	283,65	.....	61.359	.....	13.475
Accessorios de trilhos.....	»	.....	.....	.....	.....	.....	547.918
Agulhas.....	»	.....	.....	.....	.....	.....	21
Corações.....	»	.....	.....	.....	.....	.....	44
Accessorios de desvios.....	»						
Dormentes de 2,65×0,20×0,14...	4 annos	28,30	75 k.	.....	.....	.....	156.438
» » 1,85×0,18×0,14...	»	27	50 k.				
Lastro ordinario.....	.....	.....	.....	.....	.....	90.907,645	
Lastro de pedra quebrada.....	.....	.....	.....	.....	.....	32.680,045	

Escriptorio da Via permanente, em 28 de Fevereiro de 1887.— O Chefe da Secção de Escripta e Contabilidade, *Alberto Macedo de Azambuja*.

F 6.—E. de F. D. PEDRO II.—Linha em trafego (Extensão 745,k332)

EXTENSÃO EM TRAFEGO				CAPITAL		CUSTO TOTAL									DORMENTES		EXTENSÃO TOTAL DA ESTRADA			
TOTAL		MÉDIA																		
Em 1º de Janeiro de 1886	Em 31 de Dezembro de 1886	Durante o anno de 1886	Durante o anno de 1885	Garantida a %	Sem garantia	Da Estrada em 31 de Dezembro de 1886	Kilometrico da Estrada em 31 de Dezembro de 1886	Largura entre trilhos	Declividade maxima	Relação da extensão em declive	Relação da extensão em nivel	Raio minimo da curvatura	Relação dos alinhamentos curvos	Relação dos alinhamentos rectos	Peso dos trilhos e sua natureza	Dimensões	Intervallo de eixo a eixo	Em construcção em 31 de Dezembro de 1886	Em estudos em 31 de Dezembro de 1886	Estudada em 31 de Dezembro de 1886	Em projecto em 31 de Dezembro de 1886
724,k908	745,k332	735, 570	724, 903			77:807$072$491	131:226$131	1,m60	4,8 %	71,4 %	28,6 %	181,03	48,2 %	51,8 %	31 kilos. Aço	2,65 × 0,20 × 0,14 e 1,85 × 0,13 × 0,14	0,80				

Escriptorio da Via permanente, em 28 de Fevereiro de 1887.—O Chefe da Secção de escripta e contabilidade. *Alberto Macedo de Azambuja.*

F. 7.— E. F. D. PEDRO II.— Desvios existentes nas Estações em 31 de Dezembro de 1886

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
1ª SECÇÃO							
CORTE							
	M	M	M		M	M	
Desvio do armazem A	.....	.....	135,30	.....	40,50	175,80	
Idem idem B	.....	15,00	200,00	.....	.....	215,00	
Segundo desvio do armazem B	.....	.....	260,00	.....	.....	260,00	
Desvio morto partindo do mesmo armazem	.....	.....	66,00	.....	.....	66,00	
Idem do armazem C	.....	.....	188,40	.....	.....	188,40	
Idem idem D	.....	.....	217,00	.....	.....	217,00	
Idem idem E	99,70	.....	77,30	.....	.....	177,30	
Idem idem G	.....	.....	186,00	.....	.....	186,00	
Idem da nova plataforma	.....	.....	158,95	.....	64,05	223,00	
Idem ao lado da plataforma de embarque	.....	.....	92,30	.....	42,79	135,09	
Linha n. 1 centro da plataforma	.....	.....	220,40	.....	71,60	292,00	
Desvio ligado á mesma	.....	.....	161,90	.....	71,60	233,50	
Ligação á linha n. 2	.....	.....	.....	.....	62,00	62,00	
Idem idem idem	.....	.....	.....	.....	54,00	54,00	
Idem da linha n. 2 á de S. Diogo	.....	.....	.....	.....	43,25	43,25	
Idem da linha n. 1 á 5ª	.....	.....	.....	.....	48,00	48,00	
Desvio morto ligado á 5ª linha	.....	.....	227,00	.....	.....	227,00	
Ligação da linha do armazem E para a Gamboa	.....	.....	55,00	.....	.....	55,00	
Idem da linha de S. Diogo á 4ª	.....	.....	71,70	.....	.....	71,70	
GAMBOA							
Desvio á esquerda da linha principal	.....	.....	124,60	.....	150,00	274,60	
Idem idem idem	.....	.....	.....	.....	151,00	151,00	
Idem partindo á direita para o armazem n. 1	.....	.....	331,50	.....	.....	331,50	
Idem idem idem	.....	.....	607,60	.....	.....	607,60	
Idem idem para o armazem 2	.....	.....	407,00	.....	.....	407,00	
Idem idem idem	.....	.....	345,00	.....	.....	345,00	
Desvio á esquerda da linha principal	.....	.....	251,20	.....	.....	251,20	
Idem idem idem	.....	.....	244,00	133,00	.....	377,00	
Idem idem idem	.....	.....	246,20	133,00	.....	379,20	
Idem idem idem	.....	.....	165,00	.....	.....	165,00	
Idem idem idem	.....	.....	159,00	.....	.....	159,00	
Idem idem idem	.....	.....	60,00	.....	50,00	110,00	
Idem idem idem	.....	.....	192,00	.....	.....	192,00	
Idem idem idem	.....	.....	125,00	.....	.....	125,00	
Idem á direita idem	.....	.....	280,00	.....	.....	280,00	
Idem para o caes	.....	.....	100,00	.....	.....	100,00	
Ligação	.....	.....	.....	.....	47,50	47,50	
Desvio á sahida do tunnel n. 1	.....	.....	108,00	.....	.....	108,00	
S. DIOGO							
Quinta linha entre Côrte e S. Diogo	.....	.....	1.400,00	182,00	.....	1.582,00	
Desvio partindo da 5ª linha	.....	.....	280,00	.....	.....	280,00	
Idem partindo do desvio acima	.....	.....	127,80	.....	.....	127,80	
Idem idem idem	.....	.....	290,00	.....	.....	290,00	
Idem idem idem	.....	.....	263,00	.....	.....	263,00	
Idem idem idem	.....	.....	137,00	.....	.....	137,00	
Idem idem idem	.....	.....	100,00	.....	.....	100,00	
Idem para o mercado	.....	.....	121,00	.....	.....	121,00	
Idem para o deposito de sal	.....	.....	172,00	.....	.....	172,00	
Terceira linha entre Côrte e S. Diogo	.....	.....	.....	.....	1.133,60	1.133,60	
Desvio da 3ª linha para o deposito de carros	.....	.....	345,00	.....	.....	345,00	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
Desvio da 3ª linha para o deposito de carros	.....	.....	275,00	.....	.....	275,00	
Idem idem idem	.....	.....	189,00	.....	.....	189,00	
Idem para a pedreira	.....	.....	.....	283,00	.....	283,00	
Idem da 3ª linha para a pedreira	.....	.....	.....	221,00	.....	221,00	
Quarta linha entre Côrte e S. Diogo	.....	.....	1.443,00	.....	.....	1.443,00	
Desvio morto ligado á 4ª linha	.....	.....	200,00	.....	.....	200,00	
Idem idem idem	.....	.....	111,00	.....	.....	111,00	
Idem idem idem	.....	.....	227,00	.....	.....	227,00	
Idem idem idem	.....	.....	261,00	.....	.....	261,00	
Idem idem idem	.....	.....	192,40	.....	.....	192,40	
Idem idem idem	.....	.....	116,90	.....	.....	116,90	
Idem idem idem	.....	.....	181,00	.....	.....	181,00	
Idem idem idem	.....	.....	173,00	.....	.....	173,00	
Idem idem idem	.....	.....	211,00	.....	.....	211,00	
Ligação da 4ª linha ao abrigo de carros	.....	.....	46,00	.....	.....	46,00	
DERBY CLUB							
Desvio partindo á esquerda da linha n. 1	.....	.....	97,00	240,40	.....	337,40	
Idem partindo á direita desta	.....	.....	.....	234,00	.....	234,00	
S. FRANCISCO XAVIER							
Ligação da linha n. 1 á n. 2	.....	.....	47,20	.....	.....	47,20	
Idem idem idem	.....	.....	54,00	.....	.....	54,00	
Desvio ligado á linha n. 2	.....	.....	30,00	330,00	.....	360,00	
RIACHUELO							
Desvio morto ligado á linha n. 2	.....	.....	.....	116,76	.....	116,76	
ENGENHO NOVO							
Desvio da estação	.....	.....	366,10	.....	.....	366,10	
Ligação da linha n. 1 á n. 2	.....	.....	52,04	.....	.....	52,04	
Desvio morto	.....	.....	103,35	96,65	.....	200,00	
Ligação deste com a linha n. 2	.....	.....	53,00	.....	.....	53,00	
Desvio á direita da linha n. 2	.....	.....	77,60	.....	.....	77,60	
ENGENHO DE DENTRO							
Desvio morto por trás da estação	.....	.....	394,100	100,00	.....	494,00	
Ligação com a linha n. 1	.....	.....	95,60	.....	.....	95,60	
Idem da linha n. 1 a n. 2	.....	.....	54,50	.....	.....	54,50	
Idem idem idem	.....	.....	54,90	.....	.....	54,90	
OFFICINAS							
Duas linhas com	.....	.....	.....	416,00	.....	416,00	
Ligação entre as mesmas	.....	.....	.....	77,00	.....	77,00	
Desvio á direita	.....	.....	.....	71,00	.....	71,00	
Dous desvios idem	.....	.....	86,00	100,00	.....	186,00	
Desvios á esquerda	.....	.....	.....	55,00	.....	55,00	
Idem morto partindo da linha de entrada	.....	.....	133,00	.....	.....	133,00	
PIEDADE							
Desvio morto ligado á linha n. 1	101,80	.....	.....	24,00	.....	125,80	
CASCADURA							
Desvio no centro	.....	.....	.....	.....	390,30	390,30	
Idem morto nos fundos da estação	.....	.....	394,90	.....	.....	394,90	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
Desvio do gyrador	.....	.....	.....	.....	181,00	181,00	
Ligação da linha n.1 á n.2, lado superior	.....	.....	.....	.....	76,50	76,50	
Idem da linha n.1 ao ramal do Campinho	.....	.....	.....	.....	79,15	79,15	
Idem da linha n.1 á n.2, lado inferior	.....	.....	.....	.....	76,50	76,50	
Idem da linha n.2 ao desvio morto	.....	.....	48,80	.....	.....	48,80	
Ramal do Campinho	.....	.....	1.545,20	.....	.....	1.545,20	
SAPOPEMBA							
Desvio em frente á estação	.....	.....	.....	.....	359,30	359,30	
Idem por trás da estação	.....	.....	271,30	.....	.....	271,30	
Ligação das linhas n. 1 à n. 2	.....	.....	46,50	.....	.....	46,50	
Ramal de Santos Cortiço & Freitas	.....	.....	.....	1.022,80	.....	1.022,80	
MAXAMBOMBA							
Desvio á esquerda	.....	.....	376,35	140,00	.....	516,35	
Idem á direita	.....	.....	374,20	.....	.....	374,20	
Idem morto ligado a este	.....	.....	107,90	.....	.....	107,90	
QUEIMADOS							
Desvio á esquerda	.....	.....	.....	435,15	.....	435,15	
Idem á direita	.....	.....	.....	381,35	.....	381,35	
BELEM							
Desvio á direita	.....	.....	607,00	.....	.....	607,00	
Idem idem	.....	.....	238,55	.....	.....	238,55	
Idem idem	.....	.....	485,00	.....	.....	485,00	
Idem idem	.....	.....	54,00	.....	.....	54,00	
Idem idem	.....	.....	230,90	.....	.....	230,90	
Idem á esquerda	.....	.....	703,25	.....	.....	703,25	
Idem idem	.....	.....	263,65	.....	.....	263,65	
Idem idem	.....	.....	226,00	.....	.....	226,00	
Idem idem	.....	.....	141,60	.....	.....	141,60	
						28.940,09	28.940,09
2ª SECÇÃO							
ORIENTE							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	290,70	290,70	
Idem morto	.....	.....	238,60	.....	.....	238,60	
Idem de ligação	.....	.....	57,60	.....	.....	57,60	
SERRA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	297,00	297,00	
Idem morto	.....	.....	131,00	.....	.....	131,00	
PALMEIRAS							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	355,90	355,90	
Idem morto, grande	.....	.....	196,40	.....	.....	196,40	
Idem idem, pequeno	.....	.....	71,70	.....	.....	71,70	
RODEIO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	316,50	316,50	
Idem morto de entrada	.....	.....	158,90	.....	.....	158,90	
Idem idem do carvão	.....	.....	135,60	.....	.....	135,60	
Idem idem da estação	.....	.....	69,30	.....	.....	69,30	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
MENDES							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	554,20	554,20	
Idem pequeno	.....	.....	187,70	.....	.....	187,70	
SANT'ANNA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	345,90	.....	345,90	
Idem central	.....	.....	415,00	.....	.....	415,00	
BARRA							
Desvio do abrigo	.....	.....	.....	.....	343,40	343,40	
Idem da carvoeira á esquerda	.....	.....	339,40	.....	.....	339,40	
Idem idem do centro	.....	.....	310,20	.....	.....	310,20	
Idem idem á direita	.....	.....	276,00	.....	.....	276,00	
Idem morto do Puchini	.....	.....	207,60	.....	.....	207,60	
Prolongamento do terreno novo	.....	.....	.....	.....	489,10	489,10	
Desvio por trás da estação	.....	.....	.....	.....	571,90	571,90	
Idem do barracão	.....	.....	271,30	.....	.....	271,30	
Idem do rio	.....	.....	229,10	.....	.....	229,10	
Idem morto n. 1	.....	.....	151,20	.....	.....	151,20	
Idem idem n. 2	.....	.....	132,40	.....	.....	132,40	
Idem idem n. 3	.....	.....	97,80	.....	.....	97,80	
Idem da estação	.....	.....	.....	.....	326,00	326,00	
Idem do centro	.....	.....	.....	.....	368,10	368,10	
Idem de communicação	.....	.....	.....	.....	80,00	80,00	
Idem do ramal de S. Paulo	.....	.....	.....	.....	546,60	546,60	
Idem da rotunda	.....	.....	.....	.....	84,00	84,00	
Idem dos negociantes	.....	.....	.....	520,45	.....	520,45	
Idem da nova carvoeira	.....	.....	320,00	.....	.....	320,00	
Idem da estação	.....	.....	.....	291,00	.....	291,00	
Idem do centro	.....	.....	.....	274,50	.....	274,50	
Idem do abrigo	.....	.....	.....	128,50	.....	128,50	
						10.180,55	10.180,55
3ª SECÇÃO							
YPIRANGA							
Desvio da estação	.....	.....	345,99	.....	18,30	364,29	
VASSOURAS							
Desvio da estação	.....	.....	354,00	.....	.....	354,00	
DESENGANO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	548,90	548,90	
Idem da carvoeira	.....	.....	.....	.....	207,65	207,65	
CONCORDIA							
Desvio nos fundos da plataforma	.....	.....	162,50	.....	323,50	486,00	
Idem morto	.....	.....	45,20	70,15	.....	115,35	
COMMERCIO							
Desvio da estação	.....	.....	350,87	.....	13,75	364,62	
Idem morto ao lado do Rio das Flores	.....	.....	17,05	121,07	.....	138,12	
Idem idem junto á caixa d'agua	.....	.....	102,11	.....	.....	102,11	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
ALLIANÇA							
Desvio da estação	.....	.....	352,00	.....	.....	352,00	
Idem morto	.....	.....	212,00	.....	.....	212,00	
CASAL							
Desvio da estação	.....	.....	.....	293,00	.....	293,00	
PATY							
Desvio da estação	.....	.....	.....	282,00	.....	282,00	
Idem por trás da plataforma	.....	.....	14,60	376,500	32,90	424,00	
Idem da balança	.....	.....	.....	.....	80,60	80,60	
AVELLAR							
Desvio para trás da plataforma	.....	.....	16,55	215,00	23,55	255,10	
Idem morto	.....	.....	.....	146,00	.....	146,00	
PARAHYBA							
Desvio da estação	.....	.....	53,85	468,85	25,50	548,20	
Idem que passa por trás da estação	.....	.....	62,40	249,60	.....	312,00	
ENTRE-RIOS							
Desvio n. 1	.....	.....	.....	.....	549,60	549,60	
Idem n. 2	.....	.....	16,55	333,35	105,65	455,55	
Idem n. 3	.....	.....	24,65	234,75	70,45	239,85	
Idem n. 4	.....	.....	18,25	197,38	48,02	263,65	
Idem do abrigo de carros	.....	.....	10,50	187,48	25,62	223,60	
Idem do gyrador	.....	.....	9,08	.....	44,22	53,30	
Idem n. 1 da União e Industria	.....	.....	.....	351,03	16,47	367,50	
Idem n. 2 idem	.....	.....	.....	144,80	.....	144,80	
Idem n. 3 idem	.....	.....	.....	236,20	.....	236,20	
Idem da rotunda	.....	.....	.....	49,30	.....	49,30	
Ligação n. 1	.....	.....	11,45	15,40	25,60	52,45	
Idem n. 2	.....	.....	21,13	.....	26,97	48,10	
Idem n. 3	.....	.....	13,48	.....	38,82	52,30	
Idem n. 4	.....	.....	24,08	25,12	4,10	53,30	
						8.465,44	8.465,44
4ª SECÇÃO							
SERRARIA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	210,00	.....	210,00	
Idem para o deposito de carros	.....	.....	.....	133,00	.....	133,00	
Idem de manobras	.....	.....	.....	313,00	.....	313,00	
PARAHYBUNA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	229,00	.....	229,00	
Idem de manobras	.....	.....	.....	341,00	.....	341,00	
ESPIRITO SANTO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	240,00	.....	240,00	
Idem morto	.....	.....	.....	104,00	.....	104,00	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
BARÃO DE COTEGIPE							
Desvio da estação	.....	.....	.....	282,00	.....	282,00	
MATHIAS BARBOSA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	480,00	.....	480,00	
CEDOFEITA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	249,30	.....	249,30	
Idem morto	.....	.....	.....	133,00	.....	133,00	
RETIRO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	265,00	.....	265,00	
Idem de manobras	.....	.....	.....	292,00	.....	292,00	
JUIZ DE FORA							
Desvio da estação	.....	.....	226,30	.....	.....	226,30	
Idem de manobras	.....	.....	.....	210,87	.....	210,87	
MARIANO PROCOPIO							
Desvio da estação	.....	.....	228,00	.....	.....	228,00	
Idem do deposito de carros	.....	.....	87,75	.....	.....	87,75	
Idem de manobras	.....	.....	222,80	.....	.....	222,80	
Idem morto	.....	.....	178,55	.....	.....	178,55	
Idem idem	.....	.....	171,35	.....	.....	171,35	
Idem de manobras	.....	.....	112,50	.....	.....	112,50	
Idem morto	.....	.....	221,20	.....	.....	221,20	
Idem idem	.....	.....	.....	64,00	.....	64,00	
						4.994,62	4.994,62
5ª SECÇÃO							
BEMFICA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	261,20	.....	261,20	
CHAPÉO D'UVAS							
Desvio da estação	.....	.....	234,00	.....	.....	234,00	
JOÃO GOMES							
Desvio da estação	.....	.....	254,13	.....	22,87	277,00	
Idem do gyrador	.....	.....	103,50	.....	.....	103,50	
MANTIQUEIRA							
Desvio da estação	.....	.....	203,00	.....	.....	203,00	
Idem morto	.....	.....	118,50	.....	.....	118,50	
JOÃO AYRES							
Desvio da estação	.....	.....	217,00	.....	.....	217,00	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
SITIO							
Desvio da estação	.....	.....	260,00	.....	.....	260,00	
Idem idem	.....	.....	250,00	.....	.....	250,00	
Idem para o abrigo de carros	.....	.....	170,00	.....	.....	170,00	
Idem morto	.....	.....	135,00	.....	.....	135,00	
Idem do gyrador	.....	.....	100,00	.....	.....	100,00	
BARBACENA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	210,00	210,00	
Idem idem	.....	.....	.....	.....	274,00	274,00	
Idem do abrigo de machinas	.....	.....	.....	.....	120,00	120,00	
Idem do gyrador	.....	.....	.....	.....	80,00	80,00	
RESSAQUINHA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	245,00	245,00	
CARANDAHY							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	237,00	237,00	
Idem idem	.....	.....	.....	.....	237,00	237,00	
Idem morto	.....	.....	.....	.....	87,00	87,00	
BUARQUE DE MACEDO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	253,40	253,40	
CHRISTIANO OTTONI							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	202,50	202,50	
LAFAYETTE							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	400,00	400,00	
Idem idem	.....	.....	.....	.....	300,00	300,00	
Idem idem morto	.....	.....	.....	.....	213,00	213,00	
Idem idem idem	.....	.....	.....	.....	120,00	120,00	
Idem idem idem	.....	.....	.....	.....	107,00	107,00	
Idem para o gyrador	.....	.....	.....	.....	54,00	54,00	
Idem (bitola estreita)	.....	.....	.....	.....	314,00	314,00	
Idem (idem)	.....	.....	.....	.....	200,00	200,00	
Idem (idem)	.....	.....	.....	.....	230,10	230,10	
Idem (idem)	.....	.....	.....	.....	216,20	216,20	
Idem para o abrigo de carros	.....	.....	.....	.....	118,37	118,37	
CONGONHAS							
Desvio da estação	.....	.....	.....	.....	208,00	208,00	
Idem para o gyrador	.....	.....	.....	.....	73,00	73,00	
						6.828,77	6.828,77
RAMAL DE SANTA CRUZ							
SAPOPEMBA							
Desvio principal	.....	.....	254,34	126,86	.....	381,20	
Idem parallelo ao principal	.....	.....	128,85	.....	.....	128,85	
Idem do abrigo de carros	.....	.....	106,15	.....	.....	106,15	
Idem do gyrador	.....	.....	129,65	.....	.....	129,65	
Idem morto	.....	.....	.....	276,00	.....	276,00	
Idem do engenho de Santos Cortiço	.....	.....	.....	1.022,80	.....	1.022,80	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
REALENGO							
Desvio da estação	.....	.....	321,20	.....	.....	321,20	
CAMPO GRANDE							
Desvio da estação	.....	.....	331,00	.....	.....	331,00	
Idem para manobras	.....	.....	.....	404,00	.....	404,00	
SANTA CRUZ							
Desvio da estação	.....	.....	364,75	.....	.....	364,75	
Idem do deposito de carros	.....	.....	322,20	.....	.....	322,20	
Idem para o abrigo de machinas	.....	.....	.....	105,07	.....	105,07	
Idem para o gyrador	.....	.....	71,70	.....	.....	71,70	
Idem para o abrigo de carros	.....	.....	.....	72,35	.....	72,35	
MATADOURO							
Linha da estação ao matadouro, inclusive o circulo	.....	.....	.....	.....	2.359,60	2.359,60	
Desvios das salgadeiras e sebo	.....	.....	297,80	.....	.....	297,80	
Idem para o deposito de carros de carne verde	.....	.....	.....	211,90	.....	211,90	
Idem passando nos fundos das officinas	.....	.....	294,09	.....	.....	294,09	
Idem do aprisco	.....	.....	238,60	.....	.....	238,60	
						7.439,91	7.439,91
RAMAL DE MACACOS							
MACACOS							
Desvio da estação	.....	.....	.....	291,00	.....	291,00	
Idem do centro	.....	.....	.....	274,50	.....	274,50	
Idem do abrigo	.....	.....	.....	128,50	.....	128,50	
						694,00	694,00
RAMAL DE S. PAULO							
VARGEM ALEGRE							
Desvio da estação	.....	.....	.....	391,60	.....	391,60	
Idem do armazem	.....	.....	.....	268,10	.....	268,10	
PINHEIRO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	285,10	.....	285,10	
Idem do armazem	.....	.....	.....	276,40	.....	276,40	
VOLTA REDONDA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	337,50	.....	337,50	
Idem do armazem	.....	.....	.....	342,00	.....	342,00	
Idem para o deposito de carros	.....	.....	.....	200,00	.....	200,00	
BARRA MANSA							
Desvio da estação	.....	.....	419,00	.....	.....	419,00	
Idem do armazem	.....	.....	.....	271,60	.....	271,60	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES		AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
			2.ª	3.ª			
SAUDADE							
Desvio da estação	.....	.....	.....	295,30	.....	295,30	
POMBAL							
Desvio da estação	.....	.....	.....	287,65	.....	287,65	
Idem para o deposito de carros	.....	.....	.....	98,40	.....	98,40	
DIVISA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	50,70	243,60	294,30	
Idem do armazem	.....	.....	.....	.....	237,20	237,20	
SURUBY							
Desvio da estação	.....	.....	280,00	151,00	.....	431,00	
REZENDE							
Desvio da estação	.....	.....	292,40	.....	.....	292,40	
Idem do armazem	.....	.....	.....	242,50	.....	242,50	
Idem idem	.....	.....	290,40	.....	.....	290,40	
Idem do meio	.....	.....	291,30	.....	.....	291,30	
Idem do abrigo de carros	.....	.....	.....	160,00	.....	160,00	
Idem do gyrador	.....	.....	16,30	87,70	.....	104,00	
CAMPO BELLO							
Desvio da estação	.....	.....	40,00	268,90	.....	308,90	
Idem do deposito de carros	.....	.....	.....	99,00	.....	99,00	
ITATAIA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	368,10	.....	368,10	
BOA VISTA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	339,60	.....	339,60	
Idem de manobras	.....	.....	.....	338,10	.....	338,10	
QUELUZ							
Desvio da estação	.....	.....	.....	378,50	.....	378,50	
Idem idem	.....	.....	.....	299,65	.....	299,65	
LAVRINHAS							
Desvio da estação	.....	.....	.....	264,45	.....	264,45	
CRUZEIRO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	219,35	.....	219,35	
Idem do armazem	.....	.....	.....	260,00	.....	260,00	
Idem do embarcadouro de gado	.....	.....	.....	223,50	.....	223,50	
Idem Novaes	.....	.....	.....	192,80	.....	192,80	
Idem ligado ao embarcadouro de gado	.....	.....	.....	176,45	.....	176,45	
Idem provisorio do major Novaes	.....	.....	.....	263,00	.....	263,00	
Idem do centro	.....	.....	.....	559,35	.....	559,35	

ESTAÇÕES	TRILHOS BARLOW	TRILHOS BRUNEL	T. VIGNOLES 2.ª	T. VIGNOLES 3.ª	AÇO	TOTAL	TOTAL POR SECÇÃO
CACHOEIRA							
Desvio da carvoeira	.....	.....	.....	155,70	.....	155,70	
Idem da caixa d'agua	.....	.....	356,70	.....	.....	356,70	
Idem do abrigo de machinas	.....	.....	.....	105,00	.....	105,00	
Idem idem de carros	.....	.....	.....	222,00	.....	222,00	
Idem de manobras	.....	.....	283,50	.....	.....	283,50	
Idem da plataforma	.....	.....	.....	293,20	89,50	382,70	
Idem de baldeação	.....	.....	.....	87,30	.....	87,30	
Ligação	.....	.....	53,90	.....	.....	53,90	
						11.773,30	11.773,30
RAMAL DE PORTO NOVO							
SANTA FÉ							
Desvio da estação	.....	.....	.....	327,85	.....	327,85	
PENHA LONGA							
Desvio	.....	.....	6,40	204,83	.....	211,23	
CHIADOR							
Desvio da estação	.....	.....	.....	241,00	.....	241,00	
Idem de manobras	.....	.....	.....	253,00	.....	253,00	
Idem morto	.....	.....	.....	82,00	.....	82,00	
ANTA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	286,75	.....	286,75	
Idem de manobras	.....	.....	.....	262,80	24,00	286,80	
SAPUCAIA							
Desvio da estação	.....	.....	.....	219,43	93,70	313,13	
Idem de manobras	.....	.....	37,57	262,99	11,64	312,20	
Idem do armazem	.....	.....	7,44	53,50	7,52	68,46	
OURO FINO							
Desvio da estação	.....	.....	11,18	215,00	7,70	233,88	
CONCEIÇÃO							
Desvio da estação	.....	.....	251,80	.....	.....	251,80	
Idem do armazem	.....	.....	.....	224,00	.....	224,00	
PORTO NOVO							
Desvio da estação	.....	.....	.....	341,80	51,00	392,80	
Idem do armazem	.....	.....	.....	294,00	51,00	345,00	
Idem para o deposito de carros	.....	.....	.....	392,00	.....	392,00	
Ligação	.....	.....	.....	49,30	.....	49,30	
Idem de armazem Costa Couto & Comp.	.....	.....	.....	175,70	.....	175,70	
Desvio para o abrigo de carros e machinas	.....	.....	.....	179,00	.....	179,00	
Idem do triangulo	.....	.....	.....	399,20	.....	399,20	
Segundo desvio para o deposito de carros	.....	.....	.....	620,00	.....	620,00	
						5.645,10	5.645,10
Total geral	.....	.....	.....	.....	.....	.....	84.960,88

Escriptorio da via permanente, em 28 de Fevereiro de 1887.—O chefe de secção de escripta e contabilidade, *Alberto Machado de Azambuja.*